

1.º CENTENARIO DA CABANAGEM  
(13 de Maio de 1836 — 13 de Maio de 1936)  
PARA — BRASIL

# TRACOS CABANOS

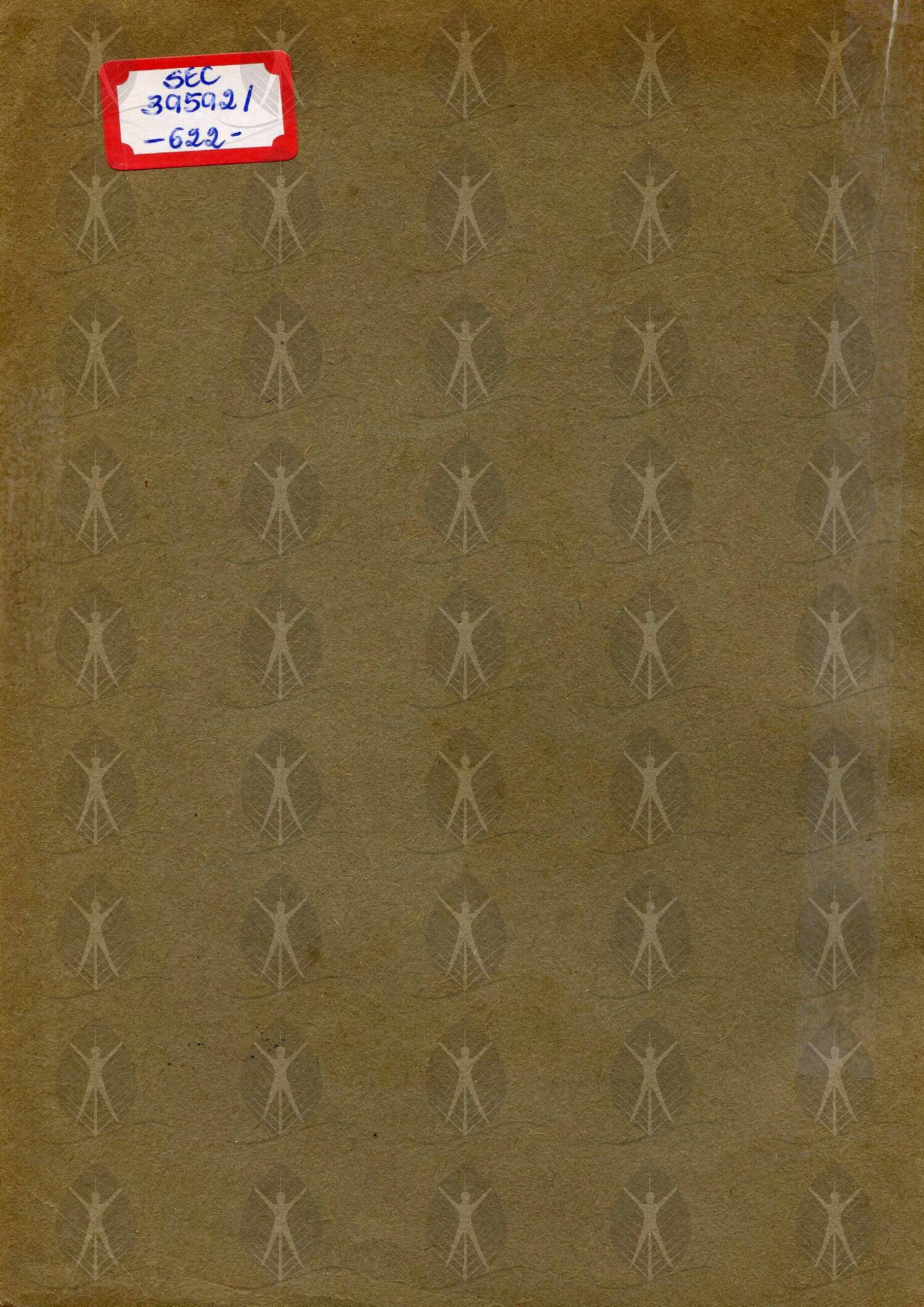
JORGE HURLEY



OFFICINAS GRAPHICAS DO INSTITUTO LAURO SODRÉ  
(Escola Profissional do Estado)

1936

SEC  
395921  
-622-



JORGE HURLEY

# Traços Cabanos

13 de Maio  
(1836 — 1936)

Escripto sob a luz dos Codices

DA

## Bibliotheca e Archivo Publico do Pará

PARA COMMEMORAR A PASSAGEM

DO

### 1.º Centenario da occupação de Belem

pelas forças legaes do general Soares de Andréa,  
em 13 de Maio de 1836

HISTORIA DO PARÁ

Bt. Mário Ypiranga Monteiro  
Manaus Amazonas



Nº 600



Am 27  
981-15  
4965x

OFF. GRAPHICAS DO INSTITUTO LAURO SODRÉ  
(ESCOLA PROFISSIONAL DO ESTADO)  
PARÁ — 1936 — BELEM

Bt. Mário Ypiranga Monteiro

Registro: 02738

Folha:

Data:





*Ao Povo Paraense*

HOMENAGEM

— DE —

*Jorge Hurley*

*Belem, 13 de Maio de 1936.*





# *Traços Cabanos*

---

*O general Soares de Andréa dá instrucções ao  
major Joaquim José Luiz de Souza  
para o desembarque das forças legaes e occupa-  
ção da cidade de Belem,  
á tarde de*

*13 de Maio de 1836*

---

*A força desembarca ás 5 horas da tarde pelo porto  
de Santo Antonio, em frente ao Convento  
desse nome.*







**General Soares d'Andréa**

*Eis aqui o grande Andréa,  
dos cabanos vencedor.  
Suã vida é uma épopeã  
de bravura e bom humor.*

*Não se faz mesmo uma idéa,  
ao certo, de seu valor :  
Mas, o Pará diz que Andréa  
foi o seu reconstructor.*

**JORGE HURLEY**





*Operações militares*





O General Soares de Andréa dá Instrucções ao Major Joaquim José Luiz de Souza, com as forças ás suas ordens, para a occupação da cidade de Belém :

« Desembarcará em Santo Antonio, e marcha logo a occupar o Campo da Polvora.

No Campo da Polvora destaca huma avançada pela Estrada de Nazareth até a Nazareth mesmo, deixando communicações na Memoria.

Destaca outra força para a Estrada da Olaria até além da Povoação chamada nôvo Mazagão.

Emprega o sr. Julião da Foncêca Freitas, com os paizanos que leva, no exame de todas as casas que ficarem do Campo da Polvora e linha directa até ao mar, para o lado de Mazagão de modo que tenha certeza cabal de que nenhuma força escondida existe nas ditas Cazas.

O sr. Major Ferrára occupará S. José, marchando unido á força de Pernambuco e seguindo depois pelo Espirito Santo até S. José.

Fortes patrulhas sustentarão a communicação entre estes dois pontos. E outras de S. José devem explorar o terreno para o lado do Calças. De S. José se estabelecerá a communicação com o Arsenal, que deverá ser occupado pela Guarnição das Escunas.

Depois que o snr. Freitas acabar a revista das casas pode ser empregado em explorações para o lado da Campina sem hirem além da Olaria Rocinha do Ambrosio, e desta posição pelo lado mais curto até a Nazareth.

Os guias precisos devem dar-se ao sr. Ferrára.

Em caso de revés occupará o Convento de Santo Antonio, e casas do Bandeira, de sobrado, e conservará esta posição a todo custo. Acampamento do Uárapiranga, 13 de Maio de 1836 (a) *Francisco José de Souza Soares d'Andréa.* »

Completando as providencias, para firmar a segurança do desembarque, ordenou Andréa ao capitão de fragata Frederico Mariath que fizesse fundear a

Curveta «Regeneração» em frente ao Forte do Castello e postar tres Escunas defronte do Carmo e duas defronte de Santo Antonio.

Mandou tambem que a curvêta «Defensora» fosse fundear defronte das Mercês e deu ordem as guarnições das Escunas que occupassem o Arsenal que, «em caso de retirada», deveriam reembarcar no Carmo. (Codice da Bib. e Arch. Pub. do Pará, 1836.)

#### PROVA DE QUE ANDRÉA

a 14 de Maio ainda estava na ilha Uárapiranga

Illm.º Senr.

«Convem que hoje mesmo fiquem as bôccas do Acará e Mojú, junto a Jaguarary occupadas pelas nossas forças e Mande V. S. os cem homens de Pernambuco com o Brigue do commando de Barroso, e a «Leal Cametaense» e mais huma Escuna delles ordem para que desembarquem na Fazenda Jaguarary, e a occupem ficando duas Escunas em frente, e passando o Brigue para a bôcca do Acará, que he curta distancia, e á vista e que se conservem assim até que appareça o capitão João Luiz de Castro Gama, para então o ajudarem na sua emprêza, e até talvez serem ainda reforçados da nossa parte.

O commandante do «Mundurucú» officiou-me pedindo dispensaasse-o do commando e licença para se retirar á Cametá; pode V. S.<sup>a</sup> mandar nôvo commandante e lembro o Tavares e sobre a licença e lugar deixo isso á sua decizão.

O Lomba deve ir com estas noticias depressa, e comboyar as ôtras duas embarcações menores para evitarmos desastres. Deus Guarde a V. S. *Acampamento da Uárapiranga*, 14 de Maio de 1836. (a) Francisco José de Souza Soares d'Andréa. Sr. capitão de fragata Frederico Mariath, comte. da Força Naval.

#### A ACÇÃO DO GENERAL ANDRÉA

No officio numero um, de 16 de Abril de 1836, endereçado ao ministro da guerra e expedido a bordo do patacho «Januaria», surto em frente da ilha Ta-

tuóca, o general Francisco José de Souza Soares de Andréa, malhumorado diz : «Tendo em lembrança o officio de V. Sn.<sup>a</sup> de 24 de Dezembro do anno ultimo, em que V. Ex.<sup>a</sup> me assegura que as forças destinadas a esta Provincia á minha chegada deverião exceder a 2.000 homens, e que em breve se devem elevar a mais de 3.000, tenho de fazer a V. Ex.<sup>a</sup> a exposição verdadeira das forças com que posso contar :

Embarcados nessa Côrte para esta Provincia sahindo algumas das prisões em que estavam cumprindo sentença, de todas as armas, praças. ....	140	
Na Bahia recebi sendo a maior parte recrutas	153	
A primeira expedição de Pernambuco.....	504	
Recebidos por mim sendo ou recrutas ou setembristas (Pernambuco).....	168	
Expedição do Ceará ... ..	98	
Recrutas do Ceará, recebidos no Maranhão....	40	
Tropa recebida no Maranhão, recrutas.. ..	160	
Dita destacado no Turi .....	28	
Resto da 1. <sup>a</sup> expedição do Maranhão .....	83	
Tropas desta Provincia destacadas no Rio Negro .....	59	
Resto desta Provincia á minha chegada... ..	6	
		1.439

DESTA FORÇA TEMOS DESTACADAS :

Em Rio Negro : praças.....	59	
Em Turyassú, idem ... ..	126	
Na Vigia, idem ... ..	300	485
		954
Restam em Belém .. ..		954

Restão-me portanto, 954 homens, a maior parte delles sem licção alguma, e por consequencia incapazes de entrarem em fogo».

Proseguindo, informa Andréa não pretender restabelecer a extincta Guarda Nacional, por sua inutilidade. A Guarda Nacional transformou-se em cabanos.

Diz que tem feito armar paizanos submettendo-os á disciplina militar e para «extrahir do Maranhão huns sessenta e tantos», foi necessario declarar aos funcionarios publicos «que lhes daria demissão dos

seus empregos se podendo não pegassem em armas e assim mesmo», diz elle, «achei hum coronel reformado José de Brito Inglez, que depois de querer eximir-se *por doente, e de ter* passado por huma Inspeção que o julgou sem molestia alguma, fingio que tratava de embarcar, e se escondeo dous dias antes, para não vir tomar parte na restauração da Provincia».

Andréa desconhecia as peripecias, os tormentos, os sustos e os prejuizos porque havia passado, annos atraz, o coronel Brito Inglez no Pará.

Ignorava talvez que havendo esse coronel servido com o marechal Jorge Rodrigues embarcára com este só com a roupa do corpo, perdendo todos os seus bens inclusive a roupa, joias e reliquias de sua familia.

Essas razões contribuiam, poderosamente, para atemorisar o coronel Brito Inglez, que só á força voltou, com Andréa, ao Pará.

Continuando, diz Andréa, rudemente :

«Devo declarar francamente a V. Excia. que eu lhe não acho prestimo para cousa alguma porém mandei que embarcasse por me parecer vergonhoso que hum coronel reformado ainda em bôa idade, e que tem vivido ha tantos annos nesta Provincia, deixasse de tomar parte na sua defêza ou conquista».

Com o general Andréa era assim, na lei da antiga disciplina portugûeza.

Confessa, nesse documento, Andréa que tem contra si *quasi toda a Povoação do Pará porque em se tratando de roubar todos são bons soldados, e este sistema tem se propalado tanto que até pessoas que devião estar bem longe destes sentimentos, entendem que os bens alheios achados nas mãos dos rebeldes tão bem devem roubar e não os entregar a seus donos de modo que a seguir este bom uso estaria o negocio reduzido a huma substituição de quadrilhas rendendo-se humas as outras».*

Nesse documento percebe-se, sempre, a intelligencia do general e o seu estylo, unguido de sadio humorismo, dá-me vontade de transcrever, na integra, a maior parte de suas preciosas producções.

Concluindo esse officio, diz o general Andréa que no estado de penuria em que se encontrava o partido que tomou «foi mandar occupar a Ilha Uárapiranga,



mais proxima da cidade com bons arranjos para toda a Tropa, bôa agua, alta e sadia e ali esperarei que o Governo de S. Magestade o Sr. D. Pedro Segundo me queira soccorrer».

#### NOTICIANDO AS OPERAÇÕES MILITARES

Passa, a seguir, a informar ao ministro da Guerra que o «estado das operações militares da Força de terra tem tido poucas alterações». Diz que o destacamento de Turiassú vae, na sua maior parte, passar para Bragança, que «vendo a *trovoada ameaçando* por se estenderem os destacamentos da Vigia para aquelle lado, declarou-se pelo Governo e mandou-me os seus officios por huma *Gambarra com passaporte dado como se fôsse dos rebeldes para a cidade*».

A *trovoada*, a que se refere Andréa, fôram a fusilaria de Turi-assú e da Vigia.

A cidade da Vigia, a similhaça de Cametá e Macapá, foi um dos núcleos de irradiação da força legal contra os cabanos.

Cametá defendia-se sob a batina de Padre Prudencio, que era mais um general que padre, e expedia forças na batida aos cabanos no Mojú, em Oeiras, Melgaço, Muaná e Baixo Amazonas.

Macapá, acastellada na sua então inexpugnável Fortaleza, batia, nas fortes expedições enviadas pelo major Monterroso, os cabanos de Afuá, Amapá, ilhas da Foz do Amazonas e regiões do Baixo Amazonas, reforçando as expedições de Cametá e Gurupá.

A Vigia, séde provisoria do 1.º Batalhão de Pernambuco, dispondo tambem de artilharia e infantaria, num total de 338 praças, expedia destacamentos á Villa Nova (Curuçá), Cintra (Maracanan) e Salinas, pretendendo Andréa desdobrar esses destacamentos até Bragança, emquanto alli não chegasse a maior parte do destacamento do Exercito, que havia operado, com brilhante exito para a legalidade, em Turi-assú, então pertencente á Provincia do Pará.

#### IGARAPE'-MIRIM

Referindo-se a Igarapé-mirim, informou o general Andréa: «Tenho cem homens no ataque de Igarapé-mirim, *cujos defensores tem levado as coisas á extremi-*

*dade e só se espera que a fome os faça ceder, aliás se perderá muita gente no ataque». O grosso da tropa, dizia Andréa, fica na ilha do Uárapiranga fazendo os exercicios necessarios á aprendizagem dos recrutas.*

Diz mais que «he indispensavel tomar a cidade porém não é emprêza com soldados bisonhos e em tão pouco numero : são precisos ao menos dois mil homens para este ataque *e não será o caso muito as mãos lavadas».*

Diz ser preciso occupar Marajó, onde deve ficar uma força de 300 a 400 homens e que precisa dispor de 500 homens para o Baixo e Alto Amazonas occupando as villas de Santarem e Barra do Rio Negro (Manaus), para d'ali mandar tropas ás outras villas. Reclama barcas a vapor e diz que se as tivesse uma já teria subido o Amazonas com tropa.

Conclúe pedindo ao ministro que, ao menos, faça dobrar a força de que já dispõe no Pará, mandando-lhe tropas das outras Provincias e quanto aos mantimentos vae pedi-los ao ministerio da marinha. Officio 4, de 3 de maio de 1836.

#### **TOMADA DE IGARAPE'-MIRIM, EM 30 DE ABRIL DE 1836**

Andréa fez expedir, de Uárapiranga, no dia 26 de abril, uma força afim de bater os cabanos na villa de Igarapé-mirim. Esse destacamento compunha-se de 100 homens do batalhão de caçadores de Pernambuco sob o commando do capitão João Francisco de Mello e d'aquella ilha seguiu no brigue «Brasileiro» e na escuna «Leal Cametaense», esta embarcação pertencente a um irmão do padre Prudencio José das Mercês Tavares, e tambem convenientemente artilhada. O «Brasileiro», da Armada Imperial foi sob o commando do 1.º tenente Francisco Manoel Barroso e a «Leal Cametaense», sob o commando do 2.º tenente Felipe José Pereira Leal.

Ao mesmo tempo que essa expedição sahia de Uárapiranga outra mais numerosa, orçando perto de 300 homens, composta de abaetéoaras e cametáoaras commandados pelo tenente João Luiz de Castro Gama, destacado em Abaeté, chegava a Igarapé-mirim no

propósito de combater os cabanos ali fortificados nas *intrincheiradas* da terra.

Essa força do tenente Gama estava distribuída pela «Barca Independencia» e muitos barcos e canoas armados, e já, ha tempos, luctando com a escassez de generos alimenticios, mantinha os rebeldes num bloqueio ainda que incompleto, até que chegou o reforço enviado pelo general Andréa.

O bravo general Andréa assim descreve esse assalto :

«No dia 28 (de abril de 1836) chegarão e tomarão posição em frente a do inimigo, que desde logo perdeu as esperanças de resistencia.

Passarão o dia 29 em intimações, reconhecimentos e disposições para hum ataque no dia 30. Foi permittido aos rebeldes no dia 29 lavarem-se e tomarem agua no rio; foi-lhes declarado que os não hostilizarão se deposessem as armas; e lhes mandarão tão bem algumas Proclamações do Illmo. e exmo. Sr. Regente do Imperio. Não obstante estas demonstrações pacificas, resolverão-se abrir caminho, e a meia noute atacarão com todas forças huma das nossas posições em terra, que sendo logo protegidas pelas outras e pelos caçadores, que estavam prestes ao desembarque, resultou serem derrotados com grande perda, escapando-se menos de metade.

A nossa perda foi insignificante em proporção a do inimigo, devido á natureza do ataque que elle fêz já disposto á fuga.

O Tenente João Luiz de Castro Gama, commandante do ataque, intentou logo seguir as suas vantagens mas não foi possível passar o brigue pelo canal aberto da Freguezia de Sant'Anna para o Rio Mojú e foi indispensavel retroceder para entrar no Mojú pelo lado da cidade.

Este ataque não tem só a vantagem simples de derrotar o inimigo, e pô-lo fóra das suas posições; tem mais a vantagem de preparar a expulsão dos rebeldes de todo o Rio Mojú até á bôcca do Acará, que he o deposito de todos os roubos delles, e o seu ponto de retirada, quando se vêjão obrigados a ella».

Igarapé-mirim esteve sitiado durante dezeseis dias pelas forças do commando do Tenente Castro Gama. O combate, provocado pelos cabanos, começou

a meia noite de 29 para 30 e continuou o fogo durante o resto da noite de 29 cessando os tiroteios pela manhã de 30, quando os cabanos desapareceram deixando mortos 43 homens, quatro mulheres e um menor.

Fôra esse numero, nos dias seguintes fôram encontrados mais alguns cadaveres de cabanos nos campos e alguns feridos, que fôram prezos. No defluir da lucta, foram prezos 47 que, na informação do general Andréa, eram «*todos assassinos e ladrões*». Declarando-se «*rebeldes contra sua vontade*», porque fôram forçados pelos cabanos a adherir á sua causa, apresentaram-se 101 homens.

Entre os 47 cabanos, que fôram prêzos durante a lucta e recolhidos ao porão da charrúa «*Carióca*» encontrava-se o de nome Justo José Domingues «*o matador do Tenente Pina, segundo commandante dos permanentes e cuja ossada ainda se achou junto á casa em que foi morto, restos esses que os legaes recolheram piedosamente ao cemiterio de Igarapé-mirim.*

Morto, á traição, o corpo do tenente Pina foi posto no oitão do predio em que se deu o crime e alli abandonado aos urubús, que, dentro de poucas horas, o devoraram deixando os ossos espalhados sobre o terreno (\*).

O crime de Justo foi barbaro.

Justo era legal e commandava um ponto de defeza onde o tenente Pina pernoitava. Adherindo aos cabanos, Justo atirou no Tenente quando este dormia e, sendo este tiro o signal convencionado, os cabanos invadem, de surprêza, o ponto e assassinam, friamente, «*mais de quarenta pessoas que são fusiladas sendo Igarapé-mirim tomada e saqueada.*

A força legal tomou aos cabanos uma peça de calibre 18 cinco obuses calibre 1; quarenta e duas armas e bastante munição.

Guarnecendo Igarapé-mirim ficou um destacamento de 114 homens.

---

(\*) Lêr, a respeito, a descripção do coronel Agostinho Monteiro Gonçalves d'Oliveira no seu opusculo «*Chronica de Igarapé-Miry*», publicado em Belém em 1904.

## QUEDA DE BELEM — A RETIRADA DOS CABANOS

Na tarde de 13 de maio de 1836 é Belem abandonada pelo exercito cabano de Eduardo Angelim que, rompendo, temerariamente, em frageis canôas e bloqueio da Esquadra Imperial, commandada por Mariath, sumiu-se nas aguas do Rio Acará, que memora-veis tradições firmou na historia da Cabanagem do Pará.

Andréa narrando esse acontecimento ao ministro da guerra, em officio n. 6, de 25 de maio, assim se expressa.

«No meu officio n. 5 participei a V. Excia. a tomada de Igarapé-mirim com todos os detalhes que occorrerão n'aquelle ataque, agora tenho de lhe dar parte da occupação desta capital, que teve lugar no dia 13 deste mez á noite.

Este negocio foi conseguido, ás mãos lavadas; he consequencia necessaria das medidas anteriormente tomadas, que produzirão o seu effeito mais depressa talvez do que me convinha.

Reduzidos a pouco mais de metade dos meios que eu tinha exigido, tanto por mar como por terra; na esperança inserta do que ainda ha de vir, sem a mais pequena noticia dessa Côrte ou de qualquer das partes de que devo esperar soccorros, eu não podia entrar em operações decisivas sem comprometter esta Expedição, e com ella, interesses de sua muito alta monta.

A tomada da Vigia, ordenada pelo meu antecessor, fêz grande damno aos rebeldes da cidade, porque della tiravam muitos peixe e muito recursos.

A essa tomada seguirão-se a restauração de Cintra, Salinas e Villa Nova d'Elrei (Curuçá).

Os rebeldes vierão atacar essa ultima villa (Curuçá) e forão repellidos com muita perda: Então Bragança, que já tinha querido capitular com a villa Turiassú, onde estava o major Torres, com mais de cem homens do Ceará e Maranhão *vendo-se quasi só em toda aquella costa, tornou-se as boas e mandou-me pedir guarnição*, que immediatamente mandei para alli, ficando, deste modo, nossa toda a costa desde a Vigia até Maranhão, porque já me consta que foi tomado Vizeu».

Como essa participação é um documento de alto valor historico continúo, linhas abaixo, a sua transcripção, na integra.

«O Rio Guamá, que tem suas cabeceiras perto do Maranhão, corre parallelamente á costa do Salgado e hum Agostinho Moreira, estabelecido dentro d'elle traz ainda em alarme todas as villas, já retomadas por nós sobre a costa.

Arranjei-lhe a entrada no Rio de huns poucos de Fazendeiros que desejarão ver suas casas, e levantar partido contra os rebeldes, e os protegi com uma Escuna, reforçada a guarnição com mais 20 homens de caçadores.

No mesmo dia em que fiz esta disposição mandei estabelecer o bloqueio da cidade (Belém) por algumas Escunas, e mandei reforçar o ataque de Igarapé-mirim com cem homens de caçadores, o Brigue «Brasileiro» e a escuna «Leal Cametaense».

Dois dias depois disto feito, tive noticia que os rebeldes tinham mandado para dentro do Guamá algumas canoas carregadas de gente e que hião recrutando mais para darem abordagem a Escuna.

Mandei logo mais duas Escunas para protegerem a primeira, e não tive noticia alguma, por muitos dias, nem destas tres Escunas, nem do ataque de Igarapé-mirim, e sabia unicamente o estado do bloqueio, e que toda a gente que me restava era pouca para estabelecer convenientemente o acampamento da ilha Uárapiranga, para o qual me faltarão até enxadas, que de 200 que ahi pedi só me mandarão 50.

Não obstante, preparei huma Expedição de paisanos, huns moradores no lugar, outros desejosos de fazer alguma cousa, sustentados pelos restos da Brigada de Pernambuco, de que podia ainda dispôr para entrarem por Maguary, junto a Ponta do Pinheiro, e se estabelecerem no Engenho de Benjamin.

Para isto precisavão-se pequenos barcos artilhados que se estavam preparando, e encabar ferramentas para levantar trincheira servindo-me de algumas achadas ou tomadas, e não tinha ainda mandado a Expedição até o dia 8 de maio. Neste dia voltou a Expedição de Igarapé mirim e soubemos então o bom resultado d'aquelle ataque.

Mandei preparar novamente as embarcações (pois que tinham soccorrido o pòvo com todos os seus mantimentos) para entrarem no Mojú e quando se achava prestes, correo o boato na cidade (Belém) de que huma das Escunas do Guamá tinha cahido nas mãos dos inimigos.

Não havia tempo a perder, e como a Expedição do Mojú estava prompta mandei-a entrar no Guamá com ordem de, a todo custo, retomar a Escuna, se por desgraça estivesse tomada.

Achava-me portanto, com cinco embarcações de menos e sem ter ainda occupado o Engenho de Benjamin *quando recebi a ultima communicação do Eduardo*, e avisos de que realmente evacuavão a cidade. Já não havia tempo de fazer voltar a expedição de Mojú aonde fazia muito serviço, chegando primeiro que os rebeldes, nem era prudente diminuir as forças do Guamá, *porque podia ser este o verdadeiro destino da retirada delles* chegando primeiro que os rebeldes. Não hia a tempo a Expedição do Maguary e herão forças que tinha a menos para entrarmos na cidade, se as circumstancias o permittissem. Estavão as coisas nesta situação vacillante e pesada de cuidados quando as tres horas da madrugada do dia 13, me chegou a noticia de que Eduardo tinha sahido nessa noite e que todos os demais tratavão de o imitar.

Mandei logo embarcar a Expedição nomeada para Maguary, reforçando a com os restos do 4.º Batalhão e com os marinheiros alemaens armados e mais gente de mar até o numero de duzentos e cincoenta.»

Logo que estas forças embarcarão, principiou a embarcar a artilharia e hum Batalhão organizado de contingentes e quando esteve tudo prompto, que foi já tarde, embarquei com elles na Curvêta «Defensôra», para seguir a primeira parte das forças a quem tinha ordenado a conservação de Santo Antonio a todo custo. Tudo se fez com promptidão e ordem, mas a fortuna favoreceu os rebeldes entregando-nos a huma perfeita calma, de modo que, ás cinco horas da tarde he que o capitão Mariath mandou por pé em terra a 250 homens, ficando lhe muito distante o brigue «Orestes», que conduzia a força principal.

A curvêta «Regeneração» foi dar fundo em frente do Castello, e este movimento decidiu a reti-

rada dos rebeldes, que ainda a occupavão, *fugindo nas suas canôas e igarités por entre as nossas Escunas, que pouco damno lhe poderão causar*». Pouco depois desembarcou a tropa do brigue « Orestes » e a occupação da cidade deixou, desde logo de ficar duvidosa, e *tive disto participação brève*.

Huma circumstancia feliz concorreo muito para o bom exito deste negocio. Tinha se dado ordem ao primeiro tenente Barroso commandante do brigue « Brasileiro » e da Expedição do Mojú que, na sua volta do Guamá, se combinasse com o capitão-tenente Petra, commandante do bloqueio da cidade, e atacassem a Pedreira, que os rebeldes tinham fortificado.

O meu fim não era occupar esta posição mas, unicamente fazer damno ao inimigo e destruir-lhe os seus meios de defêza.

Barroso não entrou no Guamá porque recebeu noticias das tres Escunas que, em lugar de perdidas, tinham feito muito bom serviço, e como sabia que eu tinha prêssa de o vêr no Mojú, tratou unicamente de cumprir a ordem que tinha sobre a Pedreira e no dia 13, de manhã, sem saberem nada da cidade, e nem eu, nem o commandante das forças do Mar sabermos d'elle atacavão a Pedreira, puzerão em fuga os rebeldes e lhes tomarão *duas peças e outros objectos*. Este ataque não podia fazer-se mais a proposito, ainda que fosse muito bem disposto e combinado.

Logo que as nossas forças se julgarão de posse da cidade, foi destacado um forte reconhecimento sobre a estrada de Maguary, e chegarão ao Engenho Benjamin aonde encontrarão huma grande força de rebeldes, que puderão fugir-lhe a tempo, porque tinham uma vedeta montada, que lhes deu aviso e *assim só morrerão huns quatro, salvando-se todos os outros a nado, que para elles he tão facil ou mais do que andar por terra*.

NO DIA 17 (DEZESETE) HÉ QUE ENTREI NA CIDADE porque, logo que tive certeza da sua tomada, mandei buscar duas Escunas para levar commigo a tropa e fiz voltar a « Defensora » para ajudar ao transporte do que tinhamos deixado em Uárapiranga.

A' vista desta exposição, conhecerá V. Ex.<sup>a</sup> que huma concordancia feliz de resultados vantajosos, conseguidos em emprêzas distinctas entre si, e quasi



sem nexo aparente, adiantarão mais, do que era de esperar, a retirada e o abandono da capital, e talvez quando menos convinha, por que em fim maiores cuidados tenho agora, e a cidade devia ser tomada a forças de armas para castigo dos rebeldes, que pelas nossas leis nunca o terão, e se na sua opinião publica he a emprêza mais importante que havia a intentar, não he na realidade a maior, que muito mais convem salvar Marajó e o Amazonas do que hum vasto cemiterio, coberto de ruínas e de matto; e habitado pelas imagens da morte; ou por monstros cobertos de todos os crimes.

Muitos rebeldes têm sido prezos nesta cidade entrando alguns dos seus Tenentes-coroneis commandantes de Pontos...

Continuando, diz ainda o general Andréa, no mesmo cumento: «Preciso gente; preciso officiaes; preciso armas e preciso dinheiro e muito dinheiro, porque ha dividas de muitos mêzes, e custa muito a viver sem dinheiro, ou com pouco, aonde huma gallinha custa pelo menos dois até quatro patações em prata.

Andréa encerra esse officio communicando ao ministro haver promovido ao posto de tenente-coronel o major Joaquim José Luiz de Souza, a quem confiou a occupação e a consolidação do governo legal da cidade de Belém.

Pedindo homologação desse seu acto justifica o, allegando que o Tenente-coronel Souza «reune em si a maior parte das qualidades brilhantes que constituem hum bom militar»; e, acrescenta: «he mesmo huma divida em que lhe estava o Governo porque foi o unico que soube concluir a Guerra de Panellas (em Pernambuco), e pela sua moderação depois de victorioso fazendo voltar os cabanos (assim eram tambem chamados os revoltosos d'alli) ao estado social e ás suas habitações aonde os deixou em paz.»

#### FORÇAS DE TERRA E MAR NA OCCUPAÇÃO DE BELÉM

Commandante em chefe: major Joaquim José Luiz de Souza, que o general Andréa, depois da occupação da cidade, promoveu a Tenente-coronel. Coube a esse official superior «dirigir todas as operações até a chegada do general Andréa, que só penetrou em Belém na manhã de 17 de Maio de 1836.

Serviram sob o commando do major Souza os seguintes officiaes «todos mais antigos do que elle» :

« — Major Manoel Muniz Tavares, Commandante do 2.º Batalhão de Pernambuco.

— Major João da Gama Lobo d'Anveres, Commandante do 5.º Batalhão, com poucas praças deste Batalhão.

— Major João Raymundo Carneiro Junqueiro, Commandante do 4.º Batalhão, com os restos de seu Batalhão.

— Major João Pedro de Ferrara, Commandando os marinheiros allemães e hum contingente de marinha e marinheiros».

Quem primeiro desembarcou em Belem foi o major Ferrára que, com sua força, occupou o largo de Santo Antonio até ao desembarque do major Souza, chefe da expedição

A seguir, saltaram, com suas forças, os majores «Junqueiro e Anveres e por fim o major Tavares e o commandante em Chefe das Forças, que iniciou uma serie de providencias tendentes a assegurar a occupação contra quaesquer ciladas.

Obedecendo ás instrucções do presidente Andréa, que estava ao largo a bordo da «Defensôra», alcuinhada de *Xem-Xem*, mandou o major Souza que o major Muniz Tavares procedesse, na madrugada de 14, ao reconhecimento, cujos resultados se acham descriptos no documento precedente.

Expediu o major Junqueiro á estrada da Olaria tambem a serviço de reconhecimento.

No dia 15, ainda em observancia ás instrucções de Andréa, o major Souza, chefe da occupação de Belém, mandou o major Ferrára proceder a reconhecimento em Val de Cães, onde «não encontrou já vestigio algum dos rebeldes».

No dia 16, certamente, o major Souza, commandante das forças de occupação de Belém, deu a Andréa a certeza de que a cidade e seus arredores estavam livres dos cabanos, resolvendo-se assim o presidente Andréa a desembarcar no dia seguinte. De facto, só a 17 elle penetrou em Belem.

**AS FORÇAS DE MAR — O BLOQUEIO DE BELÉM**

Aconselhado pelo Padre Prudencio José das Mercês Tavares, Juiz de Paz, chefe Civil e commandante militar de Cametá, o marechal Manoel Jorge Rodrigues, depois de conhecer as lições do coronel Mattos, a quando do assalto á Belém para a posse do Dr. Angelo Custodio Corrêa, tomou a deliberação de bloqueiar os cabanos de Eduardo Angelim, bloqueio êsse que Andréa approvou e até applicou aos rebeldes de Igarapé-mirim.

Commandante em chefe da Esquadra o capitão de Fragata Mariath, que recebeu instrucções especiaes do Presidente Soares de Andréa para cooperar com as forças de terra na occupação da cidade de Belém.

A esquadra compunha-se dos seguintes vasos de guerra :

Curvêta «Regeneração», Capitania, commandada pelo 1.º tenente Antonio Firmo Coêlho. Servia de capitania porque a seu bordo estava o commandante Frederico Mariath.

Escuna «Bella Maria», commandada pelo 1.º tenente Joaquim Manoel d'Oliveira e Figueiredo, tendo a bordo o capitão-tenente Agnello Petra de Bitancourt, chefe do bloqueio do porto de Belém.

Escuna «Rio da Prata», commandada pelo 2.º tenente Gabriel Ferreira da Cruz.

Patacho «Januaria», commandado pelo 1.º tenente João Manoel da Costa.

Brigue «Brasileiro», commandado pelo 1.º tenente Francisco Manoel Barroso, commandante da Expedição do Mojú.

Escuna «Leal Cametaense», de propriedade do irmão do Padre Prudencio, commandada pelo 2.º tenente Felipe José Ferreira Leal.

Brigue-Escuna «Dois de Março», commandado pelo 1.º tenente Manoel Francisco da Costa Pereira. Vigia a ilha das Onças, impedindo a fuga dos cabanos n'aquella direcção.

Escuna «Pelotas», commandada pelo 1.º tenente Francisco Ferreira dos Santos, que foi «empregada na condução de tropas de Uárapiranga para Belém».

**CAMETA' TRANSTORNA OS PLANOS DE ANDRÉA**

Em officio n. 7, de 3 de Junho de 1836, o general Andréa communicou ao ministro da Guerra o seguinte:

«Depois de minha entrada na cidade não tenho estado ocioso, mas pouco temos avançado».

O capitão Castro, em cumprimento ás minhas ordens, deixou guarnições em Abaeté e Igarapé-mirim e veio com pouco mais de 100 homens batendo o Rio Mojú até á bôcca do Acará, aonde eu o tinha mandado esperar por 150 homens de 1.<sup>a</sup> Linha e tres Escunas.

Eu tinha, igualmente, mandado ordens á Cameté para que José Nunes dos Santos, que foi segundo commandante dos Permanentes e homem *muito activo e valente e muito proprio para a qualidade de guerra que he aqui preciso*, viesse unir-se com a sua gente ao capitão Castro, para se fazer alguma coisa util contra as forças de Eduardo, que iam subindo o Acará *mas, em Cameté deliberarão em lugar de obedecer* e decidirão que hera mais util que não marchasse José Nunes dos Santos, mas sim alguma gente sem elle, e até agora nada tem feito, e perderão-se quantas bôas intenções houverão, porque o capitão Castro não se achou com a força que esperava, e não podendo intentar o que mais convinha».

Foi nessa expedição que o capitão Castro conseguiu prender, no Mojú, o tenente-coronel cabano Manoel Joaquim Pereira Feio, uma verdadeira féra humana, que pouco tempo depois morria no porão da «Defensôra» —o matadouro dos cabanos.

Diz que dentro do Rio Guamá tem tres escunas e perto de cem homens de infantaria em caçada a Agostinho Moreira e sua gente. Informa, igualmente, que expediu um destacamento, de 200 homens, para varrer os rebeldes da costa, a começar da Vigia.

Eduardo Angelim e o seu reduzido grupo eram, entretanto, a maior preocupação do general Andréa.

Neste officio Andréa lança essa supposição.

«Parece que o plano mais favorito de Eduardo he entranhar-se até ás terras do gentio, aonde tem relações e hir pelas cabeceiras dos rios atravessar o Tocantins e metter-se dentro do Marajó para que lhe não faltem nunca os recursos.

Se eu tivesse mais alguma coisa de que dispor poderia tentar cortar-lhe o passo mas como estou, não sei o que lhe hei de fazer».

O general Andréa conclue esse officio pedindo á Regencia «barcas a vapor e mais alguma gente» com que possa «remediar tudo».

O armamento que Andréa achou nos Arsenaes de guerra e de marinha estava, na sua totalidade, imprestavel.

Só de uma vêz elle enviou no brigue «Trez de Maio», para a Côrte, quatro peças de artilharia e duas mil espingardas e cento e sessenta bainhas, para concerto.—Officio 8 de 4 de Junho de 1836.

O general Andréa a esse tempo mostra-se bastante apprehensivo, senão um pouco desanimado.

Em officio de 17 de Junho, o general Andréa, historiando as providencias militares que tem tomado, no Guamá, quanto á caçada ao chefe cabano Agostinho Moreira, diz:

«Em Mojú e Bôcca do Acará ficarão os negocios estacionados *pela falta de cooperação da Villa de Cametá e como na guerra quem pára tem que recuar, hião as coisas tomando por ali má face, e foi-me preciso mandar mais força, e outro commandante, para vêr se posso tomar a iniciativa, e expulsar o Eduardo de suas posiçoens. Se tiver hum revêz por esse lado fico por terra.* Alem disto alguns ajuntamentos se formão proximos a esta cidade, que não devo desprezar»...

Fala das sezões que estão grassando na cidade de Belém e diz que está com muitos officiaes tremendo de frio de maleitas citando o caso do major Ferrára que sendo designado por um reconhecimento appareceu-lhe tremendo com frio e febre. Assim está o 1.º batalhão de Operações que, de officiaes só tem bom de saúde o capitão Horta e um sargento e pouco mais da metade das trezentas praças que possúe.

E confessa, sinceramente: «Nesta desgracia *não me poderei sustentar na cidade se o advinharem e me atacarem de véras e hé por isto que tenho mandado desguarnecer todas as baterias de quanta artilharia tem, para que não me estraguem as embarcações com balla de 36, como elles tinham e para que a minha superioridade maritima seja sempre efficaz.* — Officio de 17 de Junho de 1836.

**EXPEDIÇÃO A' BEMFICA E A CARAPARU'**

O general Andréa tem seguras informações de que em Bemfica e em Caraparú ha ajuntamentos de rebeldes em coordenação de planos bellicos.

Nesse numero estariam muitos desertores das tropas leaes que teriam adherido aos rebeldes

Dandó desses factos conhecimento ao ministro da guerra, diz Andréa que a primeira expedição que designou para dispersar esses ajuntamentos não seguiu por ter adoecido o seu commandante: as sezões do major Ferrára.

Andréa manda a segunda expedição com ordem de atacar o grupo de rebeldes localizados no engenho de Bemfica, marchando depois sobre Caraparú, «mas esse serviço limitou-se a Bemfica, onde nada se encontrou, porque os praticos com quem se contava para levarem a Tropa de Bemfica a Caraparú, *«não souberão o caminho ou tiverão medo de o saber»*.

Uma terceira expedição organisou Andréa, destinada a bater os cabanos reunidos em Caraparú.

Como preliminar das operações ordenou «ao capitão Tenente Ozorio, Commandante das forças do Guamá, que tomasse a bôcca do Caraparú e fizesse atacar os rebeldes que estavam reunidos nas cabeceiras deste Igarapé».

Fôram fielmente cumpridas as ordens do general Andréa.

O Capitão-tenente Osorio ordena ao segundo-tenente Fernando Lazaro de Lima que dê desembarque e com perto de duzentos homens procure, subindo a Caraparú, destroçar os cabanos onde elles se encontrassem.

E o tenente Lazaro de Lima penetrou as selvas de Caraparú e, após longas marchas, deu com os rebeldes, que eram perto de cento e cincoenta homens e travou combate com elles, vencendo-os, «completamente, ficando mais de 20 mortos no campo, além dos feridos».

Informa o General Andréa: «Estes homens já contavam com o ataque e tinham, dois dias antes feito retirar as mulheres e toda a sua bagagem mais para o interior».

E termina assim: «Até hoje ainda não sei aonde se forão estabelecer».

## NOS RASTROS DE EDUARDO ANGELIM — NO ACARÁ'

1.<sup>a</sup> EXPEDIÇÃO

Não se esquecia o General Andréa de Eduardo Angelim que havia rompido o bloqueio e subido o Rio Acará.

Referindo-se ás expedições que haviam operado nesse Rio diz Andréa: «Pelo lado do Acará fortes foram as diligencias que se fizeram para cortar a retirada do Eduardo, e pega-los as mãos; *mas elle sempre providente tinha todas as familias que levou consigo e toda a sua bagagem com dois dias adiantados de marcha e tendo recebido duas feridas em hum ataque, que teve lugar no Toré*, já na terra do Gentio, parece que procura entranhar-se agora pelo certão e talvez passar ao Alto Amazonas». Officio de 17 de julho de 1836.

Nesse mesmo documento diz Andréa que, por precaução remette á Côrte cinco (5) peças de ferro-calibre 36, uma (1) peça calibre 24, quatro peças de ferro calibre 18 e uma peça de bronze calibre 9, todas levadas pela Charrúa «Carióca».

## O COMMANDO MILITAR DA VIGIA

Já sabemos que existiam commandos militares em Cametá, Macapá e Vigia, os quaes eram as bases de operações para a expedição de destacamento de caça aos cabanos nas localidades proximas.

Desses núcleos militares o de Cametá foi o mais antigo pela força repressiva á cabanagem do padre Prudencio, que reuniu os filhos de Cametá para a defesa do seu municipio. Imitou-o Abaeté, que jamais permittiu que o espirito de rebelião alli penetrasse. Defendiam bravamente, como os cametaoáras, a sua taba. Bem assentado foi o nome que os aborigenes, de tempos immemoriaes, davam aos amerábas occupantes da terra, aos tibiábas (filhos da terra) onde se ergue, numa fieira linda de casas risonhas, a cidade de Abaeté. *Abaeté* significa: verdadeiro homem, em todos os sentidos, de *Aba*: homem e *été*: verdadeiro.

O commando militar da Vigia data do governo do marechal Manoel Jorge Rodrigues que, fêz retomar

a cidade aos cabanos e occupar militarmente pelo capitão Ignacio de Serqueira Leão com um destacamento de 300 praças do batalhão de caçadores de Pernambuco, que foi a força que alli bateu os cabanos.

Em officio de 1.º de agosto de 1836, o General Andréa informa ao ministro da guerra, que o commandante da Vigia, capitão Leão, em observancia ás suas ordens, passou a reconhecer a Bahia do Sol e os *furos* (canaes) e igarapés que desaguam nessa bahia, «pelo revez da Villa de Collares até Maguary».

### A QUEDA DE COLLARES

Nessa diligencia, o capitão Ignacio de Serqueira Leão conseguiu «apoderar-se da villa de Collares e ahi», como diz Andréa, no citado officio, «pricipiou a receber as mulheres *que lhe hiam contat a força* e as aconselhou a que fossem buscar seus maridos e em pouco se lhe tem apresentado mais de quinhentos homens, *que estavam metidos pelo matto exercitando-se em crimes todas as vezes que tinham occasião*».

Como se vê, foi uma conquista pacifica graça á habilidade diplomatica das mulheres de Collares, que foi um respeitavel núcleo de cabanos. De Collares partiram os que chacinaram a Vigia.

Andréa deu, nesse officio, um arzinho de sua graça quando disse: «Esta gente—referindo-se a de Collares—apresenta-se agora *porque não tem polvora*; porem a maior parte tem deixado *as armas escondidas esperando melhor occasião*».

Referindo-se ao ataque de Caraparú assegura que aquella victoria refletiu na Vigia onde forão prezos 13 desertores da 1ª linha. Noticiou que dos Cabanos de Caraparú, restam no seio das florestas, errantes, o «negro Christovão, chefe d'aquella reunião com algumas pessoas, proximo do lugar em que foi batido, mas no centro dos mattos, quasi impenetraveis».

Acrescentou Andréa que esperava conhecer ao certo a localização do negro Christovão «*para ver se pode ser preso ou morto*».

Diz ainda que no Chapeu Virado e Bahia de Santo Antonio ha reuniões de rebeldes e «já principião a encomodar as canôas que passão».



## CONDE E BEJA

Tratando dessas duas freguesias diz o General Andréa: «Conde e Beja tinham fama de terem muitos rebeldes reunidos; mas vendo se estes em algum aperto pelas explorações de Abaeté, do Mojú mesmo que hão muito ao centro d'aquelle terreno, e por outras feitas varias vezes por mar sobre Carnapijó e Barca-rena mandarão fazer proposta de suspensão de hostilidade a Abaeté: O commandante disse-lhes que nada resolvia e que me daria parte determinando-lhes o dia em que devião receber a resposta».

Entra, a seguir, a parte mais interessante desse documento em que se aprecia a habilidade do General Andréa em aproveitar-se dos bons officios de dois valentes cabôclos cabanos que, por vaidade de mando, se tornaram poderosos elementos da legalidade.

«...forão e acharão a minha decisão de se entregarem, e entregarem as armas mas quando não eu lhas mandaria tirar. Não gostarão da decisão e veio directamente hum rapaz fallar-me sobre os negocios das duas freguesias.

Depois de varias explicaçoens, perguntei-lhe eu quem era o morador de Beja ou Conde capaz de cumprir alli as minhas ordens: *ficou hum momento calado, e respondeu-me que só elle; em consequencia authorizei-o, por huma Portaria para tomar o commando de Beja e Conde, e prender a todos os que se não quizessem sujeitar».*

Dentro de pouco tempo esse rapaz, cujo nome Andréa desprezou, impensadamente, apresentava ao general presidente os primeiros fructos de sua actividade: «alguns prêzos, coisa de oitenta armas, duas pequenas peças de Artilharia e *outro rapaz, da sua idade para eu fazer commandante de Conde».*

Andréa diz, nesse documento, que fez-lhe a vontade na esperança de que os dois valentes rapazes expulsem de Conde e Beja «os mais criminosos para Mangabeiras e outros lugares.»

## MANGABEIRAS (ITAGUARY) VERSUS MUANA

Ainda no mesmo officio (1.º Agosto de 1836), o general Soaras de Andréa trata dos rebeldes de Manga-

beiras, que, mal aconselhados, não seguiram os exemplos de Conde e Béja.

Assim se expressa Andréa :

«Os rebeldes de Mangabeiras mandarão também aqui hum seu agente para sondar as minhas disposições, e como trazia huma especie de petição ou proposta dei-lhes ordem que fossem entregar as armas ao commandante militar de Muaná, e ordem a este para que uma vez entregues as armas os tratasse como amigos».

«Não comprirão a ordem fingindo separação de partidos entre si e pedirão como é de regra armas e munições. Porém a causa verdadeira desta mudança foi receberem ordem do commandante do Itapuan para se conservarem em armas porque *Mancel Pedro dos Anjos, commandante dos rebeldes de Arumã mandou dizer* que marchava com a sua força para os auxiliar e para hirem bater Muaná. Não ha remedio se não ver os meios de castigar este engano».

#### BAIXO AMAZONAS

Tratando da normalisação do Baixo Amazonas, informa o general Andréa : «As villas de Monte Alegre e Obidos (ou Pauxis, segundo a vontade do conego Baptista Campos e seus sequazes) sacudirão completamente o jugo dos rebeldes e tratão de ajudar as outras.

Santarem tão bem fez as suas mas foi novamente atacada e não he provavel que tenha hido bem.

De Gurupá foi alguma gente atacar Almerim e se espera que os rebeldes ali se rendão com brevidade; *mas Gurupá não tem munições nem armas* como as villas do Amazonas, e assim tudo por alli vae mal ou devagar enquanto lá não chegarem tres escunas que devem partir com brevidade.

#### ANDRÉA QUERIA ADMINISTRAÇÃO MILITAR

O illustre general Soares de Andréa, nas suas cogitações politicas, entendeu de propôr ao ministro da guerra, como medida assecuratoria da pacificação, o estabelecimento no Pará de uma administração militar.



*Padre Prudencio, commandante militar e Chefe Civil de Cametá e seus districtos.*

*Prudencio, sempre prudente,  
natural de Cametá,  
foi o padre mais valente  
que nasceu no Grão Pará—*

*JORGE HURLEY*



Dizia elle: «Esta provincia precisa de huma administração puramente militar por muitos tempos...

O Rio Negro deve ter hum commandante militar com attribuições muito extensas *aliás não faltarão Magistrados* e outros revoltosos que lhe mandem cortar a cabeça, como fizerão ao Coronel Joaquim Felipe.

Santarem precisa hum commando militar que tenha debaixo das suas ordens outros commandantes subalternos nas villas onde posso dominar com facilidade e com grandes meios para accudir a todo o Alto e Baixo Amazonas».

Cametá deve ter hum commandante militar capaz, *que em o Padre Prudencio tendo outro destino perdida fica a villa a não ser substituido por homem vigoroso.*

A Ilha de Marajó deve ter hum commandante militar geral com alguns outros debaixo das suas ordens, nos lugares convenientes.

Abaeté deve ter hum commando militar comprehendendo todo o Mojú e Acará por hum lado e até Carnapijó pelo outro.

O Commandante Militar de Bragança deve passar a sua residencia para Ourem, para estar em melhor comunicação com o governo.

A margem esquerda do Guamá todo o Capim, Bujarú e parte do Mojú, até a bôcca do Acará, outro commandante militar.

Vigia, deve ter hum commandante militar.

E desde a Vigia até esta Cidade deve estabelecer-se outro commando para dominar todas as bahias e furos (canaes), que existem muito habitadas mas de *desertores e de toda a qualidade de vadios.*

As pessoas inimigas das coisas militares e mesmo da palavra militar quererão que estes commandantes se chamem Perfeitos ou outra qualquer coisa mais pacifica, mas eu não acho inconveniente na palavra com tanto que os *Perfeitos sejam militares e governem militarmente*».

Nesse ponto, Andréa tece o mais elevado conceito ao Padre Prudencio José das Mercez Tavares, dizendo :

«Se o Padre Prudencio mesmo como Padre, como hé, e com as attribuições de juiz de Paz *não tivesse*

*tido sempre maneiras muito militares não teria salvado Cametá.*

E para que produzam bons resultados os commandos militares na administração publica, o general assim conclúe :

«Como quer que seja para todos estes commandos, sem os quaes não posso passar, nem sou capaz de salvar a Provincia, preciso officiaes superiores e *que tenham boas qualiades e prudencia para commandar, que se desêjo commandantes militares e os acho uteis e indispensaveis não quero entregar a Provincia a doidos nem a granadeiros debochados*».

Officio 13, de 1.º de agosto de 1836.

#### A 2.<sup>a</sup> EXPEDIÇÃO CONTRA EDUARDO ANGELIM

O general Andréa mobilisa forças de terra e mar para prender ou fusilar o caudilho Eduardo Nogueira Angelim, o maior cabano.

Sabia-o nas cabeceiras do Acará e para lá mandou a expedição assim composta.

Força de mar :

Curveta «Regeneração», Brigue «Dois de Março», Escunas «Fluminense», «Porto Alegre» e «Amazonas»; Hiate «Vinte e oito de Julho»; Cuter «Treze de Maio» e Barca «Independencia» — oito vasos de guerra com sua maruja e tropa de desembarque, num total minimo de 400 homens.

Força de terra :

Major Ferrára, commandando 200 homens de 1.<sup>a</sup> Linha; Capitão Mello, commandando 100 homens do 3.<sup>a</sup> de operações; Padre Bento Martel, commandando 100 homens do 3.<sup>a</sup> de operações e 70 do seu districto. O Capitão Mello ainda tinha sob seu commando 260 paisanos armados, sendo 140 de Cametá e Abaeté, 70 do Capim e Bujarú e 50 do Mojú, postados em Jaguary, num total de 730 homens.

Deante desses numeros pode-se dizer que Andréa mobilizou 1.130 homens para combater o caudilho Eduardo Nogueira e seu reduzido grupos de cabanos.

Sabia Andréa que Eduardo Angelim estava ora no Rio Acará-grande ora no Acará-pequeno, sempre em movimento, numa inquietação alarmante.

Culpou Andréa ao capitão João Luiz de Castro Gama, a do insucesso da 1.<sup>a</sup> expedição do Acará, comandada pelo tenente coronel Joaquim José Luiz de Souza e da qual fazia parte o mesmo capitão Gama. Diz Andréa que no encontro de Eduardo com as forças leaes no lugar Tury-mirim, a 30 de junho de 1836, aquelle não fôra preso, apesar de ferido, porque o capitão Castro Gama «portou-se pessimamente e acoberto do alarme causado por este official poude salvar-se aquelle, chefe dos rebeldes».

«Desta primeira diligencia, continua o general Andréa, fiquei conhecendo que a posição do inimigo era respeitavel se elle a soubesse aproveitar e que não convinha atacal-o de modo que elle podesse subir o rio retirando-se, e principiei, desde logo, a dispor as coisas para uma segunda tentativa; esperando e deixando mesmo augmentar as forças de Eduardo para melhor conhecer a sua verdadeira posição e movimentos.

Por alguns dias foi isto um problema e ninguem sabia dizer aonde elle se achava».

O major Ferrára, a trôco de presentes, inicia, disfarçadamente, a espionagem sobre Eduardo Angelim e sua força cabana. Em meados de Agosto soube Andréa que, reforçando o grupo de Eduardo Angelim, havia «hum Felix a testa de quasi quatro centos escravos e hum Manoel Maria com perto de cem homens, de todas as qualidades».

#### O PADRE BENTO MARTEL

Surge-nos agóra a figura varonil de um guerreiro que errou a vocação como o Padre Prudencio, de Cametá.

E' a do bravo Padre Bento Martel, juiz de Paz do Cairary.

Diz Andréa: «mandei por á disposição do Padre Martel duas companhias do 3.<sup>o</sup> corpo de operações e hum pequeno destacamento de 1.<sup>a</sup> Linha que elle me qediou para lhe guardar os mantimentos e lhe ordenei pue, com a gente de sua freguezia, ajudada dos cem homens, do 3.<sup>o</sup> corpo, sahissesem do Mojú em huma posição superior a de Eduardo, para o obrigarem a descer

o rio; e, ao mesmo tempo dei ordem para que, no Rio Capim se fizesse um semelhante movimento».

Em começo de Setembro teve o general Andréa participação de que suas instrucções estavam sendo postas em execução e que Eduardo Angelim estava num só acampamento com o Felix e seus homens. Soube tambem que Manoel Maria e sua gente estava acampado n'outro ponto.

Foi então que se dispoz a mandar a segunda expedição de forças de terra e mar commandadas pelo Major Ferrára e capitão de mar e guerra Mariath.

Essa expedição subiu o Acará, que estava mettido entre duas columnas de flanqueadores, a do Padre Martel e a do Capim.

Andréa assim descreve esse combate:

«Com estes meios e com o cêrco que já estava feito foi logo tomado o *Acampamento de Eduardo, com os seus dois Palacios e posto elle e Felix em completa debandada.*

Todas as familias, que elle obrigava a que o acompanhassem, forão salvas e perto de seis centos escravos tirados e restituidos a seus senhores».

#### PRISÃO DE ANGELIM (VERSÃO ANDRÉA)

«Eduardo e sua mulher e irmãos e poucos mais protegidos pelos indios tomou para o Rio Capim e o seguiu até as nascentes, porém o capitão Mello encarregado de o perseguir, com outros indios foi-lhe pelo rasto e achou o Tijupar em que estava toda a familia do Eduardo que foi prêza.

Eduardo andava á caça e avistando um soldado de 1.<sup>a</sup> linha perguntou-lhe o que queria ali, armando a sua espingarda.—

—O soldado respondeu-lhe que andava em sua procura, e elle lhe tornou:

—Pois eu ando fugindo de vocês que os não quero vêr — e desceu, repentinamente, hum barranco, para se evadir em huma Igarité.

Chegado abaixo encontrou tres dos nossos paisanos armados que elle conhecia como seus; estes lhes disserão:

—«Fuja sr. Presidente que a gente he muita».

—Que he feito de meus Irmãos? — indaga Angelim.



—Já todos estão prêzos! — responderam-lhe os paisanos.

—Pois então sigo a sua sorte—disse-lhes Angelim—e subiu e entregou-se».

Essa é a versão verdadeira sobre a prizão de Eduardo Angelim. Merece-nos inteira fé historica porque sahiu, exactamente, dos documentos officiaes e foi descripta pelo general Soares de Andréa.

Por esta fica, desde já, modificada a versão da prizão de Angelim tal qual conta, nos « Motins Politicos », o notavel escriptor Barão do Guajará, que, certamente, não conhecia este officio 23, de 7 de Novembro de 1836, de Andréa, endereçado ao ministro da Guerra.

Proseguindo, diz o general Andréa, numa observação psychologica, em que define o caracter de Eduardo Angelim:

« Este rapaz tem huma d'aquellas almas, que segundo as circumstancias da vida dos que as possuem tornam-se ou grandes homens ou grandes malvados. »

« Quando se me apresentou e em todas as respostas que me deu *mostrou sempre firmêza, decencia mesmo, e nem por sombras o mais pequeno signal de abtimento de espirito.* »

Mandei-o recolher á Fortalêza da Barra com seus irmãos e o Vinagre por me parecer mais seguro lugar do que a « Defensôra », aonde teria mais de 300 prêzos promptos a obedecer-lhe. »

Concluindo a narrativa dos succêssos do Rio Acará, deixou ainda Andréa ali o brigue « Dois de Março » com uma força de 1.<sup>a</sup> Linha e em Jaguarary a Barca « Independencia » com o 3.<sup>o</sup> Corpo de Operações, « para dar confiança aos moradores d'aquelles districtos » porque « está concluida a questão pelo lado do Acará. »

#### CAMETA'

Sobre a tentativa de assalto á Cametá, naturalmente a 28 de Maio de 1836, diz o general Andréa:

« Do lado de Cametá alguns movimentos tem havido.

Os rebeldes de Oeiras tentaram um ataque sobre aquella villa, mas fôram rebatidos e tirou-se deste

movimento a vantagem de ficar suspeito o famoso *Jacob Pataxo*, que veio prezo para esta capital e acabou a sua detestavel existencia no Hospital dos Bexigosos.»

Occupo-me desse personagem diabolico num capitulo especial do «Traços Cabanos», com o titulo: «Os Cangaceiros das Aguas» — *Jacob Pataxo*.

#### OS COMBATES DE OEIRAS

##### *Padre Prudencio*

Como disse Andréa, os cabanos de Oeiras prepararam-se e fôram assaltar Cametá mas ás portas da cidade invicta recuaram perseguidos pelos cametaenses que attendiam ao commando do bravo Padre Prudencio.

Esse assalto gorado occorreu assim :

Uma vêz, porém, a 28 de Maio de 1836, os cabanos de Oeiras, em elevado numero, se approximaram da cidade de Cametá chegando a Cupijó e palmilhando as campinas de Pacahyjó fizeram poiso no Aricurá.

José Ramalho ouve-lhes o rumor e escorregando num casco, tripulado por elle proprio e por uma môça que só tinha um braço, desce o Murajuba e vae prevenir a Padre Prudencio que os cabanos de Oeiras, nessa noite, pretendiam tomar Cametá.

O padre vibra de enthusiasmo. Vae esperal-os ás trincheiras. Toca rebate. Dentro de poucos minutos todos os pontos estão reforçados. Cametá palpita, mais uma vêz, em armas. Pela madrugada os cabanos approximam-se das trincheiras e escutam os brados de alerta, quebrando o silencio do ambiente.

O *tenenté* cabano Leocadio vem reconhecer a força legal e certificando-se da superioridade do numero e da fartura de munição, desvanece-se do ataque ao tempo que os cametaenses, cansados de esperar os cabanos, saltando as trincheiras os perseguem na retirada numa offensiva brilhante.

Desmoralisados perdem a valentia e fogem quebrando os sacahys das capoeiras.

Oeiras, ou melhor, os cabanos que estavam de posse dessa villa, ficaram marcados pelos cametaenses.

Em vingança de um insulto, que os cabanos, impotentemente, fizeram a Cametá, os cametaenses jura-

ram entre si e o Padre Prudencio tomar Oeiras aos cabanos.

Diz o general Andréa — officio de 7 de Novembro de 1836 :

« Depois deste movimento da gente de Oeiras *foi esta Freguezia tomada pelas forças de Cametá*, no dia 1.º de Agosto, e retomada pelos rebeldes no dia 20. »

Quando o general Andréa soube da retomada de Oeiras pelos cabanos desapontou. Seu primeiro impeto foi ir pessoalmente áquelle sitio mas, as responsabilidades do Governo refrearam as suas intenções. Crêou logo mais o 4.º Corpo d'Operações, á similhaça do 3.º, o qual foi organizado em Cametá e seguiu no brigue «Brasileiro» reforçado de elementos populares que se reuniram á expedição e, no dia 19 de Setembro, foi renovado o ataque a Oeiras.

Esse primeiro ataque foi infructifero porque, como diz Andréa, « os *nossos enjoarão* o fogo que recebião de 800 homens, que guarnecião a trincheira mas, no outro dia, melhoradas as disposições, *foi forçado o intrincheiramento* e dispersos os seus defensores, com perda da nossa parte de 20 mórto e perto de 80 feridos. »

« Os rebeldes tiveram perda maior, principalmente em feridos, e os grandes restos d'aquella maça ainda occupão posições em que he preciso destrui-los. »

#### ALMEIRIM — 14 DE JULHO DE 1836

Foi nesse dia que Almeirim cahiu, do poder dos cabanos, nas mãos da legalidade.

O General Andréa nesse doc. a que já alludi, informa apenas: « A 14 de Julho tinha sido tomada a Freguesia d'Almeirim com perda da parte dos rebeldes de mais de cem (100) homens mortos.

Andréa esqueceu-se de que nessa data cahira a Bastilha dos francezes... Conclue o general Andréa esse longo officio, lamentando terem cahido novamente as villas de Santarém e Montealegre, « com maiores estragos » em poder dos rebeldes, por falta de forças e munições e mais uma vez repete : « *Esta Provincia não pôde deixar de ficar entregue a commandantes militares por alguns annos...* »

#### O 4.º CORPO DE OPERAÇÕES

Composto de cametaenses, portou-se, esse corpo, brilhantemente nas expedições que lhe fôram commettidas.

Informando ao ministro da guerra a necessidade que teve de augmentar as forças de terra disse o general Andréa: «Tendo-se tornado necessario hum augmento de Forças para conquistar Oeiras, Portel, Melgaço e Breves, aonde os rebeldes estavam audazes mandei organizar hum 4.º Corpo de Operações na villa de Cametá, com a mesma força do 3.º (isto é, com o mesmo estado completo do 3.º) e debaixo do commando do Primeiro Tenente Hygino José Coelho.

#### O 4.º CORPO DE OPERAÇÕES E A SUA ACTUAÇÃO

Ainda em 1837, em officio 15, de 28 de abril, ao ministro da guerra, o general Andréa vem demonstrar, sufficientemente, que o Pará ainda não se acha pacificado.

Assim diz que continuam as expedições militares no Rio Mojú afim de dispersarem algumas reuniões de rebeldes, as quaes attribue á inspiração de «*Felix e Manoel Maria*, commandantes das ultimas forças de Eduardo, os quaes não fôram prêzos».

Continuando, accrescenta, «pelo lado de Oeiras foi preciso reforçar a guarnição desta villa; porque os rebeldes que a tinham occupado forão reunir-se na *Taberá* e em *Canaticú*, e convinha não deixar engrossar o partido nem perder ôutra vêz Oeiras».

No dia 4 de outubro, de 1836, foi para ali o 4.º Corpo de Operações. Depois de reconhecida Oeiras, que foi limpa de alguns elementos suspeitos que haviam chegado, o 4.º Corpo de Operações, sob o commando do 1.º Tenente Hygino José Coêlho varreu, «com algum fogo, a posição dos Brêves, que foi tomada, «e da mesma fórma Prainha, *Taberá* e *Canaticú*».

«Portel e Melgaço entregarão-se, e ficou livre todo este grande Districto de reuniões consideraveis».

**4.º BATALHÃO DE OPERAÇÕES, ORGANIZADO EM CAMETA' --  
COMMANDANTE 1.º TENENTE HYGINO JOSE' COELHO**

Querendo dar uma feição militar aos paisanos que luctavam ao lado da legalidade contra os cabanos, inculcando-lhes o espirito de ordem e da disciplina da caserna, o general Andréa entendeu de crêar batalhões de operações e sendo Cametá, pela orientação férrea de Padre Prudencio, o nucleo mais forte pró legalidade mandou ali crêar o 4.º Batalhão de Operações, designando para commanda-lo o 1.º Tenente Hygino José Coêlho.

Eis o officio de organização :

O sr. 1.º Tenente Hygino José Coêlho embarcará no Brigue Brasileiro que segue para Cametá, e chegando a esta villa se apresentará ao senr. Padre Prudencio José das Mercês Tavares, Chefe Civil e Commandante Geral d'aquella villa, e depois ao senr. Tenente-Coronel João Henriques de Mattos, commandante da Guarnição da Villa.

A sua Commissão hé organizar um corpo de promptidão, que terá o nome de quarto Corpo de Operações e será composto constantemente de :

Hum commandante

Quatro Companhias ; cada Companhia :

Hum 1.º Commandante, com o posto de Alferes em commissão e soldo simples da mesma pantente.

Hum segundo Commandante com a graduação de 1.º Sargento e vencimentos deste Posto.

Cincoenta soldados com o soldo simples dos Caçadores, e huma ração de etape, segundo as circumstancias».

T O T A L

Commandante.....	1
1.ºs Commandantes das Companhias	4
2.ºs ditos .....	4
Soldados .....	200

209

Os commandantes de Companhias, 1.ºs e 2.ºs serão escolhidos pelo Chefe Civil — Padre Prudencio — que me fará proposta para lhes mandar passar nomeações,

e verificar-se o pagamento de seus soldos. Os soldados serão simultaneamente escolhidos por quem S. S.<sup>a</sup> determinar, e condições he serem homens desembarçados de pensoens, e que possam destacar-se para onde o serviço os mandar, os quaes serão despedidos quando adoeção ou quando o pedirem por justa causa...

Os soldos serão pagos a quem os tiver vencido quando forem pagos os mesmos mezes ao Exercito e a Etape se comporá, por emquanto, de meia ração de carne ou peixe e meia ração de bolacha ou farinha.

Aguardente ou vinho poderá dar-se algumas vezes quando eu mandar estes generos e nas occasiões por mim indicadas. Officio de 5 de Setembro de 1836. Codice da Bib. e Ach. Publico do Pará—1836.

#### OS CABANOS EM MUANA'

Proseguindo, diz o general Andréa: «Esta gente dispersa refluio sobre outros lugares, e quando a expedição de Marajó se tinha já retirado, tendo o seu commandante reforçado Muaná com 50 homens da 1.<sup>a</sup> Linha, para reconhecer o Rio Pracuúba, tive noticia que esta força *fôra obrigada a retroceder desanimada pela cobardia* do seu commandante e no mesmo dia 27 de dezembro em que tive esta noticia fiz embarcar a Expedição que tinha vindo de Marajó para dar hum golpe decisivo, e não deixar aos rebeldes a jactancia de terem feito retirar Tropa de 1.<sup>a</sup> Linha».

São louvaveis o zêlo e o brio do presidente Andréa. Militar, brigadeiro do Exercito, não desejava vêr batidos os seus soldados.

Os rebeldes cabanos não alardeavam victorias sobre as forças legaes.

Andréa substituiu o marechal Manoel Jorge Rodrigues que, com suas forças do Exercito e da Armada Imperial, foi batidos pelos cabanos de Angelim, numa novena de fôgo na qual a bravura dos cabanos sobrepujou a dos militares de terra e mar.

E' bem certo que a farda não encoraja ninguem, porque debaixo della está apenas um homem sujeito ás fraquezas da carne ao dynamismo, nem sempre são, de systema nervozo.

Num relance, o cerebro, faz um heróe ou um covarde.

Vimos que o general Andréa chamou de *covarde* ao official que recuou, no porto de Muaná, deante das primeiras vedêtas emboscadas dos cabanos.

Foi precipitado no seu juizo.

Porque, lendo a parte desse official, verificou Andréa que, nesse mesmo dia, tendo melhorada a disposição da força tentára elle novamente penetrar no Rio Muaná. «No dia 29, noticia Andréa, fôram tomadas algumas montarias armadas, cujos defensores forão mortos e ficarão livres sete mulheres e quatorze escravos que elles conduzião».

«No dia 31, reunirão se as forças que eu mandei e as mandadas pelo commandante militar de Muaná tendo feito, até então, movimentos combinados e seguirão juntos o Rio Guajará encontrando somente signaes de existencia de muitos rebeldes e *trilhas* seguidas para as bandas do Anajás e retirarão-se as forças deixando destruidas as trincheiras dos rebeldes em Pracugetá, e quieto todo o districto de Muaná».

#### ENSAIO DE CANGAÇO EM MARAJÓ'

Um grupo de desertores, do batalhão de Pernambuco, se foi misturar com os rebeldes dispersos de Marajó e alli ensaiaram o cangaceirismo, a cavallo, pela ilha assaltando as fazendas para roubar.

Andréa, entretanto, segurou os pela góla fazendo-lhes vêr, ha um seculo, que o extremo norte não é o nordeste, onde a semente do cangaço, como parasita das serras e serrotes desnúdos de vegetação, vingou e floresceu, como a erva má do crime.

A respeito, diz Andréa :

«Algumas guerrilhas montadas principiarão a apparecer na Ilha de Marajó do lado de Igarapé-grande e não obstante ter todo o quarto Batalhão em Marajó e essa pouca Cavallaria desmontada que tenho, mandei pelo lado de Soure o Primeiro Batalhão de Pernambuco para empregar todos os meios na distruição completa destes rebeldes, em cujo numero se contam *quatorze desertores de pernambuco*».

«Ainda ali se acha o batalhão e não se tem conseguido mais que *por os habitantes em segurança e hir matando alguns dos rebeldes nas diversas emboscadas que se lhe fazem mas, sendo poucos incommodão muitos, pela*

facilidade como se movem e difficuldade de se saber aonde existem».

Quer isso dizer que o general Soares de Andréa extinguiu as sementes do cangaceirismo marajoára *na lei da emboscada*.

#### EM CHAVES TODOS SÃO REBELDES

Informa tambem o general Soares de Andréa que, «pelo lado de Chaves tem igualmente havido suas escaramuças em que os rebeldes são sempre batidos, *mas como são muitos, porque todos o são, he vagarosa a redução á ordem*».

Officio 15, de 28 de abril de 1837, endereçado ao ministro da Guerra.

#### NO BAIXO AMAZONAS

Em officio de 30 de dezembro de 1837, enviado ao ministro o general Andréa confessa: «Hoje mesmo recebi noticias de que mais de dois mil rebeldes estão reunidos no Rio Curuá, defronte de Monte Alegre, sem contar com outras reuniões rebeldes».

«Um consideravel grupo destes de Curuá forão a Santarém apresentar-se como arrependidos, e sendo recebidos na fórma do costume voltarão depois com as apparencias de amigo e surprehenderão huma Gambarra armada que estava em Monte Alegre, passando-lhe á espada trinta e tantos homens que a guarnecião».

Tactica selvagem. Os Guayacurús praticavam seus assaltos assim, sob o disfarce de amigos.

«Esta rebelião, prosegue Andréa, precisa *huma ley particular que não exija mais ceremonias para acabar com elles do que elles usam para fazerem destas*».

#### O TEMOR DE ANDRÉA

Ainda persistia, em dezembro de 1837, no general Andréa o receio de que os cabanos o derrotassem e conquistassem ôutra vêz Belém.

Fundado nesse receio, aliás bem possivel de se tornar realidade, o general Andréa remetteu pela Charrúa «30 de Agosto», ao ministro da guerra, no Rio mais «16 peças de artilharia de diversos calibres, hu-



mas porque não convem ainda nesta Provincia, pelo seu grande alcance, e ôutras pela sua inutilidade». Officio 90, de 4 de dezembro de 1837, pag. 78, «Correspondencia do governo com a Côrte»—1836 a 1838, da Bib. e Arch. Publico do Pará.

\* \* \*

Em officio n. 1, de 20 de Janeiro de 1838—Codicé ultimamente citado—o general Francisco José de Souza Soares de Andréa expõe ao ministro da guerra o modo porque está fortificada a Provincia do Pará.

Começa a exposição dizendo que, em toda a costa desde Tury-assú até proximo de Belém não ha nenhuma fortaleza nem posições fortificadas.

Dentro do porto de Belém diz que «ha a Fortaleza da Barra, cujo commandante não recebe coisa alguma de emolumentos, ou propinas».

«Nesta cidade existem o Reducto de Santo Antonio, o Forte de S. Pedro Nolasco e o Castello, perfeitamente desarmados e sem commandantes nomeados.

Em toda a Ilha de Marajó não ha fortificação alguma e somente se conserva a *Villa de Muaná intrincheirada* e defendida por nove bôccas de fôgo de diversos calibres, para segurança de seus habitantes e para se conservar um ponto firme na Ilha.

Nem tem emolumento algum».

Quer isso dizer que o commandante dessa *intrincheirada* não percebia vencimento algum: os que a guarneciam eram patriotas muanãesenses, pagos pelo amôr da Patria.

«Na margem esquerda do Amazonas existe a Praça de Macapá precisando de muitos concertos, e o seu commandante nada recebe além de seus vencimentos militares.

No districto de Igarapé-mirim existe hum *intrincheirada* e defendida por hum bôcca de fôgo.

Em Abaeté: uma *intrincheirada*, defendida por duas bôccas de fôgo.

As freguezias do Guajará e Mojú eram defendidas por *intrincheiradas* e por uma bôcca de fôgo cada uma.

Eram fortificações provisórias, passageiras, «filhas do estado presente de coisas», como disse Andréa, «e

devem ser demolidas, de todo, logo que a confiança esteja perfeitamente restabelecida».

Proseguindo diz Andréa :

«A Villa de Cametá conserva-se «in — e o escrevente não concluiu o vocabulo que bem pôde ser : *intrincheirado*, inviolavel, invicta ou invulneravel; eu prefiro dize-la—indominavel !

Breves, Obidos, Serpa, Santa Cruz, do Tapajós todos esses lugares com *intrincheiradas*.

Gurupá, com o forte e uma *intrincheirada*; Santarem, com um reducto e uma *intrincheirada*.

#### O QUE SIGNIFICA INTRINCHEIRADA

Já quando tinha este trabalho quasi prompto foi que conheci, pelo officio abaixo, o que significava, ha um seculo, *uma intrincheirada*, que vem a ser uma barca artilhada tendo em seus bordos trincheiras de algodão e fibras vegetaes.

Foi o officio abaixo que esclareceu o assumpto :

*Copia.* Ao commandante da Barca Escuna «2 de Março».

V. Mcê. fará entregar na Fazenda Jaguarary a Intrincheirada—Mojú— que se acha no Districto do Acará. Officio de 8 de fevereiro de 1837. Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará 1836-1837.

Applicava-se tambem o vocabulo *intrincheirada* ás fortificações ligeiras do litoral e o termo, nesse aspecto, era equivalente á barricada ou trincheira.

#### CABANOS AQUILOMBADOS

Tendo o commandante militar da Villa de Muaná communicado ao general Andréa que estava ameaçado de ser atacado por grande numero de cabanos «commandados por um chamado *Cóco*», o general mandou reforçar a *intrincheirada* de Muaná, que, aliás, dispunha de 9 peças de artilharia, por um destacamento de 1.<sup>a</sup> linha do Exercito, ordenando ao commandante geral da Ilha, em Cachoeira que tivesse igual procedimento e mandou uma escuna de guerra bordejar e

permanecer fundeada nas aguas de Muaná. Mandou mais o primeiro batalhão de Pernambuco e mais: vários outros vasos de guerra rondar aquellas aguas e ainda deu ordens para «que as forças de Cameté e Breves cooperassem com essa expedição».

Fez-se uma batida em regra: nos campos, nos igarapés e nos rios proximos d'aquella região e villas visinhas e, como disse o general Andréa, «conheceu-se que não havia motivos para tantos recêios, e bem que existe hum rebelde *Côco* com alguma gente ainda não está tão forte que possa ser bem visivel, isto é que não possa estar escondida a sua posição, e assim mandei retirar tudo, e procuraremos outros meios de hir ter com elle ao *centro de hum lago aonde se diz estar aquilombado inaccessivel por terra na estação presente*. Officio n. 9, de 2 de Fevereiro de 1838, ao ministro da guerra—Codice citado.





**Eduardo Angelim**

*Nobre filho de Iracêma,  
dos verdes mares sem fim...  
Foste a maior tangapêma  
da Cabanagem, Angelim!*

*Nascido no Ceará,  
à frente de mil cabanos,  
desta Belem, do Pará,  
tu expulsaste os tyranos—*

**JORGE HURLEY**





*Macapá*







**MACAPÁ, depois das quedas da Vigia e Belem  
em poder dos cabanos, repelle, bravamente,  
a Cabanagem**

**Uma Circular de 5 de Setembro de 1835, de Monterrozo ás  
autoridades e fazendeiros macapâenses**

«Tendo o Senado da Camara reunido as autoridades Eclesiasticas, civis, militares, e os cidadãos mais conspicuos no dia 27 do mez proximo findo; deliberarão, de commum acôrdo, em sessão extraordinaria em carregar-me do commando interino de toda a força que se acha em armas, para dirigir suas operações quando os cabanos tentem invadir esta villa como fizerão á da Vigia, e ultimamente á formosa capital desta Provincia, que desgraçadamente caio em poder dos barbaros no infausto dia treze do mez passado, como se evidencia das copias officiaes aqui insertas, que forão dirigidas ás autoridades desta villa; e não podendo defôrma alguma escusar-me a tão honrosa nomeação, já pela firmeza de character, que tenho patenteado nas epochas mais arriscadas e já por conhecer que he encaminhada ao bem estar destes habitantes, asseiteia com grande satisfação; dando immediatamente as providencias que estavam ao alcance de meu limitado conhecimento, para segurança individual, e além d'quellas me falta dar a de provimento de mantimentos; sem as quaes não he possivel conservar por muito tempo, a mesma força na attitude que exige a melindrosa crise em que se acha toda esta Provincia, sem que primeiro recorra ao reconhecido patriotismo, franqueza e generosidade dos senhores fazendeiros de gado vacum, hajão de se prestar com aquellas cabeças, que poderem pertencentes ao Dizimo mandando-as para Ribeira, e alli entregues ao benemerito cidadão sr. Estacio José Picanço, que se acha munido de ordens para as fazer talhar, e dividir em

raçoens diarias pelas praças, que se achão em effectivo serviço, de cuja entrada se lhes passará documentos autenticos para, em tempo opportuno serem por mim apresentados ou enviados, se necessario fôr, a s. excia. o sr. marechal presidente da Provincia, para serem remettidos á competente estação; que se lhes haverá em conta sem a menor duvida; e por ser esta a vontade de sua excia. communicada ao Inspector da Fazenda Imperial Nacional e finalmente será esta occasião mais bella de levar ao conhecimento do mesmo senhor o bom serviço que os senhores proprietarios prestão a sua magestade o sr. D. Pedro 2.º e a Nação, que em todo o tempo lhes será louvado e merecerão por isso a mais alta consideração. Esperando da honra, e probidade dos mesmos senhores hajão de atender á minha justa requisição, até que a paz, socêgo e tranquillidade sejam restituídos aos nossos lares. Quartel do commando interino dos Guardas Nacionaes de Macapá, cinco de setembro de mil oitocentos e trinta e cinco (a) *Francisco de Siqueira Monterrozo e Mello da Silveira Vasconcellos*, major commandante interino».

Possuido dos mesmos ideaes de Cametá e Abaeté, Macapá não só resistiu, formalmente, á propaganda Cabana como combateu, de armas nas mãos, os cabanos que operavam no Marajó, nos Bréves, no Equador (Chaves, hoje Aruans) na Regeneração (Mazagão) e até em Gurupá, Almerim e Rio Preto (Tapajós).

Macapá era o núcleo das forças legaes no canal do Norte do Amazonas.

Justiça é destacar entre os mais bravos, que n'aquella zona operavam, o Capitão Raymundo Joaquim Pantoja e o alferes ajudante da praça de Macapá Francisco Pereira de Britto, sob a direcção do grande e bravo militar major Francisco de Siqueira Monterroso Mello da Silveira Vasconcellos, Commandante Geral Militar de Macapá. A actuação de Macapá vinha desde o governo do marechal Jorge Rodrigues.

Confirmando essa noticia, encontra-se o officio de 1.º de Janeiro de 1836 do Capitão Fernando Rodrigues de Carvalho, Commandante da 1.ª companhia dos Guardas Nacionaes, endereçado aquelle marechal, no qual esse valente capitão diz que as tropas e povo macapaenses tem se portado com bravura grangeandó

a «estima geral, e salvado a esta villa, e Praça de ser aggredda pelos monstros rebeldes, perseguindo-os, e batendo em varios pontos, onde se achavão alojados, bem como no dia 25 de dezembro de 1835 na Ilha de Santa'Anna, na foz da Freguesia da Regeneração (Mazagão) em occasião que os rebeldes pretendião apôsar-se d'aquelle Ponto e no dia 20 do mesmo mez e anno, dezalojando e perseguindo a outros, que se achavão reunidos no furo do Beija Flôr, ficando a maior parte delles mortos e feridos: conduzindo para esta villa todas as canoas, que elles havião tomado a alguns negociantes, e moradores, e outras muitas delles, perdendo nós, os da legalidade, em todos estes ataques apenas dois, que morrerão na acção do combate e 4 feridos». «A frente de subditos tão pacificos e honrados temos o bravo, intrepido e corajoso commandante Militar da Praça e villa, Illmo. sr. major Francisco de Siqueira Monterrozo, a quem muito se deve na actual lucta, contra homens tão perversos, e malvados».

Esse e o primeiro documento do Codice da Bib. e Arch. Pub. do Pará n. 532—Correspondencia de diversos com o governo—1836, de onde eu extrahi todas as informações, que se seguem, sob o titulo — Macapá.

De Mazagão, o capitão João Pereira da Nobrega e o juiz de paz Manoel Gomes da Penha officiaram ao marechal Jorge Rodrigues dizendo: «Nós temos sobre as armas perto de quatrocentos homens fieis e decididos a arrostar com os Cabanos»...

#### **O MAJOR MONTERROZO OFFICIA AO MARECHAL JORGE RODRIGUES**

A 2 de Janeiro de 1836, o major Monterrozo envia um officio-relatorio ao marechal occupando-se dos feitos d'armas da Ilha de Sant'Anna, particularisando que «nesse encontro sangrento com os cabanos haviam tomado parte o alferes de guardas nacionaes Hilario Alves da Costa e o alferes do extincto corpo de Ligeiros, Silverio José da Silva, com oitenta guardas por mar e por terra, a rebatê-los, com tanta feliciddae, que morrerão trinta dos malvados, e alguns feridos, e outros dispersados, deixando ficar os roubos que tinham entre elles treze canoas, e num batelão perte-

cente ao cidadão Armando José d'Oliveira com 150 alqueires de farinha, que mandei distribuir pelos guardas e as canôas postas em arrecadação para serem arrematadas em astia publica, e o dinheiro ser dividido pelos defensores da Legalidade, que tem marchado nestas importantes diligencias ».

Põe em evidencia a bravura do ajudante da praça Macapá alferes Francisco Pereira de Britto e do tenente Manoel da Silva Golão, commandante do barco «São José». Esses officiaes e suas forças retomam canôas do sertão apresadas pelos cabanos, após renhido combate, nas vizinhanças de Mazagão. Os rebeldes fogem desordenadamente deixando cinco mortos e muitos feridos.

Continuando, diz Monterrozo que, no dia 17 de novembro de 1835, tendo informações seguras de que na Ilha Vieirinha, tres marés distante de villa de Macapá, havia um ajuntamento crescente de cabanos fez sahir, nesse dia uma expedição de 89 guardas commandado pelo tenente de guardas nacionaes de Macapá Manoel da Silva Golão e alferes ajudante da praça, Francisco Pereira de Britto.

#### **O COMBATE DA ILHA VIEIRINHA**

Pela madrugada de 20, os barcos «Santa Maria» e «S. José», devidamente artilhados e commandados pelo tenente Golão e alferes Britto, respectivamente, abeiravam-se da Ilha Vieirinha na parte Sul, sem que os cabanos, que lá se achavam resguardados nas trincheiras, em numero superior a cem, disso se apercebessem.

O traçado do assalto sahira do lapis de Monterrozo, que ainda dera aos dois officiaes, as instrucções que os mesmos deviam seguir.

Dou aqui a palavra ao major Monterrozo:

... «pelas quatro horas da madrugada fizeram desembarque com sessenta guardas divididos em escoltas para cercarem a Ilha, estando em uma das pontas della, o intrincheiramento dos rebeldes; e postados os dois barcos em frente de tal trincheira, rompeu o fogo de terra da parte dos nossos; que éra o sinal do cêrco fixado para principiari o fogo a bordo com balla rasa, a demolir as trincheiras; e pondo-se

os rebeldes em precipitada fuga, encontravão-se com as escoltas, que lhes fizeram fôgo violentissimo por espaço de duas horas, vindo a cessar com *a mortandade de trinta e hum* dos fassinorosos e muitos feridos; da força da Legalidade hum guarda morto e cinco feridos».

Proseguindo, descreve o commandante militar de Macapá:

«Os ranchos e trinta casas dos malvados forão incendiados, tomando-se-lhes todos os roubos, que alli-existião entrando quatro canôas de dois mastros, pertencentes aos commerciantes da villa de Mazagão; alem destas, trinta e cinco montarias; tres escravos prezos em troncos; tres Tapuios prisioneiros que deposerão as armas na occasião do fôgo: Achavão-se escondidos no matto duzentos alqueires de farinha que mandei distribuir pelos guardas da diligencia, pela Guarnição do Hiate de guerra o resto mandei recolher ao Armazem Nacional, para as disposições do serviço, por não haver na praça e villa».

#### A BANDEIRA DA CABANAGEM

A seguir diz o mesmo major:

«Forão-me apresentados pelo alferes ajudante Britto, commandante da expedição os officios de correspondencia e a Proclamação de hum tal casus intitulado *tenente-coronel Manoel Pedro dos Anjos* do Moaná, capataz das guerrilhas; e *tambem a bandeira de que se servem para roubar e matar*; a qual remetto com os officios a v. excia, por ser esta huma prova nada equivocada dos esforços dos valorozos officiaes e guardas»...

Teria sido essa esboçada no *cliché* seguinte, cujo desenho foi enviado ao Rio para emissão do sellos do centenario da Cabanagem?

Se foi, o que é bem possivel, tinham os cabanos, ao iniciarem o seu movimento armado em 1823, em Cametá, grandes idéaes politicos—o da liberdade da patria e o da reivindicacão de seus direitos de cidadãos brasileiros.

Recordando o periodo aureo dos seus maiores, das civilizações americanas extinctas, o selvagem ajoelhava-se, de arco retezado, á beira de um lago amazonico em adoração ao Sol—symbolo de Deus, Ente Suprêmo dos aborigenes.



Esse foi o desenho imaginado pelo meu distincto amigo e collega dr. Eladio Cruz Lima, que é uma verdadeira revelação artistica, atravez da narrativa feita por Dilke M. P. de Barboza Rodrigues, na edição d'«O Globo»—Rio, de 8/4/35.

Do texto excellento do alludido trabalho, sob a epigraphie : OS IDEAES DE UMA BANDEIRA PERDIDA... informa autorisadamente Dilke :

«Foi n'aquelle bahú velho, em que encerrou muitas reliquias, que o governo confiscou com os bens materiaes que elle guardou um papel branco, cujo desenho colorido apresentava um indio atirando uma flécha ao Sol no occaso, significando o brasileiro livre, exterminando a monarchia dourada e purpurea para o advento da paz na gloriosa nação do Brasil».

«Certo estudioso em assumptos historicos fez constar que o citado desenho não seria representado, apenas em papel, mas em tecido propriamente, verdadeira bandeira que os enviados da Regencia encontraram na

residencia de Angelim, com as demais provas do crime politico, de então, e as queimaram»...

E conclúe assim:

«Cada gloria que se turta aos Cabanos, é um insulto que se atira ao patriotismo brasileiro!»

Qual teria sido a bandeira usada pelo cafuz Manoel Pedro dos Anjos, de Muaná?

O symbolo achado na mala de Angelim ou a bandeira encarnada, signal de guerra, que frequentemente usavam nas suas offensivas?

Em Cametá, o bravo padre Prudencio fêz com que seu irmão cedesse ao governo legal a escuna «Leal Cametaense», que excellentes serviços prestou á defeza da legalidade na região Tocantina e serviu até para comboiar canôas do Amazonas á Cametá.

Em Macapá, houve maior expansão no offerecimento de embarcações á legalidade.

Diz o major Monterrozo, citado documento:

«Não são menos relevantes os serviços que alguns negociantes e cidadãos desta villa têm prestado a sua magestade, nesta melindrosa crise, que não devo deixar em silencio seus nomes para conhecimento de v. excia. sendo os seguintes: o negociante *Procopio Antonio Rolla* prestou-se com o seu *barco «S. José»* sahido do estaleiro para se artilhar e crusar nos suburbios desta praça, e villa, o cidadão *Raymundo Maciel Parente* prestou o seu *barco «Santa Maria»*, para o mesmo fim; o negociante *Hilario José Ferreira Lisbôa* a sua barca «*Nossa Senhora dos Anjos*», que se acha crusando no Rio de Mazagão; o cidadão *Armando José d'Oliveira e Souza* prestou o seu *barco «Santo Antonio»* artilhado e prompto de tudo, a sua custa para o mesmo fim: Além destes empréstimos outros muitos donativos: O didadão *Hilario Alves da Costa* com as suas canôas «*Vigilengas*» para as continuadas diligencias do serviço, além de outros muitos donativos gratuitos; *Manoel Gonçalves de Azevêdo*, tem se prestado muito com donativos e empréstimos, *mandando fazer, a sua custa, patronas, cintorões para todos os guardas*; o cidadão *Antonio Tavares Rego* tem composto todo o arma-

A força do mar era assim disposta:

Barco «São José, artilhado; 1 tenente, 1 sargento, 1 cabo e 25 guardas, fazendo o cruzeiro desde a foz do Rio Mazagão até ás Ilhas do Vieira e Vieirinha.

Uma canôa vigilenga, crusando desde a foz do Rio Matapy até a ilha de Sant'Anna, com 1 sargento e 10 guardas.

Uma canôa vigilenga, desde a ilha Sant'Anna até a ilha dos Porcos, com 1 sargento e 10 guardas.

1 sargento, 2 cabos, 35 guardas, commandados pelo ajudante da praça, na expedição que «marcha sobre os revoltosos, que se achão reunidos no furo Beija-flor.

1 Sargento, 1 cabo e 17 guardas destacados no Rio da Pedreira guardando os rebanhos de gado vaccum.

1 Cabo e 8 guardas destacados no Engenho de Baixo «para avisar logo que os salteadores tentem fazer desembarque n'quelle ponto, afim de marchar da Praça ou da villa força para rebate-los.

1 Cabo e 10 guardas no rio Macaquary, na defeza das fazendas de gado.

Nomeou, Monterrozo, commandante da tropa e policia da praça o capitão José Joaquim Romão de Almeida, do 5.º de caçadores.

#### FORÇA DE CAMETA'

No dia 3 de Janeiro de 1836 chegou ao porto de Macapá Joaquim Raymundo Furtado de Mendonça, á frente de 120 cametaenses, enviados pelo padre Prudencio «para rebater os malvados em toda e qualquer parte, que se achassem reunidos».

O major Siqueira Monterrozo ficou satisfeitissimo com a presença desses bravos cametaóaras, que surgiam ali em Macapá, onde o Amazonas tem fóros de mar, dispostos a afrontar a morte na defeza da legalidade.

Furtado de Mendonça tem longo entendimento com o commandante da Fortaleza de Macapá, do qual resulta o seguinte: o major Monterrozo ordena a mobilisação de um Barco Artilhado, com 30 guardas e um official e ordenou ao tenente Commandante do Hiate «Jaguarary» José Ricardo Coelho de Abreu, que protegesse a marcha da expedição até «o Furo do Salvador



proximo desta Praça onde constava existir huma reunião de revoltosos».

Officio de 14 de janeiro de 1836. Codice da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará.

**MAJOR MONTERRAZO ELOGIA ABAETE' E CAMETA'**

Em officio n. 18, de 11 de Fevereiro de 1836, o major Monterrozo dirigindo-se ao presidente marechal Manoel Jorge Rodrigues e referindo-se á Cametá disse:

«Muito me congratulo pelos nobres sentimentos que os cametaenses e Abaetéenses têm desenvolvido fazendo grande destroço nos rebeldes: tomando-lhes o Rio Mojú e batendo-os em diferentes pontos; e Deus queira não afrouxem de seu derodo, a ver se assim acabão semelhantes algozes da humanidade».

**ESCUNA "JOHN S. BRIAN"**

Dizendo-se arribada, aferrou no porto de Macapá a escuna «John S. Brian», vinda de Boston, destinada ao Maranhão e sob o commando do capitão Chaplin Conwayne Carlos Strong.

Monterrozo mandou, incontinentemente, a bordo verificar o objectivo dessa viagem e o carregamento da escuna.

Em officio 24, de 12 de Fevereiro de 1836, o commandante da Praça de Macapá emittia ao presidente Jorge Rodrigues, alludindo ao commandante e immediatamente dessa escuna, as seguintes considerações:

«...não padece duvida alguma elles terem vindo muito de proposito a este porto negociar; por isso que o dito Carlos tinha vindo aqui duas vezes, já depois do bloqueio formado; e observando o estado da terra vio que havião generos bastantes de exportação para Boston; por isso não se demorou em vir buscal-os *servindo-se de pretextos frivolos d'arribada*, sendo a sua direcção para o Maranhão, como se prova do seu manifesto».

«Eu tenho algum conhecimento do character dos individuos desta Nação, que nunca perdem occasião de se introduzirem naquellas partes aonde sabem que ha commoçoens; e aproveitam-se d'ellas para seus interesses bem como estes fizerão, sabendo perfeitamente do estado actual desta Provincia, como fiz ver á camara Municipal, e mais auctoridades desta villa, *que resol-*

*verão a mandar desembarcar o armamento, munições de guerra, e mais generos, que trasia a seu bordo; os quaes vendeu em troco de outros que embarcou com consentimento da mesma Camara, como consta da Acta que dirigio a V. Excia».*

O armamento e munição recolhidos ao Trem de Guerra da Praça de Macapá, a que se refere o officio acima foi o seguinte : «30 adarme (reunas) calibre 17; mil e duzentas e doze libras de polvora fina, em latas; quinhentas libras de chumbo, em ballas; duzentas e sessenta e seis libras de perdeneiras, que se receberão de Carlos F. Strong para a sua importancia ser-lhe levada em conta no importe dos Direitos, que o mesmo tem de pagar na Estação competente desta Provincia, provenientes de fazendas e artigos de importação e dos de exportação que despachou, com o nome de Carlos F. Forte, por assim melhor aqui se entender, por conceção da Camara Municipal desta villa; ficando á deliberação do Exmo. sr. Marechal Presidente da Provincia a convenção dos preços dos referidos artigos de guerra e da mesma fórmula mais seis armas do mesmo adarme, recolhidas tambem na sobredita praça, já depois da chegada do 2.º Tenente d'Armada Nacional Francisca de Paula Barreto. Conhecimento de 13 de Fevereiro de 1836—Firmado pelo major Francisco de Sequeira Monterrozo e Mello da Silveira Vasconcellos, commandante geral Militar». — Codice da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará.—1836.

O major Monterrozo havia inteirado o marechal presidente de tudo quanto occorrêra em Macapá, a proposito da chegada ali da escuna norte-americana e das transações operadas pelo commandante da mesma embarcação sob a responsabilidade da Camara Municipal.

Na supposição de que o presidente não pudesse providenciar sobre o caso, pela difficuldade maior de transporte e de gente, em que se encontrava, arribado ás aguas da ilha de Tatuóca, preparava-se Monterrozo para embarcar na escuna «John S. Brian» um destacamento de dez praças de 1ª linha commandadas por um official e um pratico para forçar a viagem da escuna até ás aguas da Esquadra Brasileira, em Tatuóca.

Estava promovendo essas providencias quando chegou, no patacho «Dois Amigos», com uma guar-

nição brasileira, o tenente de marinha Paulo Barrêto que, assumiu, de ordem do presidente marechal Jorge Rodrigues, o commando da dita escuna, que apresára, fazendo-se de vela rumo á Tatuóca, a 15 de feveteiro de 1836.

Accentua o major Monterrozo que o commandante Chaplin Conway e Carlos F. Strong obdeceram, promptamente, a ordem do marechal entregando a escuna ao commandante Barrêto que substituiu, immediatamente, a guarnição norte-americana por uma tripulação brasileira.

### O BRAVO RAYMUNDO JOAQUIM PANTOJA

Em officio de 13 de março de 1836, ao major Monterroso, o intemerato cabôclo Raymundo Joaquim Pantoja, capitão de guardas nacionaes da villa de Portel, foi pedir auxilio, á praça de Macapá, de mantimentos e munições para combater os cabanos dos Bréves.

Monterrozo, advinhando a bravura do capitão Pantoja, deu-lhe mais 50 guardas de Macapá, completando-lhe assim 100 homens com os que de Portel trazia e, dando-lhe o ajudante Britto por subalterno, deferiu-lhe a missão de bater os rebeldes acantonados no rio Cujúuna, nas vizinhanças de Afuá.

Monterrozo entrega ao bravo Pantoja instrucções da região em que deveria operar, acompanhadas de uma planta demonstrativa da situação dos cabanos, que se achavam entrincheirados na foz do Cajúuna, do lado na antiga fazenda Curuçá.

Vejamos como cabôclo Raymundo Joaquim Pantoja, simples paizano, capitão de guardas nacionaes, commandando o barco «Santo Antonio» e a barca «Santa Maria» com cem guardas e um official de 1.ª linha, o alferes Francisco Pereira de Britto, ajudante da praça de Macapá, narrou, na sua linguagem simples, os sucessos do rio Cajúuna, onde foi posta, mais uma vez, á prova a sua bravura.

Diz Pantoja que suspendeu vélas do porto do Macapá no dia 28 de fevereiro de 1836 e chegou ao ponto Curuçá, onde estavam os rebeldes, a 7 de março.

Sendo ahi, diz elle: «officiei á terra ao commandante dos revoltosos José Lopes d'Almeida Malafaia por v. s. me ter recommendado, no seu officio de 7 de fevereiro, todos os meios de prudencia»...

«No dia 8, pelas 11 horas do dia, fiz romper o fôgo de artilharia protegendo ao desembarque, que foi com denodo sustentado. Em poucos minutos derão as costas os revoltosos aos defensores legaes, quando, pondo o pé em terra, fizeram hum destroço indizível nos rebeldes, sem haver hum leve ferimento nos nossos defensores, posto que houvesse fôgo vivo pelos revoltosos.

Tomei conta do ponto (\*) postei-me ahi até ao amanhecer do dia 9, que marchei com toda a força e fui bater outro ponto na bocca do rio Cajúuna, onde também achando resistencia fez-se fôgo de artilharia, protegendo ao desembarque, e chegando os desembarcantes a apossaram-se das trincheiras inimigas seguirão os rebeldes, que, já debandados, procurarão as mattas. Depois de já embrenhados fiz toque de chamada e reuni a tropa expedi as ordens para que se caçassem todas as canoas, cujas completarão o numero de 13 mandando conduzir as melhores que trouxe, e as mais mandeias estragar de tal modo que ficarão, de todo, inavegaveis.

Neste ultimo ataque he que, com effeito, foram feridos alguns guardas em numero de 10, e hum gravemente ferido com duas ballas.

Da parte dos revoltoses, mortos se contarão 18 a 20, e feridos sem numero; por que em ambos os pontos, que se baterão, muito foi o sangue que se vio espargido pelo mato; assim como algumas *armas lazarinas, arcos, flexas, symptoma este* do grande destroço que sentirão os rebeldes»...

Codice da Bib. e Arch. Pub. do Pará. Correspondencia de diversos com o governo. — 1836.

#### LEALDADE CABÔCLA

Vale a pena conhecer-se a linguagem parlamentar contida nos officios dos bravos cabôclos capitão Raymundo Joaquim Pantoja, chefe da expedição ao Cajúuna, e do chefe cabano commandante do Porto de Cajúuna José Lopes de Almeida Malafaia.

Nessas peças litterarias, nota-se além da elegancia cordeal, do tratamento entre belligerantes, a firmeza de

---

(\*) PONTO, significava: posto, fortificação, acampamento, na expressão cabana — sector.

expressão dos commandantes que, apesar de homens rusticos, observando a immemorial tradição aborigene, não travavam combate de surprêza.

Ainda hoje é assim entre os selvagens amazonicos.

No seu officio de 7 de Março de 1836, o bravo capitão Pantoja depois de convidar o commandante Malafaia a comparecer a bordo do barco chefe da expedição «afim de tratar, de viva voz, o destrôço desse inutil destacamento»... disse: «Eu tenho ordem do Illustrissimo Senhor Major Comte. da Praça, Villa e Districtos de Macapá, aonde ora me acho quadijuvando a pról da Legalidade, de fazer conduzir todas as familias pacificas á Villa de Macapá, dando-lhes todos os auxilios e protecção que estiver ac meu alcance.

Promettendo pois a V. S.<sup>a</sup> que nada em mim deve temer em atraiçoa-lo pois em tudo segundo a prohibidade de V. S.<sup>a</sup> anuiará as minhas tão justas razões expostas: porém, sim quando Vossa Senhoria se queira afastar da Razão e Justiça certamente me obrigará a obrar com V. S. de *humã maneira que lhe sêja mui desgostosa*, pois tenho bastante forças *não só para queimar* e arrazar essa piquena reunião, donde V. S.<sup>a</sup> se acha postado, como toda ilha de Joannes: Espero pois V. S.<sup>a</sup> me dei inteira solução *no espaço de 24 horas*, que julgo lhe será bastante para se resolver, e quando me não dê rompo o sôgo na fórmula do costume. »

Malafaia, o comte. do ponto cabano de Cajúuna, enviou a Pantoja, no dia seguinte, 8 de Março de 1836, um officio em que assegurava:

a) a impossibilidade de ir fallar-lhe a bordo, por «inconveniencia do serviço.»

b) que, entretanto, havia remettido o officio recebido ao commandante geral do municipio para que deliberasse a respeito.

No dia 7, ao avistar a expedição, o commandante Malafaia fêz aos cabanos, que commandava, a seguinte «falla»: «Valorosos camaradas deffensores da Lei, e dos nossos sagrados direitos, este hé o dia da nossa ultima dissisão, pois se apresenta em nossa Frente o nosso inimigo».

«Este é o dia meus camaradas! em que espero dêem uso ao vosso reconhecido vallor, pois me tendes em

vossa frente, sendo vosso modello, confiae pois no vosso commandante que jámais poderá faltar; e se por ventura cobardemente me retire deixando-vos entregues á tirania dos malvados despotas, Maçoens, empregai em mim as vossas ballas. Viva a Santa Religião — viva o nosso Presidente — viva os Habitantes da Ilha Grande de Joanes, deffensores da nossa causa.»

De uma relação da munição e armamento, tomados aos cabanos no Cajúuna, consta que os rebeldes usavam, tambem, do arco e da flecha contra as tropas legaes.

Nessa lista encontram-se :

Joaquim Marcolino de Almeida, com seis cartuchos e quarenta flechas; Vicente Pereira, cinco cartuchos e vinte e quatro flechas; Joaquim Antonio Barriga, nove cartuchos e vinte flechas.

Nessa relação (2ª. parte) ha a lista dos «Rebeldes Armados com Frexas sem cartuchos nem Armas», os quaes attingem ao numero de 23 com 244 fléchas apenas.

Da proclamação de Malafaia, vê-se que, na Ilha Marajó, a Cabanagem tomava accentuada feição religiosa.

Aquella referencia aos mações isso o indica.

Aliás esse argumento foi o engôdo politico de que lançou mão o Conego Baptista Campos contra o Presidente Lôbo de Souza que, sendo maçon contribuiu, com sua influencia, para que a maçonaria paraense recusasse a entrada do Conego Baptista nos seus templos. D'ahi, ferido no seu amor proprio, pois elle não merecia tal impugnação, a intriga intelligente do patriarcha da Independencia contra a Maçonaria... Mero despeito.

#### **O CAPITÃO PANTOJA OFFICIA AO PRESIDENTE**

Após á quêda do Ponto legal dos Brêves, por absoluta falta de munição de guerra e mantimentos, o Capitão Raymundo Joaquim Pantoja officiado de Macapá ao presidente Marechal Jorge Rodrigues, em data de 15 de Março de 1836 disse :

Que o Ponto dos Brêves havia sido abandonado pelos legaes que passaram cerca de 15 dias sem man-

timentos; que elle proprio, nesse combate com os legaes, de que resultou a tomada do ponto, recebera tres ferimentos de bala; que não obstante essa situação luctaram os legaes durante oito dias consecutivos causando «grande destroço» aos cabanos; que sendo o ultimo recurso abandonar o Ponto só o fizeram depois de incendiadas as fortificações e as casas, retirando-se para Gurupá, onde fez o seu tratamento «e, com effeito quiz a divina Providencia que eu ainda exista».

Ainda não estava de todo curado, o Capitão Pantoja, e já lhe destribuia, o major Monterrozo o empreendimento guerreiro de dispersar os cabanos de Cajuúna e fazenda Curuçá, proxima á bocaina daquelle rio, do qual, como chefe da expedição, sahiu-se dignamente conquistando a victoria para a legalidade.

E o capitão Pantoja, padrão da bravura indigena paraense, assim se manifesta em seu officio :

«Agora fico no arranjo da artilhação de um barco, que o aprisionei naquella Expedição, afim de ir tractar da restauração dos Breves, Portel e seu districtos; e espero que a Divina Providencia nos ajude, para assim vermos se consumamos nosso triste e lastimoso fado».

E dando planos ou apregoando iniciativas distintas, o bravo capitão Pantoja assim conclue :

«He urgentismo que V. Excia. se esforce para que me venha remettido a esta villa (Macapá) o que requesito no pedido incluso; para que retomado os Breves, possa immediatamente colocar ali hum Destacamento».

O pedido, a que alude o Capitão Pantoja, é o seguinte :

- «50 Espingardas completas.
- 50 Correames para 50 ditas com que me acho armado.
- 6 mil cartuchos de mosquetaria.
- 200 libras de polvora para cartuchame de peça calibre 3
- 100 metralhas para o mesmo calibre.
- 1.000 Pedreneiras.
- 50 Terçados ou espadas».

Macapá, 16 de março de 1836.

a) *Raymundo Joaquim Pantoja*  
Capitão commandante».

No precioso officio 29, de 15 de março de 1836, o major Monterrozo noticia ao Presidente Jorge Rodrigues a presença do «capataz» Manoel Pedro dos Anjos, Tenente-coronel commandante dos rebeldes, entre as forças cabanas existentes na contra-costa do Marajó.

E referindo-se aos combates dos pontos Curuçá e e Cajuuna, batidos e destroçados pelos bravos Capitão Pantoja e Alferes ajudante Britto disse:

«Entre outras muitas cousas que os defensores da Legalidade apanharão aos malvados, trouxerão a correspondencia d'elles com o seu commandante (Tenente Coronel Manoel Pedro dos Anjos) e varias relações dos individuos, que se achavão alli reunidos, as quaes remetto a V. Excia. por copia, para a todo o tempo apparecerem em juizo, quando seja necessario».

Ainda, nesse officio, é o marechal Rodrigues avisado, pelo commandante da Praça de Macapá, do commercio clandestino entre Cayena e Chaves:

Diz elle: «Consta-me que de Cayena tem vindo alguns forasteiros trazerem muniçoens de guerra aos rebeldes da villa do Equador (Chaves) e será muito conveniente que V. Excia. se sirva mandar, com a possível brevidade, alguma embarcação de guerra cruzar desde a Ilha de Cavianna até a das Frechas para impedir que semelhantes trahidores tragão soccorros aos rebeldes; e, no emtanto, eu mando já o Alferes Ajudante da Praça, cruzar desde a Ilha Cavianna até á costa de Macapá».

#### SANTAREM CAE EM PODER DOS CABANOS

O major Monterrozo communica em officio 31, de 23 de Março de 1836, ao marechal Jorge Rodrigues a queda do Rio Tapajós, que foi tomado pelos cabanos, e noticia que á Macapá acabam de chegar as auctoridades de Santarém, já arribadas de Gurupá, onde se achavam e não se julgaram em segurança. Com as demais auctoridades, chegou, a 17 de março de 1836, também á villa de Macapá o juiz de Direito da Comarca Dr. Joaquim Francisco de Souza, abrigando-se todos debaixo das muralhas da Fortaleza, onde aguardam soccorros de tropas, devidamente municiaadas, para repellir os rebeldes «por mar e por terra» e voltar ao exercicio de suas funcções.



O dr. Joaquim Francisco de Souza, juiz de direito da Comarca pretendeu ir, pessoalmente, até ás aguas da Ilha Tatuóca onde se encontrava o marechal arribado de Belem, mas, o major Monterrozo achou de melhor partido que o dr. Souza esperasse, em Macapá, pelas «sabias, e energicas providencias» do Marechal que, por sua vez, estava azylado na Esquadra, nas aguas de Tatuóca.

#### NOVO OFFICIO DO CAPITÃO PANTOJA AO MARECHAL

Não ficou parado em Macapá o dr. Souza. Previa, esse magistrado, que a situação de aperturas em que se encontrava o marechal não lhe permittisse meios para socorrê-lo em Macapá com força sufficiente para repô-lo e ás demais auctoridade nos seus cargos.

O dr. Souza, então, devidamente autorizado por Monterrozo, sclicita auxilio ao bravo capitão Pantoja e este, não se fazendo rogado, a 24 de Março de 1836, envia ao marechal o seguinte officio:

«Illmo. e Exmo. Snr.

«Tendo dirigido a V. Excia. minhas letras pelo Hiate «Araripe» participando á V. Excia. os acontecimentos havidos no lugar dos Breves, Portel e seus districtos pedindo por esta mesma occasião munições de guerra para hir restaurar os ditos lugares; porem acontecendo chegar ao porto desta Villa e Praça onde ainda me acho, o Illmo. Snr. Dr. Joaquim Francisco de Souza escapando ás garras de inimigos, que ainda pretendem perturbar o publico socego, elle me ordena que vá acompanhado de 2 Barcos *que fico acabando de artillar* reforçar o Ponto de Gurupá, e conjuntamente cruzar, na altura do Rio Xingú, para que possa empecer a decida dos rebeldes para abaixo enquanto V. Excia. não dá outras providencias; por isto que se tornam cada vez mais necessarias as muniçoens que no antecedente requisitei a V. Excia. Deos guarde á V. Excia. Macapá, 24 de Março de 1836. Illmo. e Exmo. senhor Manoel Jorge Rodrigues, presidente da Provincia (a) Raymundo Joaquim Pantoja, capitão commandante.

#### MONTERROZO OFFICIA AO MARECHAL

Em officio 34, de 17 de Abril de 1836, o major Monterrozo informa ao marechal Jorge Rodrigues que

no dia anterior: «o Capitão Pantoja sahio desta praça com tres officiaes e cincoenta guardas de Portel para Gurupá em dois Barcos que mandei artilhar, para hirem defender as Villas de Gurupá e Porto de Moz, que se acham ameaçadas pelos rebeldes de Tapajós, como V. Excia. verá das participações officiaes, que me dirigrão as auctoridades d'aquellas villas...»

Nesse mesmo officio trata de outra expedição á foz do Amazonas: O ajudante da Praça (que outro não é senão o Alferes Francisco Pereira de Britto, suspendeu deste Porto no dia 15 do corrente, com 40 praças, em dois barcos artilhados—«Santa Maria» e «Providencia», em direitura ás Ilhas de Curuá-miri e Januacú, em distancia desta praça trintas leguas, pouco mais ou menos, aonde existem duas reuniões rebeldes, e para que d'alli não possam hir atacar algumas villas, ou povoações, tomei a resolução de mandar o dito ajudante rebatel-os, e concluida que seja esta commissão, lhe está preparada a do Equador (Chaves), que tenho muito em vista pela reommendação que V. Excia. me fez».

#### VICTORIOSA A EXPEDIÇÃO DO ALFERES BRITO

Ouçamos a palavra do bravo alferes Francisco Pereira de Britto, digno Ajudante da praça de Macapá, narrando, succintamente, os succssos de sua arriscada missão:

«Illmo. Sr. Partecipo a v. s. que, no dia 22 do corrente, tomamos o porto da ilha Curuá-mirim sem que fosse ferido hum só dos defensores da legalidade; e dos malvados forão mortos 4; prezos 2; apresentados 5; mulheres 20; menores 23: canôas, igarités 4; montarias 5; destas foram cortadas 3; por imprestaveis.

Devo participar mais a v. s. que na *ilha Januacú tem hum intrincheiramento*, e dizem ter uma pessa de artilharia das que estão no destacamento nosso de Bragança (ilha de), já extincto, e faltão alli 5 de calibre 12. (\*). O numero dos rebeldes, que tem no ponto grande de Januacú são 120; e no pequeno tem 20».

Conclúe esse officio solicitando ao commandante Monterrozo, da praça de Macapá, que lhe mande 25

(\*) Deixa a prova de que os cabanos armaram-se de artilharia tambem na bateria da Ilha Bragança, em Macapá.

ou 30 praças de 1.<sup>a</sup> linha e os da guarnição da escuna Nazareth, «que são mais valorosos e bem armados»...

Solicitou também 12 a 16 armas e 80 pederneiras e bem assim pólvora, chumbo e estôpa para morrões.

Da relação anexa, a esse officio, consta que morrerão em Curuá-mirim os seguintes cabanos: Manoel da Trindade, Pedro Antonic Baptista, Florencio dos Santos e Hilario dos Santos.

#### **PANTOJA NUTRE EMBARAÇOS EM SUBIR O AMAZONAS**

Mez de abril, pleno inverno, sem vento, os dois barcos artilhados do commando do intemerato capitão Joaquim Pantoja encontraram sérias difficuldades em attingir Gurupá sahindo, como sahiram, de Macapá a 15 de abril de 1836.

Expendo ao major Monterrozo, commandante da praça de Macapá, a odysséa porque passou, na escalada do Amazonas, desfavorecido dos ventos, disse que tem sido obrigado a «andar á espia, pelas beiradas, fundiando no largo».

Narrou a perda dos ferros das duas embarcações mas diz que já se acha bem perto da villa de Gurupá.

Sentindo-se forte e confiante na sua pessoa e nos seus guardas, que eram cabôclos valentes de Portel, concluiu:

«V. s. não deve ter cuidado em Gurupá, nem no rio Xingú em quanto eu tiver forças, pólvora, balla, ferro e Deus facultar-me saúde e aos bravos companheiros em quem tenho toda confiança; e os malvados não ganharão hum só palmo de terreno em minha frente».

Esse officio é datado assim: Bordo da Escuna de guerra «Pensamento Feliz», 29 de abril de 1836.

#### **A EXPEDIÇÃO DO AJUDANTE BRITO A'S ILHAS DE JANACU' OU JANUACU'**

De uma parte dada pelo heroico Alferes Britto ao major Monterrozo, commandante da praça de Macapá, a proposito da expedição as ilhas de Januacú, que confiara ao mesmo alferes, consta o seguinte:

Que «na noite de 29 do mez preterito avistamos huma vigilenga sahindo das ilhas de Januacú, e mandando-a cercar prenderão-se, a força de armas, o filho

do commandante deste ponto, o qual foi morto com dois companheiros, huma irman, huma escrava com duas crias e hum escravo pertencente ao casal do falecido Eusebio Corrêa da Bôa Morte. Nesta abordagem foi ferido hum camarada dos nossos, gravemente, com huma balla, que lhe atravessou o ventre e hum braço».

Diz que, no dia 7 de Maio de 1836 «partindo para Januacú, na ilha de Bragança, forão aprehendidas duas canôas que vinhão d'aquelle ponto com seis rebeldes, *que forão mortos* por se não renderem ás armas da legalidade alem destas tres mulheres e seis menores: huma das canôas foi mettida a pique».

Informa não ter sido possivel seguir pelo ponto de dentro, devido as pororócas e baixios, que por ali existem.

Communica haver deixado hum destacamento de 10 praças na ilha de Curuá-mirim, «afim de evitar que os cabanos passassem para o Araguay, por que tentão fazer alli o seu desembarque para atacarem essa villa e praça segundo as indagações que fiz aos que se aprisionarão».

Diz mais haver rodeado a Caviana «pela frente da villa do Equador (Chaves), a fim de bater o ponto por toda esta semana; ficando ancorado na fazenda denominada Sant'Anna, hum dos pontos dos rebeldes donde se evadirão todos, assim que avistarão a Escuna e os barcos de meu commando».

#### MONTERROZO NARRA A ANDRÉA SUCCESSOS DE SANTAREM

A 24 de maio de 1836, o major de 1.<sup>a</sup> linha Francisco de Siqueira Monterrozo e Mello da Silveira Vasconcellos, commandante geral militar de Macapá, enviou ao general Soares de Andréa, já então em Belem, no commando das armas e no governo da Provincia do Pará, o seguinte officio sob n. 45:

«No dia 21 do corrente, pelas 3 horas da tarde chegou ao meu conhecimento pelo cidadão Hilario José Ferreira Lisbôa que alguns rebeldes de Tapajós tinhão hido ao seu Engenho, proximo desta praça, entregar hum officio, que a Camara revolucionaria d'aquella villa dirigiu á Camara desta, e sendo-me apresentado o officio da correspondencia mandei im-

mediatamente reunir na praça toda força dos guardas e paizanos em armas, fiz ler o dito officio e mais papeis, para os incautos não se deixarem illudir».

«N'aquella mesma tarde mandei guarnecer os pontos de mais circumstancia, pela parte de terra e do mar fiz sahir a Escuna mercante «Carolina», que se achava surta neste porto, com hum guarnição sufficiente, sob o commando do Alferes Silverio José da Silva, a crusar a fós dos rios que dão entrada para esta praça e villa e hum barco mais que mandei artilhar com uma peça calibre tres, de rodizio, e trinta guardas sob o commando do alferes Eugenio José Barboza em seguimento dos rebeldes para os capturar ou meter a pique. Pelo officio e mais papeis inclusos da tal Camara revolucionaria ficará v. excia. inteirado dos nomes dos cabeças do alto e baixo Amazonas, que as suas mesmas assignaturas bastão para os condemnar, quando hajão de ser punidos pela lei: por isso mando os originaes deixando ficar as copias no archivo desta commandancia».

O officio que capeou o termo de adhesão, remetido pela Camara Municipal de Santarem á Camara Municipal da villa de Macapá é do theor seguinte:

«A Camara Municipal desta villa, tem a honra de fazer subir á respeitavel presença de vv. ss. a acta, Termo e Proclamação do solenne reconhecimento do exmo. sr. Eduardo Francisco Nogueira Angelim, na presidencia desta provincia, ao que esta Camara anuo em vista da requisição da reunião do Ecuipiranga, e ser a opinião publica dos povos desta villa como tambem do alto Amazonas, e já se achar reconhecido pelas villas de Pauxis, Faro, villa Franca e Monte Alegre como consta das actas que das mesmas torão remettidas a esta Camara, e assim querer esta Camara manter a ordem publica tão ameaçada pela perseguição que soffrerão seus habitantes pelo despota juiz de direito desta Comarca (\*) e seus sequazes, e assim espera em v.v. s.s. anuirão a um accordão tão justo e em vista disto é de esperar ter-se livre esta porção de territorio paraense das horriveis comoçoens e sanguinosas catastrofes de que tem sido theatro a infeliz

(\*) O mesmo que se achava foragido em Macapá, a que se refere o Capitão Pantoja, no documento publicado á fls. 63, deste livro.

capital de Belem. Deus guarde a v.v. ss. Tapajoz em sessão extraordinaria de 26 de março de 1836. Illmo. sr. presidente e vereadores da Camara Municipal d villa de Macapá.

- (a) *Raymundo Dias Leão*, presid. interino.  
*Bento José Rebello*  
*Pedro Alexandrino de Lira*  
*Lourenço Antonio da Silva*  
*Lizardo Antonio Loureiro.*

O termo da vereação a que se refere o officio acima, tem a data de 9 de Março de 1836 e contem a assignatura não só dos vereadores que subscreveram o referido officio mas de varias pessôas gradas da villa entre as quaes João Caetano de Souza Barreto, João de Deus Ferreira Canuman, vigario João Antonio Fernandes, Manoel Ignacio de Souza, juiz de Paz do 1.º Districto; Frederico Antonio Rebello e Antonio de Mello Garcia e major commandante da Força e mais duzentas e vinte e sete assignaturas. Tudo escripto e authenticado pelo sr. João de Deus de Leão, secretario da Camara Municipal de Tapajós (Santarém).

A proclamação, a que allude o citado officio, foi sob a formula archaica de *Bando* e é concebida nos seguintes termos:

«Bando. Honrados cidadãos Tapajoenses: Sucegai vossos Espiritos. A Reunião de Ecuipiranga não vos hade offender, antes pelo contrario hade fazer garantir os vossos Direitos que quasi se hão devorando, pelo Despota Juiz de Direito desta Comarca Joaquim Roiz de Souza, o que já por intermedio desta Camara se vai conciliar dando as mãos com aquella Reunião reconhecendo na pessoa do Exmo. Snr. Eduardo Francisco Nogueira Angelim, a Presidencia desta Provincia para que de todo fique pacato obedecendo todas as suas deliberaçoens na defêza dos direitos individuaes dos cidadãoes desta Comarca. Viva a Santa Religião Catholica e Apostolica Romana; viva o Jovem Brasileiro o Senhor Dom Pedro 2.º e a Regencia em seu nome e Vivão os nossos Irmãos de Ecuipiranga na Defeza e Manutenção da Ordem Publica e vivão os honrados Tapajóenses.

Dado e passado nesta villa de Tapajós em sessão extraordinaria de 9 de Março de 1836 — Decimo Quinto da Independencia e do Imperio.»

Contem as mesmas assignaturas do officio.

Apezar do major Monterrozo se haver apossado desses documentos, que copiei dos originaes existentes na Bibliotheca e Archivo Publico do Pará, todavia a leitura delles á tropa e aos paisanos armados produziu, de certo modo, propaganda cabana entre os habitantes de Macapá.

E' o que se depreheende da carta de 26 de Maio de 1836, endereçada por Monterrozo ao General Andréa, na qual aquelle commandante diz, referindo-se aos moradores de Macapá: ...«e pela mesma ficará V. Ex.<sup>a</sup> inteirado que a maior parte destes habitantes desejão entregar esta villa aos rebeldes, e se o não tem feito he porque tem encontrado opposição; aliás já estavam senhores deste sólo pois ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> terá chegado que algumas Authoridades chegarão a escrever aos malvados para entrarem sem receio persuadidos que mortos os adoptivos, tudo mais nada hera e ainda hoje persistem neste êrro por que estão carregados de crimes e mais hoje ou mais amanhã pagarão».

Monterrozo conclúe essa carta remettendo á Andréa uma participação do capitão José Joaquim Romão d'Almeida, commandante da tropa da Praça de Macapá.

Essa parte endereçada ao major Monterrozo é assim redigida :

«Dou parte a V. S.<sup>a</sup> que hontem, pelas 8 horas da noite, hindo o tenente Teixeira passar revista ás Pessas que se achão carregadas encontrou a de calibre 6, que se acha montada no Baluarte da Madre Deus, em direcção para o Trem, bastantemente encravada com pedra miúda ou terra, tendo o canudilho da espolêta cortado: em consequencia do que mandei chamar o ferreiro para a desencravar. Este acontecimento próva evidentemente que os inimigos da ordem pretendem transtornar, ou inutilizar as providencias e meios de defêza adoptados para a segurança da defêza desta Praça e Villa.»

Quem teria sido o autor dessa obstrucção?

Por mais que o major Monterrozo se esforçasse, secundado por seus officiaes, para descobrir o autor de tal serviço, nada descobriram os legaes: o cabano que obstruiu a peça permaneceu desconhecido figurando entre a guarnição da Fortaleza, numa incubação mysteriosa, indeterminada.

#### MATERIAL BELICO

Do «mappa demonstrativo dos artigos bellicos e mais petrechos de guerra que, desde 17 de Agosto de 1835 até esta data (maio de 1836), consta ter sahido desta Praça para differentes pontos desta Provincia e para bordo dos Barcos que se achão artilhados como abaixo se declara:

Villa de Macapá, Villa de Gurupá, Villa de Tapajós, Villa de Cametá, Freguezia da Regeneração (Mazagão), Escuna «Nazareth», Barco «Providencia», Barco «Santa Maria», «Santiago», Barco «Austriaco», «S. João», «Atrevido», Escuna «Conceição», «Carolina» e «Emulação».

Para esses lugares e embarcações o commandante da Praça de Macapá, Major Francisco de Siqueira Monterrozo Mello da Silveira, forneceu artilharia (peças de varios calibres), munição, espoletas, vellas de composição, polvora, soquete com lanada, cuxarra com sacatrapo, diamantes, franças com murrão, espingardas, bayonetas, chuxos, allabardas, cartuxos, chumbo em grão e pederneiras.

#### O AJUDANTE BRITO AMPLIA A ANTERIOR COMMUNICAÇÃO

Chaves, malóca dos rebeldes...

Ampliando a sua participação anterior, o alferes Francisco Pereira de Brito noticia a Monterrozo: «No dia 24 regressando para esta Praça segundo a ordem de V. S.<sup>a</sup> communicada em seu officio de 20 do corrente e passando pela villa de Chaves fomos atacados por mais de cem rebeldes sahidos da Ilha de Caviana, na Fazenda do fallecido Eusebio Corrêa da Bôa Morte, e como as embarcações de meu commando não podessem dar fogo por estarem fóra do alcance de artilharia; mesmo pelos muitos baixios, que se offerecião; com tudo se lhes fez fôgo violento de mosquetaria em algumas vigilengas e igarités, que sendo o numero dos re-



beldes superior ás minhas forças; julguei prudente não as sacrificar, que apesar disso os persegui quanto me foi possível, que querendo os malvados no dia 25 do corrente atravessar de Caviana para Chaves, em quatro vigilangas, forão perseguidos fortemente metendo-lhes a pique huma dellas caindo todas n'agua; e deitando o óculo para as praias de Chaves, vi que estavam bordados por mais de 300 a 400 rebeldes; e como ficassem fóra do alcance da Artilharia; fizme de vella a apresentar-me a V. S.» Esse officio tem a data de 28 de Maio de 1836.

**UM DOCUMENTO CABANO — NOVO ASPECTO — FEIÇÃO DE LUCTAS RELIGIOSAS**

Martinho Braz, que chefiava os cabanos de Almeirim, a 7 de Junho de 1836 endereçou a Martinho Leite Tavares commandante do Barco «Esperança» o seguinte officio :

«Recebi o officio de V. S.<sup>a</sup> o qual fico certo no conteúdo d'elle emquanto V. S.<sup>a</sup> dizer-me que a Capital já tem o seu Presidente he porque o Ilmo. Senr. Presidente Eduardo a rogo de Sua Exca. Reverendissima foi-lhe concedida a cidade por estar lhe morrendo a sua gente e a terra lhe tremer e os bixos do cham a comer para castigo do Ente Supremo.

Nós somos *filhos de Israel que experimentarão rigores* dos hereges, assim nos experimentamos rigores de V. Sas. mas nos temos armamento, só temos uma cruz donde Christo foi crucificado aquelle que nos a de julgar, no dia de Juizo; emquanto V. S.<sup>a</sup> dizer a respeito dos anarquianos nós não somos anarquianos, estamos somente com as ordens do nosso presidente nos ajuda, não robamos nem matemos a ninguem nem atacamos a ninguem assim como nós temos sido atacados; o seu Presidente Andréa prometteu ao nosso Presidente Eduardo de não fazer fogo nem hum por tempo de trez mezes, ignoro a V. S.<sup>a</sup> agora fazer bloqueio sem sessar de fazer fogo contra nós miseravel agora aqui conhecemos que he falço, agora abre o que muito lhe parecer que nos estamos postos *athé o ultimo pingo de sangue pela religião catholica* e não pela *fama da legalidade*. Tem se achado pelo contrario que athé os embaixadores fazem d'elle o que lhe parecem».

Um outro documento de Almeirim, de 7 de Junho de 1836, firmado por Alexandre Pinheiro e endereçado ao «Illmo. Sr. Comte. do Barco yathé «atrevido confiado», mostra, em maior relêvo, que a Cabanagem no Marajó e Almeirim tomou a feição de uma lucta religiosa. Esse officio de Alexandre Pinheiro, que era juiz de Paz, foi dirigido ao comte. do barco artilhado «Atrevido», armado na Praça de Macapá.

Eis o documento :

«Fico certo no conteúdo o officio de V. S. em primeiro lugar em nome do Padre do Filho e do Espirito Santo, Tres pessoas distinctas e um só Deos verdadeiro. Pelo misterio da graça sou filho de Deos vou responder a V. Sa. por ordem que tenho visto do Illmo. e Exmo. Snr. Presidente como homem de coragem e muito principalmente por hua Pastoral de V. Exca. Reverendissima recommenda para que não se desemparem a Religião e a nossa Provincia dando a Alma e a Vida bem como os Martires em Gerusalem pois o nosso Bispo presentemente é o nosso Profeta, e êsse Andréa o Presidente de V. S. tendo a cidade por homenagem por mercê que se lhe fiz, arrogos do Profeta nosso Bispo, cujo Andréa entrou com duzentos homens, os cujos cem homens reunio-se ao nosso Eduardo, e ficou-se o dito Andréa só com cem e com protesto de não se fazer fôgo de parte a parte e pelo contrario temos visto o que V. S. estão fazendo que devia athé no prazo de tres mezes, soponho que isto he falcidade ou V. S. ainda não sabe da ordem, quando ella já podia se saber athé no fim do mundo, e portanto os senhores não pode nos enganar; nós semos christãos verdadeiro e não semos da legalidade, *a legalidade não he senão robar e destruidores* da Provincia e da nossa miseria, tambem se chama Trincheira de Massam, e elles comendo e bebendo em suas casas V. Sa. e nós cá que paguemos athé o final e o que restalos athé o ultimo ponto final».

#### MONTERROZO ELOGIA O CAPITÃO PANTOJA A ANDRÉA

*Copia N. 62* — Illmo. e Exmo. Senhor. Tenho a honra de remetter por copia a V. Excia. o officio incluso que me dirigiu o capitão Raymundo Joaquim Pantoja, commandante da Força que se acha bloque-

ando a Villa de Almerim, ao norte de Gurupá, onde tem prestado grandes serviços a Suas Magestades o Senhor D. Pedro 2.<sup>o</sup> e à Nação, defendendo-lhes os seus direitos. Eu me regosijo, quanto he possível, por ter encarregado este benemerito official desta importante commissão, *com toda a honra e intrepidez e valor não menos os officiaes* e guardas sob o seu commando; levando por esta forma ao conhecimento de V. Excia os bons serviços tanto do capitão commandante como dos seus officiaes esperando da muita justiça de V. Excia. se tenha em consideração que a bem tem merecido como *se prova pelos ferimentos cicatrisados, que são sinaes do seu decidido patriotismo e denodo*».

Esse officio é datado de 6 de julho de 1836 e tem despachado no alto do original o seguinte: «Respondido a 9 de Fevereiro de 1836»—a letra desse despacho, parecer-me, é do proprio general Andréa.

#### A ACCÃO FAMOSA DO CAPITÃO PANTOJA

Para que fique assignalada na Historia do Pará como um exemplo de rara bravura, entre os mais distinctos heróes cabanos e legaes, que se bateram por seus ideaes, na Pacificação da Cabanagem, pelo sôgo, é de toda Justiça destacar, num relêvo excepcional, o vulto desse cabôclo Pantoja, capitão da guarda Nacional, paizano portanto, na repressão aos rebeldes, desde o Equador (Chaves) Macapá e Afuá até Gurupá, Almeirim e Tapajós.

Pela sua alta expressão historica, transcrevo, linhas abaixo, a communicação do capitão Pantoja a que se refere Monterrozo a Andréa.

Eis o precioso documento :

«Illmo. Sr. Tendo tomado o meu corpo todos os Pontos acima de Gurupá, conforme V. Sa. me ordenou, tenho em segurança todo o Rio Xingú e mesmo Gurupá : depois de tudo seguro tanto por mar como por terra, marchei para Almeirim onde vim encontrar huma força de Anarquistas compostas de 400 e tantos ladroens, de todas as partes, e de todas as claces, e muito bem seguros, e intrincheirados tanto pela frente como pela retaguarda.

## DESCRIPÇÃO DE ALMEIRIM

A freguesia he collocada em um ponto muito alto e tem uma fortaleza pequena, porém está muito bem arranjada e com muitas trincheiras. Acima da Freguesia tinha outro ponto de onde lhe ia gado por terra e no sentro da Freguesia tinha um grande destacamento onde tinhão fabricas de farinha, e tinha sete trincheiras e todas muito segura, e por isso me vi obrigado, a pezar da pouca munição que tinha, *a dar um desembarque pela retaguarda e tive dois dias successivos de fogo*, porém sempre tivemos victoria: Se tomarão todas as sete trincheiras das quaes a mais atrevida hera a que guardava a fabrica de farinhas, *que hera do Ponto Panaicá* (Aza de Ica—Deus Amazonico, tribus nauás), onde tivemos, seguramente, 4 horas de fôgo finalmente fugirão os ladroens, cobardemente, desemperando assim suas mulheres e filhos, sendo delles mortos 11 e immensos feridos, e se apresentarão antes do fogo 2 que ainda conservo para servirem de praticos na entrada da Villa da minha gente; em dois dias de forte combate perdi 2 camaradas soldados e forão feridos 2 officiaes e 8 camaradas e entre estes o meu Alferes Estacio, que depois de ter derrotado muitos malvados, indo elles em retirada o dito Alferes avançando sobre elles, de huma emboscada apanhou uma bala no joelho esquerdo *porém, assim mesmo, não recuou*.

Em todos estes combates tenho perdido 2.500 cartuchos e tenho municiado Porto de Móz, Veiros, Pom-bal e Souzel, e huma Escuna que deixei guando o porto de Gurupá, e tenho municiado tres Barcos que tenho no bloqueio e, por este motivo não tenho muniçoens, se não para segurar-me, emquanto me vem a que V. Sa. me deve mandar para, então, dar desembarque na villa, pois agora é que elles estão bloqueiados por mar e por terra. No porto Panaicá, tenho um destacamento composto de 60 praças, hum official e 3 sargentos; Ponto Tucumandúba com um sargento e vinte soldados; Ponto Jaburú, um official e trinta soldados e Ponto do Espozende, um sargento e vinte praças. Elles não têm por onde fujão.

O que pertendo quando V. Sa. me mande as muniçoens pedidas *dar um assalto* de sezivo afim de huma vez acabar quanto ladrão aqui ha. Se V. Sa. me não mandar a munição tão necessaria, eu suspen-

do o bloqueio, e mando recolher as forças dos pontos por que de todo me vejo faltodemuniçoens de guerra: quero dizer só tenho para conter a força enquanto V. S. me soccorre; pois será pena deixar hum ponto já quasi tomado e contanto sacrificio, e hum dos principaes pontos do Amazonas, pois a minha estada aqui tem terrorisado todos os mais pontos Cabanos annexos a este.

Tenho tomado todas as fazendas de gado, e muitas canôas. As fazendas que são dos proprietarios legaes estão entregues a seus donos, e estou mantendo a força do meu commando de algum gado dos Cabanos: farinhas tenho tomado a elles sento e tantos alqueires e estou mandando fabricar mais, das roças tomadas, pelas mesmas cabanas (\*).

Espero que V. S.<sup>a</sup>. cumpra meu pedido com alguma brevidade pois toda a demora nos he prejudicial. Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup>. Bordo da Gambarra Juanina, Surta em franquia. Almeirim, 29 de Junho de 1836. Illmo. Sr. Major Francisco de Siqueira Monterroso e Mello D. Commandante Geral Militar da Praça e Villa de Macapá e seus Districtos. (a) Raymundo Joaquim Pantoja, capitão commandante da Força.

Cooperaram no bloqueio de Almeirim, sob o commando do bravo capitão Pantoja, os seguintes officiaes:

Capitão Francisco Dias Vieira, commandante do Barco «Feliz Americano»; capitão Thiago Pires Duarte, commandante da Vigilenga «Santa Cruz»; tenente Ignacio Egidio Gonsalves dos Santos, commandante do Barco «S. Antonio»; alferes Estacio Manoel de Carvalho, commandante do «láte Atrevido»; tenente Raulino Antonio dos Reis, commandante do ponto «Jaburú»; alferes Thimotio José Roberto, commandante do ponto Panaicá; alferes Honorio José da Trindade, commandante do ponto Tucamandúba; tenente Mauricio José Vaz, commandante do ponto de Porto de Moz; alferes João Nunes, doente da primeira avançada, ferido; tenente Manoel Marques, doente em Porto de Moz.

Com esses commandantes fechava o capitão Pantoja o bloqueio de Almeirim, por terra e por mar.

(\*) Isto é, pelas mulheres e filhas dos proprios cabanos que alli ficaram abandonadas.

**A QUÉDA DA VILLA DE ALMEIRIM EM PODER DOS LEGAES**

Em officio n. 64, que infelizmente, já não se pode lêr todo porque foi escripto em papel fino e a tinta cortou, em varias partes, o papel, o major Monterrozo communicou ao general Andréa a quéda de Almeirim do poder dos Cabanos, elevando o valor militar do bravo capitão dos Guardas Nacionaes de Portel, Raymundo Joaquim Pantoja, o *Pantojão* (\*), que foi quem commandou o bloqueio e o assalto á villa de Almeirim, o que occorreu a 14 de julho (de 1836), data celebre da quéda da Bastilha em França.

Dando conhecimento ao Governo dessa grande victoria da legalidade, Monterrozo enviou ao general Soares de Andréa, por copia, a parte desse combate, que lhe fôra remettida pelo heroico capitão Pantoja, a qual é a seguinte:

*Copia*: Illmo. Sr. Com o mais profundo respeito lanço mão da penna para levar ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup> que, no dia 14 do mêz proximo passado, fiz desembarque nesta Freguezia de Almeirim derrotando os malvados, que não obstante estarem bem cercados foi lhes necessario valerem-se de hum lugar por onde se não julgava houvesse caminho com matto espesso, valendo-se para sua fuga de algumas montarias, que antecipamente havião puxado para o campo sobre as margens dos lagos, por onde se evadirão, abandonando assim as trincheiras mais fortes que tenho visto e mandando a tropa avançar em seu seguimento foram tomadas todas as canôas, e outras mettidas a pique.

Resultou haver grande mortandade da parte delles, alguns prezos e outros que poderão escapar seguirão, huns para Guajará e outros para a freguezia do Oiteiro, onde tenho destacado forças de meu commando e huma embarcação armada em guerra que vendo-se perseguidos pelas minhas escoltas forão unir-se ao grande ponto no Guajará; no dia 19 de Julho

---

(\*) PANTOJÃO : conforme a tradição regional que, ainda hoje, com respeito e orgulhecida, o recorda, de Macapá a Montealegre e principalmente em Almeirim, segundo narrativa idonea de meu amigo coronel José Julio de Andrade, paciente desbravador de Almeirim e do então impenetravel Rio Jary e profundo conhecedor das lendas e das linguas aborigenes da Amazonia, ao ouvir lêr esse capitulo do «TRACOS CABANOS».

forão atacados pelas nossas escoltas havendo, de parte a parte, *hum fogo mui violento querendo antes morrer do que renderem-se ás armas dos probos defensores da legalidade*, concluindo, finalmente, que nos tres lugares, Almeirim, Guajará e Prainha morreram cento e seis (106) rebeldes, escapando vinte (20) que remetti á presença de V. S<sup>a</sup>. a cargo do cabo de esquadra das guardas Nacionaes, de Portel, Marcellino Antonio Ferreira, acompanhados da relação nominal inclusa, e pelas culpas que alguns delles têm, *não deveriam existir mais*, porém V. S<sup>a</sup>. lhes dará o destino, que lhe parecer justo—Esta Freguezia, Gurupá, Rio Xingú, Guajará e Prainha, achão-se seguras até onde se estendem as torças de meu commando, tanto por mar como por terra e todos os dias se reúnem a elles gente bôa.

Devo communicar a V. S<sup>a</sup>. que as autoridades e muitas familias de Santarém e de Montealegre se tem retirado d'aquellas duas villas para a Prainha e alli tem achado toda a protecção e confiança na minha tropa, apesar de que entre as ditas familias existem os principaes chefes da caballa de Santarem, como sejão, os celebrados Joaquim Salé fingindo-se hum grande defensor da legalidade; assim coma hum tal Gracia, major dos Guardas Nacionaes da mesma villa, que acclamou Eduardo por presidente, achando-se já de posse o Exmo. Snr. Brigadeiro Presidente da Provincia, entrando hum tal Baptista, chefe de todas as revoltas daquella infeliz villa, unidos ao juiz municipal Agostinho Ousier, e Presidente da Camara Antonio Marcellino Gamboa, que achão-se agora em Gurupá affectando de bons homens quando todo o mundo sabe, bellamente, que esses brasileiros, ingratos, têm sido em todas as epochas os perturbadores do socego e tranquillidade do Baixo Amazonas; e não tenho por hora passado a prendel-os, por isso que nada quero fazer sem ordem de V. S<sup>a</sup>.

Elles trouxerão tres embarcações artilhados vindo a ser as *Escunas do Salé*, a *Guajará* e a *D. Maria Malcher*, ordenando-lhes que não avançassem hum só passo da Prainha sem ordem positiva da auctoridade que o tenho encarregado d'aquella commissão, por quanto sirva-se v. s. deliberar o que sôr do seu agrado que tudo cumprirei, religiosamente, havendo passado pelo dissabor de perder quatro camaradas que há um anno me seguem com muita corage e fe-

delidade porém estou satisfeito por conhecer que he sorte da guerra e mesmo porque só largarão as armas das mãos quando espiraram; pois, ainda mesmo feridos mortalmente, gritavão: fação fogo camaradas!

Os dois officiaes que, forão feridos gravemente, vão experimentando algumas melhoras, e talvez escapem.

Partecipo a V. S.<sup>a</sup> que mandei o hiate «Atrevido» para Obidos levar um carroto: alguma munição de guerra por me constar que os malvados têm querido apossar-se della. Ponto da Freguesia de Almerim, 6 de agosto de 1836. Illmo. sr. Francisco de Siqueira Monterrozo Mello da Silveira e Vasconcellos—major commandante geral militar da praça e villa de Macapá e seus Districtos (a) *Raymundo Joaquim Pantoja*, cap. commandante da força expedicionaria em operações contra os rebeldes de Almerim e Santarém».

#### QUEDA DE SANTAREM

Monterrozo, em officio de 15 de dezembro de 1836—communica a Andréa haver o capitão Raymundo Joaquim Pantoja—o *Pantojão*, como era conhecido, retomado a villa de Santarem e seus suburbios do poder dos cabanos, *em menos de huma hora de fogo, com mui pequena perda de gente da nossa parte e numerosa da dos rebeldes»*

Nesse mesmo officio diz Monterrozo:

«Monte Alegre ainda se acha intrincheirada pelos rebeldes; *mas não tardará serem derrotados pelo capitão Pantoja*, que ficava a marchar no dia 20 do mez passado com trezentos homens sob seu commando, a atacar aquelle ponto, que resta expurgar». (\*)

\* \* \*

Força do corpo policial da villa S. José de Macapá, segundo um mappa existente na Bib. e Arch.

(\*) A confiança, na acção militar de *Pantojão*, era tão grande e positiva que, até o major Monterrozo, homem pouco amigo de elogios e de affirmações vagas, já contava com as victorias do capitão Pantoja muito antes dos combates, como na retomada de Montealegre: previsão essa que foi confirmada em toda a linha: *Pantojão* venceu os cabanos em Montealegre e retomou a villa.



Publico do Pará, organizado a 30 de novembro de 1836.

- 1 Sargento ajudante
- 1 dito Quartel mestre
- 1 corneta mór
- 5 1.os Sargentos
- 5 2.os Sargentos
- 5 Forrieis
- 25 Cabos
- 5 Tambores
- 315 Soldados

*Officiaes:*

- 6 Capitães
- 6 Tenentes
- 6 Alferes

A 1.<sup>a</sup> companhia era commandada pelo capitão Manoel Antonio Picanço, filho de Florentino José Picanço, de 48 annos de idade.

Essa companhia compunha-se de 75 praças.

Dessas praças eram naturaes Macapá 67; de Belém, 3; de Melgaço 2; 1 de Santarem e 1 de Xingú e 1 de Oeiras.

A 2.<sup>a</sup> companhia era commandado pelo capitão Eugenio José Barboza filho de Rodrigo José Barboza, de 49 annos de idade.

Da 3.<sup>a</sup> companhia foi impossivel conhecer o nome do commandante, pelo estado em que se acha o documento original, nessa parte.

Commandava a 4.<sup>a</sup> o capitão João Pereira da Nobrega. Essa companhia era aquartellada em Mazagão com as 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> companhias do mesmo corpo policial.

A 5.<sup>a</sup> era commandada pelo 1.<sup>o</sup> sargento Marcellino Joaquim Bello, natural de Belém e a 6.<sup>a</sup> pelo 1.<sup>o</sup> sargento Vicente da Silveira Bello nascido em Mazagão, onde ellas eram aquartelladas.

**SEDIÇÃO EM MACAPA'**

N.<sup>o</sup> 40 Illmo. e Exmo. Sr.

«Tenho o disgosto de levar ao conhecimento de V. Excia. huma pequena sedição occorrida na praça de Macapá, da qual comtudo não tenho receios attento o character pacifico dos habitantes do Districto, e provi-

dencias immediatas que dei. Na noite do dia 9 para 10 deste mez depozerão os guardas policiaes da praça de Macapá o commandante militar tenente-coronel Francisco de Siqueira Monterrozo, *a pretexto de que este favorecia os Cabanos*, perseguindo com serviços os legaes, e consentia em violencias, que dizem commettidas por hum capitão da Guarda Policial encarregado da Policia da villa, e tendo condusido o movimento hum capitão tambem da Guarda Policial, dirigirão-se á Camara Municipal, mandarão o commandante deposito para sua casa e me enviarão participação do acto, por hum cadete, que ali estava prezo, cumprindo sentença e por vereador da Camara, *e isto como se nada de illegal tivessem feito e me pedem providencias* ».

Fiz partir immediatamente, o major Fernando Maria Cabral de Teive, com sessenta homens na Escuna « Fluminense » e dei ordens para que da Ilha Grande de Joannes o seguissem 50 homens do corpo de Cavallaria Provincial de 1.<sup>a</sup> linha e não obstante inteira convicção de que a força entra sem opposição alguma, levou o commandante da expedição as instrucções necessarias e ordem para, se fossem preciso chamar a Guarda Policial dos Districtos vizinhos dos Bréves, Gurupá, Monte Alegre, Porto de Moz, Chaves e Mazagão, e para lhe virem forças do Amazonas ».

« De Mazagão parte do Districto de Macapá, e que contem 2/5 dos habitantes, tive correio de que não partilhava as idéas dos revoltosos, e assim creio poderei annunciar em breve a V. Excia. o total restabelecimento da ordem n'aquelle Districto, e devo tambem declarar a V. Excia. *que farei por escarmentar e arrependem-se de seu acto* os que nelle tiverão parte activa... Deus guarde a V. Excia. Pará, 29 de Julho de 1839. Illmo. e Exmo. Sr. Conde de Lages, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. (a) *Bernardo de Souza Franco.*

Pela leitura do officio 40 se verifica que achando-se a cumprir sentença na fortaleza de Macapá, o cadete Martins de Moura foi um dos escolhidos pelos sediciosos d'ali para, com um vereador, cujo nome fôra omittido, dar desse facto noticia ao governo e pedir *ingenuamente* as providencias.

O cadete Martins de Moura foi logo attendido, pela sua parte: recolhido á Fortaleza da Barra, de Belem,

que é sempre melhor do que a de Macapá. E' bem verdade que olhar para as ilhas dos Periquitos ou das Onças é o mesmo que mirar as ilhas dos Porcos e do Caramujo. Lá porem, á beira do canal do Norte do Amazonas a solidão era maior. Aqui sempre alegre mais a vista. Só a passagem frequente de embarcações de todos os portos e o contacto com a capital compensavam a mudança de prizão, muito embora perdesse a liberdade relativa que gosava na praça de guerra de Macapá.

Mas o cadete era travesso, na expressão, peculiar ao General Andréa. Não se aquietava. Mesmo na «Fortaleza da Barra, desta cidade *foi causa da fugida de 7 recrutas*». Disse Souza Franco, em officio ao ministro da guerra «*Em toda a parte a que vai este cadete a desordem he certa e falto de meios de conter e tendo elle contribuido para a sedição da villa e Praça de Macapá, o envio a V. Excia., que se servirá dispor d'elle como mais conveniente for ao serviço. Officio 76, de 7 de Outubro de 1839. Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará 1830—1840. O cadete Moura seguiu para o Sul a 1.º de Fevereiro de 1840, na Charrúa «Cybelle».*



*Gurupá*





### JOÃO URBANO DA FONSECA

Deante da exiguidade de recursos materiaes para estipendi-  
diar as despesas com a manutenção das tropas legaes em Gu-  
rupá, o patriota gurupaense João Urbano da Fonseca, Juiz de  
Paz, associado aos srs. Manoel Luiz Santarem, Clemente José  
de Aragão, Luiz Carlos Vieira e Francisco Antonio G. da Silva  
fundaram o Conselho Defensivo de Gurupá, a 27 de maio de  
1836.

Coube, não ha negar, ao velho João Urbano da Fonseca  
a brilhante iniciativa e a intemerata defeza da villa de Gurupá.  
Ha, no archivo da Bibliotheca e Archivô Publico do Pará,  
muitos documentos manuscriptos que attestam, categorica-  
mente, a actuação decisiva do velho João Urbano da Fonseca  
na defeza da legalidade ali contra as investidas cabanas.

Em carta de 8 de setembro de 1836, João Urbano da  
Fonseca diz ao General Andréa que a 1.º de setembro tivera  
a honra de receber o seu officio de 8 de junho, no qual o  
encarregou Andréa da defeza e segurança da villa de Gurupá,  
«a qual até hoje se tem conservado a despeito mesmo de ter  
sido de mui perto ameaçada por muitas vezes, por cujo mo-  
tivo com muita obediencia tenho a expender a V. Exa. que  
apezar da grande e longa enfermidade em que me acho não  
deixarei de continuar a fazer os sacrificios que estiverem a meu  
alcance em defeza da Lei e salvação da Cara Patria, tanto na  
firme confiança de ser expontaneamente soccorrido com sabias  
e energicas providencias de V. Exa., como pela lealdade que  
tem manifestado estes habitantes em defeza da legalidade, pois  
que abandonando os seus interesses particulares se conservam  
sempre constantes com as armas nas mãos, apezar já da muita  
em diligencia em que se achão, porque perdendo as estações  
proprias da plantação de suas lavouras, unicos meios de suas  
subsistencias, a fome, a nudez os ameaça já, por esse motivo  
me animo a rogar a V. Exa. que he de muita necessidade que  
mande destacar nesta villa cincoenta Praças de primeira linha,  
commandadas por hum official habil, afim de que assim pos-  
são estes moradores ter alguma folga, para providenciarem, de  
novo, os meios de sua subsistencia».

«Hontem aqui chegarão as Escunas de Guerra «Rio da Prata», e outra, e o seu commandante nesta occasião officia a V. Exa. e por elle ficará inteirado dos movimentos que occorrerão nas villas de Tapajós e Montealegre, que forão abandonadas pelos legaes, que não poderão sustentar a reacção por falta das precisas munições e todos emigraram para a Freguezia de Nossa Senhora da Graça, na Prainha, onde se achão. De combinação com o mesmo commandante não me pouparei em promover todos os meios que forem a prol do restabelecimento da ordem e segurança publica». Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará—1834-1840.

#### CONSELHO DEFENSIVO DE GURUPÁ

Os gurupáoaras fundaram, para sustentarem a defeza da villa contra os ataques cabanos, uma agremiação de patriotas sob a denominação de Conselho Defensivo de Gurupá, o qual prestou relevantes serviços á legalidade.

Compunha-se dos srs. Manoel Luiz Santarem, Presidente e Luiz Carlos Vieira, Juiz de Paz e Rosendo Marques dos Reis, Juiz de Orphãos, que, a 1.º de janeiro de 1837, endereçaram ao general Andréa um longo officio, acompanhado da copia da acta da fundação, em 20 de novembro de 1836, do Conselho Defensivo da villa de Gurupá, não só mostrando as aperturas em que se encontravam para alimentar a guarnição e manter o custeio da Escuna Nazareth, mandada estacionar ali por ordem do commandante militar, como tambem noticiavam que uma expedição *vinda de Cameté aos Districtos de Breves, Portel e Melgaço desbaratou as reuniões dos rebeldes*, que por ali se achavam em diversos pontos.

Da copia da acta do Conselho Defensivo—sessão de 20 de Novembro de 1836—consta, na integra, o officio do commandante da Escuna Nazareth Sr.—Francisco de Paula Leitão—em que reclama alimentação para o pessoal de bordo composto de «um mestre, oito môços e doze Guardas Nacionaes pertencentes a Tapajós e Freguezias do Rio, os quaes se achão privados dos auxilios de seos Parentes», affirmando o mesmo commandante que a escuna não póde continuar nessa situação em Gurupá por falta de mantimentos, por essa razão o commandante da Nazareth estabeleceu, ao Conselho Defensivo de Gurupá, o seguinte dilema «ou hajão de fazer embarcar praças desta Villa que se possão sustentar a sua custa ou nomeem quem possa commandar, sustentando-os, o que eu espero desde já, ou providencias que se compadeção com

as Leys e necessidades em que se achão pois, desde já, me desonero dos resultados que possa haver».

O tenente Raymundo Francisco de Freitas, commandante do contingente de emigrados de Portel e Melgaço, que, em Gurupá, compunham a maior parte da guarnição, fez idêntica reclamação ao Conselho. O juiz de paz, então, appella para «alguns cidadãos proprietarios que se achavão na Villa», dizendo-lhes que «não havendo já meios alguns para poder-se por conta da Nação, fornecer a Escuna de guerra surta no Porto e a Tropa da guarnição de terra», espera apresentem alguma medida para resolver a situação emquanto se espera providencias do Governo da Provincia, porque todos os habitantes se encontram exgottados de recursos «no serviço das Armas».

Tomando a palavra o capitão Francisco Xavier de Azevêdo disse que o unico meio a remediar, promptamente, a necessidade da munutenção da Tropa de terra e mar «*era exigir dos proprietarios desta Villa e Distrcitos uma Contribuição em proporção aos seus teres, sendo esta por emprestimo, por conta da Nação*, dando-se disso conta ao Excellentissimo Governo da Provincia, porque sendo assim aprovado pelo mesmo serem os ditos depois pagos pelos cofres publicos e no caso de o não ser, que mais proveitoso era ao bom cidadão empregar huma modica quantia para sustentação da Ley, que ver a sua vida, honra e Patria entregue a bando de perversos assassinos, e quanto mais tendo esta villa tido a furtuna, de ter sustentado a perto de dois annos o Imperio da Ley».

Esta proposta foi unanimemente acceita não só pelo conselho como por todas as pessoas que assistiam ao acto. A seguir o Conselho nomeou o Alferes Ignacio José Cardoso para arrecadar as quantias subscritas para aquelle grandioso objectivo.

O Alferes Britto pediu providencias do Conselho no sentido de tornar efficiente o serviço de cobrança. O Conselho deu-lhe as attribuições solicitadas, entrando logo a receber várias importancias que lhes fôram entregues não por emprestimo mas, por doação á Provincia.

Do que occorreu lavrou-se acta de que acabo de retirar esses fragmentos historicos da cabanagem.



### FALLECE O TENENTE JOÃO URBANO DA FONSECA

A 16 de Janeiro de 1857, o sr. Carlos do Espirito Santo, Presidente da Camara Municipal e do Conselho Defensivo de Gurupá e demais autoridades locais communicam ao presidente da Provincia que tiveram o grande desgosto de perderem no dia 14 de Janeiro, o bravo tenente João Urbano da Fonsêca, que adoeçêra no dia 4 do mesmo mez.

Fazem notar, ao presidente, que a morte desse honrado cidadão causou funda Consternação aos gurupáenses e Gurupá perdera assim «*hum cidadão digno da estima publica e hum dos primeiros sustentaculos da causa da legalidade nestes Districtos*».

### UM VEREADOR EM APUROS

Era ordem do general Andréa: todos os funcionarios publicos, quando a Patria está em perigo, pegam em armas para defendê-la; dentro de tal principio trouxe do Maranhão todos os que ahi se achavam foragidos e ordenou que o mesmo procedimento se praitcasse em toda a Provincia do Pará.

Com a morte do bravo Tenente João Urbano da Fonsêca o commando da villa passou, por delegação das autoridades de Gurupá, ás mãos do capitão Francisco Xavier de Azevêdo Coutinho, que ficou, tambem, com jurisdicção no Forte, então sob o commando do Alferes Ignacio José Cardoso da Fonsêca, que mandando notificar os vereadores da Camara Municipal para o serviço militar, no Forte, encontrou da parte do vereador Luiz Antonio Bragança formal repulsa a tal convocação.

### HISTORIA DESSE INCIDENTE

O Alferes Ignacio José Cardoso da Fonsêca, que era filho do fallecido tenente Urbano, mandou o cabo de esquadra João Monteiro fazer as referidas notificações e foi este cabo quem ouviu, de viva vóz, a recusa do vereador Bragança, dando sciencia do occorrido na seguinte parte, aliás escripta n'um quarto de papel:

*Cópia.*

Illmo. Senr. Alferes.

Tendo hido avisar para o serviço das Armas os vereadores da Camara, o Cabo Florencio Albino do Rosario e o guarda Joaquim de Mello promptamente se deram por avisados, e só Luiz Antonio Bragança é que repugnou com bas-

tante insubordinação me ordenou que o recolhesse prêzo a ordem do sr. commandante da força elle me respondeu que só aceitava a prizão em sua casa ou na da Camara e que tinha dito que não fazia o serviço e que sustentaria o seu capricho, isto he o que tenho a participar a V. S<sup>a</sup>. Gurupá 28 de Janeiro de 1837 (a) *João Monteiro, cabo de esquadra.*

Seguindo os tramites regulares, o alferes Ignacio Fonsêca fêz ao commandante da Força da villa de Gurupá essa communicacão:

*Cópia.*

Illmo. Snr.

Incluso tenho a honra de remetter a V. S<sup>a</sup>. a parte que me dá o sargento encarregado do detalhe (\*) da guarnição do forte, pois que inteirando-se V. S<sup>a</sup>. de seu conteúdo possa dar as providencias que julgar necessarias a bem do serviço publico, pois que semelhante procedimento vai causar a desobediencia entre os demais camaradas, coisa até hoje desconhecida nesta villa, em que com todos os sacrificios temos sustentado a Ley, a mais de dois annos. Deos guarda V. S<sup>a</sup>. Gurupá, 29 de Janeiro de 1837. Illmo. sr. capitão commandante das Forças desta Lei.

(a) *Ignacio José Cardoso da Fonsêca, Commandante do Forte da mesma.*

Recebendo essas communicacões e attendendo á gravidade do assumpto, que dizia respeito á manutencão da disciplina da tropa, o Commandante da Villa capitão Francisco Xavier de Axevêdo Coutinho fez ao General Soares de Andréa essa participacão:

Illmo. e Exmo. Snr.

Tendo a honra de participar a V. Exa. que, por fallecimento do commandante desta Villa o Tenente João Urbano da Fonsêca, me foi encarregado, pelas autoridades locais desta, o commando da força militar em cuja não só se achão alistados todos os Guarda Nacionaes da mesma outros cidadãos inclusivé os empregados publicos de differentes repartições e alguns que

---

(\*) O cabo João Monteiro estava, naturalmente, respondendo pela sargenteação da força do Forte de Gurupá.

de outras villas têm emigrado para esta apenas agóra apparece Luiz Antonio Bragança, hum dos vereadores da Camara desta villa excusando-se do serviço das Armas só com o frivolo pretexto de occupar o dicto emprego, quando seus companheiros assim não tem praticado e nem os da Camara transacta se excusarão de tão nobre tarefa. Pela parte que tive do Alteres Commandante da Companhia do Ponto da Fortaleza ficará V. Exia. Sciente até que ponto chegou a repugnancia do dito vereador, pelo que julguei prudente participar a V. Exa. para determinar o que for justo sobre este objecto. Deus guarde a V. Exa. Gurupá, 30 de Janeiro de 1837. Sr. Presidente da Provincia do Pará (a) Francisco Xavier de Azevêdo Coutinho. Capitão Commandante interino de Gurupá.

Andréa lançou, a lapis, á margem desse officio a seguinte sentença: «*Responder que não só é senão duas coisas: ou hé amigo ou inimigo... Que venha prezo para aqui*».

A lettra de Andréa está authenticada em varios documentos, sendo que os despachos sempre se acham a lapis. Ha mais as seguintes notas, tambem do punho de Andréa; a lapis: Recebido a 20 de Fevereiro—Gurupá Commandante Militar e, a tinta: Respondido a 21 de Fevereiro.

#### ARMAS CONTRA OS CABANOS

O capitão Francisco Xavier de Azevêdo Coutinho, commandante interino da villa de Gurupá, em officio de 26 de fevereiro de 1837, communicou a Andréa haver recebido e distribuido, segundo a relação junta, *250 terçados curtos encabados de chifre e sem guarnição e uma arroba de polvora e duas de chumbo, a sujeitos capazes de possuir huma e outras cousas.*

#### UMA INTRIGAZINHA POR TABELLA

O commandante interino da villa de Gurupá, capitão Francisco Xavier de Azevêdo Coutinho, outro não era senão o promotor publico de Santarem, o qual ali havia chegado foragido de sua Comarca, pela invasão cabana. Como era cap. da Guarda Nacional elegeram-no, os gurupaenses, commandante da villa e elle promptamente acceitou.

Trainado, naturalmente, nos enrêdos surdos da chicana, o capitão Azevêdo Coutinho se desenvolvia bem na sua correspondencia com o general Andréa. O documento que vou transcrever é assaz interessante porque o promotor de Santarém guindado, por emergencia, a commandante militar da

villa de Gurupá procura, indirectamente, macular com uma censura estatica, o brilho da acção singular, pela bravura e pela sorte das victorias frequentes, do capitão Pantoja, maior guerreiro legal do Baixo-Amazonas.

Andréa, que era uma intelligencia acurada e velho militar, comprehendendo o objectivo dessa participação, com sua propria letra, a lapis, lançou o despacho que, a seguir, ao documento referido, transcrevo.

Eis o documento :

Copia. «Illm. e Exm. Sr. Na villa de Santarem sou empregado em promotor publico d'aquelle Termo, e he por isso que muito responsabilizado sou em denunciar os criminosos para cujo motivo vou por este participar a V. Exca. que Eugenio d'Oliveira Pantoja e André Lopes Pereira de Mello, ambos de Santarem, o primeiro pronunciado por crime de sedição, na dita villa, em 3 de Agosto de 1834, e o segundo pelo da morte d'huma menina de muito menor idade, que até dizião ser sua filha, de que obteve huma ordem de Abeas Corpus pelo Juizo Municipal porem já por effeito do poder da força rebelde, e alem destes crimes forão dos influentes assassinos na barbara carnagem em Santarem, em Março do anno passado porém, *como na occasião da reacção feita na dita villa se unirão á Força Legal e ficarão em Monte Alegre servindo debaixo do commando do capitão Pantoja, em companhia de quem os vêjo hir nesta occasião para essa cidade,* e como ignoro o destino com que vão tomo a deliberação de o participar a V. Exca. a fim de que não fiquem impunes réos de crimes tão atrozos porque o serviço prestado á legalidade depois de serem contrarios a ella não os deve exentar da justa punição».

Deus guarde V. Exca. Gurupá, 1.º de Junho de 1837.

Illm.º e Exm.º Sr. Presidente da Provincia do Pará (a) Francisco Xavier de Azevêdo Coutinho, capitão commandante.

Aliás, essa theoria era contraria á pratica adoptada pelo proprio general Andréa, que acceitou, na região do Acará, os serviços de Romão da Graça Forte Descampinado, cabano conhecido e arrolado como tal nos «Motins Politicos» e, bem assim, o concurso de Manito e Pestana, no Guamá, cabanos reconhecidos e arrependidos...

O general leu o officio do promotor-commandante e despachou : «Responder que me não consta tenham vindo a esta cidade nem aonde estejam».

Não deu ouvidos, comprehendera o alcance de tanto amor á justiça...

### EXONERADO O PROMOTOR DE SANTAREM DO COMMANDO DA VILLA DE GURUPÁ

Como consequencia de haver abandonado a Promotoria de Santarem ou da intriga que pretendeu fazer, contra o bravo capitão Pantoja, o invencível Cabo de Guerra da legalidade, o general Soares de Andréa exonerou o capitão das extinctas milicias Francisco Xavier de Azevêdo Coutinho, que passou o commando ao Alferes Ignacio José Cardoso da Fonseca, filho do saudoso Tenente Urbano da Fonsêca, cujo nome, ainda hoje, enche de orgulho os gurupaenses.

Como ficha de consolação, Andréa escreveu, sempre a lapis, na participação que lhe fêz, Azevêdo Coutinho, a 3 de Agosto de 1837, de haver passado aquelle commando ao Alferes Ignacio Fonsêca :

«Responder agradecendo-lhe e louvando o bem que servic, como commandante de Gurupá e que espero ter sempre occasiões de lhe falar do mesmo modo em todas as occasiões que for encarregado de algum serviço». No alto do doc. está escripto, a tinta : «Respondido 16 de Agosto».

No officio em que o Alferes Ignacio Fonsêca communica haver assumido o commando militar da Villa de Gurupá, o general Andréa proferiu, esse interessante despacho : «*Responder que fico sciente de se achar encarregado do commando de Gurupá e que tendo boas informações suas fico descaçado, PORQUE HOMENS DE BEM QUANDO SERVEM FAZEM TUDO BEM FEITO.*»

Cahira assim, em Gurupá, a politica adventicia voltando, então, a dominar, aquelles verdes pagos, a familia do tradicional Urbano da Fonsêca.

### OS CABANOS ATACAM O ENGENHO COJUBA

O Commandante Militar da Villa de Gurupá, Ignacio José Cardoso da Fonsêca, a 27 de Abril de 1839, enviou ao General Andréa uma participação em que diz terem os cabanos assaltado ás 11 horas do dia de 19 de Abril, do mesmo anno, o Engenho Cojuba. Informou ainda ao presidente Andréa que os atacantes pertencem a huma quadrilha que existe no Rio Guajará, Tamoatáhy e Umará, contra os quaes fez seguir uma força de 30 praças «com ordem de os seguirem, as quais os não poderão alcançar».

A' vista desse insucêsso fêz, o commandante Ignacio da Fonsêca seguir ás regiões occupadas pelos remanescentes da Cabanagem, no dia 27 de Abril de 1839, «cincoenta praças debaixo do commando do cametaense Capitão Raymundo Furtado de Mendonça, então commandante de Almerim.

### FURTADO DE MENDONÇA DESTROÇA OS CABANOS

Já no Governo do dr. Bernardo de Souza Franco, o commandante Ignacio Fonsêca communica que os cabanos que assaltaram o engenho Cojuba foram batidos pela expedição Furtado de Mendonça, que conseguiu prender 13 rebeldes.

Conclue esse officio dizendo que havendo fugido o bando para os pontos de Igarapé-assú, Tamucon, braço do Rio Coçary, a expedição seguiu-lhes nos rastos, «afim de destroçar os referidos pontos».

### O GRAVATA LAVADA

N'outra participação, de 4 de Julho de 1839, o alferes Ignacio Fonsêca, Commandante Militar da Villa de Gurupá, annuncia n'ova victoria da expedição do Capitão Raymundo Furtado de Mendonça.

Disse que num ataque feito, de emboscada, á casa do rebelde *Gravata Lavada*, que conseguiu fugir, prendeu, a expedição, «quatorze rebeldes e sete mulheres com onze innocentes».

Concluiu esse officio dizendo o seguinte:

«Os salteadores consta terem suas guaridas em os Rios Coçary e Curuá e outros seus confluentes».

O dr. Souza Franco lançou, com seu proprio punho, a tinta, o seguinte despacho, no alto dessa communicacão: «Fico sciente -- louvo-lhe a promptidão das providencias e recomendo-lhe vigilancia e energia contra os malvados que se atrevem a vir perturbar o Districto».

Como Andréa, o dr. Souza Franco não assignava esses despachos.

### OS CABANOS DESTROÇADOS SE APRESENTAM

Sob a influencia benigna dos bôatos de amnistia, que circulavam alegrando as tabas guerreiras da Amazonia, começam a se apresentar, ás autoridades legaes, aos grupos, os cabanos independentes, desgarrados, sem ideal a realizar, que ainda assolavam o Baixo Amazonas para arrancar, sob violencia, os meios de subsistencia, numa vida nomade de salteadores, pela contingencia em que se encontravam.

A respeito, convem lêr o seguinte documento, endereçado, de Gurupá, a 16 de Agosto de 1839, ao Doutor Bernardo de Souza Franco, Presidente da Provincia, pelo alferes Ignacio José Cardoso da Fonsêca, commandante militar da villa de Gurupá:

«O Commandante Militar dos Bréves me communica, em seu officio de 29 do mêz proximo passado, que ali se lhe apresentou o *Chefe de rebeldes Primitivo Corrêa com mais vinte de sua quadrilha*, e sendo estes os perturbadores deste Districto e de Monte Alegre, em que perpetraram, por várias vezes, o crime de morte e roubo; se acha hoje este Municipio mais succedado e desembaraçado de semelhantes monstros da humanidade: hé o que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc<sup>a</sup>., na presente occasião». Neste officio o Presidente Souza Franco escreveu. Recebido a 5 de Setembro. V. — O V. significava um simples visto.

**A EXPEDIÇÃO DE FURTADO DE MENDONÇA PRENDE OS REBELDES DA ESCUNA "GUAJARA"**

Em officio de 28 de Fevereiro de 1840, o alferes Ignacio José Cardoso da Fonsêca, commandante militar de Gurupá narra ao dr. Souza Franco, Presidente da Provincia o seguinte :

«Em cumprimento ao respeitavel despacho de V. Exc<sup>a</sup>., de 1<sup>o</sup>. do corrente, exarado na petição de Maria dos Passos, tenho a honra informar a V. Exc<sup>a</sup>. que *Antonio José Leitão* achava-se vagando neste Districto antes da catastrophe de 7 de Janeiro (1835) e sendo chamado ás armas pelas autoridades desta villa (reunidas e com o titulo de Conselho Defensivo) para defender a Ley, foi mandado de guarnição para bordo da Escuna *Guajara*, commandada pelo 2<sup>o</sup>. Tenente Cristiano Lór de Souza, que tinha sido despedido pelo mesmo Conselho, a debellar huma porção de rebeldes, que se avia apuçado da Freguesia de Almeirim, e chegando *à foz do Rio de Espozendes se revoltarão a guarnição contra o commandante e o mestre, e ahi os assassinarão*; e ficando elles de posse da Embarcação se forão reunir aos rebeldes na referida Freguezia, de onde forão debandados pelas forças legaes desta villa, e reunindo-se a hum ponto de rebeldes no Rio Guajará toi por ali prêzo pelas mesmas forças e remettido ao Commandante da Expedição, com o seu processo».

No commando militar na villa de Gurupá e da Fortalêza permaneceu o alteres Ignacio José Cardoso da Fonsêca até 25 de Outubro de 1840 quando, em observancia á Portaria do Presidente doutor João Monteiro de Miranda, passou o mesmo commando ao capitão Theodoro Manoel Portal, que o substituiu.

## COMMANDO DO CORPO DE TRABALHADORES

Deixou o Alferes Ignacio José Cardoso da Fonsêca de administrar a força militar para assumir a direcção do Corpo de trabalhadores de Gurupá, instituição crêada, em todos os municipios, pelo General Andréa, que foi quem inspirou a lei n. 12, de 25 de Abril de 1838, que a instituiu, destinado ao «seviço de lavoura, do commercio e d'obras publicas» e composto de «Indios, Mestiços e Prêtos, que não fossem escravos e não tivesse propriedades, ou estabelecimentos a que se applicasse constantemente».

Era o combate á ociosidade no sentido de reconstituir as forças vitaes da Provincia, exhaustas por mais de um decenio de luctas tremendas.

Com o posto de Capitão, assumiu Ignacio da Fonsêca essa nóva e importante missão.

Sua actividade constructôra não se fêz esperar: ganhou as selvas gurupáenses e de lá colheu um tucháua do Rio Jary e o apresentou ao Capitão Theodoro Manoel Portal, commandante da Villa de Gurupá.

O capitão Portal, em data de 3 de Dezembro de 1840, o enviou ao Vice-Almirante Tristão Pio dos Santos, então Presidente da Provincia, com o seguinte officio:

«Em companhia do capitão de Trabalhadores deste Districto Ignacio José Cardoso da Fonsêca, vai um Principal dos indigenas do Rio denominado Jary, implorar do Patrocínio de V. Excia. um Missionario para o effeito de melhor e mais satisfeitos virem fundar sua Povoação na margem do dito Rio Jary, onde ha uma Maloca dos ditos Indios com roças de mandiôca, por isso que o dito capitão Fonsêca *discernindo bem o idioma do referido Principal, delucidará melhor* a V. Excia. a justa requisição, que a V. Excia vai fazer o dito Principal.

Eu, Exmo. Senr. pelas veridicas informações que tenho daquellê Rio, é do meu dever informar a V. Exa., que é justa a pretensão do supra dito Principal, visto aquellas Terras offerecem grandes proporçoens para a agricultura e muito interesse ao Commercio.





*Vigia*





### A ACÇÃO DO MAJOR SERGIO OLIVEIRA

Entre os nucleos militares que maiores serviços prestaram á pacificação da Cabanagem destaca-se, ao lado de Macapá, Cametá e Gurupá, e o da cidade da Vigia.

A pacificação da Cabanagem, iniciada, a fôgo, pelo marechal Jorge Rodrigues e continuada pelo general Soares de Andréa e Bernardo de Souza Franco, foi corôada de exito, pelo cansaço dos combatentes, extenuados de todos os recursos materiaes, já no governo do dr. João Antonio de Miranda.

O processo adoptado no Pará, com honrosas excepções, foi o mesmo seguido no Maranhão pelo Duque de Caxias, na extincção da Balaiada.

O sector da Vigia esteve a cargo do major de 10. linha Francisco Sergio de Oliveira, commundante de 1.º batalhão da Brigada Militar de Pernambuco.

### RETOMADA DA VIGIA

Ampliando a noticia da retomada da Vigia e quêda de Collares de que tratam as folhas 25 e 26, deste livro, devo dizer que coube ao major Francisco Sergio de Oliveira a missão da retomada da Vigia, que cahira e fôra massacrada pelos cabanos.

Da participação desse illustre official, de 10 de fevereiro de 1836, consta ter elle chegado ás aguas que banham territorio da Vigia no dia 9 de Fevereiro dando, immediatamente, desembarque ás forças. A seguir, ás 3 horas da tarde, iniciou a marcha «por caminhos intransitaveis», chegando a meia noite no Rio Assahy e ás 2 horas da madrugada tomou a força o rumo da villa da Vigia.

Ao amanhecer estava o major Sergio de Oliveira e a sua tropa nas cercanias da villa da Vigia.

O bom dia trocado, foi uma saraivada de balas, desferida pela vanguarda da tropa, commandada pelo 1.º Tenente Antonio Fernandes de Andrade e composta da 1.ª companhia de de 1.º Batalhão da Brigada pernambucana, secundado pelo troar da artilharia do commando do Tenente João Antonio de Noronha e por um grupo de paisãos amantes da legalidade.

Meia hora de fôgo «aturado» foi o sufficiente para pôr em fuga os cabanos occupantes da villa da Vigia, que despertou cantando a victoria da legalidade sobre os rebeldes, os quaes na phrase do major Sergio de Oliveira «nem tempo derão para conhecer o valor das nossas tropas», que teve apenas um paizano ferido contra dois cabanos mortos e muitos prisioneiros, entre os quaes Barnabé Corrêa Feio, «que fazia polvora» e apresentou-se ao major Sergio, dizendo que nisso se occupava obrigado pela salvação de sua vida.

Apprehendeu a força legal duas gambarras, que se achavam no porto e 41 armas, 6 clabinas e 12 baionetas.

Apezar da victoria rapida, pela violencia do ataque, de surprêsa, comprehendeu o major Sergio a delicadeza da situação da força legal na Vigia.

Foi por isso que, em sua primeira participação, ao marechal Jorge Rodrigues, arribado ás aguas da ilha de Tatuóca, disse:

«Pouco importa vencer: o essencial he conservar; as operaçoens que me estão commetidas, e mais a ousadia dos rebeldes, fazem que observe a V. Excia. que o 1.º Batalhão e a companhia de artilharia não são forças sufficientes para a guarnição e serviço desta villa, ponto essencialissimo que deve ser conservado; nem se diga que a força de paisanos será capaz para fazer face a qualquer aggressão dos mesmos rebeldes, que são tambem paizanos. Abandona-la ou têlla com diminuta força não convem aos interesses publicos, nem ao particular; em resumo, quero explicar-me que o restante da Brigada deveria vir para este serviço, que muito bem ficaria pelo augmento da força fisica que tendo a Brigada em Cotijuba; fiz publicar a Proclamação de V. Excia. aos vigienses»...

Cahira, assim, a Vigia em poder das tropas do major Sergio de Oliveira, na manhã de 10 de fevereiro de 1836. (\*).

---

(\*) Aliás o major Sergio de Oliveira não sahiu da Vigia, como equivocadamente diz o Barão de Guajará, nos «Motins Politicos», pagina 204, para São Caetano, Curuçá e Cintra. Agiu sempre da Vigia e os seus mandatarios executaram suas determinações até Bragança, para onde expediu a 6 de Maio de 1836, sob o commando do Tenente Antonio Fernandes de Andrade, uma força de 100 homens, composta de 60 praças de 1.ª Linha de Pernambuco, 20 homens de Curuçá e 20 homens de Maracanan. Esta força cumpriu brilhantemente sua missão restabelecendo a legalidade em Bragança e trazendo vários cabanos prêzos pela força do major Torres, do Ceará, em Vizeu e Bragança, entre os quaes o afamado Agostinho Moreira, Tenente-coronel rebelde que, se distinguiu pelas atrocidades praticadas no Rio Guamã. Faço essa rectificação no interesse historico e apoiado na propria correspondencia do alludido major Sergio de Oliveira, a qual, em original, passou sob os meus olhos.

Desgarrados da Vigia, os cabanos, furando o seio verde da mata ou deslizando pelas águas e varando os mangueaes atolentos e intransitaveis, foram se agglomerar em Collares, onde já havia um numeroso grupo d'elles.

### 1.<sup>a</sup> EXPEDIÇÃO A' COLLARES

A 11 de fevereiro de 1836, expede o major Sergio de Oliveira uma força de 208 homens, sob o commando do Tenente João Antonio de Noronha, destinada a tomar Collares aos cabanos.

Essa expedição malogrou. Seu commandante, em longo officio desculpou se allegando que as grandes chuvas que cahiram o impossibilitaram o ataque, molharam a munição, aggravada da impossibilidade, pelos baxios, da aproximação da escuna « Rio da Prata », commandada por Thomaz Hayden, que deveria proteger o desembarque com o fogo de artilharia.

Além dessas razões diz o tenente Noronha:

... « aproveitando da estiada tentei a desembarcar, na persuasão de estar já a dita escuna fundeada proxima da povoação, e não o fiz por tornar a chover e ser sentido por vedetas do inimigo, que me fizeram fogo á galiota que ia com tropa e pondo-me muito ao largo deixei amanhecer o dia » ...

Por esses contratempos e tambem porque não havia mais o que dar de comer á tropa, volveu a expedição á Vigia. Nisso tudo, o que causou, certamente, mais estranheza ao major Sergio de Oliveira foi a chuva não molhar a munição dos cabanos, que assim, com umas balas, deram uma marcha á galiota do tenente Noronha que, para salvar-se, com a força, teve de fazer-se ao largo, muito ao largo, nó horisonte...

### COMBATE EM PORTO SALVO

Antiga MAMAYACU (quichúa : mãe do Rio)

Tendo o major Sergio de Oliveira, commandante militar da Vigia conhecimento da noticia de que o caudilho Eduardo Angelim se achava em Porto Salvo, com 600 homens, expediu, incontente, áquella povoação uma força de 130 praças sob o commando do tenente Antonio F. de Andrade que desembarcou pelo igarapé do Rio Ariman, indo uma lancha artilhada com dois escaleres postar-se em frente a Porto Salvo.

A força que marchou por terra, a uma legua a quem de Porto Salvo encontrou as vedetas inimigas, que foram dando o alarme estabelecendo-se d'ahi por diante, na marcha de aproximação, tróca de tiros e escaramuças, a que, n'aquelles tempos, os belligerantes chamavam guerrilhas «mas, a força, apesar

do continuado fogo, venceu até á povoação aonde não encontrou mais ninguém; não se pôde avaliar o numero por estarem todos em garrilhados (?) nas mattas. Diz o tenente que avalia a perda delles de 8 para 10, «pelo clamor e gemidos que ouvião depois das descargas; o lanchão, diz o piloto José do O', fizera hum morto e muitos feridos com hum tiro de metralha».

O tenente Andrade levou para a villa da Vigia todas as imagens que encontrou na capella de Porto Salvo, as quaes o major Sergio mandou entregar ao Parocho da Freguesia.

A força legal teve feridos gravemente dois paisanos, um soldado de 1.<sup>a</sup> linha, um sargento, o tenente commandante contuso com tres bagos de chumbo «sobre a sobrançella para o lado da fonte». Officio 25 de 19 de fevereiro de 1836, endereçado ao marechal Manoel Jorge Rodrigues, presidente da Provincia do Pará, pelo major Sergio de Oliveira.

#### BOATOS DE VILLA NOVA D'EL-REI

(Curuçá)

Correu, na Vigia, a noticia de que os cabanos independentes e que percorriam o Salgado em correrias, se estavam reunindo no Mujuim e no Mahú para marcharem sobre Villa Nova d'El-Rei (Curuçá).

A' vista de taes noticias, expediu o major Sergio de Oliveira uma companhia do 1.<sup>o</sup> Batalhão da Brigada de Pernambuco a qual foi bastante para «o chamado ali Tenente-coronel se retirasse com poucos homens que dizem estar nas cabeceiras do Rio Maú e dizem outros que elle fôra á capital procurar muniçoens». Correspondencia de 21 de Fevereiro de 1836, do commandante militar da Vigia ao Presidente da Provincia.

#### REGRESSA A EXPEDIÇÃO DE COLLARES

A' meia noite de 23 de Fevereiro de 1836, chegou á Villa da Vigia a tropa que tinha sido enviada a bater os cabanos de Collares. Fôram feridos num encontro com os cabanos, nas suas fortificações passageiras, gravemente: o capitão Francisco Ignacio Ribeiro Roma e levemente: um soldado da 2.<sup>a</sup> companhia e um paizano voluntario os quaes foram curar-se na Fragata-hospital.

Os cabanos estavam, segundo a narrativa do Tenente João Antonio de Noronha, entrincheirados quando foram ata-

cados pelas tropas legaes sob o commando do capitão Roma, secundado pelo tenente Noronha.

O combate foi cerrado mostrando-se, á primeira vista a posição rebelde inexpugnável. O fogo começou na manhã de 22 e foi a acção bellica corôada pela victoria das armas legais.

Os cabanos sumiram-se no verde escuro da floresta.

A imprevidencia com que o serviço de quartel-mestrança, preparava o rancho, nessas expedições, foi a causa determinante do abandono das trincheiras da villa de Collares. A força só tinha rancho para dia e meio, porque contava chegar a Collares, que é muito perto da Vigia «ver e vencer» em tão exiguo lapso de tempo.

Isso determinou o abandono das posições conquistadas pela expedição legal que, na tarde de 23, reembarcou com destino á Vigia.

Narrando esse fracasso ao Presidente Jorge Rodrigues, o major Sergio disse : ..... «abandonando um ponto que foi ganho com algum sacrificio; e perda de vida dos nossos bravos sem que fosse ás mattas d'aquelle lugar batidas e esmerilhadas, por causa de não haver raçoens para a Tropa e sendo então pedidas para a bordo da Escuna «Rio da Prata» só se lhes mandarão bolaxa : não posso attengir o como estas cousas marchão, assim reflexiono na solicitude de V. Exc.<sup>a</sup> pelo bem dos soldados e interesse que mostra o Exm.<sup>o</sup> Chefe d'Esquadra e porquanto ao meu entender sendo Collares hum ponto importante do inimigo e naturalmente defendido, huma vez vingado pela bravura dos nossos, era muito essencial demorarem-se ali as tropas de 8 a 15 dias, ou pelo tempo que V. Exc.<sup>a</sup> julgar conveniente afim de bater aquellas mattas aonde he presumivel estivessem acoitados os inimigos até expeli-los inteiramente e *por ultimo arrazar aquelle velhacouto*, que nem huma utilidade póde esperar se».

Conclue essa noticia lembrando ao presidente a necessidade de repetir-se o ataque á Collares ficando depois da victoria a força necessaria para bater a ilha.

Ao tempo do novo assalto a Collares diz que, fará marchar, forças de explorações sobre Porto Salvo, Maracajó e TABAPARÁ, rio de Collares e que deu nome a Provincia do Pará.

#### MARCHAM FORÇAS SOBRE VILLA NOVA D'EL-REI

(Curuçá)

Em fins de Fevereiro de 1836, lavrou na Vigia, o boato alarmante de que os cabanos se concentravam em Curuçá, de onde irradiariam um offensiva á Villa da Vigia.



A' vista de tão grave noticia, expediu o major Sergio de Oliveira áquella villa, no dia 27 de Fevereiro do mesmo anno, uma força de 105 praças sob o commando de João Antonio Martins e capitão Bonifacio Antonio do Rêgo.

Essa força marchou para Curuçá, via Montealegre, de onde o commandante João Antonio Martins officiou ao commandante militar da Vigia, «por denuncia verdadeira que os rebeldes de Villa Nôva reunidos no Rio Maú se haviam consideravelmente augmentado, com os socorros de Cintra e Salinas, cujo numero de malvados montaria em 2.000, pouco mais ou menos».

Pondo de parte o exaggero possivel desse communicado, o major Sergio, officinando, a respeito, ao marechal Jorge Rodrigues, arribado ás aguas da ilha Tatuóca, disse : «comquanto o numero de homens me pareça exaggerado *comtudo* V. Exc. bem sabe, por *experiencia propria*, a facilidade com que elles se reúnem» e solicitando providencias ao marechal, lembrou-lhe a remessa de pequenas embarcações, visto achar-se a escuna «Bella Maria» com os seus escaleres estragados.

Solicitou, tambem, ao governo de Tatuóca, a remessa de «armamento e munições de adarme 13, athé que se verifique a veracidade desta noticia».

Diz mais, nesse officio, o major Sergio, informando ao velho marechal Jorge Rodrigues, que a Vigia está cercada de rebeldes e que acaba de saber que, em Collares, os cabanos já se acham «reunidos dando tiros nas canôas que passam, como hoje succedeo a huma que aqui chegou» e conclúe communicando que «ordenou á gente que mandou para Curuçá se vão reunir ao Piquête do Mujuim por onde elles devem passar. Officio de 27 de Fevereiro de 1836, ás 8 1/2 da noite. Codice da Bib. é Arch. Publico do Pará — Correspondencia de Diversos com o Governo, n. 533.

#### PONTO DO MUJUM OUVE-SE REBATE EM CURUÇA'

Endereçado ao major Sergio de Oliveira, commandante militar da Vigia, e tenente Francisco José dos Santos, commandante do Ponto do Mujuim, enviou, a 28 de Fevereiro de 1836, a seguinte communicação :

Copia. Illm.º Sr. Hoje, a meio dia, recebi o officio de V. S.<sup>a</sup> datado de 27 do corrente, no qual me participa ter sido informado de que os rebeldes se tem reunido nas cabeceiras do Maú, com auxilios de Cintra e Salinas, e que os mesmos

tencionão atacar este Ponto; depois que mandei o officio a V. S.<sup>a</sup> apparecerão as mesmas noticias dadas por hum pescador, e como não as julgue verdadeiras não as participei: mas, recolhendo-se, pelas nove horas do dia de hoje, huma partida nossa que ontem d'aqui sahirão para explorar as circumvisinhanças de Villa Nova, Curuçá, a mesma participou-me ter ouvido chamada, ou rebate de caixa na dita villa porém, o fim da dita chamada, ignoro, com tudo já marcha uma partida para estes lugares para se informar, circunstanciadamente, de todas estas noticias, afim de poder participar a V. S.<sup>a</sup> o que fôr verdadeiro; fico com tudo na vigilancia do Ponto e a espera da expedição que, até ao presente, não hé chegada».

#### TAPARY E MURIA'

A 5 de Março de 1836, o major Sergio de Oliveira, offiando ao marechal disse-lhe que o commandante João Antonio havia feito uma batida no Tapary (Ita-pary: tapagem de pedra) aonde não achou cabanos, assegurando, nessa occasião, que os rebeldes andam em grupos reduzidos por aquellas bandas; e que de Tapary havia seguido a reunir com o tenente Francisco José dos Santos, na Fazenda Santo Antonio, no Rio Muriá, para d'ahi marcharem sobre a Villa Nôva d'El-Rei (Curuçá) aonde presumia encontrarem-se, concentrados, os cabanos independentes da região.

Nessa mesma participação declara que lhe não foi possível enviar a correspondencia do marechal destinada a Tury-assú (\*) por não estarem «desembaraçados os caminhos de Cintra e Salinas».

#### CURUÇÁ' E' OCCUPADA PELAS FORÇAS LEGAES

Na tarde de 3 de Março de 1836, occupou a villa Nova de El-Rei (Curuçá) o commandante João Antonio Martins, com cem paizanos da Vigia, o qual a encontrou deserta. Só duas pessoas alli se achavam e receberam esse primeiro destacamento da tropa legal: o *vigario* e o *sachristão*. Esse facto, por si só, vem demonstrar que a população ou era cabana ou estava solidaria com a cabanagem, salvo a hypothese, aliás inverosimel, de terem os habitantes, sido forçados pelos caba-

---

(\*) Officios ao major Torres, commandante de 100 praças de guardas municipaes permanentes do Ceará, ordenando-lhe que, depois de restabelecer Tury-assú, viesse até Vizeu e Bragança reimplantando, nesses lugares, a legalidade.

nos, a evacuar a villa. Seja lá o que fôr, o que é certo é que Curuçá era um deserto, ao ser occupada pelas forças da Vigia.

A' vista da sua importancia historica, transcrevo, a seguir, a participação do tenente Santos, que entrou em Curuçá no dia 4, commandando 45 praças da Brigada pernambucana, ao major Sergio, acêrca da occupação de Curuçá.

Ei-la:

*Copia*: — Ill.<sup>mc</sup> Snr. Participo a V. S.<sup>a</sup> que marchei do ponto Mujuim ás sete óras do dia 3 do corrente com a Força de 45 praças chegando no sitio S. Antonio aonde avia encontrar o commandante João Antonio Martins, já o não achei neste lugar, por ter o mesmo marchado com toda a força para a villa Nôva. No dia seguinte, me puz em marcha a reunir-me a elle nesta villa onde me acho, tomando conta de toda a força e das muniçoens de guerra e bôcca, sem encontrar com tudo resistencia ».

Diz o tenente Santos que fez publicar a Proclamação do marechal Jorge Rodrigues e tratando, da occupação da villa, com o commandante João Antonio Martins este dissera-lhe não ter encontrado resistencia e que « os unicos moradores que existiam na villa fôram o vigario e o sachristão ». Informou mais que, segundo o alferes Fidêles de Jesus, haviam marchado duzentos homens da villa de Curuçá para as Cabeceiras do Mahú, onde teriam chegado mais duzentos vindos de Cintra, tendo tambem vindo um grande grupo de Salinas: a concentração era no Rio Mahú (comida grande).

Pede, no mesmo officio, o tenente Santos ao major Sergio « hum bom corneta e hum Ajudante de Sirurgia com huma pequena ambulança ».

E diz mais: « tem-se apresentado 51 homens dos soborbios desta villa, 23 armados com granadeiros e 7 com lazarrinas ».

Para concluir, communica que ás 10 horas de hoje (7 de março de 1836) chegára á villa de Curuçá o Alferes Joaquim Mendes Guimaraens, « que se acha apresentado » e termina dizendo: « Fico a marchar na madrugada seguinte (dia 8) com 25 Praças e igualmente o sr. Alferes Guimaraens, ficando nesta villa o Alferes Faustino para, de accordo com o commandante João Antonio (Martins), tratarem da segurança da mesma, durante a minha ausencia para Sintra ».

Tem esse officio a data de 7 de Março de 1836.

La iniciar a sua marcha á Cintra na madrugada de 8, o tenente Francisco José dos Santos quando foi procurado no quartel por « todos os officiaes dos Guardas Nacionaes e algumas pessoas de Curuçá, os quaes lhe pediram » que, de maneira alguma sahisse dessa villa muito principalmente levando commigo o *cunhete de cartuxame*, pois elles officiaes estavam informados, que avião cabanos que estavam a espera dessa passagem para atacarem a canôa e porem-se senhores da mesma; e a villa de Curuçá ainda não estava segura; e para os não desgostar a nuhi as suas representaçoes mas conhecendo sempre que aquillo nellas era temor de que todos estão possuidos; resolvi officiar ao vigario de Sintra convidando o para que, com a sua força, viesse a esta villa, para aqui receber as muniçoens; e tratarmos do melhor modo sobre a entrada d'aquella villa, *mandando-lhe somente 5 massos de cartuxos*, para o seu transporte para esta »,

Por esta occasião o tenente Santos enviou ao major Sergio, devidamente identificados, os seguintes cabanos prêzos em Curuçá :

*Liborio Antonio, Innocencio Honorio da Silva e Raphael Archanzo*: « o 1.º achou-se na cidade (Belém) e coöperou para a morte do Presidente e commandante das Armas legaes; o 2.º tem o mesmo crime e andou no saque da cidade de (Belém) e atacava familias innocentes e o 3.º esteve no saque na cidade, e he malvado ».

Officio de 8 de Março de 1836. Codice da Bib. e Arch. Pub. do Pará n. 533.

#### O JUIZ ORDINARIO DE CURUÇA' ERA CABANO

Victorino da Silva, juiz ordinario de villa Nôva d'El-Rei, a 15 de Março de 1836, apresentou-se ao commandante João Antonio Martins, dizendo-se foragido da villa com receio dos cabanos, que a invadiram desde janeiro. O commandante Martins, que já conhecia a chronica de tal juiz, respondeu-lhe com a voz de prizão e brindou-o, a seguir, com um par de algêmas.

Com o juiz Victorino estavam mais sete companheiros seus que, reconhecidos pela população pacifica, como cabanos, fôram, igualmente, trancafiados e, immediatamente, remetidos á Vigia, via Mujuim. Recebendo os ali, o major Sergio de Oliveira, a 20 de Março os remetteu ao marechal, em Tatuóca, sendo recolhidos ao porão da « Defensôra », de onde a bexiga os levou á cóva.

Por sua interessancia, transcrevo, linhas abaixo, a culpa do juiz ordinario de Curuçá, segundo o officio, de 16 de Março, do commandante João Antonio Martins.

Esse documento explica, sufficientemente, porque, quando os legaes entraram em Curuçá só encontraram o vigario e o sachristão : a maior parte da população era cabana.

Eis o trêcho do officio referido :

«Faço remessa dos crimes de seis prêzos, que a cargo de Felipe Pinto, para ahi vão, homens que, pelas indagaçoens que fiz, me dizem ser verdadeiramente cabanos a ser *Victorino da Silva* e he homem que desde a morte dos portuguezes, feitas nesta villa, servindo elle de juiz ordinario, deo a sua propria residencia para Quartellamento d'aquelles facciosos e presentemente sempre tem acompanhado estes malvados para todas as desordens por elles perpetradas, já em roubos de gados pelas casas dos habitantes, que se achão corridos, por elles de suas habitaçoens, e já athé servindo de acautelar as muniçoens delles Cabanos, para os municiar quando por elles fosse pedidas, servindo emfim de fiel a seos armamentos, devendo notar mais que athé he o sujeito a quem o dito tenente-coronel Cabano officiou desta villa que, *quanto antes fizesse reunir duzentos homens quando estes podem vir todos armados de armas de fogo viecem de flexas, assim mais que adquirisse as farinhas que podem pois que os malvados tinham tumado a villa da Vigia, isso focé com toda a brevidade, cuja copia desse officio para nas mãos de V. Senhora...*» Officio de 16 de Março de 1836, de Curuçá, do commandante João Antonio Martins ao major Sergio de Oliveira, commandante militar da Vigia.

#### **BASTA SAL PARA CURUÇA', ONDE O PEIXE E' DEMAIS...**

Ainda a 14 de Março de 1836, o major Sergio de Oliveira dando noticias de sua actuação no commando da Força Militar da Vigia ao marechal presidente — desterrado voluntario nas aguas da ilha Tatuóca — affirmou que «o Tenente Santos, em villa Nôva (Curuçá) manda-me dizer *que pela abundancia que ali ha de peixe mande-lhe sal em lugar de qualquer outro genero*, por isso rogo a V. Exa. remetta mais algum do que aquelle que houver de vir.

#### **TOAPARA' (TABAPARA') e ARIRI**

Naquelle officio informa o commandante da Vigia ao Presidente que, no dia 11 de Março (1836) a partida que en-

viou em explorações a Toapará voltou conduzindo seis prêzozos, que foram encontrados sem armamento e fôram achados *tingindo roupa de vermelho* (\*), que estando esta villa restaurada, a tantos dias, não se tinham vindo apresentar.

Diz mais que continuando as denuncias de que os rebeldes se estão «reunindo no engenho de Verissimo Barata, em o lugar Ariri, proximo da Bahia do Sol mandei *áquelle lugar huma mulher indagar da verdade*; esta ainda não chegou e logo que se verifique dita reunião mandarei desperçalla, *caso não seja numerosa como dizem*. — Mesmo Codice.

O major Sergio de Oliveira communicava-se com o commandante militar de Curuçá por intermedio do Ponto do Mujuim.

#### VALENTE, POREM, CRUEL

Eis como a historia póde classificar o bravo cabôclo da Vigia João Antonio Martins, o defensor principal do formidavel ataque cabano á villa de Curuçá.

Sua linguagem era forte demonstrando, sempre, a mesma fibra do intemerato capitão Pantoja, o maior heróe da legalidade no Baixo Amazonas — o vencedor de Almeirim e de Montealegre.

Em seu officio, de 18 de Abril de 1836, de saudação ao General Soares de Andréa pela chegada á barra do Pará, diz João Antonio Martins: «*são estes os inabalaveis sentimentos de que o meu coração se acha revestido e o systema da Tropa de meu commando, que jamais largarão as armas no cabide da Paz sem ver restaurada a legalidade*».

#### COMBATE DE CURUÇA'

(4 de abril de 1936)

Como vimos, quando as forças legaes entraram na villa de Curuçá, encontraram-na deserta: só o padre e o sachristão, — deslocados e desconfiados, talvez, — ali estavam, fazendo as honras de donos da villa.

Depois vimos que, pouco a pouco, a população foi chegando ao abrigo da força legal.

Com a partida do tenente Francisco José dos Santos para Maracanã onde, com o respectivo vigario, foi restaurar a

---

(\*) Tinta suspeita e que caracteriza a indumentaria typica dos cabanos e côr condemnada pelo Conselho Municipal de Monte Alegre, no Baixo Amazonas.

legalidade, ficára commandando a tropa da companhia do Corpo de voluntarios da Vigia, o vigilenense João Antonio Martins.

O bravo commandante João Antonio Martins tinha sob seu commando, acantonados em Curuçá 245, Praças Paizanos, para usar da sua propria expressão.

Curuçá estava cercada de trincheiras aliás, abertas por toda a tropa, sob a direcção do tenente Francisco José dos Santos. Essas trincheiras eram guarnecidas, permanentemente, dia e noite, porque os boatos de que Curuçá seria atacada não para a sua reconquista, porque essa pouco interessava aos cabanos, uma vêz que já havia sido saqueada por elles, mas, para exterminar, num combate decisivo, as forças legaes, cujo effectivo já havia sido contado pelos espiões cabanos.

Assim estavam, de sobre aviso, quando, ao alvorecer de 4 de Abril, ouviram-se, em differentes rumos, á semilhança do que se ouve hoje, nas alvoradas das festas do Rosario e de S. Benedicto Achado, um pipocar de fôgo, não como o ruido elevado de girandolas de fôgos do ar, mas, uma fuzilaria ter-rível, alarmante, alternada pelos graves disparos de pequenos canhões.

Era o ataque cabano.

João Antonio Martins toca rebate e os legaes de folga armam-se e correm a reforçar os companheiros, que estão defendendo as trincheiras.

Os cabanos redobram a furia do assalto e, aqui e alli, rolam corpos feridos dos atacantes vibrando gritos agudos de dôr misturados com os rudes palavrões de insultos reciprocos.

Durou o ataque das 5 ás 9 da manhã quando, *a columna cabana de 453 homens, commandada por Bernardino Antonio Campo-Verde, que havia sido corneteiro de 1.ª Linha, em Belém, retirou-se, fragmentada, em varios rumos, ulvendo a maior parte para as cabeceiras do Mahú.*

Os legaes venceram com João Antonio Martins e o alferes da 1.ª Linha Mendes Guimarães á frente.

Fóra das trincheiras, após a retirada dos cabanos, perseguidos pelo alferes Mendes Guimarães, fôram encontrados 25 cadaveres cabanos, que o commandante João Antonio Martins mandou sepultar numa só valla, na direcção da hoje estrada do Abbade.

Da participação do cabôclo João Antonio Martins, datada de 18 de Abril de 1836, feita, directamente ao general Andréa, consta que, além dos corpos dados á sepultura, houve

mais cabanos mortos, cujos cadaveres, cahidos pelas mattas e caminhos, eram denunciados pelos urubús que os devoravam. E que grande foi o numero de feridos, que encheram os ares de gemidos e mancharam os caminhos de sangue.

Foram prêzos apenas tres cabanos e achadas, no theatro da lucta, 25 granadeiras; 4 lazarinas, 1 clavina, 1 réfe, 1 pistóla reúna e 1 espadagão e perto de 50 cartuchos embalados.

Da força de João Antonio Martins houve 1 morto e 6 feridos, «dos quaes só dois se achão gravemente no Hospital, que se julgam escapar *só pela providencia Divina, e não pelo curativo com que o cirurgião os tem succurrido, porque o seu disvello he applicar-se a defender os cabanos, supondo eu que he por tractar com huma Cabana, porque no dia 17, do andante Abril, vierão uns camaradas Paizanos, do meu commando, dizer-me que em huma cabana no matto, se achava hum homem, immediatamente, fiz marchar huma exploração de 7 homens, á dita Cabana, de honde me apresentarão hum Cabano, não só reconhecido por muitos senhores de fé da legalidade, como pelo signal que trazia de huma balada que tinha, confessando recebella no dia 4, assima declarado, por este conhecin ento *o mandei d'huma vez acabar, julgando que embora tivesse cura não seria sem muita despeza e jamais de perder o seu sistema Cabanal,* porquanto tinha dito que só elle no fôgo do Pará *matára para mais de dez alemões* — mandando eu fazer o que devia a semelhante inimigo da legalidade, *he quando me vejo atacado pelo ajudante de çirurgia Luiz de França Pimentel, dizendo-me porque razão mandava matar o Cabano, e lhe respondendo eu, que os Inimigos reconhecidos não se devião popar, elle me responde, que cruzarião ballas com ballas, e correndo mediatamente ao acampamento de 1.<sup>a</sup> Linha, com huma Arma na mão mandou tocar chamada, por corneta, sem ordem do commandante Interino, que commandava a Tropa de 1.<sup>a</sup> Linha, prestando-se como um cabessa de rivalidade dentro de hum acampamento donde existia 40 Praças da 1.<sup>a</sup> Linha e 245 de Paizanos Voluntarios, dispondo-se ás mais tristissimas consequencias, que podia subrevir d'hum tal procedimento tão longe de pençar a pertençaõ do meu laborioso trabalho, e sendo pela minha umilde Tropa observada, o resultado do que d'ali sobreveiu, os meus officiaes correrão ao meu quartel dispostos a defender o direito da legalidade, eu me congratulei com elles, e com os camaradas que me rudiava *afim de fazer sustar a indisposiçaõ com que se me apresentavão*».**

Foram dois pontos de vista que se chocaram: o commandante João Antonio Martins, com o proposito da extin-



ção dos cabanos, não mediu a extensão de seu acto irrefletido e covarde de mandar matar um prêzo ferido : o do ajudante de cirurgião Luiz de França Pimentel, movido pelos sentimentos altruistas, de que era dotado, e a que era obrigado pelo exercicio de sua missão, erguendo-se, impotentemente, num protesto digno, sem apoio de força, contra o barbaro assassinato do infeliz cabano ferido, o qual se chamava Francisco Soares, segundo o officio, que mais adiante transcrevo, de 12 de Maio de 1836, do Tenente Francisco José dos Santos, dirigido ao General Andréa.

Cada qual estava unguido da mentalidade de seu officio : um procurava dar a morte e o outro buscava salvar da morte os que della estavam ameaçados. . .

Por êsse facto, reputado grave, nas boas praticas da belligerancia, coisas desconhecidas do bravo cabôclo João Antonio Martins, foi este chamado pelo major Sergio de Oliveira á vigia afim de ter outra missão. E' de justiça dizer-se que João Antonio Martins, com sua bravura bruta, estava ensombrando o brilho guerreiro dos officiaes de 1.<sup>a</sup> Linha e d'ahi a guerra surda que, a pretexto de insubordinação, aquelles lhes estavam movendo accrescido ao incidente do cirurgião Pimentel.

A essa guerra de sapa não foi, certamente, extranho o proprio major Sergio de Oliveira.

João Antonio Martins já havia commettido a imprudencia de se comunicar directamente com o Presidente Andréa, quebrando assim, nesse rasgo de independencia, o controle do commandante militar da Vigia, por intermedio do qual chegavam, ás mãos do presidente, as noticias de todas as operações militares da região.

Sua resposta (a de João Antonio Martins) ao major Sergio é interessante e, por isso mesmo, não me poupei ao trabalho de a trancrever, tal qual está no Codice 533 da Bib. e Arch. Pub. do Pará:

Ei-la:

*Copia.* «Recebi o officio de V. S., datado de 22 do corrente mez, em que me determina o entregar o commando dos paisanos aquem pertencer e que me apresente a V. S. por assim se fazer percizo ao Serviço. No mesmo momento recebi outro officio do Exmo. Sr. presidente da Provincia Francisco José de Souza Soares de Andréa, com data de 21 do mesmo, em que me recommenda que toda vigilancia he pouca sobre os malvados, para assim não soffrermos alguns insultos dos inimigos, e que não se me dá defender a ley desde o Amazo-

*nas atbè Turi* (\*) porque toda ella he minha Patria, porém depois de eu ter nesta villa minha mulher, que com alguns encommodos mandei buscar, parece que os meos soldados são poucos para com tamanha brevidade poder andar com-tudo ás costas.

Emquanto as 50 praças que V. S. me pede, que lhe as remetta, este destacamento precisa de mais duas vezes 50 praças...

Quem informou a V. S. que esta villa tem muita gente nunca existio *em guerra ou é louco ou tem muito valor de aguentar inimigos sem gente...*»

Tem esse officio, enviado de villa Nova (Curuçá), a data de 26 de abril de 1836—Codice e Bib. citados.

Arcedito que o major Sergio de Oliveira não gostou dessa resposta. Ha, de facto, na linguagem áspera desse cabo de guerra aborigene, descendente dos tupynambás da Vigia, muita lealdade, bom senso mesmo, mas, muita pabulagem e maior irreverencia.

De ha muito que o major Sergio queria retirar-lhe o commando do corpo de Voluntarios da Vigia e a prova eloquente dessa verdade é que, antes de receber a licção dessa fulminante resposta de João Antonio Martins, narrando o restabelecimento da legalidade em Salinas e Maracanan, onde não houve lucta, referiu-se succintamente ao movimento guerreiro de Curuçá omitindo-lhe o nome, com sacrificio da historia paraense. Ouçamos o major Sergio de Oliveira:

«Do que vai, sub n. 2, verá V. Excia. que os rebeldes lembrados que já outro forão, quizerão, por meio de aggressão realisada em villa Nova, levar mais uma licção, que bem caro lhe custou, ficando o campo juncado com 30 mortos, excepto os feridos, que ainda não se póde avaliar, e em seguimento dos aggressôres foi o alferes Mendes Guimarães, que deverá dar-lhes o ultimo desengano; tivemos hum guarda nacional morto pela sua coragem, por ser o primeiro que saltou fóra das trincheiras e oito feridos, entre estes algum gravemente *porém lá estava o cirurgião ajudante Pimentel com huma diminuta amblancia, que mandei dividir da que aqui existe*».

---

(\*) Tury-assú que, naquelle tempo pertencia ao Pará e depois foi desmembrado e incorporado ao territorio do visinho Estado do Maranhão.

Termina esse officio, mutilado da verdade historica e desleal a João Antonio Martins, dizendo: «São recommendaveis e dignos da attenção de V. Excia. os relevantes serviços prestados pelo tenente Francisco José dos Santos, no desempenho das commiçoens que o tenho encarregado, desempenhando as com prudencia, acerto, e percisão; e sobre tudo no ataque do dia 4 do corrente, e assim mais toda a guarnição portarão-se maravilhosamente».

Confirma, entretanto, que foram 453 os cabanos sob o commando de Bernardino Antonio Campo-Verde, que atacaram a Villa de Curuçá.

Justa, e muito justa, foi a referencia laudatoria ao tenente Santos mas, só elle mai-lo o cirurgião Pimentel e as quarenta praças de 1.<sup>a</sup> linha, não seriam sufficientes para supportar o choque de 453 cabanos!

Não estivesse á testa de 245 homens, ali, em Curuçá, o bravo cabôclo João Antonio Martins, heroico filho da Vigia, e a força de 1.<sup>a</sup> linha teria sido trucidada e Curuçá cahiria, outra vêz, sob dominio cabano.

Esta é que é a Verdade, boiando, agora, á superficie das letras historicas, depois de cem annos de repouso nas arcas do Archivo Publico do Pará.

#### DO MAHU' PARA AS CABECEIRAS DO MARAPANIM

Foi o rumo tomado pelo grôso da columna de Bernardino Campo-Verde, depois do fracasso do assalto á Curuçá.

Essa informação foi prestada ao major Sergio de Oliveira pelo alferes Joaquim Mendes Guimarães, commandante do destacamento de 1.<sup>a</sup> linha de Villa Nôva (Curuçá), nos seguintes termos:

*Copia.* «Illm.<sup>o</sup> Snr. Hontem, 15 do corrente, apresentou-se hum homem vindo mesmo de dentro dos Cabanos, e conta o grande destroço que elles aqui soffrerão, quando nos atacarão, e *que existirá obra de duzentos, nas Cabeceiras do Rio Marapanim*, entrinxeirando-se com receio de nós lá hirmos, o que se não tem feito já por falta de mantimentos; esta Villa fica em paz e continúa a falta de mantimentos principalmente de farinha; é o que tenho a honra de participar a V. S.<sup>a</sup>». Codice 533 do Arch. Pub. do Pará.

**CHEGA A' CURUÇA' A MULHER DO COMMANDANTE JOAO  
ANTONIO MARTINS**

Foi um acontecimento notavel, em Villa Nôva d'El-Rei, a chegada, ás 11 horas do dia 11 de Abril, de 1836, da mulher do commandante do Corpo de Voluntarios da Vigia.

João Antonio Martins, homem simples e affectuoso, fez transbordar o seu contentamento por todos os vigienses, seus companheiros de armas, então cobertos de gloria em Curuçá, pela decisiva victoria sobre os cabanos.

Seus soldados, regosijados, fizeram vários disparos de alegria consumindo, inutilmente, a polvora destinada ao lombo dos cabanos.

D'ahi, surgiu contra o bravo cabôclo vigiense João Antonio Martins, mais um provará ao seu libello que, pouco a pouco, ia sendo instruido pelos officiaes de 1.<sup>a</sup> linha que com elle cooperavam no combate á Cabanagem.

Na madrugada de 11, justamente no dia em que deveria chegar, da Vigia á Curuçá, a mulher de João Antonio Martins, seguiu para aquella villa o tenente Santos, que fôra ali conferenciar com o major Sergio de Oliveira.

Ficaram, em Curuçá, no commando das praças de 1.<sup>a</sup> linha o alferes Joaquim Mendes Guimarães e no dos Voluntarios da Vigia, João Antonio Martins, que empolgara, pelo numero, força moral e bravura, toda a força.

Essa distincção, com que o destacavam sempre no seio da tropa, servia, apenas, para augmentar-lhe a animosidade ou melhor o sentimento de antipathia dos outros commandantes.

E' o que, fria e logicamente, pesando os factos em aprêço, concluem as pesquisas historicas que estou fazendo.

A proposito, vale a pena lêr esses pedacinhos litterarios do alferes Guimarães ao major Sergio de Oliveira :

«Pelas onze horas do dia chegou a esta villa a mulher de João Antonio e este mandou logo tocar chamada e a foi receber; na occasião do desembarque derão bastantes tiros de granadeiras e pistolas, e se eu, acodindo logo ao estrondo destes tiros, não me oponho a semelhante procedimento continuavão a gastar a munição, pois o mesmo João Antonio já tinha dado ordem para cada soldado desta torça dar hum tiro pela feliz chegada da mulher, o que ficou sem effeito». Tem a data de 13 de Abril de 1836—Codice 533 referido.

### UM PONTO HISTORICO A ESCLARECER

O illustrado escriptor Barão de Guajará—«Motins Politicos», 5.º vol pags. 310 e 311, diz terem Andréa e Mariath chegado effectivamente a Tatuóca no dia 9 de Abril de 1836 para succeder, respectivamente, ao marechal Jorge Rodrigues e Chefe de Divisão João Taylor.

Diz mais que o «marechal que o esperava com anciedade entregou-lhe no mesmo dia a administração da provincia, e depois de dar-lhe as necessarias informações sobre o estado dos negocios publicos, retirou-se com Taylor para a Côrte na Fragata «Campista».

Pela narrativa acima, deprehende-se que pouco tempo teria demorado, nas aguas de Tatuóca, o marechal Jorge Rodrigues, depois de 9 de Abril, quando passou o governo ao general Andréa. E' o que parece, entretanto, segundo o officio de 23 de Abril de 1836 do major Sergio de Oliveira, ao general Andréa, consta que a 22 de Abril o

### MARECHAL JORGE RODRIGUES E COMMANDANTE JOÃO TAYLOR

estiveram na Vigia.

Eis a noticia : «Ontem sahirão deste Acampamento os Exmos. Ex-Presidente o marechal Jorge Rodrigues e Chefe de divizam Taylor, que tinham vindo vêr a Villa». officio de 23 de Abril de 1836. Codice citado.

Essa visita de despedida, a 22 de Abril, á villa da Vigia, onde nunca se achou com disposição de ir, quando no governo, demonstra que a partida do marechal não foi tão rapida como deixa entrever o illustre Barão do Guajará.

Quando teria se verificado ?

### A PRISÃO DO BRAVO JOÃO ANTONIO MARTINS

Como era de esperar, foi prêzo pelo tenente Santos o bravo commandante João Antonio Martins, defensor principal da villa de Curuçá, no ataque cabano de 4 de Abril de 1836.

Eis a communicacão dessa prizão levada, directamente, ao general Andréa pelo seu autor tenente Francisco José dos Santos, que se mostra, nesse documento, bastante apaixonado e alheiado, em parte, dos altos sentimentos de justiça.

*Copia* : «Illm.º Exm.º Snr.

Prendi a ordem de V. Exc.ª o commandante interino dos Voluntarios João Antonio Martins, por se esquecer das

obrigações a que estava sujeito, não cumprindo as ordens que lhe intimei, tendente ao serviço, passando ao mesmo tempo *a achincalhar-me com resposta por escripto, e gritando em seu quartel em altas vozes* que eu era hum «Caramurú», «Carvalhista»; accrescendo mais que no dia desaçeis do mêz p. passado tendo eu hido á villa da Vigia a serviço, e deixado o dito João Antonio em meo lugar, este mandou buscar o cabano Francisco Soares, o qual se achava em hum sitio curando-se do ferimento no dia quatro do mêz p. passado, no ataque contra esta villa e *como viesse o mencionado Cabano em huma rêde, aquelle commandante in unanamente o mandou matar a punhaladas, e não satisfeito de lhe tirar a vida lhe «mandou separar a cabeça do corpo»*, e sou mais informado que o sobre dito commandante João Antonio mandára tambem a saçar a Angelo José da Silva e a Quirino de tal, mandei indagar deste facto, e logo que colher alguma cousa communicarei ao commandante Militar das Forças de Vigia, que de todo este procedimento elle já está sciente». Este officio tem a data de 12 de Maio de 1836.

Nesse documento lançou Andréa o seguinte despacho : «Guardar». O que equivalia escrever : archive-se.

João Antonio Martins foi barbaro na execução original do cabano Francisco Soares, ninguem o contesta; mas, Andréa já tinha tomado conhecimento desse facto atravez do longo officio que, a respeito, lhe fêz o proprio João Antonio Martins a 18 de Abril de 1836, isto é, no dia seguinte ao do assassinato do infeliz Francisco Soares, que foi esfaqueado e morto na manhã de 17, no largo do Rosario, de Curuçá.

Essa delação, do tenente Santos, não constituiu novidade ao Presidente Soares de Andréa, que respondendo ao officio de João Antonio Martins ordenou-lhe continuasse a agir, decididamente, «contra os malvados».

O facto de separar a cabeça do corpo ao cadaver, carece de importancia ; se não foi uma remota recordação aborigene dos guayacurús certo foi uma imitação ou applicação das leis penaes portuguezas que, em Tiradentes e em centenas de casos semelhantes, não só recommendavam a decapitação dos corpos como o esquartejamento.

Em estado de guerra, homem rude e bravo, julgou-se absoluto em Curuçá e pensando servir assim, desse geito, melhor á legalidade, desceu, inconscientemente, á pratica de tão repugnante delicto, de que a historia hoje o absolve.

O major Sergio de Oliveira, que era um official discreto e sabia dissimular melhor que o tenente Santos, prestou, a respeito do incidente entre esse official e o bravo commandante do Corpo de Voluntarios da Vigia, a seguinte informação :

... «o que refere o tenente Francisco José dos Santos e quanto elle relata a respeito de João Antonio Martins *he verdadeiro*»; e mostraria a falta de attenção desse homem para com aquelle official senão fosse hum negocio de fastio, e que hiria roubar o tempo a V. Exc.<sup>a</sup> ler incivildades : eu passo a desempregal-o, tanto por que só preciso de pessoas subordinadas, *«como porque não lhe tenho achado esse prestimo e importancia que se lhes deu»*. Tem esse officio, do commandante militar da Vigia ao general Andréa, a data de 13 de Maio de 1836.

#### UMA BATIDA NAS CABECEIRAS DO MARAPANIM

A 8 de Maio recolhia se á villa de Curuçá, victorioso o alteres Joaquim Mendes Guimarães que, commandando voluntarios de Cintra, da Vigia, curuçaenses e poucos soldados de 1.<sup>a</sup> linha, dias antes, havia seguido ás cabeceiras do rio Marapanim, onde, conseguindo surprehender os cabanos, no sitio Igarapé-assú, destroçou-lhes a concentração, que ali estavam fazendo. Do encontro sangrento, de que resultou a victoria ás tropas leaes, resultou ficarem em poder do alferes Guimarães tres cabanos mortos, que foram sepultados; «vinte armas, tres clavinhas, hum Espada, tres Lazarinas, dois arcos com fréxas e o resto de sua bagagem, que nada vale».

Antes desse ataque, o alferes Guimarães havia tido um encontro com os cabanos, no *sitio de Joaquim Antonio*, seguido de algum fôgo, de que resultou *morrer um paisano legal e mais tres dtos feridos levemente*, esses pertencentes ao contingente de Cintra (Maracanan) «sendo um dos feridos o sargento encarregado do mesmo contingente,» que se retirou do local ao anoitecer. Officio de 8 de Maio de 1836—Codice 533, referido.

#### JOÃO ANTONIO MARTINS SEGUE PRESO A' BELEM

Acompanhado do officio de 20 de Maio de 1836, seguiu com outros prêzos cabanos, para Belém, o commandante interino do Corpo de Voluntarios da Vigia, o intemerato cabôclo João Antonio Martins, que oppoz brilhante resistencia ao ataque cabano á Curuçá, na manhã de 4 de Abril de 1836, derrotando-os em toda linha.

Sua prisão, humilhante, de mistura com os cabanos, foi a grande recompensa de seu inestimável serviço á causa da legalidade!

Tratando dos prêzos que, n'aquella data, remettia á Belem disse ao General Andréa, o major Francisco Sergio de Oliveira:

«Incluso vai a rellação dos presos que, nesta occasião, seguem entre os quaes se nota *João Antonio Martins*, pelas reincidencias de *insubordinação e altivez* commettidas com o Tenente Francisco José dos Santos, Commandante do ponto de Villa Nôva, em actos de serviço e adiante dos Soldados: V. Exca. fazme-ha a graça, quando o julgue corregido, dispensa-lo do serviço por este lado, pois não preciso de homens, cujo exemplo pode ter funestos resultados, e por fortuna se acha toda a força a meu mando summamente obediente» Officio de 20 de Maio de 1836. Codice 533 citado.

Depois de soffrer alguns dias de prisão, volveu João Antonio Martins á sua Vigia mais desconfiado do que nunca. Cuidou, d'ahi em diante, exclusivamente, de sua familia, de sua roça e de sua vigilenga, dominadôra das aguas. Na sua casa e na sua canôa elle era rei... a legalidade, deixou-a aos militares.

### CURUÇA'

#### Documento interessante

Quando Andréa chegou ao Pará recebeu várias mensagens, entre as quaes a que se segue, de um cidadão de Curuçá que, no seu officio, não diz o que era ali:

*Cópia*

«Illmo. e Exmo. Snr.

Com toda a prontualidade de obdiencia vou por esta dar a V. Exa. hum superlativo parabem da sua chegada a minha Patria nacional; desejando a V. Exa. que o Omnipotente prospere a V. Exa. feliz saude e fededignas direcções para rebater as malevolencias de individuos máos. Illmo. e Exmo. Snr. queria V. Exa. emprimario receber este parabem de meu Irmão, criado de V. Exa., o Padre João Pedro Pacheco, que por estar distante, por elle o faço, pois existe no Provincia do Rio Negro, no emprego de Vigario Geral, e como eu, e elle, somos nacionaes Cidadôens Paraenses, e pello conhecimento que tenho por ter militado de 32 para 33 annos; razão porque devo mostrar á V. Exa. a minha obediencia. Deos



Guarda a preciosa Saude V. Exa. Villa Nôva, 10 de Maio de 1836, Illmo. e Exmo Snr. Francisco José de Souza Soares de Andréa.

De V. Exa. Sobdito obte. criado. — MANOEL CAETANO PACHECO.

Andréa escreveu, a tinta, no alto desse documento: *Não respondi.* (\*)

#### VIGIA E' MAIS SALUBRE QUE CUTIJUBA

O marechal Jorge Rodrigues continuava a bordo dos navios da esquadra, ora num ora doutro vaso de guerra, em constantes inspecções, fundeados nas aguas de Tatuóca. Da Brigada pernambucana, permanecia na Vigia um batalhão sob o commando do major Francisco Sergio de Oliveira ficando o hospital militar da mesma Brigada na ilha de Cutijúba, deslocado, assim, das forças legaes em operações no littoral do Salgado.

Não se conformava, de ha muito, com essa situação o illustre commandante militar da Vigia e, por issó, em officio de 3 de Março de 1836, disse ao marechal:

«V. Exa. diz-me que o batalhão ha de ter por aqui alguma demora, e se quer mudar para cá o Hospital a isso res-

---

(\*) Notavel é, incontestavelmente, a peça litteraria desse cabôclo curucãoára, desse Pachêco adoravel que se arrojou a felicitar o General Andréa, em nome do seu não menos digno irmão, o Padre João Pedro Pachêco, vigario geral do Rio Negro.

Andréa bem sabia a força desse innocente vigario Pachêco, campeão da dissimulação... Sabia que, quando Bernardo de Senna, na noite de 6 para 7 de Março de 1836, desembarcou com 1.200 cabanos e tomou, de assalto, a villa de Manãos, nomeára o mesmo vigario Pachêco Juiz de Direito da Comarca.

Sabia mais que o padre Pachêco, emocionado pela distincção cabana, resára «solenne *Te Deum Laudamus*, na matriz da N. S. da Conceição, pelo exito dos idéaes cabanos» — «HIST. DO AMAZONAS», pag. 167, de Arthur Cezar Reis.

Por essa razão, foi que Andréa, seccamente, graphou aquelle: *Não respondi.*

E advinhára, Andréa, a maleabilidade do character do Pachêco porque, seis mezes depois, o ex-juiz de Direito do Rio Negro, improvisado por Bernardo Senna, vendo que, por interferencia de Gregorio Naziazeno da Costa, Juiz Municipal interino, associado a outros homens valentes, inimigos da Cabanagem, restabeleciam a ordem legal em Manãos, correu á matriz, ao anoitecer de 31 de Agosto, e lascou nos fiéis, com todas as forças dos pulmões, outro *Te Deum*, «pela victoria da legalidade» — Arthur Cezar Reis — obra citada pag. 170. Isso hoje constitue uma moda muito vulgar na nossa politica, não só no Pará, como no Rio Grande do Sul ou melhor: Do Amazonas ao Prata e do Rio Grande ao Pará.

pondo que, como V. Exa. me faz a honra consultar, direi a respeito que já estava para rogar isso a V. Exa., *tanto para ter o batalhão reunido como que este clima he mais salubre que o Cotijuba*, e encontra-se mais recursos para as dietas, e V. Exa. me fará a graça remetter as praças promptas do batalhão do meu commando, que estão no Cotijuba e da mesma fôrma as que pertencem á Companhia de Artilharia».

Não obstante tão boas informações, o marechal Jorge Rodrigues não se resolvia a abandonar a moradia nas aguas de Tatuóca.—Era da theoria de : «Seguro morreu de velho e desconfiado ainda existe... Nem o hospital quiz mudar...

#### CORPO DE PAISANOS DA VIGIA

O major Sergio de Oliveira, attendendo á expontaneidade com que os bravos filhos da Vigia se offerciam para combater os cabanos, tratou de arregimenta-los num corpo militarizado, que foi ligeiramente instruido pelo 1.º Tenente de 1.ª Linha. Bartholomeu Ferreira de Góes.

Esse corpo possuia quatro Companhias com 331 praças e estava interinamente sob o commando geral de seu instructor, o referido Tenente Góes.

Communicando esse facto ao marechal presidente, ponderou o malor Sergio de Oliveira.

«Note V. Exccelencia que estes homens além de pobres, sofrerão o estrago geral; que muitos apenas têm huma calça, camisa, e outros nem chapeos para que continuem em serviço ativo; é justo que V. Exa. lhes mande abonar calça, camisa, boné, e bernal, até mesmo vencimento de Pret pois que a paga suavisa ao trabalho, e assim se praticou na Guerra de Panellas, em Pernambuco, e em outras provincias do Imperio... Officio de 14 de Março de 1836. Mesmo Codice.

#### FORÇA MILITAR DA VIGIA

Pelo mappa de 14 de Março de 1836, assignado pelo major Francisco Sergio de Oliveira, commandante militar da Vigia e Districtos, toda a força dessa importante villa attingia a 766 homens assim discriminados :

INFANTARIA : *Estado Maior e Menor*.—Officiaes : Um major; um tenente-ajudante; um alferes Porta Bandeira; um dito secretario; um cirurgião-ajudante; um mestre de musica e dez musicos. Infantaria de 1.ª Linha, de Pernambuco. *Officiaes* : 4 tenentes; 4 alferes; *Inferiores* : 3 primeiros sargentos, 4 se-

gundos, um furriel; 10 cabos, 4 corneteiros e 145 anspeçadas e soldados.

COMPANHIA DE ARTILHARIA: 1 capitão-ajudante, 1 sargento ajudante, 1 tenente, 1 1.º sargento, 1 2.º sargento, 4 cabos, 39 soldados e 1 corneteiro. Essa tropa de artilharia era também de 1.ª Linha.

CORPO DE VOLUNTARIOS: 1 tenente, 6 alferes, 2 furrieis; 3 cabos e 319 anspeçadas e soldados, dos quaes 105 estavam desarmados.

COMPANHIA DE VILLA NOVA (Curuçá): 2 tenentes, 1 alferes, 4 primeiros sargentos, 8 segundos ditos, 4 forrieis, 16 cabos e 158 anspeçadas e soldados, dos quaes 59 estavam desarmados.

Afóra esse destacamento, sahido do Corpo de Voluntarios da Vigia, tinha Curuçá mais um destacamento 1.ª Linha, da Brigada vinda de Pernambuco, composto de 1 tenente, 2 alferes, 1 1.º sargento, 1 2.º sargento, 1 furriel, 4 cabos, 35 soldados e anspeçadas e 1 corneteiro, perfazendo 46 homens.

Os voluntarios da Vigia, destacados em Curuçá, como vimos, estavam sob o commando de *João Antonio Martins*, que foi o primeiro da lista de 20 nomes organizada pelos Juizes de paz da Vigia Custodio José do Carmo Barriga e Francisco Eleuterio Pallêta para a escolha de 1.º, 2.º e 3.º commandantes do Corpo de Voluntarios da Vigia.

#### MENSAGEM DA GUARNIÇÃO DA VIGIA AO GENERAL ANDRÉA

*Copia*: Ill.<sup>mo</sup> e Snr.

Os abaixo assignados, officiaes do 1.º B.<sup>am</sup> e Companhia de Artilharia da Brigada de Pernambuco, que guarnecem a Villa da Vigia, mais adjacentes, têm indizível prazer de felicitar a V. Ex.<sup>a</sup> por sua feliz chegada nesta Provincia a onde o governo do Imperio, com tanto acêrto, collocou V. Ex.<sup>a</sup>

Os mesmos officiaes se felicitão, pela aquisição de hum General experiente, forte e ornado das mais brilhantes qualidades, e do qual esperão toda a protecção como protestão a mais prompta execução no cumprimento das ordens superiores. Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Quartel da villa da Vigia, no Pará, 15 de Abril de 1836.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senr. Francisco José de Souza Soares de Andréa D. Presidente da Provtncia do Pará.

(a a) Francisco Sergio de Oliveira,  
Major Commandante;

Ignacio de Siqueira Leão S.<sup>a</sup> Cruz,  
 Capitão;  
 Vicente de Moraes Mello,  
 Capitão;  
 Antonio Fernandes de Andrade,  
 Tenente;  
 Felix Pereira Dourado,  
 1.<sup>o</sup> tenente;  
 João Antonio de Noronha,  
 Tenente;  
 João Chrysostomo Ferreira dos Santos,  
 Alferes;  
 Francisco José dos Santos,  
 Tenente;  
 José Vieira de Mello,  
 Cirurgião-mór, Tenente;  
 Lourenço José Romão,  
 Alferes;  
 Sebastião A. do Rêgo Barros,  
 Alferes;  
 Joaquim Izidoro de Oliveira,  
 Alferes;  
 Francisco José Nunes,  
 Cirurgião Ajudante da Companhia de Artilharia;  
 Felix Gomes Coimbra,  
 Alferes Secretario.

#### DE VOLUNTARIOS A POLICIAES

O general Andréa transformou o Corpo de Voluntarios da Vigia em Guardas Policiaes e, em officio de 25 de Agosto de 1836, attribuiu ao major Francisco Sergio de Oliveira a faculdade de decretar o uniforme para o novo Corpo de Guardas Policiaes. Em officio de 31 de Agosto deu o major Sergio sciencia a Andréa do plano de uniforme que mandára adoptar:

« 1.<sup>a</sup> galla, boné com gallão amarello, como usa a 1.<sup>a</sup> Linha, gravata de solla, jaque de panno azul com cazas de gallão na gola, e as divizas no canhão, tambem como na 1.<sup>a</sup> Linha, banda com bacalhão de retroz, talim e espada de ferro. Calça branca e botim.

Os officiaes interiores uzarão dos mesmos uniformes menos a banda de seda, e espada e talim, usando nas divizas dos angulos no braço como 1.<sup>a</sup> Linha, os Cabos e soldados uzarão dos mesmos jaques somente.

O 2.<sup>o</sup> uniforme será jaque de brim branco.

## MARACANAN

**Explosões cabanas em Cintra — O vigario foge para Santarem Nôvo**

A acção cabana avassalava de Colares á Salinas. São Caetano estava manietado pela Vigia. Curuçá e Cintra (Maracanan) davam-se ás mãos pela defêza dos ideaes cabanos pregados por Baptista Campos mas, deturpados, depois da morte desse chefe e pela falta de disciplina e direcção dos rebeldes.

Os cabôclos do Salgado suppunham que a força trazida pelo general Andréa, do Sul, compunha-se de estrangeiros, que lhes vinham usurpar os seus direitos politicos e conquistar as terras.

Foi sob essa illusão temeraria que trucidaram, em Cintra (Maracanan), o portador de um officio enviado pelo major Sergio de Oliveira ao signatario e ao Juiz de Paz dessa villa.

O padre e o juiz de Paz tóram intimados, por mais 30 homens armados, a não publicarem a Proclamação do Marechal que o commandante da Vigia lhes havia mandado com aquelle designio. Recebida a intimação, o padre o juiz de paz, toragiram-se num sitio da região — Santarém Nôvo.

O officio que capeava a citada Proclamação do marechal Presidente, firmado pelo commandante militar da Vigia e dirigido ao padre José Paulo da Costa, vigario de Cintra (Maracanan), é o seguinte :

*Copia.* « Ill.<sup>mo</sup> Snr. Por ser V. S.<sup>a</sup> huma dignidade legal e me não conste que ahi haja de presente autoridade revestida desse indispensavel character, passo a communicar a V. S.<sup>a</sup> que se acha esta villa da Vigia, e seus arrebaldes occupada por huma força de 400 baionetas dirigida pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Provincia, que os rebeldes que a occupavão a desemparrarão tuggingo depois de pequena resistencia, por tanto o Imperio da Lei, a bôa Ordem, fructos devidos ao Governo Imperial, que nada mais deseja do que a união e reciprocidade da grande familia brasileira, presa pela Cadeia da união. *Incluso achará V. S.<sup>a</sup> a Proclmação do mesmo Exmo. Sr. Presidente da Provincia para que V. S.<sup>a</sup> o faça devidamente publicar, persuadindo, por meio de seu sagrado Ministerio, a alguns incautos e illudidos para que se tornem cidadãos pacificos.*

V. S. unido com os bons e honrados cidadãos dessa villa farão com que cesse todo o genero de hostilidades praticadas de irmãos contra irmãos todos brasileiros e que professão a Religião Catholica Apostolica Romana, tão santa e tão Angusta, *que nos ensina amar aos nossos proprios inimigos:* V. S. me proporá o meio mais conducente de fazer reinar a

concordia entre os seus Parochianos, se ahí ouver alguma auctoridade legitima, V. S. de minha parte lhe communicará os sentimentos de que se acha possuido o governo e que póde solicitar os meios de tranquilisar e redusir á ordem os póvos dessa villa; com isto fará V. S. hum relevante serviço ao Estado e á Religião ».

Como vimos, êsse appello não poude surtir o fim objectivado porque foi recebido hostilmente pela população de Maracanã já, então, solidaria com os cabanos.

O portador desse documentos—officio e Proclamação—foi lynchado pelo povo e o vigario e o juiz de paz se viam forçados a fugir da villa de Cintra, indo se azylar em Santarem Nôvo.

#### O VIGARIO DE CINTRA PEDE MUNIÇÕES

De seu refugio, o vigario de Cintra, padre José Paulo da Costa officia ao commandante militar da Vigia dizendo que está reunido a cento e quize (115) homens « todos bons brasileiros, conhecedores do bem e amigos do sucêgo publico » promptos a luctar contra os rebeldes e, por isso, espera a remessa de polvora e balas que lhe podem ser remettidos pelo « correio de terra » portador deste officio.

Faz sentir ao major Sergio o seguinte: « Veja V. S. que estou em perigo de perder a vida e os mais da minha companhia, por falta de munição, de polvora e bala, emquanto homens cada vez vão aparecendo mais pois, querem a verdade, mas temerosos dos malvados não deixão de os seguir ».

E' mais um sacerdote em armas prol legalidade e força, como os outros, a defender a propria vida e a dos parochianos que o seguirão.

Por intermedio do tenente Francisco José dos Santos, que se achava em Curuçá, enviou o major Sergio ao vigario de Cintra, em Santarem Novo, mil cartuchos, que seriam conduzidos por uma escolta, que deveria reforçar a força de que já dispunha o padre.

Attendendo ao officio do tenente Francisco José dos Santos, que na impossibilidade de ir até Cintra levar a munição solicitada pelo respectivo vigario, este d'ali veio busca-la para restaurar a legalidade em Maracanã.

O padre José Paulo da Costa era affeito e não sabia recuar ante os mais graves perigos e obstaculos.

Eis o officio do tenente Santos, narrando esse interessante acontecimento ao major Sergio de Oliveira:

*Copia.* Illmo. Snr. Hontem, 12 de março 1836, chegou nesta villa (Curuçá) o vigario de Cintra (José Paulo da Costa) com 45 paizanos armados para levar a munição que V. S. me ordenou e hoje marchou com 30 praças: 20 de Nacionaes e 10 de cassadores, para, reunido com o dito vigario, irmos estabelecer a ordem em Cintra deixando nesta (Curuçá) o commandante João Antonio (Martins) e o alferes Faustino, com toda a mais força, para, de commum accôrdo, segurarem esta villa, durante a minha ausencia para aquella (Cintia—Maracanan); nesta mesma occasião remetto prezos os cabanos *Raymundo Antonio da Silva; Victorino da Silva Coêlho; João da Silva Coelho, Benedicto Antonio da Silva, Pedro Julio, Alberto Magno de Siqueira* e os crimes V. S. verá na parte do sr. commandante João Antonio (Martins).

Até 26 de março, de 1836, em Curuçá ignorava-se o que teria occorrido em Cintra (Maracanan) entre as forças legaes e os cabanos, que estavam apossados d'aquella villa.

O alferes Faustino de Miranda e o commandante paizano João Antonio Martins, que haviam ficado em guarnição á Curuçá, colheram, de uns pescadores, a noticia de que «ouvirão nas noites de quinta e sexta-feira da semana passadã bastante fogô, para as bandas de Cintra».

Era só o que até então se sabia.

A 28 de março soube-se, entretanto, sem conhecer-se os pormenores da lucta, que a villa de Cintra havia cahido em poder das tropas do vigario e do tenente Santos. A proposito, convem lêr o officio que esse official enviou ao commandante militar da Vigia,—o qual é o seguinte:

«Illmo. Snr. Bastante desejo tenho tido de communicar a V. S. os resultados da minha commissão mas as marés, e falta de embarçoens tem sido a causa de o não ter feito, concorrendo tambem para isso os vários lugares por onde tenho andado, ficando cada vez mais difficil a minha correspondencia e ao mesmo tempo não ter occorrido se não bons resultados de todos os trabalhos athé ao fazer deste.

Tenho arrecadado cento e tantas armas novas, algumas clavinas reunas, pistolas, correames; no dia 29 espero se reuna a Camara para com mais solemnidade fazer entrega de 300 homens que se achão armados e municidados, voluntariamente, e promptos a obdecer ás authoridades legaes, ficando assim a camara responçavel pelo bem estar de toda esta força a qual é composta de moradores desta villa, *Salinas e Santarem*

*Novo*; é o quanto posso informar a V. S., na presente occasião ficando a meu cuidado officiar, mais circumstanciadamente, logo que xegue á Curuçá—Tem a data de 28 de março de 1836; é firmado de Cintra pelo tenente Santos e endereçado ao major Sergio de Oliveira. Codice 533.

**REFERENCIAS DO MAJOR SERGIO A ANDRÉA  
SOBRE MARACANAN**

Em officio de 8 de abril de 1836, o major Francisco Sergio de Oliveira, entre outros assumptos, informa ao marechal Jorge Rodrigues:

«De Cintra tenho as melhores noticias, como verá V. Excia. das inclusas do officio da Camara Municipal, e carta do vigario da freguezia, o *Padre José Paulo da Costa*, que muito tem concorrido para que ali impere a legalidade, e tem feito serviços digno da attenção de V. Excia.

D'aquella villa mandei vir para esta 60 homens tanto para os acostumar á obdiencia, *como por lhes fazer acreditar que não somos allemães, ou extrangeiros, como lhes pregão os embusteiros* e, por essa maneira desarraigam a *desconfiança e maior odio que alguns delles conservão aos vigienses e maiormente a nós*».

**MARCHAM 100 HOMENS SOBRE BRAGANÇA**

Essa força seguiu, a 6 de Maio de 1836, da Vigia, sob o commando do tenente Antonio Fernandes de Andrade e compunha-se de 60 praças de 1.<sup>a</sup> Linha, da Brigada de Pernambuco; 20 homens de Curuçá e 20 de Maracanan, com o objectivo de pacificar Bragança, reimplantando-lhe a legalidade.

Mal informado, assegurou, o Barão de Guajará, nos «*Motins Politicos*», que o major Torres, vindo de Turyassú, havia restabelecido a legalidade em Bragança.

Esse serviço deve-se, como do documento acima transcripto, á força sob o commando do Major Francisco Sergio de Oliveira, estacionado na Vigia.

E tanto isso é verdade que, havendo marchado á Bragança dita força, sob o commando do tenente Antonio Fernandes de Andrade, a 6 de Maio de 1836, só regressou á Vigia a 24 de Agosto.

Eis o documento:

«Communico a V. Exa. a chegada da Expedição de Bragança, neste Acampamento, no dia 24 do corrente; entre ou-



tros prezos traz o feroz Agostinho Moreira, que está em ferros a bordo da presiganga deste Porto.

O socego se vai restabelecendo por modo admiravel, assim continue o sistema por V. Exa. adoptado, em breve será o Pará a mais tranquila provincia do Imperio. Deos guarda a V. Exa. por muitos annos. Acampamento da Vigia, 26 de Agosto de 1836, (a) Francisco Sergio de Oliveira, major Commandante Militar. E' endereçado ao Presidente Andréa.

Chegou o tenente Andrade em Bragança, no dia 4 de Junho, levando quasi um mêz de viagem.

Do seu officio, datado de 7 de Junho, dirigido ao major Sergio de Oliveira, conhece-se o porque dessa demora.

#### MORREU O TENENTE DE MARINHA LUIZ SABINO

Esse distincto official havia marchado com huma força de cento e trinta praças a bater a Villa de Ourem, « que dista trese leguas de Bragança,, e em caminho, no dia 27 do passado fôra victima dos Salteadores que tendo acampado para descanso, sahio com seis praças, avistando dois salteadores os seguio e em distancia de hum quarto de legua encontrou sua guerrilha onde foi ferido *e morto a pentas de facas*, onde ouverão mais feridos, os quaes poderão escapar-se. No dia seguinte, marchou a força sobre o mando dos paisanos Amandio José de Souza, José de Oliveira Pantoja e Francisco dos Navegantes Souza que, corajosamente, resgatarão a villa de Ourem».

#### OUREM CAE EM PODER DA LEGALIDADE

28 de maio de 1836

No combate de Ourem, que durou pouco mais de meia hora, e terminou pela victoria dos legaes, estes perderam dois soldados, horriavelmente mortos, e tiveram alguns feridos.

Tudo isso se passou antes da chegada do Tenente Andrade em Bragança, facto que só se verificou a 4 de Junho de 1836.

Tomando conhecimento do occorrido expediu, a 6 de Junho, o tenente Andrade, de Bragança, «uma partida de sessenta praças para aquella villa de Ourem a conduzir oito rezes que havia pronta para aquella força, porém, pelas noticias que corria, achavão-se os Abitantes cheios de terrores, por isso que receiavão que os salteadores vieçem a este lugar» (Bragança).

«Fico reunindo forças (continua o tenente Andrade a sua exposição) para bater as mattas e cabeceiras do Rio Cutipurú (*Acutipurú*: cotia encantada, algum duende talvez), que consta alli a ver salteadores refugiados, vindos de Viseo, e mesmo de Ourem».

«As novidades que forem occorrendo participarei a V. S.ª logo que haja occasião.

E conclue assim: «Nesta dacta fiz seguir os officios para Turiassú ao Major Torres não o tendo feito logo por terem faltado as aguas». Esperou, naturalmente as marés lançantes para a embarcação poder atravessar o rendilhado de furos de Bragança a Turiassú. Tem êsse officio a data de 7 de Junho de 1836. E' firmado pelo Tenente Antonio Fernandes de Andrade, commandante da força da Vigia em Bragança e é endereçado ao major Sergio de Oliveira, Commandante Militar da Vigia.

#### O TENENTE SABINO COMMANDAVA GUARDAS NACIONAES E PAIZANOS

Está verificado, pelo documento transcripto, que o tenente Sabino, que morreu heroicamente, nas mattas de Bragança, a caminho de Ourem, não commandava nenhum destacamento da companhia do major Torres, commandante de Turiassú, onde commodamente se installára.

O boato divulgado pelo illustre Barão de Guajará: —«e depois de ter ahi batido e rechaçado os rebeldes, seguiu para São Caetano, Curuçá e Cintra, onde soube que o major Torres com a força vinda do Ceará engrossada de paisanos, já tinha restabelecido a legalidade até Bragança e Ourem e por isso não deva passar adiante»—pagina 204 do 5.º vol. dos «Motins Politicos»—é inteiramente falso.

1.º Porque o major Sergio de Oliveira permaneceu sempre na Vigia desde 10 de fevereiro até 10 de Novembro de 1836, data em que embarcou com seu batalhão para Belém, onde se recolheu ao quartel de Santo Antonio. Da Vigia só uma vêz sahiu, por poucos dias, para ir á villa de Collares escolher gente para mandar como recrutas á Andréa.

2.º Porque o major Torres fez o mesmo. Gostou demais de Turiassú, onde ficou rondando a vizinhança, emquanto seu irmão cadête furtava moças da região. A acção do major Torres, na pacificação da cabanagem do Pará é simplesmente nulla.

Ouçamos o documento que demonstra, contrapondo-se,

á inexactidão d'aquella affirmativa do illustre Barão do Guajará, quanto á acção do major Torres.

E' firmado por Domingos José Pereira, Juiz de Paz de Bragança e assim concebido :

*Copia* : «Ill.<sup>mo</sup> Snr. No dia 4 do corrente mez foi meu supplente apossado do officio de V. S.<sup>a</sup> dactado de 13 de Maio do corrente anno, o qual em vista tenho. Sou a dizer a V. S.<sup>a</sup> que o Ill.<sup>mo</sup> Sr. Commandante da Expedição o Tenente Antonio Fernandes de Andrade *hoje se acha apossado do commando desta villa, pela parte que lhe pertence. Exforça-me a prestação dos auxilios que me ordena V. S.<sup>a</sup> em seo officio. Participo mais a V. S.<sup>a</sup> que chegando a Expedição nesta villa, não tiverão demora, seguindo logo no dia seguinte marcha para a villa de Ourém aquadjuvarem os Guardas Nacionaes e Paizanos que havião marchado para a dita villa, afim de desbaratar os malvados salteadores sendo o commandante desta Dispidição LUIZ SABINO, hoje fallecido pelos malvados por ataque que fizerão ao mesmo commandante pelo matto seguindo sua marcha em perseguição dos salteadores.*

Encluso remeto a V. S.<sup>a</sup> o original do officio para seu conhecimento e Próva; agradeço muito ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Provincia o auxilio com que prestou a estes abitantes que o tempo imenço tem sofrido o maior pèzo dos anarquistas e salteadores.

Participo mais a V. S.<sup>a</sup> que Agostinho de Souza Moreira nunca mais poderá conseguir o resto de sua má intenção. Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup>. Bragança oito (8) de Junho de 1836.

Ill.<sup>mo</sup> Sr. Francisco Sergio de Oliveira, Commandante Militar da villa da Vigia. (a) DOMINGOS JOSÉ PEREIRA, Juiz de Paz».

E' claro esse documento. Por elle verifica-se que, até então, o major Torres, aquartellado em Turyassú, não havia mandado nenhum destacamento de sua força á Bragança. O bravo tenente de Marinha Luiz Sabino, abatido pelos cabanos, nos caetés de Bragança, a caminho de Ourém, commandava guardas nacionaes e voluntarios de Bragança.

E foi essa tropa que reconquistou Ourém á legalidade, sob o commando dos bragantinos Amandio José de Souza, José de Oliveira Pantoja e Francisco dos Navegantes Souza.

**BRAGANÇA TEM SEU DIA DE GLÓRIA, EM OUREM****28 de Maio de 1836**

Esses caudilhos legaes, bragantinos, narraram, em officio, a Joaquim Ignacio Santiago, Juiz de Paz, supplente da villa de Bragança, os successos de Ourém noticiando que depois de vivo fogo, os rebeldes em numero de sessenta a oitenta abandonaram a villa de Ourém. Dizem que, na entrada da villa, ás 10 horas do dia 28 de Maio de 1838, perderam o «jo-ven e corajoso camarada João Miguel da Costa e alguns feridos occasionado pelo improprio lugar por onde entramos, todo cheio de agua e pantanos que privou pormos a nossa gente em ordem de fôgo, que a não ser a cobardia dos inimigos, que muito bem entricheirados se achavão, muito maior estragos fazião em nós que opprimidos nos achavamos em hum terreno de tres braças pouco mais ou menos, circulado de agua, porém immediatamente fizemos vivo fôgo sobre os malvados, que andaria em numero de sessenta a oitenta, que elles atemorizados puzerão-se em fuga e nos appossamos da villa».

Tem assim Bragança o seu dia de gloria em Ourém, a 28 de Maio de 1836: seus filhos a retomaram aos cabanos.

Proseguindo, dizem os caudilhos legaes bragantinos:

No dia 29, pelas duas hórás da tarde chegou o Ill.<sup>mo</sup> Snr. Capitão José Francisco da Cunha, com a commissão que lhe foi confiada, a quem, nesta data, vamos entregar o commando da Força que se acha neste Acampamento, athé Segunda ordem de V. S.

**ASSALTO CABANO A OUREM****30 de Maio de 1836**

Os bragantinos, como vimos, haviam occupado Ourem a 28 e sem descurar da defêza da villa fizeram guarnecer as trincheiras abandonadas, reconstituindo-as onde careciam. E nellas permaneciam dia e noite, reforçando-se na guarda dessas fortificações passageiras.

A boataria alarmante fervia na Villa, como as aguas ferviam nas rochas graniticas, pontilhadas de biotite, da cachoeira da antiga Casa Forte de Ourem.

Desde aquelle tempo regula esse criterio: boato do interior sempre tem o cunho da verosimilhança.

E foi exactamente o que aconteceu.

A's 10 horas do dia 30 de Maio, estalou o fôgo cabano por varios pontos da villa,

Era o assalto falado.

As trincheiras legaes, guarneçadas pelos valentes bragan-  
tinos responderam ao fogo.

... «e durou o choque por espaço de meia ora ficando  
dois dos nossos feridos, e alguns dos inimigos mortos, os  
quaes elles carregaram e muitos feridos». (\*)

Esse officio, expedido de Ourém, tem a data de 31 de  
Maio de 1836 e é firmado pelos bravos commandantes civis :  
Amandio José de Souza, José de Oliveira Pantoja e Francisco  
dos Navegantes e Souza.

#### DOIS CABANOS DE CINTRA MORTOS NA VIGIA

No dia 20 de Maio de 1836, achavam-se em serviço de  
campinação da Villa da Vigia varios prêzos rebeldes quando,  
pelas 9 horas do dia, deu-se um alarme : fugiram dois prêzos  
cabanos naturaes de Maracanan.

Sua fuga operou-se para o lado dos manguesaes, «porem  
huma partida que marchou logo em seguimento delles fêz-  
lhes alguns tiros, dos quaes resultou a morte de hum e o fe-  
rimento de outro, que tão bem faslesceu depois no Hospital». Officio de 20 de Maio de 1836, do Major Francisco Sergio  
de Oliveira, Commandante Militar da Vigia, ao Presidente  
Soares de Andréa.

Era o rigor do estado de guerra antigo : quem prêzo  
tentasse fugir, encontrava logo a liberdade absoluta no seio  
tranquillo da morte.

#### BÔA ALMA E BOM CORAÇÃO

A acção benefica do Capitão Leão Silva Cruz — Exploração a  
Porto Salvo, Collares e Tupynambá

A actuação do distincto capitão Ignacio de Siqueira Leão  
Silva e Cruz, em Collares, que elegeu centro de sua activi-  
dade pacificadora, constitue o capitulo de ouro da Extincção  
da Cabanagem, na Vigia.

E' pois, com especial agrado, que encerro o capitulo VI-  
GIA em torno das actividades sadias e eloquentemente huma-  
nitarias do illustre capitão Leão, desse Leão valente e gene-

---

(\*) Conduzir os mortos e feridos no combate é lei aborigene  
e aliás um alto principio humanitario. Os *urubús*, selvagens tupys,  
quando, ainda bravios, atacavam os *christãos* no Guamá, em Iri-  
tuia, Bragança e Viseu e feriam lucta com os civilisados e leva-  
vam os seus mortos e feridos, quando podiam.

roso, cujos actos o immortalizam, numa feição querida, na historia da Cabanagem do Pará.

Ouçamos o que diz o digno capitão Ignacio Leão, a 9 de Junho de 1836, ao já tenente-coronel Francisco Sergio de Oliveira, commandante militar da Vigia e Districtos:

*Copia.* « Ill.<sup>mo</sup> Snr.

Sahindo desta villa com 80 praças exploradoras pelas tres horas da madrugada, de 7 do corrente, vim amanhecer em Porto Salvo e dormi na bocanha da Bahia do Sol, onde cheguei ás seis e meia da tarde; ao amanhecer de hontem (8) foi que desembarquei além da Ponta da Laura, onde o inimigo estava emguerrilhado com humia forte trincheira, em formidavel posição, tendo nelle um pau de bandeira que, supponho, lhe servia de signal para as communicações com os insurgentes que occupão as ilhas das Pombas e Tapary e deitando linha de atiradores pelo lado direito da trincheira consegui poder se hir a ella apesar da difficuldade que se encontrou na passagem de hum Garapé, e Mangal, e repellir o inimigo, a fôgo, sem perda alguma da nossa parte, deixando elles muito rastilho de sangue e entranhando-se pelos mangaes e mattos buscando o caminho de Guajará.

Pelo mesmo caminho me dirigí, discretamente, por falta de guia athé á casa do *commandante cabano Joaquim Pedro*, onde nada encontrei sinão huma porção de pratos, poucas inchadas, facas e pregos, no centro do matto por onde andamos perdidos.

Segui para a povoação de Collares onde cheguei ás 4 horas da tarde com o maior de chuvas e cercando a povoação forão mortos dois cabanos que nos resistiram e forão prêzos tres, com armas nas mãos, e fugindo os outros deixando vestigios de ferimentos; prendeo-se tão bem huma mulher de hum furioso cabano e apprehenderão-se duas igarités, que fiz despedaçar. Immediatamente expedí partidas, que tiveram fôgo e apprehenderão huma mulher tomando ao inimigo tres grana-deiras e duas clavinas.

*A mulher prêza pedio para ir buscar seo marido: mandei-a escoltada e o trouxe.*

Entrou a noite e pernoitei aqui postando differentes vedetas que, ao amanhecer de hoje — 9 de Junho — prenderão um cabano, que vinha de Tupynambá para aqui em huma Igarité e successivamente duas mulheres que traziam mandiôca e fructas.

Hoje tem continuado as explorações, tendo se encontrado grupos de cabanos que tem resistido e tomou-se-lhes alguns despojos, como seja *alguns bahús com roupas e quarenta e hum patações* e dinheiro em cobre.

Pretendia seguir hoje para Tupinambá até o lugar onde mandei esperar as embarcações, porém vendo que ainda resta a fazer aqui, e *hé preciso matar os cabanos que nos tem resistido*, percorrer todos os citios e escondirijos, onde me informão existirem roubos feitos pelos cabanos, julguei conveniente demorar-me, occupando-me nessas diligencias, pelo que deliberei mandar o cabo José Pinto Bandeira apresentar a V. S.<sup>a</sup> este meu raciocinio, para que lhe dê a sua approvação se o julgar a proposito, mandando me ao mesmo tempo alguns cartuchos, a fim de não sentir a falta delles por causa da muita chuva, que arruina alguns dos que temos». Tem esse officio a data de 9 Junho de 1836.

Continuando a occupar-me da personalidade do digno capitão Leão, vou demonstrar, nas linhas abaixo, porque a qualifiquei de

#### BOA ALMA E BOM CORAÇÃO

A' primeira vista, tomando-se conhecimento do documento acima, parece que commetti um contrasenso, porque o homem que diz. «*he preciso matar os cabanos que nos tem resistido*» não póde ter bôa alma e bom coração. Não será justo quem pensar assim. Trata-se de um militar em guerra contra a Cabanagem e os cabanos que faziam sôgo sobre elle e sua força recebiam, por isso, sôgo mortifero de sua tropa. Nada mais legitimo e natural. Agora, vejamos o capitão Leão na sua funcção de catechista da paz dos pagos paraenses, na villa de Collares, ponto respeitavel dos ajurys aborigenes e dos congressos cabanos.

Começa esse precioso documento, d'alta expressão moral, assim: «*Felizes me parecem os dias que têm decorrido desde 17 do corrente mêz em que V. S.<sup>a</sup> d'aqui sahio (\*) até hoje (21 de Junho de 1836) por que n'aquelle mesmo dia se apresentaram vindos de entre os cabanos dous bons rapazes e successivamente outros que fazem o numero de vinte e cinco homens e vinte e nove mulheres com suas crianças.*

---

(\*) Como já affirmei, n'outro ponto deste livro, o major Francisco Sergio de Oliveira sómente ausentou-se da Vigia, durante o tempo que exerceu ali o seu proveitoso commando militar, para fazer uma ligeira visita á Villa de Collares, onde foi colher recrutas para servirem em Belém, nas fileiras da legalidade.

Essa gente, a similhaça da outra que anteriormente tem vindo apresentar-se, manifesta inteira convicção do êrro em que se encontravão empunhando as armas contra as Leis, e Instituições politicas do Imperio, e detestando os embustes dos seus conspiradores protestão obediencia ao Governo de S. M. Imperial e Senhor D. Pedro 2.º, e não se afastar jamais do caminho que devem trilhar como bons Brasileiros ».

Eis ahi, revelado, no primeiro trecho desse documento, todo o amparo do capitão Leão aos cabôclos de Collares que, voluntariamente, a elles se apresentassem, tivessem ou não combatido o Governo.

Proseguindo diz : « Com tudo estes homens, a excepção tres, não têm ainda feito entrega das armas, que naturalmente devem ter em seo poder, *porém espero, por boas maneiras colher todas as que houver e para isto os vou dispondo.* »

Diariamente faço sahir partidas exploradoras com ordem de fazer o menor mal que poderem ; bem como *não despedaçar os fornos de fazer farinha*, e alguns trastes que forem encontrados em abandono *nas casas deshabitadas*, e este procedimento tem sido proveitoso, por que ao mesmo tempo que as nossas tropas perseguem o partido do inimigo em continuadas explorações *este reconhece que ellas não são compostas de allemães que matão, barbarisão e roubão, como lhe haviam annuciado, e feito crêr sem infames chefes*, e estou convencido, de que como disse hum sabio : « As armas, os cavallos, os soldados, o bronze e os férros a honra da Nação só não sustentão ; he preciso saber o como e quando prudente capitão delles se serve ; e de que sabias maximas guiadas em sublimes façoens, as duas emprézas alcance a palma illustre da victoria »,

A Igreja desta Povoação (Collares) apesar de não ter em seus altares senão huma Imagem de Nossa Senhora, como a V. S.ª já fiz saber, hé hoje templo da maior veneração ; sua circumferencia se acha limpa, *seu recinto hé occupado pelas familias que se tem apresentado e todos rendem a Deos o maior culto*, pela misericordia que alcançarão de sahir do desgraçada Estado em que se achavão, errantes, de mão armada, contra os seus considadãos e perseguidos por crimes que talvez não cometerão ».

#### UMA ESCHOLA NA SACHRISTIA

Um sargento é o professor

Continuando, explica como excellente pae de familia e bom educador : « A sachristia desta Igreja serve de recolhi-



mento a treze meninos a quem tenho mandado ensinar as primeiras lettras e nomeando por Mestre hu Sargento da Companhia de meu commando, e por substituto hum dos apresentados (cabano) para ficar exercendo este utilissimo em-prêgo logo que melhor se habilite, ou a Companhia houver de retirar-se ».

« Esta medida tem enchido de prazer aos apresentados, e todos olhão para ella com admiração e reconhecimento ».

Mas adiante, diz: « Insistem as familias a pedir-me que promova a vinda para aqui de *hum Sacerdote para ao meos dizer huma missa e baptisar seus filhos* (\*), assim como as imagens que se achão nessa Villa da Vigia e pertencem a Igrêja desta Povoação. Diz que apenas dispõe em Collares de 38 praças, a que está redusida a sua Companhia, tendo durante a noite só quatro sentinellas e que os cabanos apresentados sobem a 75 homens, os quaes sente dispostos a uniremse á tropa num caso de ataque, « porém por hora não pode affiançar que essa sua opinião não sêja illudida » e conclúe pedindo o augmento de 50 praças para poder melhor attender ao serviço da legalidade na ilha de Collares ».

Parece que a franqueza de linguagem e a bondade de coração do Capitão Ignacio de Siqueira Leão e as suas elevadas qualidades humanitarias não estavam agradando aos homens de guerra, da legalidade.

Desde aquelle tempo, ninguem vê com bons olhos a popularidade alheia, aliás tão facil de grangear na praticas de boas acções.

Em officio de 15 de Junho de 1836, o illustre Capitão Leão já havia commettido a imprudencia de dizer ao Major Sergio de Oliveira isso :

« A toda esta gente conservo nesta Povoação assás contente: *ella me saúda, me bem diz e me chama seu bem feitor que lhe veio trazer a paz; pedem-me para ir ao seu sitio fazer farinha, para ir mariscar etc e eu lhe permito dando-lhe um passe, para não ser offendida pelas partidas exploradoras* ».

Essa confissão do Capitão Leão o collocou em situação invejavel.

---

(\*) Andréa que comprehendia a impossibilidade de educar sem Deus, promptamente attendeu essa solicitação e ordenou ao commandante Militar da Vigia que providenciasse quanto o provimento da solicitação. Foi então nomeado vigario de Collares o padre *Manoel Ferreira Bentes*,

O Capitão Leão, com essa maravilhosa conducta, não pôdia, na visão dos maiores da epocha, continuar em Collares e, por isso deram-lhe como substituto o tenente Bartholomeu Ferreira de Goes.

A 31 de Agosto de 1836, o major Sergio de Oliveira, Commandante da Vigia officia a Andréa dizendo que o digno Capitão Ignacio de Siqueira Leão, n'aquella data apresentou-se e segue a apresentar a S. Exa. em Belém.

O Major Sergio ou fousse por diplomacia, delicadeza ou por sinceridade, nesse officio, fez a Andréa a seguinte ponderação :

«Permita-me V. Exa. diser, que se fosse licito reflexionar antes de obedecer eu supplicaria a V. Exa. a conservação do Capitão Siqueira no posto em que estava collocado; porque tendo sabido grangear a veneração d'aquelles povos hia fazendo progressar a bem da causa publica»...

O general Andréa não voltou atraz; manteve o acto da substituição.

A 19 de Novembro de 1836, o Major Sergio tambem deixava a Vigia com o seu batalhão vindo aquartellar em Santo Antonio (convento) em Belém, sendo substituido ali pelo major José Caetano de Mello commandante do Corpo de Policia— antigo Corpo de Voluntarios vigienses do commando interino do grande cabôclo *João Antonio Martins*.

O General Andréa, atravez dos fuchicos vigienses, já havia sido informado de que o Capitão Ignacio de Siqueira Leão gostava muito de mulheres (e quem é que não gosta) e por isso marcou-o e, na primeira oportunidade, cortou-lhe as tendencias patriarchaes em Collares

Só um amoroso é bom assim: a bondade do Capitão Leão decorria do desejo de ser amado, talvez, por todas as mulheres (desimpedidas) de Collares.

Bom marupiára de cunhantans.

E, como é meu habito, offerecer, incontinentemente, a prova historica em que se fundamentam as minhas affirmativas, eis aqui o que informou Andréa, ao Ministro da Guerra a respeito do honrado e digno Capitão Leão, quando este pediu a sua promoção a major.

...«Além disto (se deixar arrastar por quanta cousa lhe dizem), tem o defeito *de se não contentar com huma só familia nem mesmo com duas e esta conducta deve*

*torna-lo suspeito em cousas graves; pois que não tem rendas de sua casa» Officio n.º 5, de 13 de Janeiro de 1839— Codice do Bib. e Archivo Publico do Pará.*

Desconhecia Andréa que o amor, no interior da Amazonia, ainda hoje, não se dynamisa pelo dinheiro mas, pela sympathia, que é a sua melhor emulação ou o seu melhor aperitivo.

#### TURYASSU', VISEU E BRAGANÇA

Essa região estava sob o commando do major Francisco Xavier Torres, commandante de cem (100) praças vindas com elle do Ceará, com destino ao Pará, por ordem do presidente d'aquella provincia padre José Martiniano de Alencar.

Essa força, por determinação do presidente do Maranhão, desembarcou em S. Luiz e d'ahi marchou á Villa Tury-assú, então paraense, a qual se achava ameaçada pelos cabanos.

Morto pelos cabanos o bravo tenente Luiz Sabino, no caminho de Bragança a Ourem, substituiu-o no commando da escuna «D. Francisca», por ordem do presidente do Maranhão, o 1.º tenente Joaquim Alves de Castilho, que corria a costa de Tury-assú a Viseu, de ordem do Major Francisco Xavier Torres que, até então, ainda não havia arredado o pé da Villa de Turyassú, onde docemente lhe corriam os dias.

#### O JUIZ DE PAZ DE TURYASSU' AO TENENTE CASTILHO

Em officio de 1 de Julho de 1836, communica o sr. Antonio Elias Mendes, Juiz de Paz de Turiassú, ao 1.º Tenente Joaquim Alves de Castilho a sua nomeação para commandante da escuna «D. Francisca», em substituição ao bravo Capitão-tenente Luiz Sabino. Disse haver recebido ordem do Governador do Maranhão para mandar estacionar com a Escuna e sua guarnição e destacamento de 22 praças, no posto de Viseu, se não houvesse ordem contraria do Presidente da Provincia do Pará.

Temia, ao que parece, o presidente do Maranhão uma invasão cabana na sua Provincia, atravez do Gurupy; é isso o que se deprehen de do officio deque me occupo: «cumpre-me ponderar e esclarecer a V. S. sobre este objecto para seo governo. *Sendo aquelle ponto de Viseu mais interessante guardar-se, e ser bem defendido por qualquer invasão que ahi possa haver, e mesmo reunioens de malvados anarquistas, desta Provincia se se abandonar aquelle lugar, por terem caminhos que nos são occultos, mas bem conhecidos delles*

por onde podem passar para este districto vindo acossados do Pará e mesmo porque da segurança d'aquelle ponto a tranquillidade e a segurança e da Provincia visinha, julgo não poder V. S. voltar para esta villa (Turyassú) e sim conservar-se n'aquelle ponto, muito principalmente com a certeza de que os monstros e barbaros Eduardo, Presidente dos rebeldes e Agostinho Moreira tendo escapado ás forças da Legalidade da Capital desta Provincia tentão evadir-se para estas partes».

Diz ainda o Juiz de paz de Tury-assú ao 1.º Tenente Castilho que acha conveniente deixar surto no posto de Tury-Assú, para segurança local, o Cuter de guerra «Bom Fim», afim de ser reparado visto achar-se «bastante arruinado», isso em «beneficio e tranquillidade destes póvos», que não sendo Tury-Assú menos importante que Viseo e só o destacamento que possúe sem o auxilio do Cuter ou de outra qualquer embarcação ficaria sem defeza efficiente. Por sua vez o commandante do destacamento de Tury-Assú,

ALFERES PEDRO ALEXANDRINO DE ANDRADE  
OFFICIA AO 1.º TENENTE CASTILHO

Por este officio, tem se a noticia certa de que, a 1.º de de Julho de 1836, o Major Torres estava em marcha para Bragança, com os seus cem homens do Ceará.

O alferes Alexandrino de Andrade é quem o diz, no officio, d'aquella data, ao commandante da escuna de guerra «D. Francisca».

Aliás, esse documento encerra, em grande parte, as mesmas idéas do Juiz de Paz de Tury-Assú, n'outro officio já citado, entretanto, ha nelle, materia nova digna de ser aproveitada e eu não a abandonei.

Diz, o citado official, que trouxe, sob seu commando, do Maranhão, perto de 30 praças e que substituiu, na villa de Tury-Assú, o major Torres, que, *de ordem ainda do presidente do Maranhão seguiu com toda a força cearense que commandava para Bragança.*

Ouçamos, agóra, o que disse, em officio de 10 de Julho, de 1836 (Codice 535 da Bib. e Arch. Publico).

O TENENTE CASTILHO A ANDRÉA

Diz que chegou a Turyassú a 1.º de Julho de 1836 e vendo que o cuter de guerra «Bom Fim» precisava de urgentes concertos, que seriam executados em S. Luiz do Ma-

ranhão. Essa resolução pôz o alferes Alexandrino e o Juiz de Paz de Turyassú em situação de temor.

Pensavam ambos na possibilidade de um ataque cabano e ponderaram em termos taes, ao tenente Castilho que, esse official, mantendo a viagem do cutter ao Maranhão alugou uma gambarra e nella « fêz colocar duas caronadas no cutter, deixando este munichoens necessarias, huã bandeira Nacional e dois marinheiros, ficando a gambarra assim armada e guarnecida com soldados do destacamento, á disposição do mencionado Alferes commandante do Districto ».

A Gambarra foi fretada por quatro mil réis diarios, o que representava, na epocha, uma grande somma o soldo mensal de um alferes de 1.<sup>a</sup> Linha.

Tudo isso foi arranjado e decidido no dia 1.<sup>o</sup> de Julho de modo a que, ás 9 horas da noite desse dia partiu o tenente Castilho para Vizeu, onde, a 8 de Julho, assumiu o commando da escuna de guerra « D. Francisca ».

Nessa altura do officio dis o tenente Castilho: « As noticias que tive, durante a viagem e as que aqui obtive, justificarão os bem fundados receios do Alferes commandante e Juiz de Paz. Huma quadrilha de salteadores commandada pelo facinoroso

#### LUCAS DOS SANTOS

infesta ITRAPOC, (itapoc: arrebentação de pedra) e augmentando o numero de seus sequazes continúa em suas devastadoras funcções.

Outra não menos terrivel, cujo famoso chefe

#### RAYMUNDO ALFAIATE

hostiliza Boatiba (lugar de cobras), afugentando os pacificos moradores e levando suas barbaridades até o Gurupí».

E diz mais:

« Aquelles dous scelerados produzem justos receios a quem do Caeté até o Turi-Assú » e, concluindo, diz: ...e tenho a ponderar a V. Ex.<sup>a</sup> que este ponto — Vizeu *hé a móla real da segurança* até Turiassú e o mais proprio registo d'aquelles que vierem do Guamá e Bragança... » Codice 535 citado.

Em officio 25 de Julho de 1836, volta o tenente Castilho, commandante da « D. Francisca », surta no porto de Vizeu, a prestar novas informações ao General Soares de Andréa.

Diz elle :

Iniciou sua comunicação informando que os paisanos, que encontrou em Vizeu guarnecendo o posto, tem empregado em várias diligencias nos lugares onde consta haver ajuntamento de rebeldes fugidos do Guamá e Bragança.

Disse que os dois « famosos chefes Lucas dos Santos e Raymundo Antonio Alfaiate, *aquelle foi morto* pelas sabias providencias do commandante militar, o major Francisco Xavier Torres e este — o Alfaiate — existe prêso a bordo de escuna (« D. Francisca »). Sobre a diligencia que enviou a Gurupy (S. José) e a Curucaia (Curucáua) diz haver travado, nesses dois pontos, combate com os rebeldes que offereceram tenaz resistencia.

Desse fogo resultou trazer a diligencia cito prêzos á Vizeu ficando feridos seis e mortos tres. Os mortos foram o chamado capitão *Ignacio do Redondo*, « o principal agente da invasão nesta povoação (Vizeu) *José Florindo* e *José Marcos Antonio* ». Entre os prêzos destacava-se « *José Claudiano*, irmão do capitão Ignacio, homem feroz e assassino ». Foram tomadas tres espingardas e alguns arcos e muitas flechas.

Da diligencia, sempre de paisanos filhos de Vizeu, que mandou ao Piriá « prenderão alguns e mataão dois, o que dá a conhecer, e alguns tem confessado que os fugidos do Guamá aqui se refugião e engrossão ».

Diz que tendo noticias de roubos e assassinatos no *Irirí*, pelos « salteadores » pr'a ali enviou uma diligencia, que dando « sobre elles prenderão o chefe *Nicacio* e mais tres, duas mulheres e tres crianças », informando ainda que a bordo da « D. Francisca » existem 18 prêzos, a ferros, os quaes são empregados em diversos serviços : limpeza do armamento e construção de trincheiras, na villa de Vizeu. Participo que em Vizeu já foi reiniciado o serviço de agricultura com a plantação de roças ».

E conclue : « Brevemente, e de commum accôrdo com o major commandante Militar, pretendemos limpar estes lugares e crêio nem um vestigio ficará de taes desordeiros. Logo que desenteste estes lugares dispensarei os paisanos, pois somente elles são por mim convidados áquellas diligencias como mais conhecedores dos lugares ». Codice 535 citado.

**O 1.º TENENTE CASTILHO LOUVADO PELO PRESIDENTE  
DO MARANHÃO**

Em data de 23 de Agosto de 1836, recebe o commandante da escuna de guerra « D. Francisca » o seguinte officio do Presidente do Maranhão : « Accuso a recepção do seu officio de 28 de Julho proximo passado e muito folguei com a noticia de haver V. M.<sup>ce</sup> limpado esse territorio dos rebeldes que o infestavão : *e nesta occasião lhe louvo os bons servços que tem prestado. Os prêzos deve remette-los logo que para isso haja oportunidade. V. M.<sup>ce</sup> deve retirar-se para Turi-Assú, quando a sua presença ahi não seja necessaria; emquanto a força de terra deve entender-se com o major Torres, como commandante que he desses Districtos. Approvo a sua deliberação em armar a Gambarra mas deve V. M.<sup>ce</sup> providenciar de maneira que não exceda o tempo estipulado, e se a puder dispençar antes melhor será, pois não devemos fazer gastos inuteis, visto que já se achão dispersos os bandos que tornavão essa medida necessaria. Deus Guarde a V. M.<sup>ce</sup> Maranhão, 23 de Agosto de 1836. (a) Antonio Pedro da Costa Ferreira, Snt. Joaquim Alves de Castilho, commandante da Escuna « D. Francisca ».*

**O COMMANDANTE CASTILHO OFFICIA A ANDRÉA**

Enviando, por copia, o officio acima, o Commandante Castilho, a 19 de Setembro, officia ao general Andréa, Presidente da Provincia do Pará prestando informes militares de Viseu e regiões limitrophes.

Nosso officio dá entender achar-se em Bragança o major Francisco Xavier Torres quando tratando de praças doentes a bordo da escuna « D. Francisca » diz : Tenho a bordo dezenove doentes, e já tive vinte e dois, incluindo o 2.º tenente honorario *Antonio José da Cruz que, pela sua actividade, está quasi a decidir (?)*; este mandei para Bragança para tratar-se. Sezões e biliosas são frequentes nestes logares e tanto piores quanto os terriveis symptomas que apresentam em sua manifestação».

«Ainda que quando adoeça qualquer faça hua narração circunstanciada dos symptomas e mande ao Major Francisco Xavier Torres (\*), e este envie medicamentos e a maneira de

---

(\*) Em Bragança, naturalmente, porque em Turyassú se achava, commandando o Districto, o Alferes Pedro Alexandrino de Andrade.

para onde embarcou com os seus soldados, em Bragança, officio de 28 de Março de 1839 do general Andréa ao Ministro da Guerra.

#### JUIZ DE PAZ DE VIZEU JUROU SUSPEIÇÃO

Illmo. Sr.

Participo a V. S. que o Juiz de Paz desta villa me officiou, com data de 26 de julho p. p. para que eu procedesse quanto antes, sobre os açassínios praticados no povoação de Viseu o que sou a dizer a V. S. que me dou por suspeito porque os proprios assassinos forão *os que me roubarão n'aquelle Districto*, os bens que eu possuia na minha citação e além de tudo me acho pronunciado, na devassa que se procedeo na villa de Turiassú, ainda que calumniosamente; outro sim que o meu suplente foi morto na occasião que foi a povoação resgatada, emquanto os dois immediatos tão bem não existem, hum foi assassinado pelos rebeldes e o outro está ausente do Districto: escrivão não existe n'aquella povoação e nem papeis de qualidade alguma por ter se extraviado tudo com grande destroço que ali ouve, e por iço faço esta participação a V. S. para detriminar pela melhor fórma de direito pois em quanto a mim julgo, segundo as circumstancias que refiro seria muito conveniente, e de interesse á causa legal hir desta villa hum Juiz com o seu escrivão proceder sobre os crimes praticados n'aquella povoação o que sobre tudo V. S. mandarão o que forem servidos. Deos Guarde a V. S. Bragança, 27 de agosto de 1836. Illmo. Senhor Presidente e mais veriadores da Camara Municipal da villa de Bragança. (a) *Arnaldo Antonio Fernandes*, Juiz de Paz das Povoações de Viseu.

Andou acertadamente esse Juiz.

Como poderia elle processar aquelles que assaltaram a sua propriedade.

Ademais, pronunciado n'uma devassa em Turyassú, que, nessa epocha, era villa paraense, estava elle, *ipso facto*, suspenso das funcções de Juiz, em quanto durasse os effeitos dessa pronuncia, que elle reputava nulla ou calumniosa.

Ainda, a favor da conducta desse juiz, havia a insegurança das justiça em Viseu, onde dois supplentes de juiz de paz foram mortos e o terceiro d'alli ausentára se, certamente, para não seguir o mesmo destino. O cartorio fôra assaltado desconhecendo-se o paradeiro do escrivão.



Foi bem applicado o recurso da suspeição. Hoje, por muito menos d'isso, jura-se suspeição e a prebenda vae ás mãos de outros...

#### BRIGADA DE PERNAMBUCO

Essa força, bráva e forte, constante de dois batalhões de infantaria e de uma companhia de artilharia, apoiada na Esquadra Imperial de Mariath, foi o elemento vencedor dos cabanos no Acará, em Igarapé-miry, no Mojú e na região do Salgado da Vigia até Bragança.

Foi a Brigada de Pernambuco que occupou Belém ás 5 horas da tarde de 13 de Maio de 1836, preparando o terreno para o general Francisco José de Souza Soares de Andréa, que desembarcou e installou-se em Palacio quatro dias depois, isto é, a 17 de Maio, segundo sua propria communição ao Exm.<sup>o</sup> Sr. Ministro da Guerra.

A Brigada Pernambucana chegou ás aguas de Tatuóca no dia 15 de Dezembro de 1835, onde se achava a séde do governo do marechal Manoel Jorge Rodrigues e ancorada a Esquadra do commandante João Taylor.

E' o que nos informa o illustre Barão do Guajará no Vol. 5.<sup>o</sup> dos «Motins Politicos», pagina 104. Aliás, esse illustrado escriptor paraense a proposito da chegada dessa luzida tropa—obra e pagina citadas—diz: «Terminada a guerra de Panellas, o presidente de Pernambuco Francisco de Paula Suassuna, apressou-se em fazer seguir para o Pará uma força de 505 praças formada de dous batalhões de caçadores e de uma companhia de artilharia, sendo esta commandada pelo tenente Felix Pereira Dourado e aquelles pe'os majores Francisco Sergio de Oliveira e Manoel Muniz Tavares».

Disse mais o Barão de Guajará que, encarregado da administração economica da tropa, veiu o sr. Luiz Ignacio Ribeiro Roma.

O illustre escriptor, por um cochilo, certamente, omittiu nessa referencia, o nome do commandante da Brigada Pernambucana, o major Joaquim José Luiz de Souza, que foi o braço direito do general Andréa em toda a Amazonia, desde o Rio Acará á taba dos barés—Manãos.

Como encontrasse nos codices da Bibliotheca Publica do Estado—Correspondencia de diversos com o governo, 1836, n.<sup>o</sup> 537—a documentação da organização da Brigada Pernambucana, publico-a, linhas a seguir, tal qual copiei do mesmo Codice.

## ORGANIZAÇÃO DA BRIGADA

Ordem do Dia de 20 de Outubro de 1835, publicada em  
 Agua Preta — Pernambuco

Copia. «Quartel do Commando em Chefe em Agua Preta, 20 de Outubro de 1835. ORDEM DO DIA.

Para conhecimento das Tropas em Operações, publico a ordem do dia abaixo transcripta do Exm.<sup>o</sup> Sr. Commandante das Armas de Pernambuco em Agua Preta, 20 de outubro de 1835. O commando das Armas manda publicar para conhecimento das tropas em operações o Plano e Proposta da Brigada Expedicionaria á Provincia do Pará, de baixo do commando do sr. MAJOR JOAQUIM JOSÉ LUIZ DE SOUZA.

As Praças de Pret do Corpo de 1.<sup>a</sup> Linha de Fernando (\*); as da 1.<sup>a</sup> Companhia do extinto batalhão 54 de 2.<sup>a</sup> Linha e as de voluntarios de Serinhaem, que, ha tres annos servem na Guerra de Panellas, por ter findo o tempo de seu engajamento; vencerão de amanhã em diante o soldo dobrado conforme á tabella de 28 de Março de 1825 segundo a disposição do § 4.<sup>o</sup> da Carta de Lei de 26 de Agosto do anno corrente; e huma gratificação igual a metade do mesmo soldo, vencerão os paisanos, e ordenanças que voluntariamente se alistarem para marchar na mesma Expedição.

A 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Companhia do Corpo de 1.<sup>a</sup> Linha de Fernando, e a 1.<sup>a</sup> Companhia do extinto Bam. 54 de 2.<sup>a</sup> Linha formarão o Batalhão expedicionario do commando do sr. major Francisco Sergio de Oliveira e a 4.<sup>a</sup> 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> do mesmo Corpo (54.<sup>o</sup>) e a companhia de voluntarios de Serinhaem formarão o 2.<sup>o</sup> Batalhão do commando do sr. Major Manoel Muniz Tavares.

As praças do 4.<sup>o</sup> Corpo de Artilharia de 1.<sup>a</sup> Linha que se achão no Acampamento (Agua Preta), formarão a companhia expedicionaria desta arma; e tanto esta companhia como os dois Batalhões de Caçadores serão completos na Capital (Recife).

O sr. commandante em Chefe poderá mandar recolher a Capital os officiaes que não forem precisos no Acampamento, com excepção do sr. major Pedro Antonio Veloso da Silveira, que passa a commandar interinamente este Ponto (Agua Preta), até a aprovação do Exmo. Snr. Presidente da Provincia.

(\*) Ilha Fernando de Noronha, presidio do littoral do Nordeste na costa do Rio Grande do Norte. Essa tropa era, na giria reûna da epocha, gente do tempo acabado ou melhor «dada em consumo»...

Plano da *Organização da Brigada Expedicionaria á Provincia do Pará*, composta de dous Corpos de Caçadores, e huma Companhia de Artilharia.

*Estado Maior e Menor da Brigada*

Commandante Superior. ....	1
Official Subalterno Ajudante de Campo .....	1
Somma .....	2

*1.º Batalhão*

Major Commandante .....	1
Ajudante .....	1
Quartel Mestre .....	1
Cirurgião Mór .....	1
Secretario .....	1
Porta-Bandeira .....	1
Capellão .....	1
Cirurgião Ajudante .....	1
Sargento .....	1
Dito, vago Mestre .....	1
Corneteiro-mór .....	1
Mestre de Musica .....	1
Musicos. ....	10
Somma .....	22

Capitães. ....	4
Tenentes .....	4
Alferes .....	4
1. <sup>os</sup> Sargentos .....	4
2. <sup>os</sup> » .....	8
Forrieis .....	4
Cabos .....	16
Anspeçadas .....	16
Cornetas .....	4
Soldados .....	200
Somma .....	264

O 2.º Batalhão, com a mesma organização num total de officiaes e praças ..... 264

*Companhia de Artilharia*

Capitão .....	1
1.º Tenente .....	1
2.º Tenente .....	1
1.º Sargento .....	1
2.º ditos .....	2
Forriell .....	1
Cabos .....	6
Corneteiros .....	2
Soldados .....	50
	<hr/>
Somma .....	65

## RECAPITULAÇÃO

Estado Maior e Menor da Brigada .....	2
Estado Maior e Menor do 1.º Corpo .....	22
Dito, dito do 2.º Corpo .....	10
Capitães .....	9
Tenentes .....	8
1.º Tenente .....	1
2.º Tenente .....	1
Alferes .....	8
Officiaes Inferiores .....	36
Cabos .....	38
Cornetas .....	10
Anspeçadas e soldados .....	482
	<hr/>
Total .....	627

Peças de Artilharia de calibre 6. .... 4

Relação nominal dos officiaes expedicionarios á Provincia do Pará.

Estado Maior e Menor da Brigada :

Commandante, o major Joaquim José Luiz de Souza.

Ajudante de Campo, o Alferes Ernesto Emiliano de Medeiros.

## 1.º BATALHÃO

*Estado Maior e Menor*

Commandante : o major Francisco Sergio de Oliveira.

Ajudante : o Alferes João Chrisostomo Ferreira dos Santos.

Quartel-mestre, o Tenente José Affonço Freicho.

Porte Bandeira, o Alferes Francisco Ferreira de Alcantara.

Secretario, o Alferes Felix Gomes Coimbra.  
 Capellão, o Padre Fr. José de S. Jacinto Mavignier.  
 Cirurgião-mór, o cirurgião José Vr.<sup>a</sup> de Mello.  
 Cirurgião ajudante, o paisano Luiz de França Pimentel. (1)

*1.<sup>a</sup> Companhia*

Capitão: Major graduado, Manoel Machado da S.<sup>a</sup> Santiago.  
 Tenente, Antonio Fernandes da Andrade.  
 Alferes, Lourenço José Romão.

*2.<sup>a</sup> Companhia*

Capitão, Francisco Ignacio Ribeiro Roma.  
 Tenente, João Antonio de Noronha.  
 Alferes, Sebastião Antonio do Rego Barros.

*3.<sup>a</sup> Companhia*

Capitão, Ignacio de Sequeira Leão (2)  
 Tenente, vago.  
 Alferes, João Antonio da S.<sup>a</sup> Couto Valente.

*4.<sup>a</sup> Companhia*

Capitão, vago.  
 Tenente, Francisco José dos Santos.  
 Alferes, João Alves Pragana.

**2.º BATALHÃO**

*Estado Maior e Menor*

Commandante, Major Manoel Moniz Tavares.  
 Ajudante, o 2.º Tenente Pedro Ivo Veloso da Silveira.  
 Quartel-mestre, Alferes José Joaquim de Moura.  
 Secretario, Tenente Antonio José Peixoto.  
 Porte Bandeira, Alferes Mathias Ferreira de Souza.  
 Capellão, vago.  
 Cirurgião-mór, vago.  
 Cirurgião ajudante, o paisano Francisco de Paula Cavalcante.

(1) O que teve grave incidente em Curuçá com o Comte. João Antonio Martins, a proposito do assassinato do cabano Francisco Soares, a 17 de Abril de 1836.

(2) Esse distincto official, do 1.º Batalhão, foi o que melhores serviços prestou á pacificação da Cabanagem, na região do Salgado, notadamente em Collares.

*1.<sup>a</sup> Companhia*

Capitão, Manoel Joaquim Paes Sarmiento.  
 Tenente, Manoel Cavalcante de Albuquerque.  
 Alferes, João Correia Feio.

*2.<sup>a</sup> Companhia*

Capitão, vago  
 Tenente, Francisco Victor de Mello e Albuquerque  
 Alferes, Joaquim José de Oliveira.

*3.<sup>a</sup> Companhia*

Capitão João Francisco de Mello (\*)  
 Tenente Norberto Albuquerque Cavalcante  
 Alferes João Francisco dos Santos.

*4.<sup>a</sup> Companhia*

Capitão Vicente de Moraes Mello  
 Tenente Antonio Pereira de Lacerda.  
 Alferes Manoel Joaquim Madureira.

## COMPANHIA DE ARTILHARIA

- 1.<sup>o</sup> Tenente Felix Pereira Domado.
- 2.<sup>o</sup> Tenente José Francisco da Costa.

Assignado—*José da Costa Rabello Rego Monteiro*, Com-  
 mandante das Armas.

Em consequencia pois da referida ordem do dia fica, nesta data, dissolvida a Força do Centro e seu archivo será entregue pelo sr. Major Manoel Muniz Tavares ao Senr.-Major Pedro Antonio Veloso da Silveira logo que este regresso do Ponto de Limeiras a tomar o Commando deste.

O Snr. Major Francisco Sergio de Oliveira entregará a 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup>, e 6.<sup>a</sup> Companhias do Corpo de Caçadores de 1.<sup>a</sup> Linha, que até agora tem Commandado; e bem assim a Companhia de Voluntarios addida ao mesmo Corpo e que passão a formar o 2.<sup>o</sup> Batalhão expedicionario ao snr. Major Manoel Muniz Tavares. (a) Joaquim José Luiz de Souza, Comman-  
 dante da Brigada.

(\*) O que commandou a força que prendeu, no alto Acará, Eduardo Angelim.

## UMA LICÇÃO MILITAR

O marechal Jorge Rodrigues apesar de ser um velho e notavel militar, talvez por influencia da idade, revelava-se sempre de uma ingenuidade adoravel.

O que vou relatar vem reafirmar o conceito expellido.

A 29 de Março o marechal, de suas aguas amigas de Tatuóca, officiou ao Commandante da Brigada Pernambucana dizendo-lhe haver um desertor dessa Brigada se apresentado em Belém ao Chefe dos rebeldes Eduardo, havendo este «proclamado e recommendado bom tratamento aos fugitivos das fileiras da legalidade».

Bella propaganda no seio de uma tropa expedicionaria!

Em officio de 31 de Março de 1936, o Major Joaquim José Luiz de Souza, commandante da Brigada, communicou ao marechal Jorge Rodrigues haver tomado todas as medidas ao seu alcance para que tal deserção não se reproduzisse.

## QUAES TERIAM SIDO AS PROVIDENCIAS ?

O major Souza inverteu os acontecimentos e seguindo o velho brocardo — em tempo de guerra ha mentira como terra — baixou a seguinte ordem do dia, da qual remetteu copia ao marechal:

Copia. «Quartel do Commando da Brigada de Pernambuco na Ilha de Cotijuba do Pará, 31 de Março de 1836. ORDEM DO DIA. Determina o Commandante da Brigada que os srs. Commandantes de corpos e Companhia de Artilharia fação constar na frente delles a todos os Individuos de seo commando que, por pessoas emigradas da cidade desta Provincia, ha pouco chegadas á Ilha de Tatuóca, consta que o infame desertor soldado da 1.<sup>a</sup> Companhia do 2.<sup>o</sup> Batalhão *José Antonio de Souza, natural da Provincia do Ceará*, tendo-se apresentado na mesma cidade ao chefe dos rebeldes Eduardo foi por ordem deste, e a reclamação dos facinorosos, que o cercão mandado tirar da prizão, E FUZILAR COMO ESPIÃO DAS TROPAS DE PERNAMBUCO, logo que declarou que era soldado da Brigada Pernambucana.

Os mesmos srs. commandantes farão pessoalmente sentir, por seo discurso, qual he sempre o fim dos que procurão a companhia dos perversos e dos que violam a santidade do Juramento de Fidelidade que presta o Militar ás Bandeiras Nacionaes e ao seo Legitimo Imperador. Assignado. Joaquim

José Luiz de Souza, Commandante da Brigada. Conforme. Ernesto Emiliano de Medeiros, Ajudante de Campo. Codice 537—anno 1836, da Bib. e Arch. Publico do Pará.

### ROLAM BOATOS EM CUTIJUBA

Em officio de 3 de Abril — codice citado — o Commandante da Brigada de Pernambuco communicou ao marechal Jorge Rodrigues que constava em Cutijuba que o Eduardo animado pelas informações prestadas pelo desertor do 2.º batalhão, alludido, ácerca da força existente na Ilha (Cutijuba) se preparava para tentar ali um ataque de surprêza. Attendendo a taes noticias lembra o mesmo Commandante ao marechal a remessa ás aguas de Cutijuba «de uma pequena embarcação armada para ser utilmente empregada».

### CRESCEM AS APPREHENSÕES EM CUTIJUBA

O commandante da Brigada de Pernambuco que já havia «tusilado» na sua ordem do dia o desertor de 2.º Batalhão, em officio de 5 de abril voltando a tratar da insegurança em que se via em Cutijuba, apoiado apenas no 2.º Batalhão pernambucano, disse: «o chefe dos revoltosos reúne forças na capital, e se isto hé verdadeiro dous são os fins: 1.º para deffender-se na mesma capital ou tóra della, e no 2.º não podem ser os Pontos se não o da Vigia por ostentação ou répre-salia, ou o de Cotijuba por conveniencia provavel *inculcada pelo soldado desertor* do 2.º Batalhão, e *induzido pela certesa da pouca força* (\*) que nelle existe; e se V. Excia. tem em consideração fortificar o 1.º Ponto, não deve ter menos em segurar o 2.º, porque este, por sua actual traquesa, e localidade facil accesso por mar e por terra, mais probalidade de feliz resultado; o que faz de absoluta necessidade vir aqui ancorar huma embarcação armada, ainda que pequena seja, para coadjuvar a defeza, que convier oppor a falta da qual cercado por mar e por terra este acampamento, tornará inutil qualquer exforço e talvez que nem meios hajão de communicar a V. Excia. esse ataque»...

---

(\*) Apenas um batalhão de Pernambuco, porque o outro—1.º.—e companhia de artilharia se achavam, sob o commando do major Sergio de Oliveira, na Vigia.



A imaginação do major Souza, commandante geral da força pernambucana estava povoada de boatos que os cabôclos que encostavam á Cutijuba com fructos da terra contavam, desfigurados e alarmantes.

### PAVOR EM CUTIJUBA

Sonha-se ali com um assalto cabano.

Qualquer vela que appareça no horisonte, quer de Marajó quer da ilha das Onças ou de Uarapiranga levanta célere a noticia verosimel de um ataque.

E' o pavor do cabano que vae abatendo as energias do resto da força pernambucana do 2.º Batalhão, a que estava ligado o commando da Brigada.

E' o que se deprehende do officio que passo a trancrever :

*Copia.* « Illmo. e Exmo. Snr.

Tenho por defeza deste acampamento 63 praças, e creio que tão diminuta força não he sufficiente.

Se V. Excia. tem de mandar evacuar este acampamento entendo que a maior defeza era prover de embarcações sufficientes, e effectuar esta operação e ao contrario he indispensavel mandar V. Excia. reforçallo PORQUE COM TÃO POUCA FORÇA NÃO MÊ RESPONSABILISO PELA SUA DEFEZA.

Com o que venho de referir tenho respondido ao officio de V. Excia datado de hoje communicando-me ter sahido da cidade huma expedição dos revoltosos contra esta ilha.

Deus guarde a V. Excia. quartel do commando da brigada de Pernambuco em Cotijuba, 6 de abril de 1836. Illmo. e Exmo. Sr. Manoel Jorge Rodrigues, presidente da Provincia.

P. S. Além do aviso junto sei por outras vias que o ataque se dirige a esta ilha e rogo a v. Excia. se sirva mandar para aqui uma lanxa armada por que nenhuma defeza posso opor se for atacado por mar. Mande-me v. Excia. na enchente da maré 3.000 cartuchos de adarme 13. (a) *Joaquim José Luiz de Souza*, commandante da Brigada.

A boataria multiplicava-se avassalando a região occupada pelas tropas legaes: Tatuóca, Vigia, Collares e Cutijuba. O marechal, com seus officios, assombrava o commandante da brigada pernambucana que então, reduzido a 63 homens e sem artilharia e navio no porto, para resistir e fugir, estava se vendo em graves apuros.

E para culminar as noticias terroristas, de possibilidade de um ataque cabano á Cutijuba, recebeu o major Souza commandante da Brigada pernambucana mais este officio:

Copia. «Illmo. Sr. Tenho a communicar a v. S. que, neste momento fui avisado, e com certeza, de que nessa noite será essa ilha atacada pelos cabanos e se nessa não for será nesta de Tatuóca, o que communico a v. S. para a sua intelligencia e providencia.

Ds. Gr. a V. S. Tatuóca, 6 de de abril de 1836.

Illmo. sr. Joaquim José Luiz de Souza, commandante da Brigada. (a) *Lourenço José da Silva Santiago*, —juiz de direito, chefe de policia.

Resultado: simples boatos.

Os cabanos, com permissão de Eduardo, retiravam-se com suas familias para o Guamá e Acará. Belem, desde a retomada da Vigia, ficou luctando com a falta de generos alimenticios, notadamente peixe e farinha.

A expedição, que tanto alarmou o marechal, o chete de policia e o commandante da Brigada pernambucana, era o começo da retirada dos rebeldes de Belem, no rumo de seus habitaculos.

#### OFFICIAL INUTILIZADO

No assalto a Collares foi gravemente ferido o capitão Manoel Joaquim Paes Sarmiento por uma bala de adarem 17. Esse official pertencia ao 1º. corpo da Brigada pernambucana e commandava a 1ª. companhia, acampada na Vigia com o batalhão.

Foi submettido a tratamento no hospital de emergencia em Cutijuba sendo ali, em inspeção de saude, julgado incapaz pelos cirurgiões militares que affirmaram a sua incapacidade physica para o serviço militar em consequencia do ferimento que soffreu «no terço superior do femur, de que resultou a fractura desse osso, de onde se hão retirado varias esquirollas havendo ainda dilaceração dos tendões».

Esse official partiu para Recife a 6 de abril, na fragata «Campista».



*Cabanos na Fóz do  
Amazonas*





### FRANCEZES NO AMAPÁ

Narrando os movimentos dos rebeldes no Baixo-Amazonas e as apprehensões quanto á passagem dos cabanos para o Amapá, onde poderiam ser favorecidos, com armas e munições pelos francezes, o general Andréa, em officio 28 de 6 de outubro de 1837, informou ao ministro encarregado dos negocios do imperio o seguinte :

«Obra de duzentos rebeldes tanto do Ecuipiranga como dos acossados na Ilha do Marajó apparecerão, em vinte e tantas vigilengas e ôutras embarcações menores, nas Ilhas da Bôcca do Amazonas e bem que tenham sido perseguidos não ha ali forças bastantes para os destruir ou evitar pelo menos *que procurem o Amapá d'onde voltarão melhor armados e municiados e talvez com algum chefe occulto*, que lhes dê direcção e com ella nóva vida á Rebelião desta Provincia, quem só falta hum bom e seguro apoio para tornar a rebentar em todos os pontos».

«Os francêzes têm vistas *tão limitadas* a respeito do seu destacamento do Amapá que só para lhe enviarem mantimentos não se contentarão com huma Barca a Vapôr que já tinham e hoje têm no serviço da colonia huma Barca de força de 80 cavallos e ôutra de 60». «Huma destas andou agóra passeando por Chaves e suas immediações e reconhecendo a titulos especiosos as Ilhas todas da Bôcca do Amazonas». Folha 25, Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará.—Correspondencia do governo com a Côrte 1836-1840.

Tratando desse importante assumpto, em longo officio de 22 de ovembro de 1837, diz ainda Andréa :

«Mas he depois disto que mais de oitocentos rebeldes, de todas as idades em vinte e uma vigilengas se apresentão nas Ilhas da Bocca do Amazonas matando e roubando, e procurando communicar-se com os fran-

cezes estabelecidos no lago Amapá, na esperança de receberem d'alli armas e munições».

«Promptas ordens serão dadas e estes rebeldes depois de embaraçados em seus movimentos, com perda de algumas embarcações serão ultimamente dispersos pelas Ilhas; serão-lhe as embarcações destruidas ficando por consequencia sem meios de se moverem em grande numero». Codice citado.

#### A CONQUISTA DE CAYENNA

Em officio 22 de 24 de Novembro de 1836, o general Andréa, entre outros assumptos, faz sentir ao ministro da justiça a necessidade de conquistar Cayenna :

«Pelo que pertence á Guerra, diz Andréa, o governo dirá o que pretende que se faça, «sendo o meu voto principiar pela Conquista de Cayenna»; mas não principiar senão depois de preparados para ella».

#### OS FRANCEZES EVACUAM O AMAPÁ EM JULHO DE 1840

Coube ao presidente João Antonio de Miranda de communicar ao ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, a honra da communicação de haverem os francezes retirando-se, em bôa paz, do Amapá, reconhecendo assim, taxativamente, o esbulho que estavam praticando, conscientemente.

Eis o officio : «N. 55 Illm.º Snr.

«Congratulo-me com V. Exc.ª pela desoccupação do Amapá, que tenho a satisfacção de lh'a communicar.

«Os francêzes deixarão, com effeito, o Ponto Militar, que possuem no Amapá, em fins de julho, não me sendo todavia, possivel declarar a V. Exc.ª o dia porque nas participações que recebi omittiram essa circumstancia».

«Elles na occasião de se retirarem declararão a todos os brasileiros alli residentes, comprehendidos nas desordens desta Prôvincia, que nós os fariamos assassinar todos, carimbando (\*) os tapuios, e que em consequencia convinha que com elles abandonassem aquelle sitio. Assim o fizerão, podendo-se apenas fazer conhe-

(\*) CARIMBAR — Significava: marcar com ferro em brasa: ferrar, como se faz ao gado vaccum e cavallar.

cer a um francez casado com uma brasileira, e a um tapuio, que tambem se tinham posto em fuga, mas, que sendo chamados e certificando-se do contrario, desistirão da sua marcha».

«O destacamento francez deixou tudo em perfeito estado. Acharão-se-lhe um sobrado construido de cal e tijôlo, e coberto de têlha chata, morada que foi do commandante, um rancho de palha que servio de Corpo de Guarda, um grande aquartellamento de palha de 100 a 200 palmos de comprimento, tendo no flanco esquerdo uma casa de tijollo por concluir, grande porção de tijollos e telhas chatas, uma casa que serviu de Hospital com alguns moveis, uma casa de padaria com o competente forno, e utensilios correspondentes, um grande numero de casas de palha collocadas em diferentes pontos de margem de um extenso lago, bastantes roças ao ponto de serem aproveitadas, pertencentes «aos brasileiros dissidentes», que fugirão (cabanos)». Pará 3 de Setembro de 1840. Codice da Bib. e Arch. Pub. do Pará, 1840.

#### FOZ DO AMAZONAS

O general Andréa tendo noticia de que os rebeldes, acoissados nas regiões de Belem, Guamá, Acará, Mójú e do Tocantins e ffuentes se haviam deslocado em duas grandes divisões: uma que subiu o Amazonas e a outra que desceu o Rio mar em procura das Ilhas livres de sua fóz, tratou de occupar a ilha do Bailique, com um destacamento de um sargento, um cabo e 30 soldados do 4.º batalhão de caçadores, sob o commando do tenente do 5.º batalhão João Teixeira Alves «abonado para o desempenho dos deveres que lhe hião ser incumbidos pelo tenente-coronel commandante de Macapá, a cujas ordens estava servindo havia muito tempo».

Quando Andréa ordenou a occupação da ilha de Bailique teve duplo objectivo: o de impedir que os rebeldes cabanos se passassem para o Amapá, onde os receberiam, de braços abertos os francezes e o de impossibilitar que os francezes, que intrusamente, já se achavam no Amapá, fossem occupar a ilha Bailique, «que é a que fica mais ao norte».

Sabia Andréa que o destacamento francez do Amapá se compunha de duzentos homens, de primeira linha, com dois vasos de guerra.

As determinações do general Soares de Andréa fôram, entretanto, alteradas pelo commandante da Fortaleza de Macapá.

Não satisfeito com essa modificação disse Andréa, ao ministro da guerra,—officio 7 de 27 de janeiro de 1838, Codice do Bib. e Arch. Pub. do Pará—Correspondencia do governo com a Côrte 1836—1838—«Este serviço não foi feito a minha vontade, porque quizerão entender as coisas melhor do que eu, e collocarão o destacamento na Ilha Curuá, do furo do Limão. No dia 15 de dezembro sublevarão-se os soldados principian-do por assassinarem hum delles e logo depois com hum tiro ao tenente quando acudio a desordem; fizeram fôgo ao Sargento e perseguirão ao cabo que tratou de se esconder e lhes escapou».

Feito isto procurarão o sargento e, segundo elle diz, o obrigarão a passar-lhes huma guia de que hião em serviço: desesseis destes pretendião seguir para o Amapá e sendo enganados pelo cabo da canoa levou-os á Macapá aonde fôram prêzos e já se achão nesta cidade; doze ou trese escaparão por huma occor-rencia de circumstancia notaveis».

Descreve, então, Andréa a fuga dos soldados rebeldes que desembarcavam na Ilha do Marajó, declarando ás autoridades que andavam a serviço. Apresentaram-se ao commandante da Ilha em Cachoeira; d'ahi seguiram á Chaves, onde o commandante local desconfiando expediu-lhes no encalço uma escolta que não mais os encontrou. Em Soure mostraram os desertores a guia que traziam e esse commandante deixou-os em paz.

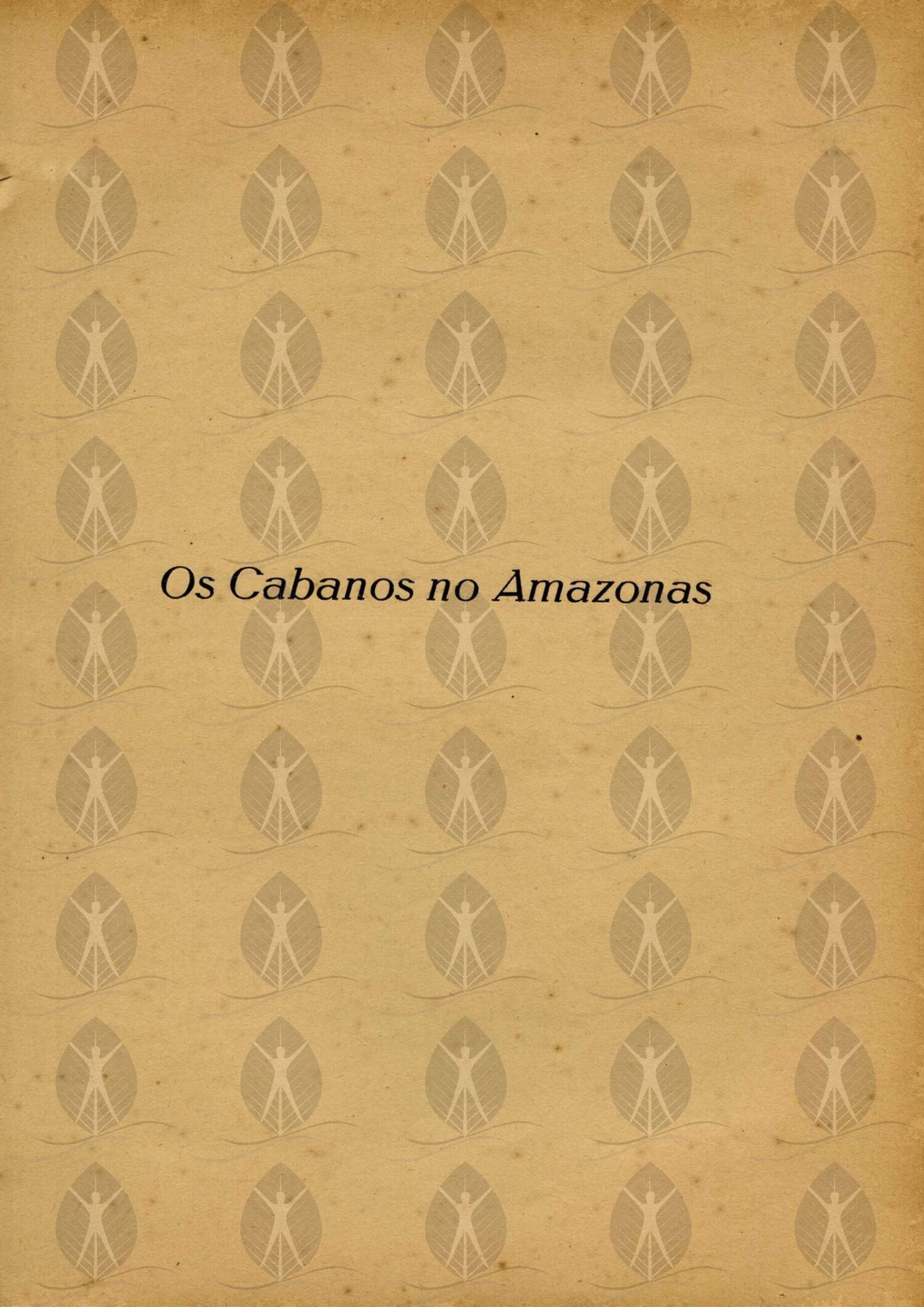
Andréa soube que esses desertores vagavam sem destino certo no Marajó e mandou-os capturar.

As escoltas encontraram-se no Marajó exactamente no ponto onde os desertores haviam «tomado huma gambarra e passando-se á Bahia do Sol, em quasi 24 horas de avanço». Os officiaes e as duas escoltas partiram em canoas para a Bahia do Sol e penetrando o



Rio Tauá, saltaram «e chegarão a avista-los, mas elles vendo-se perseguidos largarão alguns suas armas e se dispersarão tão completamente que em mais de dois dias de batida pelos mattos não fôram encontrados, nem mesmo foram pegados por algumas das balas que os procurarão logo que forão vistos e ficarão dispersos pelos mattos de Caraparú».





*Os Cabanos no Amazonas*





EM LUZÉA, ANTIGA MISSÃO MAUÉS, OS MUNDURUCU'S  
FAZEM GUERRA AOS CABANOS

E' o que communica, em officio de 2 de maio de 1838, o general Andréa ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra Sr. Sebastião do Rêgo Barros.

Sendo esse documento de grande valor historico passo a transcrevê-lo na integra :

*Copia.*—«Illmo. e Exmo. Sr.

Para dar a V. Exa. alguma idéia das ultimas operações no Amazonas farei o resumo das participações mais recentes.

As operações pelo lado de Luzéa têm hido bem. Todos os Tuxáuas dos Mondurucús dos Rios Canuman e Abacaxy se apresentarão, e com os seus parentes têm feito guerra aos Cabanos e consta que o Gentio das Campinas deo cabo de dois immissarios que o rebelde Gonsalo lhes mandou.

Forão tomadas por estes districtos, vinte e huma canoas, prezos alguns rebeldes, outros mortos e muitos feridos.

A Barca Independencia postada em Villa Nôva (\*) tem auxiliado estas operações.

A Escuna «Dezenove de Outubro», commandada pelo 1.º Tenente Lomba, com huma força de 150 praças de primeira Linha e paizanos de Santarem e Monte Alegre, destroçou os rebeldes do Curuá-tinga, destruindo-lhes as roças, em que fundavão as suas esperanças, e desapareceo o incanto do Rio Curuá.

A Tropa chegou até ás caxoeiras deste Rio e voltou *fugindo á epidemia de sezoens que, em quatro dias atacou a mais de 60 praças.*

O Ajudante Pedro Ivo commandou esta força, e sendo ferido de huma balla na cabeça pedio para não ser retirado.

---

VILLA NÔVA DA RAINHA — Antiga Tupynambarana é hoje acidade de Parintins, no Estado do Amazonas.

As operaçoens do Rio Tapajós tem sido bem succedidas debaixo do commando do capitão Queiroz Carreira.

Nesse Rio tivemos hum disgosto. Dois sargentos de 1.<sup>a</sup> Linha e tres soldados que estavam na Escuna «Rio da Prata», defronte de Santa Cruz, no Rio Tapajós, saltando em terra advertiram-se com negligencia forão immediatamente assassinados á vista da Escuna sem que o seu commandante o capitão tenente Leitão tratasse de prohibir similhantes distraçoens conhecidamente perigosas; *nem de as vingar.*

Em consequencia das vantagens adquiridas pelo lado de Luzéa, tomarão alguns dos rebeldes a direcção do Rio Madeira e no dia 6 de março, pelas 3 horas da tarde, atacarão a Villa de Borba, em que forão repellidos e lançados fóra dos districtos no outro dia pela manhã.

Neste ataque *perdeo a vida o commandante da villa Zacharias Cezario Peixoto* e forão feridos dois paisanos.

Os rebeldes deixarão sete mortos, além dos que conduzirão e levarão muitos feridos.

Huma partida de 60 Policiaes, sahidos da Barra do Rio Negro em soccorro de Borba, unida a outra desta mesma villa, encontrando os rebeldes em retirada tomarão-lhes vinte e quatro canoas e os pequenos roubos que tinham feito em Borba, matarão lhes 28 e os outros fugirão.

Do lado do Chingú, para onde os rebeldes tomarão direcção, ha boas noticias e as Forças e soccorros que, tanto desta capital como da Expedição do Amazonas, se tem dirigido para aquelle Rio, com huma Expedição dos Paizanos de Gurupá, hão de por termo ás tentativas dos rebeldes e restituir a paz áquelle rio.

Todo o resto da Provincia gosa tranquillidade. Deos Guarde a V. Exa. Pará, 2 de maio de 1838. Illmo. e Exmo. Sr. Sebastião do Rego Barros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra».

(a) *Francisco José de Souza Soares d'Andréa.*

### A MORTE DE BARAROA' AMBROSIO PEDRO AYRES

A morte de Bararoá (1), esse caudilho vigoroso e desassombrado, de ignotas origens, que despertou a bravura adormecida da cabôclada de Bararoá, era, até hoje, até agora, 7,15' da noite, de 15 de março de 1936, um ponto obscuro na Historia da Cabanagem, do Amazonas.

Francisco Gomes de Amorim no «Os Selvagens», editada em Lisbôa em 1875, faz de Ambrosio Pedro Ayres Bararoá uma das figuras de maior realce desse seu romance historico.

Nem o capitão-tenente Amazonas, no seu famoso «Diccionario...» nem B. M. no «A Cidade de Manãos» puderam explicar, convenientemente, como ocorreu a quêda desse famoso herôe, que fecundou de bravura o sangue da raça dos Barés. Bertino Miranda repete a versão do tenente Amazonas, que attribue a Bararoá o plano de um massacre a seus opposicionistas, em Manãos, quando, de volta do lago Autazes (2) fôra surprehendido e assassinado pelos Cabanos. Essa versão vaga e antipathica não me parecia bem ajustar-se á biographia de Bararoá. Aliás, assim pensou o culto autor do «A Cidade de Manãos».

Não é de desprezar-se, todavia, o enrêdo interessantissimo, tecido pelo habil romancista Gomes de Amorim que, explorando o thema heroico de Bararoá, seguiu, hypotheticamente, a esteira de suas aguas, para sacrificá-lo numa tragédia perfida, malhado nos cipós da «Oiára», que o fizera cahir nas garras homicidas de Vicente Capoeira, o seu rival no amor de Angela...

E termina essa traição sinistra com os suicidios de Vicente Capoeira e de Angêla, que descêram ao fundo das aguas abraçados á cabeça ensanguentada de Bararoá.

(1) AMBROSIO PEDRO AYRES BARAROA', segundo as investigações historicas do illustre publicista BENTO ARANHA, era « pernambucano, condemnado a degredo para o alto Amazonas, por crime politico, como rebelde em 1824, contra a monarchia » « Paginas inéditas de minha historia do Amazonas »—Rev. do Inst. Hist. Geog. e Ethnographico do Pará 1900 — paginas 21 a 25.

(2) Naturalmente o primitivo nome seria: *Auatá*: onde andava o homem — de *âua* ou *aba*: homem e *uatá*: andar, caminhar. Veiu-lhe a corrupção com o hybridismo do plural: *tazes*.

Essa passagem romantica, amparada por vários lances historicos, desperta ao leitor pungentes emoções.

Arthur Cezar Ferreira Reis, joven e já consagrado escriptor da historia patria, na sua « Historia do Amazonas » faz, ácerca da morte de Bararoá esta referencia: « Já se dispunha a regressar a Manaus quando, numa cilada, no Autaz, no dia 6 de Agosto, perdeu a vida, sendo massacrado pelos cabanos ».

Mas, a verdade flagrante do fim de Bararoá, está escripta pelo general Soares de Andréa, em o officio 31, de 23 de Outubro de 1838, endereçado a Sebastião do Rego Barros, secretario de Estado nos Negocios da Guerrá, baseado na communicação que, a respeito lhe fizera o sr. Coronel José Joaquim Luiz de Souza, Comte. da Expedição do Amazonas.

Diz Andréa :

« Para dar a V. Ex.<sup>a</sup> alguma idéa do estado do Amazonas, dirijo a V. Ex.<sup>a</sup> huma copia da parte dada pelo commandante, em data de 1.º de Agosto. Em officio de 15, do mesmo mez, participou-me o mesmo commandante que o commandante do Rio Negro Ambrosio Pedro Ayres tinha marchado, no 1.º do mêz, com 130 Praças em 9 canôas para o Lago dos Autazes para bater os rebeldes ali acoitados.

Em officio de 21, do mesmo mêz, participou-me que entrando o commandante Ambrosio no lago no dia 3, cercou no dia 4 o lago do Soares, aonde não achou senão mulheres e crianças, que disseram terem os homens hido reunir-se no lago do Sampaio; no dia 5 atacarão huma trincheira nas margens desse lago e só encontrarão seis cabanos, que derão uma descarga e fugirão.

No mesmo dia sahio Ambrosio depois de ter explorado aquelles lagos *em huma só canoa com doze homens e desceo o Rio Madeira em direcção á barra do Rio Negro.*

No dia 6, ás 4 horas da tarde, *ao passar entre duas ilhas foi atacado por sete canoas dos Rebeldes, a maior parte Muras e, defendendo-se até quasi á noite, tentou salvar-se em terra, mas foi agarrado e morto cruelmente.*



Foi esta huma perda de muita consequencia por que ha de custar a encontrar homem de valor, habilitade e intelligencia desta victima ».

Proseguindo a narrativa das operações militares, continúa Andréa, no mesmo documento :

« No 1.º do mez de Agosto deo parte o commandante do Chingú que tinham apparecido os rebeldes dos Rios Curuá e Cussari. Joraucú e Quaty. Tropas de Monte Alegre, de Chingú e Gurupá forão mandadas em seguimento destes Rebeldes.

Em 10 de Setembro me participa o commandante da Expedição que as operaçoens no Rio Curuá hião muito bem, e que se gosa de tranquillidade em Santarém.

Se o 1.º Batalhão da Brigada de Pernambuco não tivesse de marchar (\*) já estaria em viagem para o Certão, mas apesar de tudo vou mandar alguma força mais para aquelle lado visto que por todos os outros lugares se gosa de um perfeito socego e respeito as Authoridades ». Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará, Registro de officios, de 8 de Março de 1838 a 27 de Outubro de 1840.

---

(\*) Para Pernambuco. Seguiu na charrúa « Amphytrite », sob o commando do bravo major João Francisco de Mello, promovido a esse posto pelo general Andréa.





*O Matadouro dos Cabanos*





«Quanto á «Defensora» está reduzida a deposito de prêzos; e por muito tempo não poderá servir de outra cousa, *que está pôdre pelos altos*, e não tem mais que os mastros reaes». Officio 1, de 17 de Abril de 1836, do Presidente Soares de Andréa ao Ministro da Marinha.

A licção de Greenfell foi proveitosa, ao regimen de ferro adoptado pelo marechal Manoel Jorge Rodrigues, na extincção clandestina dos cabanos que lhe cahiam prêzos.

Como não contava com a justiça popular do Jury porque a maioria dos paraenses, senão a sua quasi totalidade, era sympathica á Cabanagem, elegeu a Curveta *Defensôra* em *Matadouro dos Cabanos*.

E' bem verdade que o processo não foi summa-rissimo, como o do brigue «Palhaço» em 1823 mas, teve igual fim. Raros foram os da «Defensora» que escaparam á morte.

E' bem verdade que, ao lado d'alguns innocentes, patriotas e bem intencionados, algumas «féras» ali fal-leceram nos ferros. (\*)

E' bem verdade que o marechal Jorge Rodrigues não podia dispôr de outro presidio. Enxotado de Be-lem pelos cabanos de Eduardo Angelim, arribado no bôjo da esquadra á Tatuóca, que elevou á capital do Pará, de emergencia, seguiu á esteira dos navios de guerra, que o garantiam naquella pequena ilha a curveta *Defensôra*, que, por sua imprestabilidade, trans-formou em *presiganga*.

Do seu longo officio, de 5 de Setembro de 1835, verifica-se que, naquella data, se achavam recolhidos

---

(\*) Entre as «féras», para não perder a oportunidade da citação, está Manoel Joaquim Pereira Feio, tenente-coronel cabano, commandante do ponto do Mojú, que, assentado em uma cadeira, fêz fusilar, um a um, na sua presença, 80 homens legaes que lhe cahiram prisioneiros. Officio n. 7, de 3 de Junho de 1836, do general Andréa ao Ministro Secretario do Estado. «Correspondencia do Governo com a Côrte» 1836 a 1838 fls. 12 v.

ao *mata-douro dos cabanos*—curveta «Defensôra»—247 prêzos, incluídos os que haviam chegado de Cameté e da Vigia e o ex-presidente cabano Francisco Pedro Vinagre que, com ôutros de maior relêvo social estavam algemados e com ferro aos pés. Nesse mesmo officio o marechal annuncia ao ministro que está esperando 30 sediciosos prêzos que estão ao *tronco* na Fortalêza de Macapá e pede instrucções ou providencias com relação a esse grande numero de prêzos allegando que está em difficuldades com os mantimentos depois que os cabanos se apoderaram do Marajó, de onde lhes vinha o gado.

Diz que estão todos que o cercam, inclusivé elle proprio, a meia ração.

Calcule-se agóra os prêzos...

No officio 6, de 13 de Setembro do mesmo anno, informa o marechal ao ministro que acaba de receber mais 17 prêzos remettidos pelo Juiz de Paz de Cameté, todos accusados de rebelião e assassinios.

A 27 de Outubro de 1835 o marechal diz ao ministro: «He igualmente do meu dever participar a V. Excia. que o contagio das bexigas, os fluxos de ventre, e o escurbuto *tem feito morrer 139 dos prêzos*, dos que existião na Curveta «Defensôra Presiganga», e que existem actualmente 150 prêzos».

«Não admirará V. Exa. esta mortandade, quando se lembrar que os doentes ha mais de mez e meio em hum terrivel contagio, bem como a Esquadra não tem carne verde nem onde comprar, e se a houvesse, ou gallinhas dinheiro não tenho nem para pagar a tropa...

A isto accrescem as aguas salobras desta Bahia, o que tem concorrido e concorre em nossa infeliz sorte para a continuação do escurbuto e fluxo de ventre e *consequentemente continuará a mortandade, tantos nos prêzos como na marinhagem*»...

Nas mãos do Marechal Rodrigues estava o remedio.

Bastava entrar no Rio da Vigia. Alli, teria excellentes aguas e ares e até quanto a mantimentos lhe era mais facil adquirir.

Ainda teria o Marajó. Bastava atravessar á Soure.

Dispondo de uma esquadra prompta a bloquear Belém porque não evacuava Tatuóca levando todas as famílias á Cameté para onde já havia mandado al-

gumas. Alli teria excellente agua e estaria ao abrigo da batina do padre Prudencio contra os golpes cabanos.

Não. Ao fim imaginado pelo marechal Jorge Rodrigues o que lhe servia era Tatuóca, com sua agua salobra, de setembro e outubro, para completar o *serviço* que o contagio das bexigas, favorecido pela falta de hygiene, estava fazendo nos prêzos...

No officio de 16 de Novembro, o marechal informa ao mesmo ministro: «Devo noticiar a V. Exa. que até hontem (15) têm morrido 163 prêzos, porque ainda que as bexigas tenham parecido acalmar a violencia do contagio, existe por infelicidade huma poderosa razão a falta de mantimentos proprios, o que tem causado os mesmos damnos na Esquadra, na Tropa e no Povo».

Chegando o general Andréa á Tatuóca e alli mesmo assumindo o commando das armas e o governo do Pará, tratou logo de aliviar a Curvêta «Defensôra» de 59 prêzos, que os remeteu para o Rio, na fragata *Campista*. Nesse numero seguiu menino Francisco Antonio Nogueira, de 13 annos de idade e que foi prezo, como diz Andréa, «pelo unico crime de ser Irmão de Eduardo, ultimo chefe dos revoltosos.

Em officio de n. 1 de 17 de abril de 1836 e firmado de bordo do Patacho «Januaria» referindo-se aos prezos disse ao ministro: «muito poucos destes serão innocentes: mas a falta de clarezas com que fôram recolhidos faz que não saiba delles se não o crime geral de serem do partido dos rebeldes... Como quer que seja, são homens perigosos nesta Provincia, e que podem ser uteis em outras, ou trabalhando pelos seus officios, ou como grumetes, com tanto que aqui não voltem»...

Andréa foi mais humano: o Brasil é grande e iniciou assim o desterro dos cabanos para o sul.

O Jovem rebento irmão de Eduardo chegado ao Rio foi alistado e seguindo para o sul entrou na guerra dos Farrapos; no seio da tropa legal, onde por sua bravura, de raça, dois annos depois é promovido a alferes e foi o mais novo official brasileiro da epocha. Envolvido o seu batalhão numa cilada rendeu-se aos farrapos, a excepção do seu commandante que luctou até morrer.

O Alferes Francisco Antonio Nogueira transformara-se em farrapo, por convicção, porque comprehendera que os mesmos idéaes cabanos estavam sendo trabalhados pelos idealistas da guerra Farrroupilha.

Volto da digressão, não por falta de assumpto, porque o nosso heróe Francisco acabou sacrificando a vida no Paraguay, no posto de capitão, em defeza do Brasil, mas porque o objectivo focado é a presiganga «Defensôra», que eu chrismei de *Matadouro dos Cabanos*.

Continuando a esvasiar a «Defensôra», enviou a 4 de junho de 1836, pelo commandante do brigue «Tres de Maio», para o Rio de Janeiro, mais 22 presos dos comprometidos de qualquer modo nestas desordens, sem comtudo haver factos, que eu saiba, pelos quaes possam ser mettidos em processo».

Pelo commandante do Paquete «Patagonia», a 17 de junho de 1836, com o mesmo destino, Andréa enviou mais 19 presos.

Na charrúa «Carioca» remetteu o general Andréa, para o Rio de Janeiro mais 145 presos d'quelles que menos culpa têm e de quem se não sabem maiores, para ahi terem o destino que v. excia. julgar a proposito, segundo as suas idades e officios».

#### ESPIÁ CABANA

Nessa opportunidade, o general Andréa fez seguir para o Rio «a celebre Maria Amalia, que veio para esta capital estabelecer relações com varios officiaes *para mandar noticias certas ao Eduardo*; bem que muitas outras espias aqui hajão sem que eu as conheça, nenhuma taberá ser *tão perigosa como esta mulher*, que já pouca para o mundo, he comtudo muito sagaz e sabe fazer valer a sua fama antiga. Eu deixo-a levar alguns escravos, e o mais que ella quizer».

Officio de 16 de Julho de 1836.

\*  
\* \*

Em officio n. 13 de 1.º de agosto de 1836, informa o general Soares de Andréa ao Ministro Secretario do Estado dos Negocios da Justiça que, n'quella data tinha «perto de trezentos e quarenta presos, a ferros, mettidos na Curveta «Defensora», *vivendo em um verda-*



*deiro* Inferno, apesar de quantas diligencias se fação para melhorar a sua sorte. A todos estes homens, com muito poucas excepções, pertence a morte pelos seus enormes crimes; mas he duro que nunca se fará huma tal matança, e que se chegarem a dar-se providencias razoaveis os mais criminosos serão mortos e os outros terão destinos correspondentes ás suas e ás geraes circumstancias».

«Comtudo, enquanto estas providencias não apparecem, os presos crescem em numero, e eu não tenho nem outra embarcação que lhes sirva de prisão, nem prisão alguma em toda a Provincia em que os possa metter seguros; nem mesmo tropa bastante para a estar empregando em guarda de presos. Se o numero hoje *se aproxima de trezentos e quarenta*, em dois mezes, mais excederá a seiscentos, que ha muitos malvados presos já por diversos lugares; e muitos serão enviados do Amazonas logo que ali cheguem as minhas forças».

Continuando o mesmo assumpto, attenuado com uns leves tons de humorismo, accrescenta Andréa:

«Todos esses presos, ou caibão ou não caibão, hão de hir para dentro da «Defensora», e ali acabarão *asphixiados por falta de ar bastante para respirarem, ou adquirirão molestias pelas quaes vão acabar seus miseraveis dias no hospital*, aonde muita cousa lhes falta, porque outras tantas faltão a todos os outros doentes».

Proseguindo o seu detido exame nesse delicado e grave assumpto observa o general Andréa: «Ha huma observação que torna mais lamentavel esta desgraça e vem a ser que os monstros mais cheios de crimes quasi nada sofrem e so tem perecido geralmente os menos criminosos. *Vinagre, Mininéa, Aranha, Justo, Feio, e outros que taes*, e não se creia que eu l'has possa dar».

Desconhecia Andréa que os delinquentes são os mais resistentes e, geralmente, os physicamente mais fortes.

Não contando com a justiça popular do Jury, Andréa propôz, no officio citado, ao Ministro, a criação de um Tribunal de emergencias para reduzir, pelo

fusilamento, o numero de prêzos, aliviando os assim de seus soffrimentos, no *Matadouro dos Cabanos*.

Sua proposta humanitaria é esta: «Huma commissão Militar precedida de um procêso feito por algum Magistrado habil teria *feito fusilar talvez vinte ou trinta dos mais criminosos* e teria dado destino a todos os outros».

«Seria isto huma coiza muito repugnante, e muito opposta á brandura das nossas Leis, ou nos seria *menos barbara e menos atroz* do que ter por annos e mezes *tantas victimas em hum flagêlo continuo, e menos barbara e menos atroz do que ter já conduzido á sepultura alguns trezentos* destes infelizes que tem acabado os seus dias n'aquella Curvêta, sem terem talvez culpas correspondentes ao tempo que tiverão de prizão».

Em officio de 30 de Novembro de 1836, ao Ministro da Justiça, o general Andréa, visivelmente contente, communica que os prezos Manoel Joaquim Pereira Feio, o tigre do Mojú, Portilho e Piróca Canna e alguns outros malvados acabarão seus detestaveis dias na Curveta «Defensora».

O general Soares de Andréa era, incontestavelmente, um espirito arguto e intelligentissimo. Nosso bravo granadeiro general Góes Monteiro tem, nas suas expansões jornalisticas e nas suas marandúbas militares, muita coisa a Andréa.

O Ministro, em aviso de 28 de Setembro de 1836, deu sciencia a Andréa do destino dado aos prêzos que elle lhe enviára.

Não conheço o texto desse Aviso mas, pela resposta de Andréa deprehende-se que não lhe foi muito agradável.

Respondendo ao ministro, em officio de 18 de Dezembro de 1836, diz Andréa:

«O meu fim quando os mandei não foi faze-los passar por castigos com violencias; foi livrar-los da morte certa que terião, continuando prêzos dentro de huma Curveta, sem alivio algum e reduzidos á meia ração que ainda senão pode dar outra».

...«Se forão alguns velhos de 80 annos não posso dizer o contrario sei comtudo que, segundo suas declarações, foi hum de 68 annos e tres de sessenta os outros abaixo dessa idade ou a não declararão; mas qualquer que seja a idade delles, não exclue a possibilidade de serem criminosos. Bem velho he Agosti-

nho Moreira e não o embarçou a idade de mandar matar todos os chefes de família do Rio Guamá por onde hia passando na sua retirada, já depois de perdidas as esperanças».

No tempo em que mandei aquelles prêzos não convinhão outras medidas, hoje tenho solto alguns dos que estão no mesmo caso, *antes que a Curvêta os mate*, e a muitos emprego, debaixo de bôa guarda, em limpezas das estradas e ruas, *para tirar algum partido das rações inúteis que têm consumido e para lhes conservar as vidas trabalhando e respirando melhor ar».*

#### ESPIA DOS CABANOS

Continuando, e já meio aborrecido com as censuras constantes do Aviso alludido, diz ainda o general Andréa: «Maria Amalia, que era incommoda emquanto *podia dar noticias das nossas nenhúmas forças nesta cidade ao Eduaado, que tinha então*, contando as forças do Felix, e de Manoel Maria mais ou menos 400 homens, com os quaes, e o mais que se lhe ajuntasse podia descer um dos rios e entrar nesta capital a ver se repetia as scenas de Agosto, hoje já me não embarçaria nem em saber aonde morava»... E conclue: «*espero sahir d'aqui mal com todos, e bem commigo*».

Entrando no liberal expediente, de ir pondo na rua os prêzos de culpas menores, suspendeu, Andréa, a remessa de prêzos para o Sul até 7 de Junho de 1838, quando, attendendo um pedido de recrutas, foi á curvêta «Defensôra», onde escolheu 34 prêzos e os remetteu ao Rio de Janeiro.

Até, então, havia o general enviado para o Sul 280 prêzos arrancados aos porões fétidos e encharcados da curvêta «Defensôra». Na curvêta «Defensôra» estiveram prêzos o frade Agostinho do Espirito e sob o disfarce de *impedidos* os padres Miguel Antonio Cabral, Miguel dos Anjos Machado, José Joaquim da Silva Martins, Menorista João Estevão da Cunha Oliveira e frei Francisco do Bonfim, por serem cabanos e suspeitos de convivência com os cabanos.

A 2 de Setembro de 1838, o general Andréa, em officio 51, communicou ao Ministro da Marinha que a curvêta «Defensôra» estava ameaçada de ir ao fundo

pela muita agua que fazia mas que sendo o unico lugar em que podia ter, com segurança, os rebeldes mais criminosos mandou-a fundear «mais chegada á terra para poder encalhar em caso de urgencia e assim se conservar fazendo menos agua»...

Em officio 17, de 15 de Março de 1839, o general Andréa communica ao ministro da Marinha que, nessa data, deixou o commando da Curvêta «Defensôra», deposito de prezos, o capitão-tenente João Manoel da Costa, sendo substituido pelo 1º Tenente Francisco Xavier de Alcantara. Nesse documento, diz Andréa ao ministro que o capitão-tenente João Manoel da Costa desempenhou dignamente a commissão de guarda dos prezos rebeldes «cheios de pertensões e de petulancia e muitos delles tem tentado os meios de suborno para o que estão habilitados com os roubos que ainda conservão».

E conclue: «*Parte destes homens lhes devem a vida pois que pela disciplina, e aceio em que este official conservou o seu navio resultou diminuir sensivelmente a mortandade que se observava d'antes*».

Foi no governo do Dr. João Antonio de Miranda que deu baixa do serviço da Armada Imperial a Curvêta «Defensôra», cessando, de vez, o seu papel de *Matadouro dos Cabanos*, para encalhar lá para as bandas do Arsenal de Marinha, de onde aos poucos a despojaram de todos os ferros e bronzes uteis. Officio de 6 de Abril de 1840.

Os prêzos que se achavam nos porões alagados da «Defensôra» fôram «divididos pelas prizões da cidade, exceptuados os Chefes e principaes, que foram recolhidos á curvêta «Amazonas».

Pelos documentos abaixo transcriptos percebe-se que, durante muito tempo, os cabanos que falleciam a bordo da «Defensôra» mesmo depois do general Andréa estar de posse da capital, não eram sepultados no cemiterio de Belém.

Que destino teriam ?

Seriam atirados ao mar, lá para as bandas da bahia do Marajó, quando vasasse a maré ?

Seriam queimados na ilha de Tatuóca ?

Essas considerações nascem á vista do seguinte officio :

«Ao commandante da divisão Naval. Sendo muito diminuta a mortalidade dos prêzos a bordo da Curvêta «Defensôra» e por isso facil de serem sepultados no simiterio em terra, convem que V. Sa. quanto antes, mande apromptar e remetter para bordo d'aquella Curvêta hum esquife, para a conducção dos mortos». Officio de 23 de março de 1839 do general Soares de Andréa.

Em complemento vem este mais :

«Ao Commandante da Curvêta «Defensôra». Nesta data tenho ordenado que, pelo Arsenal de Marinha, se faça um esquife e o remetta para bordo dessa Curvêta para conduzir ao simiterio de terra os prêzos que, d'ora em diante, fallecerem, visto ter diminuido o numero, e V. Mcê. terá de 6 a 8 prêzos em uma só manilha cada um para, com facilidade, carregar o esquife acompanhado com uma escolta correspondente, continuando com tudo a pratica dos termos e esperando o signal até agora em costume». Officio de 23 de Março de 1839 (a) General Soares de Andréa.

Neste capitulo apparece, aberrando, talvez, dos costumes da epocha, a figura impressionante de Maria Amalia, a espiã dos cabanos, a qual Andréa, sem mais delongas, deportou para a Côrte.

O nome Maria Amalia não me era extranho.

Recordei-me que já o havia graphado quando descrevi as scenas barbaras que decorreram a 7 de janeiro de 1835, no meu livro «A Cabanagem».

E não me enganei.

A tradicção, pela pena amestrada do illustre Barão de Guajará diz: «Lobo de Souza demorou-se somente o tempo necessario para mudar de roupa».

Ao lado occidental de palacio morava uma viúva de nome Maria Amalia, que passava por sua amante».

Para esta casa se dirigiu deixando só o commandante das armas».

O commandante das armas era o coronel Santiago, que havia ficado em Palacio onde pretendia, como de costume, pernoitar.

Maria Amalia, viuva, amante do presidente Lobo de Souza até á madrugada de 7 de janeiro de 1835,

moradôra na rua hoje D. Thomazia Perdigão teria adherido á Cabanagem?

Teria porventura sido amante d'algum presidente cabano?

Seria a mesma ou ôutra talvez?

E' bem verdade que era uma senhora de alguma distincção porque quando foi deportada levou seus escravos e recursos pecuniarios.

Teria Andréa sido justo nessa accusação?

Ou Maria Amalia, paraense legitima, havia comprehendido que não era tão ingrata, como apregoavam, a questão cabana?

A figura de Eduardo Angelim, jovem, sympathico e valente, talvez explique tudo...

#### UM POUCO DE ESTATISTICA

O general Soares de Andréa remetteu para o Rio de Janeiro, na Charrua «Carióca», no dia 18 de julho de 1836, 145 cabanos dos que encontrou prêzos em Belém, nos porões anti hygienicos da curvêta «Defensôra», e reputou de culpa mais léve, á vista dos assentamentos de bordo, ou porque não lhes conhecia a causa da prisão.

Como encontrasse, providencialmente, num codice da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará—Correspondencia dos Presidentes com a Côrte 1836-1839-fls 12 a 26 - uma detalhada relação de taes prêzos com suas identidades levantei, nesse conglomerado cabano, a seguinte estatistica :

Dos 145 prezos 123 eram paraenses e 20 de ôutras Provincias e dois estrangeiros.

Os cabanos filhos de outras Provincias estavam assim distribuidos : De São Paulo, 1 ; Bahia, 5 ; Pernambuco, 3 ; Matto-Grosso, 3 ; Maranhão, 3 ; Ceará, 2 ; Minas, 2 ; Alagôas, 1.

Os estrangeiros eram . Portuguez, 1 e Argentino 1.

Quanto á raça : tapuios (indios) 52 ; pardos (mulatos), 38 ; brancos, 29 ; mamelucos, 10 ; cafuzes (cabras), 8 e pretos 8.

Quanto á idade tem-se 14 menores de 20 annos ; 71 maiores de 20 e menores de 30 ; 30, maiores de 30 e menores de 40 ; 18, maiores de 40 e de menos de 50 ;

8 maiores de 50 e menores de 60 e 4 maiores de 60 annos.

Esses prêzos foram acompanhados do officio n.º 13, de 1 de agosto de 1836.

**DOCUMENTO IMPORTANTE ASSIGNADO PELO PADRE PRUDENCIO JOSE' DAS MERCÊS TAVARES, CHEFE CIVIL E COMMANDANTE MILITAR DE CAMETA'**

*Relação dos rebeldes, que foram prêzos, e que estiverão em differentes reniões contra o governo.*

DOMINGOS GOMES DUARTE, mais conhecido por Domingóla, natural da cidade do Pará, filho de Manoel Joaquim Duarte Rodrigues, morador no Termo da villa de Oeiras, *Juiz de Paz do 1.º Districto do mesmo Termo, foi prêzo mesmo em Oeiras, pelo crime de não ter cumprido os seus deveres na fôrma da Lei*, na qualidade de Juiz de Paz, para dispersar a reunião dos rebeldes, participando e pedindo soccorros ás primeiras authoridades da Provincia e mesmo a Cametá, d'onde eu muitas vezes lhe escrevi, dizendo-lhe o seu dever, e sempre desprezou, sem ao menos se retirar do Districto rebellado procurando a legalidade como o fizeram muitos dos juizes de paz d'aquelle Districto, no que se mostrou conivente. Seu processo pertence ao Juiz de Paz de Oeiras.

JACOB PEDRO BORGES (O celebre Jacob Patacho), *natural de Cametá*, filho de Feliciano Borges, soldado desertor da 1.ª Linha, por se não ter apresentado como os outros, segundo as ordens do Exmo. Sr. Marechal Presidente e commandante das Armas da Provincia. Este soldado logo que houve o funesto acontecimento de 7 de janeiro de 1835, *os anarchistas o soltarão da prisão em que se achava e veio para esta villa com baixa illegal e esteve nella até o dia de sua prisão.*

JOSÉ NAZARIO, *natural de Cametá* filho de Domingos de Santa Anna, morador nesta villa. Tambor-mór que foi de Milicias extinctas, prêzo na manhã de 29 de maio de 1836, por trazer os rebeldes de Oeiras de seu sitio para atacarem a villa, a qual queria entregar por falsidade. Seu processo pertence ao Juiz de Paz desta villa.

VENANCIO JOSÉ DA SILVA, *natural de Cametá*, filho de Julião da Silva, prêzo no mesmo dia por também vir com os rebeldes, porém as testemunhas nada depõem a seu respeito, fazendo-se sim suspeito por negar fortemente que José Nazario queria entregar a villa aos rebeldes.

FRANCISCO GONÇALVES BITTENCOURT, *natural de Cametá*, filho de José Gonçalves Bittencourt, morador no Rio Pindobal, onde foi prêzo, pelas escoltas de Cametá, por se achar foragido depois que veio da reunião dos rebeldes de Igarapé-mirim, onde existiu todo o tempo até á restauração. Seu processo pertence ao Juiz de Paz de Anapú.

RAYMUNDO ANTONIO NONATO, *natural de Igarapé-mirim*, morador no Districto de Anapú, filho de Miguel Antonio, prêzo no centro do Cagy, por ser um dos rebeldes de Igarapé miry, onde esteve reunido. Seu processo pertence ao Juiz de Paz de Igarapé miry.

HYPOLITO MANOEL, *natural de Cametá*, filho de José de Souza, do Rio Curiman. Foi prêzo por ter acoutado dois cabanos no centro, sendo apprehendido em flagrante. Seu processo pertence ao Juiz de Paz do 4.º Districto de Cametá, onde perpetrou o crime.

FRANCISCO XAVIER DE FREITAS, *natural de Cametá*, morador em Cametá-Tapéra, filho de paes incognitos, prêzo no centro do Cagy pelas escoltas do Porto de Carapajó, he hum dos rebeldes que estava em Igarapé-miry. Seu processo pertence a este Districto.

Quartel do Commando Geral das Forças de Cametá,  
22 de junho de 1836.

(a) *Prudencio José das Mercês Tavares.*

«Correspondencia de Diversos com a Governo 1836»—Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará.

Afóra essa lista mandou mais Padre Prudencio dez prezos, sendo 7 de processos de conivencia com os cabanos e tres para assentarem praça : dezoito ao todo.

A 9 de outubro de 1836, manda Padre Prudencio mais 18 prezos, que são recolhidos á «Defensôra». A 1.º de novembro manda ainda o Padre Prudencio outra remessa de dez prezos.





*Romão da Graça*





## UM CABANO CONVERTIDO EM LEGALISTA

Correspondencia Cabana

Interessante officio que dirigiu o intitulado capitão e commandante geral do Rio Pequeno Telles Antonio Gonsalves a Romão Dagraça Forte Descampinado, com a propria orthographia:

### Rumão

Hoje 23 de Junho de 1836, do capp<sup>am</sup>. e commandante Geral do Rio Pequeno,

*Telles Antonio Gonsalves.*

Homem Malvado e mal conformado, e mal visto com o pôvo e com Deos. Lembrando-me das tuas purêzas e faz-me pegar na penna para te officiar que eu entrei para este Rio Só e além de te dar fim espero no meu Deus que me criou que tu o verás em pôco tempo pois não te dou senão um mêz que te ha de por sinza e todos os teus companheiros isto te faço vêr para que quando tu quizeres marchar para me vires rebater o meu Ponto vem que eu cá te espero; como homem faço-te vêr que eu tenho pouca gente mas muito bem lusida e com muito gosto de hir contra e fique certo commigo como eu estou contigo, isto embusteiro se tu tiveras vergonha irias viver com as fêras e não te andarias mettendo em cosas publicas e não apparecerias mas em publico para que tu tens visto é que nós temos feito que outro partido ainda não foi avante porque os teos deoses não pôde mais de que hũ so deos que me criou, isto he só o que tenho a dizer-te espero resposta deste officio, barbaro.

### Romão Da Graça Forte Des Campinado.

No verso da folha os seguintes vivas :  
Viva a Riligião Catholiqua.  
Viva o Sr. Dom Pedro Segundo.

Viva os Bons Brasileiros que adefende a causa.  
Viva o noço Presidente de fato Eduardo Francisco  
Nogueira Angelim».

#### O MOCAMBO DE CUXIU'

Um officio de Romão da Graça ao General Andréa

*Copia.*—«Participo a V. Exa. que hoje 15 do corrente março com 66 praças mal armadas, para ir rebater a Felix, que segundo as denuncias si acha com todos os nêgros do Rio Pequeno amocambados no Igarapé por nome Cuxiú, nas ultimas cabeceiras do mesmo Rio; e ao depois que me recôlha de lá pretendo marchar para as cabeceiras do Rio Grande (Acará Grande) em procura do Eduardo pois temos noticias certas que se acha ferido de duas balas mas não perigosas, e para cujo fim enquanto me vou ao Rio Pequeno (Acará Pequeno) peço a V. Exa. me mande 100 paisanos e mantimentos para quarenta dias, pois com gente que já está reunida neste Distrito he tropa bastante para perseguir aquelles malvados».

«Exmo. Sr., o Sr. Tenente Coronel José Luiz (aliás com autorização do proprio general Andréa) me nomeou Commandante da Força Exploradora deste Rio, e me disse que aqui ficava huma Escuna, para me auxiliar em tudo quanto fosse preciso, acontece porém que tenho requisitado muitas cousas ao snr. Commandante que aqui ficou e diz-me que nada tem como bem agora não tenho armas nem pederneiras para a minha gente que marcha commigo a ir rebater os nêgros».

«V. Exa. me mandará dois intrincheirados para condução dos mantimentos e bastante munição de mosquetaria.

Freguesia de São José do Rio Acará, em 15 de Julho de 1836.

Illmo. e Exmo. Snr. Francisco José de Souza Soares de Andréa, Presidente da Provincia do Pará. (a) Romão da Graça Forte Descampinado Commandante da Força Exploradora do Rio Acará».

As forças navaes e as de terra, destacadas no Acará, estavam attentas colhendo noticias do paradeiro de Eduardo Angelim para combate-lo, captiva-lo ou suprimi-lo dentre os vivos, que era o ponto capital de sua missão.

Estava a força do mar composta de varias escunas, barcas artilhadas e intrincheiradas sob o commando do Capitão de Fragata Angelo Petra Bittencourt.

Incumbido de prendê-lo densenvolvia, o Commandante Petra Bittencourt grande actividade, com seus officiaes, nas pesquisas atravez de informes de todos os feitos.

Em officio de 14 de Julho de 1836, o Commandante Petra disse á Andréa que fôra informado por uma infeliz familia que havia conseguido fugir do poder de Eduardo Angelim, de que este tinha no corpo dois ferimentos de bala adarme 17.

Essa familia ainda informára que, ao anoitecer do dia 9, encontrara cerca de 20 cabanos perto do Turi que seguirão rio acima e lhes disserão pertencerem á quadrilha de Felix, do Rio Pequeno, onde elle ficava com bastantes prêtos».

Proseguindo, diz o commandante Petra Bittencourt, ao general Andréa :

«Apezar porém, desta noticia hontem *denunciarão a Romão da Graça* que o mencionado Felix se achava no garapé Mariquita (no Acará), fazendo as costumadas violencias, por cujo motivo o mandei com cinquenta de seus camaradas bater aquelle garapé. Mandei depois chamar Frei Antonio Dias Capelão da Fazenda Taissú; e informando-me d'elle sobre algum movimento do rio me disse que havendo fallado com pessôa sahida hoje d'hi nada lhe constava. *Com a volta do Romão saberemos a verdade e o farei marchar sobre o garapé Cuxiú, se constar que o mesmo Felix occupa aquelle ponto no Rio Pequeno*».

As informações de Romão da Graça destoavam, em absoluto, das que o commandante Petra Bittencourt recebera não só da familia fugida ao Angelim como da que lhe déra Frei Antonio Dias, Capelão de Taiassú.

Seriam talvez informações d'algum despistador de Felix e de Angelim.

Pelo menos é o que se deprehe de do officio do Commandante Petra Bittencourt, expedido a Andréa em 29 de Julho de 1836, do qual officio destaco os seguintes trêchos :

«Dadas estas ordens eu contei que a barca Mojú trabalharia *conjunctamente com o sr. Romão*, e me prometia a fortuna de desbaratar o ponto do Felix tantas vezes fallado, porém, Exmo. sr. *minhas ordens serão illudidas pelo actual commandante explorador*, que longe de forçar os remos para tomar no dia 15 o Igarapé-assú, *pelo contrario dormio abaixo* delle, no dia 16 seguio por elle até suas cabeceiras, e no dia 21 se achava ainda no Igarapé Mariquita».

«Em todo este tempo fêz á legalidade o grande serviço de mandar castigar *huma cabôcla com palmatoadas*, de que tem a imprudencia de dizer *que proveio a sua enfermidade e de seus companheiros*: matar tres prêtos e aprisionar dois cabanos, que se achão prêzos a bordo».

Romão da Graça, em sua ingenua communição, procura desculpar-se do insuccesso de sua missão.

Aliás, o commandante Petra já o havia taxado de *commandante explorador*...

Continúa Romão da Graça Forte Descampinado a ser alvo de observações dos officiaes de marinha que commandavam os navios de guerra surtos no Acará e Guamá. O Commandante Petra já o não tolerava com bons olhos. O Commandante da escuna Dois de Março, que já o havia censurado volta, em officio de 18 de Agosto de 1836, endereçado ao general Andréa, a fazer nóvas apreciações a respeito de Romão da Graça.

Ei-las :

«Chegou a esta freguezia no dia 16 o Romão da Graça, trazendo grande porção de pirarucú, e dice me que V. Exa. lhe mandára dar, para abonar a sua gente, na occasião em que marchacem para cima e que V. Exa. lhe dicera que durante o tempo que estivessem na freguezia eu devia continuar a abonar rações; por isso peço a V. Exa. esclarecimeto sobre este objecto».

«Illmo. e Exmo Senhor.

*Copia*—Como estão precisando alguns medicamentos que trouxe a Botica esse destamento de tropa de linha e se achão hoje doze doentes da pobreza desta

Freguesia aqui incluso remetto a V. Exa. esta relação do que se faz preciso e inteiramente indispensavel.

«Perciso he que V. Exa. ordene numero de paisanos qualquer que estejam na Fræguesia promptos para exploraçõens; *porque do contrario o commandante Romão da Graça incomodarà a todos os moradores, e a lavoura padecerà*, o que se pôde fazer tendo hum numero prompto, e estes rendidos depois por outros.

V. Exa. desculparà esta minha proposição, que he filha do desêjo de reunir, o serviço necessario».

Esse officio é do commandante da Barca Escuna «2 de Março», surta no Posto da Freguesia do Acará —1.º tenente Manoel Francisco da Costa Pereira.

#### O COMMANDANTE DO "2 DE MARÇO" INTERESSA OS ABORIGENES NA CAPTURA DE EDUARDO ANGELIM

E foi um plano efficiente esse. O concurso do homem do matto, do aborigene, constituiu a força que produziu a localisação e o conhecimento exacto do ponto, quasi inacessivel, em que Eduardo Angelim se encontrava, já abandonado de muitos dos seus e mal agasalhado num tapiri onde, com sua mulher e alguns irmãos, tratava-se dos dois ferimentos recebidos no ultimo combate.

Andréa approvou o plano do 1.º tenente Manoel Francisco da Costa Pereira commandante da Barca Escuna «2 de Março», o qual foi assim concebido :

«Participo a V. Exa. que os dois homens que mandei ao Gentio, chegarão hontem não trazendo o principal, porém sim hũ seu sobrinho; este me dice que elles não tinham antes vindo falar commigo porque Eduardo tinha espalhado noticias aterradoras, e que elles tanto acreditarão, que quando elle de lá sahio elles lhe dicerão, que se em tantos dias elle não voltasse, que já sabião que tinha sido morto, porém que elles têm vontade de obedecer ao nosso Imperador. Eu então lhe disse que visse em terra se era verdade o que o Eduardo lhe dizia e provei-lhe o contrario e dice-lhe que eu o que queria era *prender Eduardo e todos os seus chefes, no que elle se mostrou muito satisfeito e affiançou* que nem só, como todos os seus parentes se havião de prestar para isso, e que todos elles estavam desgostosos com a gente de Eduardo, porque

lhes estayão roubando as suas mandiôcas, que hia para cima hoje, para fazer com que todos os gentios se prestassem».

«Hoje logo que a maré deu elle partiu para sima, vindo antes a bordo ratificar-me a sua palavra, e ficamos que da'qui a poucos dias iria a Força pelo Rio Grande até aos Gentios, e lá espero por elle que já deve estar de volta *para se prender Eduardo*».

Officio de 25 de Agosto de 1836 — Codice da Bib. e Arch. Pub. do Pará 1836.

#### PADRE MARTEL CONFERENCIA COM MARIATH

A bordo do Brigue Escuna «Dois de Março» surto na Freguesia do Acará, encontraram-se, em cordeal conferencia, o bravo Padre Bento José Labre Martel, famoso caudilho legal, e o commandante das Forças Navaes, em operações no Pará, o Capitão de Fragata Frederico Mariath.

O Padre Martel, dada a sua situação de paralytico, tem o meu vêr tanto merito quanto o Padre Prudencio, nos relevantes serviços que ambos, em sectores differentes, prestaram á legalidade.

O documento que passo a transcrever é o officio de 18 de Setembro de 1836 endereçado ao General Soares de Andréa por Mariath.

«Illmo. e Exmo. Snr.

*Copia.*—São nove horas da noite do dia 18 para 19 e chega o Padre Bento José Labre Martel, participando-me que a sua gente deve estar nas cabeceiras do Rio Grande, no flanco direito, e vir descendo este rio talvez no dia 20. Fiz vêr todo o detalhe e Instrucções que tinha dado ao major João Pedro Xavier Ferrára e capitão João Franeisco de Mello, o que elle muito acertado achou, de maneira que a Força do Major Ferrára vai juntamente encontrar-se com a do Padre Martel e combinarão o que fôr melhor.

Bento José Labre Martel desce já para o Mojú e vai dar providencias a fim de que se, por hum infortunio nosso, Eduardo escapar não vá sahir no Mojú Freguezia do Guajará, ou ao Rio Itapicurú; de maneira que não teve lugar a ida do euter porque vai



para a boca do Itapicurú e o Hiate 28 de Julho para o Guajará».

Doc. pertencente á Bib. e Archivo Publico do Pará—1836.

### ROMÃO DA GRAÇA

(Primo de Eduardo Angelim)

Romão da Graça, primo de Eduardo Angelim, offereceu-se ao general Soares de Andréa para prender a Angelim—o maior, o mais jovem, o mais generoso e o mais forte caudilho cabano.

Andréa, com as reservas necessarias, acceitou o concurso de Romão da Graça—um cabano arrependido.

A primeira referencia, que se encontra a esse personagem é esta: «Para o commandante do mar na Freguezia do Acará, 1.º Tenente Manoel Francisco da Costa Pereira, commandante do Brigue-Escuna «Dois de Março»: . . . «Deve saber que eu tenho nomeado a Romão da Graça, primo de Eduardo, para *commandante das Forças Exploradoras do Rio Acará* e mais que estas forças só hão de ser paizanos, arranjados por elle, *a quem não se darão armas por modo algum*, e só se darão muito poucas munições, *disfarçando sempre a recusa a titulo de falta que em breve será arremediada*. Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará, 1836.

No officio de 25 de agosto de 1836, o general Soares de Andréa dirigindo se ao mesmo commandante do «Dois de Março» e referindo-se ao primo de Angelim e já descrendo das «forças exploradoras» de Romão da Graça, diz:

«Sobre o numero de Paizanos que quero estejam promptos para as explorações, não sei responder-lhe, mas entendo que nenhum, ou muito poucos, e que cada hum esteja trabalhando na sua casa até ao momento preciso, e que então se chamem os que devem ir e marchem». O commandante Romão da Graça he hum commandante para fazer o que V. Mercê lhe mandar, e para mim *será digno de confiança a medida que as suas diligencias produzirem effeito*, e não emquanto só derem resultados aérios. E nisto vamos eu e V. Mercê de accôrdo».

Do officio de 29 de agosto de 1836, endereçado ao referido commandante do «Brigue 2 de Março», o general Andréa approva o aproveitamento dos «Indios» pelo commandante Manoel Francisco da Costa, na caçada a Eduardo Angelim, que se embrenhara nos caaetés do Alto Acará.

Nesse officio diz tambem Andréa :

... «e agora escrevo ao Romão da Graça, cuja nomeação e instrucções podia assina-las explicando-lhe bem os seus deveres e vae o sello volante para seu conhecimento».

«Ao mesmo Romão da Graça mando agora dez arrobas de Pirarucú e mais quinhentos cartuchos».

\* \* \*

N'outro officio, de 8 de setembro de 1836, ao mesmo commandante, diz Andréa :

«Heide mandar mantimentos separados das rações de mar para o Romão da Graça».

Isso próva, eloquentemente, que a actuação de Romão da Graça estava agradando a Andréa. Ao contrario, ao envez de «mantimentos» elle teria, como de costume, na epocha, uma soberbo «roda de pau».

Com o officio de 11 de setembro de 1836 o general Soares Andréa remetteu mantimentos ao commandante do «Brigue 2 de Março», enviando, tambem, as rações destinadas a Romão da Graça.

Diz Andréa : «Recebi o seu officio de 9 de setembro, hoje pela manhã, fico sciente do *insulto feito pelos Cabanos* no lugar chamado Taxoeira.

Mando para Romão da Graça :

Peixe sêcco.....	15 arrobas
Carne sêcca.....	15 arrobas
Sal.....	4 alqueires

\* \* \*

Em officio de 30 de setembro enviado ao capitão de mar e guerra Frederico Mariath, commandante da Força Naval, informa Andréa : «Bom serviço foi terem-se salvado algumas familias, mas, o nosso fim

*principal he acabar com Eduardo e nunca será Romão da Graça o homem para se bater frente a frente com elle, he preciso empregar neste serviço de vanguarda homens que não tenham todos os dias pretextos para virem tratar negocios á retaguarda».*

Ve se ahi que Andréa já estava convencido da pouca efficiencia de acção de Romão de Graça, que elle mesmo nomeara «commandante das Forças Exploradoras do Rio Acará».

Sua experiencia militar capacitou-o logo da inutilidade de Romão da Graça na extrema vanguarda e por isso ordenou sua substituição, nesse trecho do officio referido :

Veja V. S. se o capitão Mello, ou algum dos mais audazes, e com forças sobejas, pôde cortar a retirada de Eduardo e mande o fazer; e quando isto não tenha lugar então convem examinar por meios de pequeno reconhecimento, o lugar preciso em que se acharem as maiores forças sejam ellas ou não commandadas por Eduardo, e por todos os esforços para as destruir completamente, e depois trataremos de outros de que houver noticia e do mesmo Eduardo».

E Romão da Graça de commandante da vanguarda passou a director do serviço de conducção de bagagens marchando ao centro do grôso da expedição : isto é devidamente controlado.

Esse tal de Romão da Graça destoou da familia. Não sei se sou justo neste conceito.

Quem poderá contestar que elle offerecendo-se, com sua gente para prender Eduardo não o fêz, exactamente, para despistar a Expedição e avisa-lo da presença da força, pois que estava á testa da vanguarda ?

Se assim o fêz, foi um aventureiro de muita sorte porque conseguiu, apesar da desconfiança existente, engodar o general Andréa, que o afastou do posto sem o desacreditar totalmente.

Officiando a Mariath, a 9 de Setembro de 1836, e referindo-se a Romão da Graça disse o General Andréa : «e deve haver mais hum numero consideravel e homens moradores do Acará, debaixo do Commando de Romão da Graça, que eu nomeei Commandante das Explorações do Acará».

«Convem que saiba, *em particular* que este homem he de pouca utilidade fazendo, ao mesmo tempo, *muito aparato de sua valia e habilidade*».

«Sempre que foi mandado em direcção que tenha de ter algum encontro, procurará os meios de os evitar tomando huma direcção diversa d'aquella que se tiver ordenado e tornará a culpa a alguém se tiver de marchar sobre huma posição proxima, em que possa ter algum encontro com os rebeldes fará alto e voltará a pedir novas instrucções, de modo que evite as occasiões de se bater».

«Quando o nomeei não tinha conhecimento d'elle tão cabal como tenho agora e só tive por fim entregar a perseguição de Eduardo a hum seu parente hoje conservo-o até o poder desmascarar de tudo e tomar o partido que mais me convier».

«De accôrdo com tal aviso, conhecerá o sr. Commandante da Força Naval que hum tal homem não he capaz de ser empregado sobre si e *convem não confiar inteiramente nas suas participações*».

#### NOS PAGOS DE EDUARDO ANGELIM

##### Uma missão especial

Coube ao 1.º Tenente Joaquim Manoel d'Oliveira e Figueirêdo, Commandante da Escuna «Bella Maria» a segninte missão :

«O sr. 1.º Tenente Joaquim Manoel d'Oliveira e Figueirêdo, commandante da Escuna Bella Maria, depois que tiver recebido 20 homens de Caçadores, commandados por hum official, passará ao Rio Carnapijó e procurando a fazenda de hum senhor que é sogro do rebelde Eduardo protegerá a conducção dos seus escravos para esta Cidade, depois passará ao Acaraú para salvar as familias, que ali consta estarem refugiadas, e por esta occasião fará *aquelle serviço que se lhe offerecer, tendo em vista a protecção aos bons e o exterminio dos máos*; empregando nesta diligencia o menos tempo possivel voltará logo a esta Cidade. Palacio do Governo do Pará, 27 de Maio de 1836. (a) *Francisco José de Souza Soares de Andréa*».

Não se conhece a participação do Tenente Figueirêdo descrevendo o que occorreu nessa ligeira expedição mas, pela relação dos prêzos que enviou ve-se

que sua actuação ali foi deshumana. Desabafou em Carnapijó e Icaraú, as suas velhas paixões contra os cabanos.

Do que foi a sua actuação nessa região apenas fala o documento de seu proprio punho encontrado num Codice da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará, 1836 — Correspondencia de Diversos com o Governo.

Pelas observações constantes da dita relação a gente pode avaliar o modo violento porque ali agiu.

*Copia.* — Relação dos Cabanos presos nos Districtos de Carnapijó e Icaraú.

*Raymundo Hilario* : Chefe dos Cabanos neste Districto, foi prezo armado, e principiando a lançar fogo no Engenho da viúva de João da Ponte, para se poder prender foi ferido, e 48 horas depois d'estar a bordo faleceo.

*Pedro da Cunha* : Pay do antecedente. Foi prezo achando-se armado, e fez resistencia — a ferros.

*Margarida de Jesus* : Molher do antecedente, foi preza por ser clamor geral, de que ella he tanto, ou mais ferina do que o Marido e Filho. ( Forão prezos achando-se armados — a ferros.

*Francisco de Borges*

*Manoel Tecelão*

*Fidelles dos Passos Pereira* : Foi prezo achando-se armado e tinha em sua companhia duas pretas fortadas, por nomes Domingas e Anna pertencentes, sigundo dizem, a João Madureira — a ferros. As pretas foram entregues ao Juiz de orfãos para as alugar.

*Raymundo José* : Foi prezo achando-se armado, e fez resistencia. Este cabano está balado em huma perna, e diz que recebeu este ferimento na occasião que huma nossa imbarcação, aprezou huma gambarra de gado, onde elle se achava, salvando-se a nado — a ferros.

*Manoel da Cruz* : Prezo com armas na mão : fez resistencia— a ferros.

*Victorino Antonio* : Foi prezo no engenho Carnapijô, he cabano— a ferros.

*Pedro Antonio* ( Criôlos ; prezos por suspeitas  
*Agostinho José* ( no Engenho de João da Fonte.

Bordo da Escuna «Bella Maria», surta no porto da Cidade do Pará, em 3 de junho de 1836.

(a) *J. M. Oliveira e Figueirêdo*  
1.º Tenente Comte.

#### **EDUARDO ANGELIM E VINAGRE EMBARCAM PARA O MARANHÃO**

Esse officio, abaixo transcripto, constitue a ordem de embarque dos caudilhos Eduardo Nogueira Angelim —o maior cabano— e Francisco Pedro Vinagre, ex-presidentes revolucionarios da Provincia do Pará.

Pelo seu texto, vê se o modo elevado porque os tratou o general Andréa :

Eis o officio : «V. Mercê deve dar fundo junto á Fortaleza da Barra desta Cidade, e ahi receberá, entregues pelo Ajudante de ordens Ernesto Emiliano de Medeiros *os dois prezos de muita consideração Francisco Pedro Vinagre e Eduardo Francisco Nogueira Angelim*, que forão chefes na revolta desta Provincia e até occuparão o Lugar de Presidente. No Maranhão V. M. os entregará a quem lhe ordenar o Exmo. Sr. Presidente d'aquella Provincia a cuja disposição ficão».

Se precisar d'alguma tropa para ajudar a guarda dos ditos prezos a pedirá ao mesmo Ajudante, que lhe dará». Officio de 20 de dezembro de 1836, endereçado ao 2.º tenente Francisco Romano da Silva, commandante do Paquete «Brasilia».

O «Brasilia» partiu a 20 de dezembro de 1836, de Belém para o Sul, na maré da tarde.



*Escuna «Clio»*







### A "TOLERANCIA" DE ANDRÉ'A...

Tenho, antes de tudo, de lamentar que o brilho estranho da administração fecunda do general Soares de Andréa, no Pará, soffra um eclipse, senão uma depressão moral, na attitude passiva que revelou no caso das diligencias da escuna « Clio », assaltada e destruída em Salinas.

E isso é tanto mais lamentavel quanto é certo que a historia reconhece no general Andréa um militar de fibra que reunia á bravura, o brio, o tino administrativo, a privilegiada intelligencia, alta cultura e desmarcada pratica da vida.

Deve-se talvez, a esse ultimo predicado, que não sei se deva chamar virtude, o criterio que adoptou nesse caso.

Eis o seu primeiro acto, a respeito :

Officio 7, de 4 Junho de 1836. Ao ministro da Justiça.

«Pelo presidente do Maranhão me fôram remettidos prezos Manoel Maria Monteiro, Juiz de Paz de Salinas e João Priest, subdito dos Estados Unidos, conhecidos como os principaes authores do assassinato em quasi toda a guarnição da escuna Inglesa « Clio » e do roubo da carga da mesma escuna. O brigue inglez «Onacke» trouxe a seu bordo o unico homem que pode escapar áquella matança e sendo acariado com os dois e interrogados todos resultou ficarem comprometidos mais quinze moradores das Salinas (quasi metade do total) e já passei as ordens para serem prêzos e enviados aqui com segurança.

«Este negocio está no caso de não ser só nosso».

«O governo inglez, que não está acostumado a leis tão humanas, como as nossas, espera a punição destes Réos e eu não sei porque caminho heide chegar a consegui-lo».

«Segundo ás nossas leis, estes homens devem ser enviados ao seu municipio para lá serem julgados nos jurys respectivos».

«A primeira parte que he envia-los para onde não ha prizcens seguras, e mesmo quando as houvessem entregues a carcereiros pouco responsaveis, e outorgado por ley o arrombamento das prizões *he sinonimo de uma ordem de soltura*».

«A segunda que he serem julgados por outros *que taes com elles, he outra ordem de soltura*, que pode ser precisa se a primeira não servir».

«O que acontece com estes Réos acontece com todos os outros desta Provincia, e nestes termos esperarrei as instrucções de V. Excia. para saber o modo porque me heide haver com os Réos da escuna «Clio», cuja impunidade pode dar lugar a contestações com os estrangeiros».

\* \* \*

No officio 14, de 1.º de Agosto de 1836—dirigido ao ministro da justica o general Andréa desce do pedestal de alta dignidade, em sempre esteve, até a borda verde dos pirys.

Eis officio :

«Tenho ainda que fallar a V. Excia. em precisões de providencias sobre processos, e este caso he hum pouco mais espinhoso que o antecedente. Está aqui hum Curveta Inglêza *para ser o seu commandante testemunha do suplicio dos malvados que roubarão o Brigue «Clio» e assassinarão a sua guarnição*. Tenho prezos já cinco Réos deste attentado, e faltão muitos outros contra os quaes estão dadas muito terminantes ordens. Por emquanto vai o negocio bem, porque a titulo de prender o resto, e de esperar algumas decisões dessa Côrte sobre as difficuldades do nosso procésso, vai o commandante inglez conservando bôa intelligencia commigo, *e mesmo eu faço as diligencias para conservar e augmentar essas boas disposições*, mas dia virá em que pretenda uma decisão definitiva do caso, *e não será muito milagre que elle me tire os prezos violentamente e os faça enforçar nas suas vergas*; e fará muito bem, porque não tem obrigação de estar pelas nossas leis, que parecem feitas unicamente para proteger criminosos e *pertencendo a hum Nação poderosa, não tem perigo de ser forçado a dar-nos satisfaçens*».

«No meu officio n. 7 já pedi providencias sobre este negocio e agora torno a repeti-las porque não temos necessidade nenhuma para pouparmos a dez ou doze malvados, que em nenhuma nação civilisada existião já, *de passarmos por hum insulto capital, ou por hum rompimento que não pôde deixar de nos ser funesto.* Desejo resposta disto como quem deseja salvar-se de hum grande perigo, e não he por mim que o desejo. Codice do Bib. e Arch. Pub. do Pará 1836-1839. Correspondencia do governo com a Corte».

Meu silencio exprime todo o commentario a esse prova de fraqueza...

#### O UNICO SOBREVIVENTE DO «CLIO»

*Copia.*—Ao commandante do Brigue Inglez Suake.

Illmo. Snr.—Tenho dado ordens a hum dos juizes de direito do crime desta cidade para que hoje das dez horas em diante se ache a bordo da Curveta Regeneração acnde existem os dois prezos vindos das Salinas, para ali receber o depoimento da testemunha que existe a bordo desse Brigue—Suake—e que he o unico que escapou da horrosa matança feita na guarnição do Brigue—«Clio»—e por logo acariar a testemunha com aquelles prezos. Pode pois V. S. mandar ali as ditas horas para se proceder aquella diligencia.

Deos guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará 30 de Maio de 1836. Illmo. Sr. Richard L. Warens, commandante do Brigue de S. M. B. Suake. (a) *Francisco José de Souza Soares de Andréa.*

«Acabo de receber o officio que V. Mcê. me dirigio dando-me parte de haver fallecido o preso *John Priest*, hum dos complicados no roubo e assassinato do Brigue Inglez «Clio». Ordeno a V. Mcê. que o não dê a sepultura, sem que o commandante da Curveta Ingleza surta neste Porto mande verificar-se he ou não o mesmo individuo, para o que tenho feito a competente participação. Deos Guarde a V. Mcê. Palacio do Governo do Pará—1.º de Agosto de 1836. Senr. João da Silva Guimaraens, commandante da Curveta «Defensora».

Outro officio, semelhante, de 12 de Agosto de 1836, e referente ao preso *Luciano Gulart*, implicado no

caso do «Clio», fallecido a 9 de Agosto de 1836, ás 11 horas da noite na «Defensora».

Idênticos officios foram endereçados a J. Everard Home Squirer, commandante da curveta de S. M. B. Race Horse, fundeada na bahia de Guajará. Nesses officios Andréa o convidava a proceder á bordo da «Defensora» — o Matadouro dos Cabanos — a verificação dos cadaveres dos implicados no caso «Clio», de Salinas.

Proseguindo nas suas communicações, a respeito, expediu Andréa mais o seguinte officio :

*Cópia.* — Illmo. Snr. Pelas copias incluzas dos Termos feitos no *Hospital Geral dos Bexigosos em São José*, nos dias 17 e 22 deste mez, ficará V. S. sciente que os presos complicados no crime de roubo e assassinio da Tripulação da Escuna — «Clio» — *Mauricio João Maria e Miguel Antonio*, fallecerão ali n'aquelles dias do dito mal; por esta occasião participo tambem a V. S. que se achão recolhidos á Curveta «Defensora», como réos do mesmo crime, os individuos *Manoel José Muirapiranga e Bartholomeu Antonio José* vindos estes em companhia do assassino referido Miguel Antonio já fallecido, remettidos todos os tres pelo Commandante Militar da Vigia, segundo as ordens que tem a esse respeito. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará, 24 de Setembro de 1836. (a) Francisco José de Souza Soares de Andréa. Snr. J. Everard Home, commandante da Curveta Race Horse, de S. M. B.

#### JA' SE PREVIA A MORTE

Ao Consul Inglez.

*Cópia.* — «Illmo. Snr. — Tendo-me sido remettido pelo Commandante Militar da villa de Bragança entre outros presos, *Antonio Carlos*, que se diz ser hum dos Co-réos, que assassinarão a guarnição do Brigue Inglez «Clio», o qual se acha a bordo da Curveta «Defensora»; o communico a V. S. para que o mande vêr e tomar conhecimento delle, *afim de que no caso de fallecimento se possa verificar se he ou não o proprio.* Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará, 14 de Abril de 1838. Snr. John Hesketh, Consul de S.

M. Britanica nesta Provincia. Codice da Bibliotheca e Archivo Publico.

\* \* \*

Quem entrava para a «Defensora» ingressava numa camara mortuaria ; raros eram os que escapavam á morte.

Em officio de 2 de Maio de 1838, isto é, 17 dias depois, o general Andréa communicava ao Consul Inglez o fallecimento do preso *Antonio Carlos* solicitando-lhe que mandasse uma pessoa á bordo do «*Matadouro dos Cabanos*» para «*examinar se o fallecido he o proprio, para se poder enterrar*».

Estava assim o Consul inglez M. John Hesketh com a funcção de «medico» verificador de obitos dos presos implicados no assalto ao «Clio», em Salinas. Codice da Bib. e Arch. Pub. do Pará.

#### O CONSUL INGLEZ CONTRÓLA OS PRESOS

Ainda, em 1840, não estava julgado o caso do «Clio» assaltado em Salinas, morta a guarnição e incendiado a escuna. Os criminosos, que foram guiados pelo norte americano John Priest, morreram na sua maior parte de bexiga e de outras «enfermidades» que appareciam de preferencia nos presos cabanos recolhidos á curveta «Defensora», que eu chrismei de «Matadouro dos Cabanos».

Poucos restavam, em 1840, dos implicados no «Clio» parecendo, pelo officio que a seguir transcrevo, que o consul inglez controlava a prizão de taes prezos.

Ao Consul Inglez.—Copia. «Apezar de que Thomé Cardoso, a quem V. S. se refere em seo officio de 28 do passado, não obstante andar occupado em trabalhos publicos achar-se acorrentado, e em estado de segurança, visto ser um réo de importancia e estar pronunciado como assassino, attendi comtudo ao que V. S. me ponderou, e o fiz recolher á uma prizão, com o que satisfiz ao contheudo do citado officio. Officio de 8 de Abril de 1840. (a) João Antonio de Miranda.— Snr. Henrique Augustus Cooper — consul de S. M. Britanica. Codice da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará 1836-1840.

«De Salinas, por testemunho do padre José Paulo da Costa (\*) sei que, da Fragata Inglesa que alli esteve saltára gente em terra que levára prezo para bordo o *Juíz de Paz Manoel Maria Monteiro* e o Inglez *João Prest*». Officio de 16 de Abril de 1836, do major Francisco Sergio de Oliveira ao general Soares de Andréa.

---

(\*) Vigario de Maracanã.



*Escravos Cabanos*







## O CONCURSO DO BRAÇO ESCRAVO

Emergindo dos mocambos e das senzalas ou affluindo dos quilombos ignotos, no seio das selvas e nas praias deshabitadas, os escravos acostaram-se á causa cabana, com o objectivo, da reconquista da liberdade.

A primeira relação de escravos cabanos que achei nos documentos da epocha, pertencentes aos codices de manuscritos da Bib. e Arch. Publico do Pará assignada pelo 1.º Tenente Antonio Firmo Coêlho, então Commandante da «Defensôra», fundeada junto á ilha de Tatuóca e datada de de 3 de Março de 1836, comprehende sete escravos e dois fôrros, aquelles pertencentes a vários senhores.

Nessa relação não está observada a culpa de taes escravos havendo só a declaração de que se acham prêzos n'aquella curvêta.

Do Acampamento de Jaguarary, no Mojú, veio prêzo o escravo Hilário de Moraes, encontra-lo, com armas na mão, incorporado a um grupo de cabanos, chefiados por Felipe Joaquim Pinheiro. Remetteu-o o Capitão João Luiz de Castro Gama, commandante militar alli: completa com esse o numero de 8.

Com a data de 24 de Julho de 1836, encontrei outra relação de escravos recolhidos aos poitões da curvêta «Defensôra», firmada pelo 2.º tenente João da Silva Guimaraens, Commandante desse vaso de Guerra. Nesta relação ha 43 escravos cabanos. Desses, 28 eram prêtos; 9 cafuzes e 6 mulatos que, addicionados aos 8 anteriores attingem a 51, até ahi.

Mais 19 escravos na relação assignada pelo 2.º tenente Manoel Ignacio Bricio, commandante da «Defensôra».

Entre esses ha tres que tem a nota: prêzos até seu sr. reclamar pagando a diaria de 240 réis por dia e ha um, o de nome Custodio Teixeira com essa nota de culpa: Prêzo por ser um dos influentes nos acontecimentos que tiverão lugar na Capital desde 7 de Janeiro de 1835, andando sempre armado, sendo por ultimo um dos encarregados de fazer as trincheiras que servião de defêza aos rebeldes: apontou a arma

para Francisco Antonio de Farias estando em sua casa e a roubou com os outros companheiros.

Eleva-se o numero a 70.

Na lista de 2 de Outubro de 1836, assignada pelo capitão João Francisco de Mello e datada de Thomé-assú, no Acará, consta a remessa de mais 14 escravos prêzos entre os cabanos subindo então a 84.

Do Acará o 1.º tenente Manoel Francisco da Costa remette, a 24 de Novembro de 1836, ao General Soares de Andréa 9 escravos com a declaração de seus senhores.

O 1.º da lista diz chamar-se João e ser escravo de D. Angela Coitinho e tem essa sêcca observação: «Matou o Senhor».

O 2.º de nome Gonçalo—com a observação: «Concorreu para a morte do seu Senhor. O 7.º, Francisco de Oliveira Sipião: capitão dos cabanos e influente nas desordens da cidade e deste Rio. Eleva-se a 93 o numero de escravos cabanos que, participaram das luctas da Cabanagem. E' bem possivel que êsse numero não seja exactamente o que, de facto, entrou na lucta politica do Pará.

Penso mesmo que não errarei affirmando que os 93 apurados, nessa estatistica official, representam talvez a decima parte dos escravos cabanos.

Tolhidos em sua liberdade, que perderam nos sertões africanos, uniram-se aos seus irmãos das tabas americanas, que tambem, desde as eras recuadas da conquista da Amazonia, sentiam os pulsos prêzos pelos grilhões de uma submissão terrivel.

Nos primeiros tempos eram os colonos os seus senhores. Depois, amparados pelos Jesuitas, fôram melhorando de situação mas sempre subordinados ao branco especulador que, a trôco de mercadorias do reino, lhes espoliava o labor... Depois fôram surgindo os Patroni e os Baptista Campos que lhes cantaram os primeiros hymnos de liberdade. Vem a Independencia do Brasil, que tardiamente chegára ao Pará. E os naturaes da Amazonia, já capacitados de seus direitos, fôram disputando, na politica, as posições até então occupadas pelos portuguezes. Vêm, como era de esperar os entretchoques politicos. Nascem os partidos e com elles as luctas extremadas, que desatam a sanguieira da Cabanagem.

Os escravos aspirando a liberdade, tantas vezes prometida, em grande parte, assoctaram-se a essas luctas mas, sempre clandestinamente, sendo raros os que se exhibiam, d'ahi o reduzido numero que apparece.



*Os cangaceiros das Aguas,*  
*Jacob Patacho*





### JACOB PATACHO

As luctas politicas, deflagradas nos combates á casa de Jales, abriram os appetites criminosos a um bando de tarados desertores, chefiados pelo famoso scelerado Jacob Patacho—o chefe dos cangaceiros das aguas.

Seu bando foi desfazer-se de encontro ás cachoeiras do Tocantins, depois de batido em Cameté.

Historiemos esse personagem que, dentro de um seculo, felizmente, não conseguiu imitadores. Morreu com elle a semente do cangaceirismo das aguas, que elle lançou de bubuia nas aguas do Tocantins.

Em Julho de 1832, em pleno governo do presidente José Joaquim Machado de Oliveira, quando accessas estavam as paixões politicas entre os «caramurús e os philanthropicos», fluctuou nas aguas paraenses o bando sinistro de Jacob Patacho o piratãrana dos rios, furos e igarapés. O illustre barão de Guajará, escudado na tradição informa, nos «Motins Politicos», 2.º vol. paginos 189 e seguintes, que Patacho, desertor das armas legaes, associara-se a outro desertor de nome Saraiva e tão scelerado quanto elle e apossando-se de uma canôa tripulada por aborigenes, aruans talvez, ganhára ligeiro, vélas tufadas e remo á mão, as aguas das immediações de Belém e emprehendera a pirataria—herança dos muras nas canoas que demandavam o porto de Belém, saqueando-as e matando seus tripulantes e passageiros, que ousassem resistir.

E' interessante ler-se, a respeito, o illustre barão de Guajará porque esse escriptor narra algumas tragedias de Patacho como as da Ilha do Queimado, na Bahia do Sól, em Outubro de 1832 e a de Abaeté, em que teve parte saliente o temivel bandido Saraiva. Narra ainda o mesmo escriptor que Jacob Patacho, o chefe dos cangaceiros das aguas, subiu o Amazonas até o rio Tapajós, dahi volvendo á costa do Marajó, de onde encontrando a escuna de guerra «Alcantara» fugiu

através dos furos e, penetrando o Rio Tocantins, com o proposito de passar-se a Goyaz, foram presos em Baião, graças aos esforços do Padre João Venancio de Britto, quasi todos os bandoleiros a excepção do chefe Jacob Patacho que, conseguindo fugir «veiu, refugiar-se na Capital onde, depois foi preso pelo capitão Affonso de Albuquerque Mello, commandante da Guarda Municipal».

«Neste tempo», continúa o barão de Marajó, «correu o boato de que se queria alliciar a tropa para depôr as primeiras autoridades da Provincia. Tomaram-se todas as medidas de prevenção que o casourgia. E verdadeiro ou falso, o plano abortou sem fazer sentir o menor effeito».

Nada mais se conhece escripto com relação a esse bandoleiro Jacob Patacho que, absolutamente, nunca fôra cabano nem pertencera ao partido de Baptista Campos.

Entretanto, esse temível assassino e ladrão serviu de instrumento concreto ás intrigas formuladas «por Marcos Antonio Rodrigues Martins, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha e José Soares de Azevêdo, que, evadindo-se vergonhosamente daqui e á vindicta da Lei, por serem os cabeças, e principaes factores da execravel sedição de 7 de Agosto de 1831» e inseridas na «Gazeta de Salem», nos Estados Unidos, na qual affirmaram, levianamente, que Jacob Patacho, agia, nos seus crimes horriveis, como mandatario do presidente Machado de Oliveira.

Aliás, essa intriga logrou, sommada a outras que de Belém sahiram, impressionar o governo da Regencia que, sob sua influencia, exonerou do governo do Pará, o grande brasileiro Machado de Oliveira.

O estudo cuidadoso que venho fazendo dos codices da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará, me permite agora reconstituir a historia triste de Jacob Patacho e, bem assim, deixar patente, em publico, a insubsistencia da grave accusação feita pelos foragidos da America do Norte contra o presidente Machado de Oliveira.

E o faço não decalcando na tradição, nas historias que os velhos nem sempre acertadamente, repetem, mas, apoiado no Livro 1.º dos Registros de officios de 1830 a 1834, dos Presidentes da Provincia ao Ministro dos Negocios da Justiça, no Rio.

Machado de Oliveira, de sua proveitosa gestão, nada escondia ao ministerio da Justiça.

E, assim, no officio 24, de 27 de Agosto de 1832, disse :

«Hum magote de desertores facinorosos rompendo daqui embarcado, dirigiu-se ao encontro de varias embarcações, que do interior conduzem generos de exportação, e cuja navegação he mais frequentada neste periodo, e em a noite de 20 do corrente começou a assalta-las e a rouba-las, assassinando terrivelmente alguns brasileiros adoptivos e portuguezes que vinhão nas embarcações, e commettendo outros actos horrosos, «em vindicta, e desafronta, dizião o malvados, da sedição de Agosto e porque «para esse fim erão mandados por este governo».

«Além de haver immediatamente destinado forças contra semelhantes facinorosos, fiz as mais instantes recommendações a todas as autoridades territoriaes para tomarem medidas contra isso, e cooperarem para a sua apreensão, pondo igualmente em seguimento delles ligeiras embarcações armadas»...

No officio 32, de 28 de Setembro de 1832 (Pagina 37 e v. Codice alludido), o presidente Machado informa ac ministro da justiça «que os scelerados, que haviam commettido tão horrosos attentados, proseguindo nelle, encaminharam-se á villa de Cametá, e ali praticarão o que na copia inclusa expende o juiz de Fóra daquela villa»... «e elles, depois de repellidos em Cametá tiverão de evadir-se dalli e proseguirão em seu transito com direcção para o Amazonas»...

Huma nova expedição fiz sahir contra elles renovando os avisos e ordens ás autoridades territoriaes para os capturar»...

No officio 42 (pag. 42 Codice indicado), endereçado ao mesmo ministro diz o presidente Machado :

«O scelerado Jacob Patacho e a sua cabilda, de quem já tratei nos officios 24 e 32 continuou a perpetrar os mais horrosos attentados no baixo Amazonas, para onde ultimamente se dirigira engrossando o seu partido com os immensos desertores, escravos foragidos e malvados, de que estão cheios os districtos, o que melhor verá V. Exa. do officio que dirigiu-me a Camara de Santarem».

«Este malvado que tem posto na mais extrema consternação aquelle territorio assolando-o com roubo e incendio, e cruelmente assassinando a todos brasileiros adoptivos e portuguezes que encontra ou vae procurar em seus domicilios, tem-se evadido sempre ás mais assiduas diligencias que se ha praticado para o prender, ou matar em caso de resistencia, e se tem tornado hum carniceiro pirata com huma sequella de monstros, acomettendo as povoações do Amazonas e dominando as aguas deste rio com uma flotilha de canoas bem armadas, e equipadas e que desaparecem ao momento que temem algum encontro com as forças destinadas para as abater, pondo-se ao abrigo do immenso numero de Ilhas que ha em toda a parte deste grande rio ou escapando-se pelos furos, e igarapés que penetram o interior».

...«Todavia novas medidas vou tentar, fazendo já partir daqui duas lanchas artilhadas e com reforçadas guarnições de tropa»...

No officio 48, de 28 de Novembro de 1832, o presidente dá noticias, ao ministro, de Jacob Patacho e seu bando. Diz que continuando os seus crimes desceu de Santarem e se encontra, actualmente, na ilha de Marajó, com o intuito talvez de fugir para a Guyanna Franca. Mas, que em sua perseguição anda um barco artilhado com tropa.

Occupando-se do mesmo assumpto, em officio 52, de 29 de Dezembro de 1832, endereçado ao Ministro da Justiça Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão noticia o presidente José Joaquim Machado de Oliveira, que Jacob Patacho e seu bando, depois de praticar horribes attentados no Rio Tapajós e do massacre em Aveiro e de ter assaltado varias povoações da costa de Macapá e da costa occidental da Ilha de Marajó, «onde commetteu, barbaramente, seis assassinios, violentando as mulheres e pilhando as casas, encaminhou-se para o rio Tocantins, ou com o intento de evadir-se para a Provincia de Goyaz, ou para assaltar, de novo, a villa de Cameté, e as outras povoações daquelle rio, ou de reforçar mais a sua quadrilha.

«Nesta diligencia, e parece que naufragando a embarcação que transportava, forão encontrados em huma jangada por alguma gente de Baião que os poude



apreender, e conduzir para aquella Freguesia, de onde forão transferidos para Cametá, escapando-se apenas o facinora Jacob com duas mulheres»...

#### A PRISÃO DE JACOB PATACHO

Passaram-se cinco mezes sem que ninguem mais tivesse noticias em Belém, e no interior, do celebre cangaceiro das aguas Jacob Patacho.

Circularam apenas boatos, sem o cunho de realidade : uns diziam que elle se havia evadido para Goyaz outros para o Maranhão e ainda outros, de que elle estaria nos mocambos do Cururú, no Marajó.

O que, entretanto, estava positivado era o desaparecimento desse scelerado do interior do Estado.

Em Maio de 1833, teve o presidente Machado de Oliveira denuncia de que Jacob Patacho estava mysteriosamente escondido em Belém, aliciando nóvos malvados para as suas emprezas» — officio 25 de 2 de Julho de 1833.

De posse dessa denuncia, o Presidente Machado de Oliveira incumbiu o então alferes de 1.<sup>a</sup> linha Affonso de Albuquerque Mello, então ajudante de ordens do commandante das Armas de prende-lo, o qual a 17 de Maio de 1833, «atravez riscos e desprezando ameaças, que se lhe fazia, ponde segura-lo quasi á entrada de huma matta para onde corria».

Foi assim Jacob Patacho recolhido á Fortaleza da barra no mesmo dia 17, á disposição da justiça publica sob a accusação de haver abatido quarenta portuguezes.

No mesmo officio 25, pede o presidente Machado uma remuneração ao mui digno alferes Affonso de Albuquerque Mello, «pelo importante serviço que acaba de fazer a esta Provincia, e mesmo pela sua valorosa e honrada conducta desenvolvida contra a aggressão da facção luso restauradora no dia 16 de Abril ultimo».

Refere-se ao caso de Jales, que foi nesse dia abatido dentro da sua propria casa arvorada em barricada contra a justiça do juiz de paz da Campina Padre Picanço.

Ao lêr o trabalho «Topographia de Cametá», em 1836», publicado no Annuario de Belém 1616 1916, achei uma referencia a um Jacob Pedro Borges, vulgo *Patacho*, filiado aos cabanos independentes de Oeiras

que pretendiam assaltar Cametá na madrugada de 28 de Maio de 1836.

Sabendo que o scelerado Jacob Patacho, o chefe dos cangaceiros das aguas havia sido prêzo a 17 de Maio de 1833 e recolhido á fortalêza da barra, á ordem do Presidente Machado de Oliveira, me parecia incrível que tendo elle numerosos crimes de homicidio e de ferimentos graves e roubo, já estivesse, em Maio de 1836, solto e morando pacificamente na cidade de Cametá.

Cheguei a suppor que esse Jacob Pedro Borges, a que se refere Cecilio Franco, fosse chamado de *Patacho*, por troça popular cametaense.

Refere-se tambem Cecilio Franco, no mesmo trabalho, a um tal Saraiva. E foi um individuo de igual nome o braço direito do temivel *Jacob Patacho*, nos seus crimes, no interior do Pará.

Era muita coincidencia.

Saraiva fôra prêzo, pelas autoridades de Baião, quando descia o Rio Tocantins, naufragado numa jangada, e remettido á Cametá, onde naturalmente fôra processado e enviado á Belém.

Parceiro de *Patacho*, a lista dos crimes de Saraiva era do mesmo tamanho da de seu chefe Jacob, de execranda memoria.

Não podia admittir, tambem, que Saraiva já estivesse fôra da cadeia em Maio de 1836.

Tudo se explica porém, com a invasão da caudal cabana de 7 de Janeiro de 1835 em Belém, um dos primeiros actos de Antonio Pedro Vinagre foi soltar os prêzos e ahí está, e não no que diz Andréa, a razão de ser da liberdade de *Patacho* e Saraiva.

Verifiquei que Saraiva, o companheiro de *Patacho* era, exactamente, o chefe do bando de cabanos independentes que pretendiam atacar, traiçoeiramente Cametá, a 28 de Maio de 1836.

Jacob Pedro Borges, vulgo *Patacho*, desde algum tempo, se achava domiciliado na cidade de Cametá, disfarçado em legalista e, a surdina e clandestinamente, preparando o golpe contra á cidade, que o acolhêra generosamente.

Saraiva manda o emissario Nazario á Cametá entender se com seu amigo «*Patacho*» porque haviam deliberado, em Conselho, no «*Aricurá*» ouvi-lo antes que tomassem a villa.

Em officio n. 23, de 7 de Novembro de 1836, pagina 25 da «Correspondencia do governo com a Corte» 1830 a 1838, da Bib. e Arch. Pub. do Pará, o general Soares de Andréa esclarece, em parte, essa duvida :

Diz Andréa :

«Do lado de Cametá alguns movimentos tem havido. Os rebeldes de Oeiras tentarão um ataque sobre aquella villa, mas forão rebatidos e tirou-se deste movimento a vantagem de ficar suspeito o famoso Jacob Patacho, que veio prezo para esta capital e *acabou sua detestavel existencia* «no hospital dos bexigosos».

Para melhor identifica-lo, accrescentou o general Andréa :

«Este homem tendo principiado a matança logo em frente do Arsenal desta cidade e seguindo assim pelos rios dando cabo de mais de cem pessoas só sentia alguma pena ou vislumbre de remorsos pela morte de huma criança, e pela de um velho que elle abrio pelas costas e lhe tirou o coração. Era soldado e as próvas de seus crimes estavam destruidas de tal modo que apenas seria sentenciado como réu de segunda deserção aggravada, em tempo de paz, «e ninguem se atrevia» a fazer-lhe accusação com medo de lhe cahir nas mãos quando fosse solto».

Deus lavrou-lhe a sentença de morte e o Pará ficou livre dessa féra.





*A Caminho da Pacificação*





### A ACÇÃO DE SOUZA FRANCO

O presidente Bernardo de Souza Franco, em officio 14 de Junho de 1839, ao ministro da justiça informou que «existem a bordo da curveta «Defensora» 216 presos, e com os que se achão ao trabalho do arsenal, e estradas e doentes no hospital pode chegar a 270, o numero».

O Sr. Souza Franco affirma que desde que tomou posse da presidencia do Pará tem lido todos os processos e copias que se achão na secretaria do governo, mandados vir por ordem do general Andréa não tendo, entretanto ainda concluido essa leitura. Diz que do que ha lido verifica-se *que ha cerca de 2.000 pronunciados* na camara da cidade, cêrca de 600 dos quaes viu dos processos que estão com provas sufficientes e que pode «calcular em mais 1.000 os que estão, ou serão pronounciados nas outras comarcas do alto Amazonas, porem deste numero ou mais tem fallecido á mão dos seus proprios, e nas prizoens, ou não se sabe delles e he provavel, que muitos tenham morrido nas brenhas; resta portanto cerca de 1.500, mil duzentos dos quaes será mister prender e julgar talvez 1.500, e que he demasiado para huma Provincia que, como a do Pará, tem soffrido immensa perda de vidas».

Pondo de parte esses calculos do illustre presidente e o valor das pronuncias decretadas pelos juizes de paz do interior, cabe-me transcrever, na integra as considerações que se seguem, expostas no mesmo officio.

«Tenho feito quanto posso para aliviar a sorte dos prêzos e alguns tenho soltado, e outros posto em liberdade na cidade, sem licença porém de voltar a seus districtos por emquanto; mas são pouquissimos aquelles para com quem o tenho feito, porque quasi todos elles trazem terriveis partes de prisão, e de muitos, não ter podido vêr os processos, e que de mais ha tal confusão nos nomes, já porque são pela mor parte

muito desconhecidas, designados por nomes vulgares entre elles, já porque costumam occultar seus nomes, e os inverter e trocão todas as vezes que lhe são perguntados assim hé preciso proceder com muito cautella para não soltar, em lugar de hum innocente, ou um pouco criminoso, hum assassino reconhecido ».

#### A IDÉA DA AMNISTIA

Conclue esse longo officio demonstrando a necessidade da manutenção da prisão do mar e remata com o pedido de « *amnistia para os rebeldes implicados nas ultimas desordens da Provincia com exceção dos pronunciados por assassinios, chefes e commandantes de Dirtrictos, Pontos e expedições e officiaes e chefes de repartições que servirão com o rebelde Eduardo* ».

« Ainda assim, a exceção não comprehenderá menos de 200 individuos, mas ella he de mister e amnistia geral perderia de nôvo a Provincia ».

Souza Franco olhava com piedade os cabanos mas, essa restrição foi prejudicial á pacificação.

Sua situação difficil. De um lado a obrigação de pacificar a Provincia, de outro a necessidade de castigar os culpados.

Recordava-se o dr. Souza Franco que, ainda muito jovem, por ter partilhado do movimento da tentativa da proclamação da Independencia do Brasil no Pará a 14 de Abril de 1823, estivera prêzo, na cadeia publica de Belem, com o conego Jeronymo Pimentel, Honorio José dos Santos e outros e graças ás manobras politicas do padre Romualdo Antonio de Seixas, presidente da junta provisoria, escaparam da forza ou do arcabuz, contra o voto do coronel Theodosio Constantino Chermont, que achava « mais util a execução dos réos na provincia ».

Recordava-se, mirando triste os prezos da « Defensora, de já ter sido condemnado á morte no Pará, a 16 de Maio de 1823, na honrosa companhia de mais 270 paraenses envolvidos no mesmo levante patriotico.

Recordava-se que, apesar de estudante e menor, seguiu a ferros, no porão da « Andorinha do Téjo » para Portugal com todos os demais condemnados á morte, afim de ali serem executados.



Passava-lhe pela visão, quando olhava os prêzos do *Matadouro dos Cabanos*, as muralhas da *Torre de S. Julião da barra* em Portugal onde, ao lado de seus conterraneos, espiava o dôce crime de querer sua patria emancipada da tutela lusitana.

Considerando tudo isso foi que o dr. Souza Franco suggeriu á Regencia a amnistia, embóra ainda o fizesse com tão grande restricção.

Em officio n. 10, de 29 de Julho, voltou, o presidente Bernardo de Souza Franco a falar em amnistia á Regencia para os cabanos do Pará. Pedia apenas, pelos motivos expostos, amnistia parcial sabendo, entretanto, que não seria essa providencia restricta que satisfaria á aspiração do povo paraense.

Nesse officio informa o presidente Souza Franco ao ministro da Justiça que «segundo novos documentos, que tem examinado, chegarão a 2.500 os fallecidos nas prizões, e nos combates e que restão ainda, como já disse 1.500 para julgar».

Accrescenta que, por vezes, se tem lembrado de submeter os rebeldes a julgamento mas recua deante da impossibilidade de taes julgamentos em varios pontos do interior, destacando dentre elles o districto do Mojú, «onde o numero de pronunciados quasi iguala a dos actuaes habitantes e bem que d'aquelles estejão mortos, prêzos, ou evadidos mais de metade assim he tão subido o numero que seria arriscado faze-los julgar». Proseguindo, analysa os processos elaborados pelos juizes de paz e diz: «Em outros, como Igarapé-mirim além de muitos pronunciados e bem, *ha muitos mal pronunciados, e muitos somente pronunciados a livramento e, em geral, são tão irregulares os processos*, que tenho receios, de que por falta de formalidades, e para salvar alguns, sejam despronunciados réos de enormes crimes, que em um mesmo processo vem envolvidos»...

Conclúe esse officio pedindo a amnistia e lembrando que os rebeldes amnistiados e que estiverem na idade militar podem ser recrutados para o exercito ou marinha.

Ainda em officio 26, de 9 de novembro de 1839, o presidente Souza Franco lembra, mais uma vez ao ministro da justiça a necessidade de ser decretada a amnistia aos cabanos paraenses.

E, antecedendo-se á amnistia, recommendou ao novo commandante da expedição do Amazonas que «chamasse os policiaes desertados ás suas casas e os declarasse perdoados, para que não fizesse prender como rebelde senão aquelles que fossem agarrados em combate ou contra quem houver factos designados de assassinios, commandancias de partidas». Proseguindo, diz o presidente Souza Franco:

... e se não teve todo o effeito este meu plano porque circumstancias obrigarão ao tenente-coronel Joaquim Luiz de Souza a não deixar immediatamente o commando da Expedição». . . «Ja muitos rebeldes, continua, se tem apresentado na cidade, e do lado dos Breves, diz o actual commandante da Expedição que espera-se apresentem a maior parte do grande numero de guardas policiaes do Amazonas, que fugirão ao serviço e se embrenharão nas mattas».

Em officio de 25 de dezembro de 1839, o presidente Bernardo de Souza Franco communica ao ministro da Justiça ter recebido o decreto de 4 de novembro de 1839 concedendo amnistia excepcional aos rebeldes desta provincia, pondo-a immediatamente em execução resultando ficarem ainda «recolhidos á curveta «Defensora» cerca de 120 presos e 60, mais ou menos, no Arsenal de Marinha e trabalhos publicos».

O presidente João Antonio de Miranda, em officio n. 13, de 8 de maio de 1840, communica ao ministro que ao governo da Provincia acabão de se entregar, apresentando-se ás authoridades em Luzéa, nove centos e oitenta rebeldes com as suas competentes armas reunas, clavinas, arcos e flexas».

Diz mais : «Este facto importantissimo veio consolidar mais a paz, de que gosa toda a Provincia a que tenho a honra de presidir».

A 10 de Maio do mesmo anno, occupando-se do mesmo assumpto, o presidente Miranda dando, por sua conta, maior extensão á amnistia que, no seu modo de vêr deveria ser geral, informou ao ministro que não mandou nem mandará tão cedo empregar procedimento algum contra o commandante geral delles—dos 980 rebeldes que se apresentaram em Luzéa—que tambem se apresentára, e contra os mais, «que se acharem comprehendidos nas excepções da amnis-

tia», porque taes prizões dariam motivo aos «tapuios e mais gente estúpida se considerassem trahidos pelo governo e se recolhessem novamente ás mattas, acontecendo que se não apresentassem mais os que ainda se acham fugitivos e que me consta quererem tambem apresentar-se».

#### A PACIFICAÇÃO

Em longo officio n. 30, de 3 de Agosto de 1840, o presidente João Antonio de Miranda, communica ao ministro da justiça que a Provincia do Pará se encontra pacificada. E o fez nos seguintes termos :

«A Provincia do Gram Pará gosa de pleno socego; está completamente pacificada; sua tranquillidade promette duração; não ha rebeldes em armas; pelos lugares outr'ora os mais assombrados se transita hoje livremente sem receio de hostilidades; depois da apresentação dos 980, que communiquei a V. Exc.<sup>a</sup>, têm continuado a apresentar-se muitos outros; continua-se n'arrecadação do armamento do Estado. de que elles estavam de posse; *do meado do mez de setembro em diante proclamarei acabada a Guerra no Amazonas*, e livres alguns de seus pontos do estado excepcional em que tem persistido».

«A' vista do exposto, bem vê V. Exc.<sup>a</sup> que não tenho a quem combater, e que a minha politica deve toda consistir em angaria-los, e tirar-lhes os meios de nos fazerem ainda algum mal; mas tudo quanto se faz, e todos os exteriores prasenteiros que elles encontram em seu recebimento são apoiados nas baionetas do 4.º Batalhão de Caçadores que tenho em Tapajos».

Nesse officio, o Presidente Miranda diz, ao ministro, que «a Comarca do Rio Negro deve ter um Presidente com a força indispensavel, para que collocado em Manãos vigie, guarneça e faça respeitar as fronteiras com promptidão, chame e civilise os indios para emprega-los na agricultura»...

#### SOUZA FRANCO E A OYAPOQUIA

O illustre presidente dr. Bernardo de Souza Franco, abre o seu longo officio, de 25 de Dezembro de 1839, endereçado ao ministro Manoel Antonio Galvão, Secretario de Estado dos Negocios do Imperio de um

modo assaz desastrado para seus meritos de estadista e de paraense porque, reportando-se ás fronteiras, diz que, com relação á occupação do Oyapoc (naturalmente pelos francêzes que se foram encravar dentro do Amapá) «he tal a distancia, e falta de communição, que ha entre a capital e lugares occupados, que nada transpira de lá por via directa nem quasi se fala sobre tal objecto, e somos apenas echo de impressões recebidas da Corte e mais Provincias do imperio. O Pará, he um mundo em extensão e suas partes extremas podem-se classificar terrenos desconhecidos, de sorte, que dos lugares occupados pelos francêzes, quasi só sabe o publico aquillo o que se diz nas Camaras Legislativas e publicam as Gazetas».

Não sabe a Historia, que tudo vê e tudo sabe, como enquadre e classifique essa incuria do illustre presidente.

#### ANDRÉA NOMEIA SOUZA FRANCO JUIZ DE DIREITO

O general Soares Andréa nomeia o bacharel Bernardo de Souza Franco Juiz de Direito do Civel da Comarca de Belem, prestando o mesmo magistrado o compromisso do cargo perante a Camara Municipal.

Eis o documento referente :

Copia. N. 34 Illm.º e Exm.º Snr. Em observancia do officio de V. Exc.ª, de 17 do corrente, pelo qual communica haver nomeado para Juiz de Direito do Civel desta Cidade e Termo ao bacharel Bernardo de Souza Franco, e ordena se lhe receba juramento e dê posse no Lugar, a Camara Municipal desta Cidade tem a honra levar ao conhecimento de V. Exc.ª que hoje teve lugar este acto, o qual se mandou fazer publico, por Editaes, na forma da Lei. Deos guarde a V. Exc. Pará em Vereaçam extraordinaria, 19 de Agosto de 1836.

Illm.º e Exm.º Snr. Francisco José de Souza Soares de Andréa, Presidente e commandante das Armas desta Provincia. (a)

Manoel Vicente de Carvalho Penna, P. Interino.  
João Valente do Couto  
Joaquim Gomes de Oliveira Cavalléro  
João Antonio Rodrigues Miz  
José Paes de Souza

## SOUZA FRANCO CRITICA ANDRÉA

O general Soares de Andréa que foi, incontestavelmente, um exemplar administrador e o homem talhado para epocha em que governou a Provincia do Pará soffreu, na sua ausencia, da parte do dr. Souza Franco, em documento official, a seguinte critica :

«Sujeita por tres annos a Provincia a huma administração forte e rigorosa, e que mais ainda do que com obras, commandava a obediencia com o terror, que inspirava o nome de seu chefe, conservou-se não pacifica e podia parecer subjugada completamente a aquelles que só attendessem ás apparencias. Do contrario : as paixoens suffocadas, e temerosas de demonstrar-se e explorar, concentrarão-se, e crearão, por isso, maior força : os desgostosos, e offendidos entenderão-se, e communicarão suas queixas, seu rancor ao maior numero a quem facil foi achar motivo para ellas no serviço, nas exigencias, no constrangimento e oppressão, que acompanhão sempre estas dissençoens, e guerras intestinas, e o mal entendido Provincialismo de alguns veio descobrir mais um motivo de queixa na preponderancia em que estiverão os filhos das outras Provincias vindos em soccorro desta a cujo cargo lançarão todos os males da guerra, sem levarem na devida conta os serviços que fazião e as privaçoens e perigos a que estavam sujeitos. O mal crescia todos os dias com as suas causas, e as difficuldades se preparão por tanto para o successor do genio forte ; que sem o vigor da sua intelligencia, e braço, sem mesmo tão numerosa força numerica, como a de que elle dispunha, e embaraçado com a desordem occorrida na Provincia visinha, tivesse de vir tentar trazer ao estado organico, e legal do Brasil a esta por tanto tempo excepcionalmente governada».

«São administraçoens estas que nunca devem existir, me parece, ou nunca acabar ; e cuja transição para outra mais moderada he difficilima e exige pelo menos muita abelidade, e muita força para ser levada a effeito».

«Esta he a posição em que acho collocado, as difficuldades com que lucto, e eu peço a attenção de V. Exa. para que se não julgue, que tudo está feito, que me podem deixar aos meus recursos e da Provincia

para de parte as minhas requisiçoens, e esperar tudo do tempo. Para não cançar a paciencia de V. Exa. eu deixo de entrar nos pormenores de cada huma destas observaçoens, e porque V. Exa. melhor sabe, que eu, que não he pouco difficil acalmar as paixoens, que os combates exaltarão, consiliar os vencidos com os vencedores, fazer calar os ressentimentos, que as violencias proprias deste estado fazem nascer entre os proprios amigos, entre a força em operaçoens e população, finalmente discriminar o innocente do culpado, e promover a segurança d'aquelle, e punição deste. Trecho do officio 41, de 25 de Dezembro de 1839 — Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará — Correspondencia do Governo com a Corte—1839-1840.

#### BANCANDO GENERAL ANDRÉA

As licções do general Soares de Andréa, na administração do Estado, serviram e muito ao dr. Bernardo de Souza Franco.

Não tivesse elle os exemplos nos archivos de palacio dos actos de força, praticados pelo seu antecessor na alta exigencia disciplinar da officialidade de terra e mar e certamente Souza Franco não se acharia com a precisa coragem de remetter para a Corte, de uma vez só, como aconteceu em Dezembro de 1839, o capitão-tenente João José da Matta e os primeiros tenentes Henrique Manoel de Moraes e Valle e Diogo Taylor, por serem de má conducta.

\* \* \*

Ainda em Dezembro de 1839, acompanhado do officio 63, o dr. Souza Franco fez embarcar para o Rio o capitão-tenente Francisco Ferreira dos Santos.

Eis o officio 63, endereçado ao ministro da Marinha:

«Fiz embarcar no «Vapor Paraense» o capitão-tenente da Armada Francisco Ferreira dos Santos, a apresentar-se a V. Exa. na Corte do Imperio, por não serem seus serviços precisos nesta Provincia, e por ser elle o unico official da Armada, ou Exercito, *que faz causa commum* com os inimigos do Governo e do socego publico. Seus serviços ou promessas tem sido

taes, ao que parece que, não obstante sua completa reconhecida ignorancia, e impericia, teve a honra de ser incluído como candidato á Deputação Provincial na lista da opposição ao governo, onde he o unico official militar, e *filho de outra Provincia* que apparece».

Se começar por tolerar que na Armada ou Exercito Official haja quem, como este, se declare abertamente contra o Presidente da Provincia, e fique na opposição, o que nenhum outro tem feito, e *o devo declarar em honra do Exercito e Armada, tenho consciencia de que concorrerei para sua indisciplina*, e ficarei com as mãos atadas para obrar com a energia necessaria no estado da Provincia, e para reprimir qualquer outro não Militar, que exceda ás raias de uma justa, e legal opposição. Officio 63, de 26 de Dezembro de 1839. Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará. Correspondencia do Governo com a Corte, 1838-1840.

#### ANDRÉA VOLVE AO RIO

O marechal Francisco José de Souza Soares de Andréa, seguiu, a 16 de Abril de 1839, para o Rio a bordo da Escuna de Guerra Fluminense, unica encontrada pelo presidente Souza Franco em condições de viajar ao largo da Costa.

#### SOUZA FRANCO APPRENDE COM ANDRÉA

Eis a próva :

«Ainda não poude ter cumprimento o aviso de 28 de Junho p. p. pelo qual ordena V. Exc.<sup>a</sup> que regresses para a Côrte o capitão tenente Francisco de Paula Osorio, e entre na commandancia da Escuna de Guerra Fluminense o capitão tenente Francisco Ferreira dos Santos porquanto ainda está aquelle official e Escuna, empregado na importante commissão de visitar o Ponto Francez do Amapá, o nosso da Ilha do Bailique, e as visinhanças, depois de ter levado a tropa, e commandante que foi restabelecer a ordem na Praça de Macapá, e *para tal commissão, ou* «mesmo para nenhuma outra serve o referido official Santos, que tendo sido enviado para a Côrte do Imperio por meu antecessor em Junho do anno passado, e por motivos que elle devia expôr, porta-se agora de sorte que me vai dando novos para suppôr que terei de não

fazer uso algum d'aquella Escuna, uma das poucas que tenho disponiveis se ella passar a ser por elle commandada»...

Officio 43, de 10 de Out. de 1839—Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará. Correspondencia do governo com a Côrte—1840.

#### SOUZA FRANCO E A INVASÃO FRANCEZA DO AMAPÁ

Para offerecer melhor authencidade, a essa referencia, transcrêvo, integralmente, o officio abaixo, do punho do dr. Bernardo de Souza Franco, reservando-me o direito de tecer, ao fim, ligeiros commentarios a respeito :

N.º 107 Illm.º e Exm.º Snr. Em cumprimento do aviso de 26 de Outubro p. p. tenho tomado os precisos esclarecimentos para informar a V. Exc.ª, e hei já em meu poder informação do capitão tenente Ozorio, que, em diligencia, foi aquelle districto e de cuja viagem dei parte ao Exm.º Sr. Ministro dos Negocios Extranjeros em officio 14, de 5 do mesmo corrente, como porém seja mister accrescentar algumas observações ás que fez aquelle official, e acompanhal-as de um mappa que ainda não está prompto, só na proxima primeira occasião, o levarei ás mãos de V. Exc.ª.

Hé do meu dever tambem informar a V. Exc.ª que tendo lido em Janeiro em jornaes da Corte, que o Ministro Francez usára da expressão—double post—não me consta que outro haja além do collocado na Amapá, «salvo aquella limpa de terreno, e pretensão de formar ponto na margem Austral do Rio Oyapock, de que fallei ao Exm.º Ministro dos Negocios Extranjeros em officio n. 10 de 21 de setembro, e soube por infermação do commandante da curveta Inglesa «Race Horse». Tambem se diz que os Francezes vierão até á Ilha do Bailique em procura de melhor local para seu posto; «e que já a encontrando occupada voltarão, mas não sei ainda em que tempo foi este attentado».

Na Provincia reina muita insciencia de quanto se passa n'aquelle districto, «para onde não ha communição alguma e pode-se dizer que» HA ATHÉ ALGUMA INDIFFERENÇA A ESTE RESPEITO, Porque a distancia he immensa, e ao passo, que por todas as Provincias do Imperio se dá a do Pará por occupada pelos Francezes, e se exaltão á esta idéa os espiritos, os habitantes desta



continuação tranquillos e não sentem que as noticias tenham ALGUMA COUSA DE REAL. Fallo do grande numero a que só se impressiona com os actos materiaes; por que a parte illustrada da população sabe reconhecer, e avaliar ao justo os interesses e dignidade Nacional «tão injusta e inesperadamente» atacadas pelo governo Francez. Deos Guarde a V. Exc.<sup>a</sup> Pará, 26 de Dezembro de 1839. Illm.<sup>o</sup> e Exm.<sup>o</sup> Sr. Conde de Lages, ministro e Secretario de Estáo dos Negocios da Guerra (a) Bernardo de Souza Franco.

No meu livro, «Memorias de Andréa» a ser publicado de parceria com Oswaldó Orico, demonstro a improcedencia das informações graphadas no texto acima e, exalto e esclareço a nobre e distincta attitude de Andréa a respeito da invasão francêza ás terras do territorio do Amapá.

#### COLONIA DO ARAGUARY

O presidente João Antonio de Miranda foi, incontestavelmente, um excellent administrador do Pará.

A' S. Exa. deve a Provincia do Pará grande parte de sua pacificação e a fundação da Colonia Pedro II, no Rio Araguay, que foi o núcleo de onde se irradiou o povoamento do Amapá até á margem direita do lindeiro Oyapóc (antigo *Oyampóca*—casa de oyampis: de *oyampy*+*óca*).

Graphando o seu pensamento no sentido da fundação dessa Colonia, diz o illustre presidente Miranda ao ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio :

«O Governo de S. M. o Imperador deve estar já ao facto de que o Presidente desta Provincia tendo em alta consideração ás suas recommendações e impellido pelo mesmo desejo de promover quanto possa para a prosperidade desta importante Provincia, toma vivo interesse em animar a colonisação e a agricultura esforçando por fazer povoar os pontos della que mais recursos possão offerecer á especulação e á industria. Neste intuito esta presidencia lançou as suas vistas para as margens do Rio Araguay, que informações reputadas exatas fizeram acreditar optimas para o fim proposto, e entendeo que familias militares, isto he, *soldados casados* são os melhores colonos, que de-

vião ser remettidos para aquelles pontos, visto que com as armas, cuja profissão abraçarão, defenderão seus interesses contra os turbulentos, Indios, e na distancia em que se achão dos lugares, onde alguns recursos seria possivel encontrar».

«Resolvi pois estabelecer huma Colonia deste genero na margem direita do referido Rio, e outras tenho em vista crêar em outros pontos. Fiz as minhas disposiçoens, e com satisfacção vi partir *no dia 19 do corrente o destacamento que vai lançar a primeira pedra* ao estabelecimento de huma Colonia que tomei a liberdade de intitular—Colonia Militar Pedro 2.º». A relação n.º 1 patenteará a V. Exa. os nomes das 28 praças que partirão».

«Reconhecendo quanto hé necessario animar as emprezas desta especie, eu me propuz a dar-lhe todo o auxilio, que fosse indispensavel, e nesta intelligencia mandei-lhes *distribuir terras para cultivarem*, e dei outras providencias, que V. Exa. achará nas Instrucçoens em documento n.º 2.

O Commandante do Destacamento offereceu toda a ferramenta e instrumentos necessarios á serraria e lavoura, enquanto o governo não fornecesse desses objectos á Colonia e o Commandante das Armas desta Provincia offertou-me vinte e cinco novilhas com os competentes garrotes para animar o estabelecimento. Uma pequena botica acompanhou tambem á tropa afim de acudir-se ás molestias ali mais conhecidas e dominantes. Póde pois V. Exa. conceber mais lisongeiras esperanças a respeito do futuro desta Colonia, que com as medidas tomadas, e as mais, que me não deverão escapar, satisfará decerto a ambição de um governo illustrado, que se empenha em fazer, por todos os meios, prosperar huma Provincia, que tem direito á paz e a soccorros depois dos desastrosos successos de que ha sido theatro».

Distanciando-se da esphera commum, do rancor de seus antecessores contra os cabanos, revela-se, então o dr. João Antonio de Miranda um espirito de larga elevação moral quando diz :

«Entendi que tambem alguma coisa *devera fazer em favor dos dissidentes, que vivem refugiados e que se acham comprehendidos na amnistia e dos Indios, cujos braços virão ainda a ser mui proveitosos á nossa*

*lavoura e á cuja civilisação e cathequese não se tem deixado de applicar sérios cuidados, apesar das dissenções, que hão flagellado á Provincia... Deos Guarde a V. Exa. Palacio do Governo do Pará, em 24 de Março de 1840. Illmo. Sr. Manoel Antonio Galvão, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio. (a) João Antonio de Miranda.*

\* \* \*

Era o dr. João Antonio de Miranda dotado de um bom senso e de uma logica iguaes aos do general Soares de Andréa, para não escolher exemplificação mais remota.

Seis familias residentes no Amapá pedem ao dr. João Antonio de Miranda para irem domiciliar-se na Colonia Pedro II, no Araguay. Sua resposta foi negativa. E levando esse facto ao conhecimento do ministro e Secretario dos Negocios do Imperio disse :

«mas, por ora as não attendi, tanto porque o meu interesse, e plano consistem em levar familias para além do Equador e não trazê-las do Norte do Araguay para esse Rio, como porque feita a desocupação, necessitarei de homens que povoem os melhores pontos do territorio desoccupado, e portanto não convém d'ahi mover familias». O Fazendeiro João Manoel Ferreira, de que já por vezes tenho fallado a V. Exa. «tem feito consideraveis serviços; sua pessoa, sua familia, seus escravos, seus serviços, sua bondade sem limites, tudo tem concorrido para auxiliar o Governo»... Officio 31, de 10 de Junho de 1840. Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará.





*Correspondencia Cabana*





### O COCO VIROU PAU D'ARCO

Manoel Pedro dos Anjos, valente caudilho cabano de Muaná, Tenente-coronel commandante das Forças Reunidas, imitando a Eduardo Nogueira, que se chrismou de Angelim, adoptou o cognome de *Pau d'Arco*, como se vê da sua assignatura no documento que se segue :

*Copia.* « Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Senr. Aviso haver Recebido o officio de V. Ex.<sup>a</sup> que achompanhava a Proclamação que V. Ex.<sup>a</sup> se dignou a Dirigir aos Patricios Amazonienses, e com ella Remetú os officios que acompanhava a mesma a seu Destino. Tambem Recebi o que acuzava no off.<sup>o</sup> que V. Ex.<sup>a</sup> Dirigiu-me.

Neste Momento chegou-me hum Correio vindo do Amazona Dirigido ao Ill.<sup>mo</sup> Senr. Capp.<sup>am</sup> Com.<sup>te</sup> do Ponto de Breves, e em vista da requisição que se vê nos officios que vierão, e lhe Remeto para sua Maior intelligencia.

Rogo a V. Ex.<sup>a</sup> me Remeta hum ou dous Conheto de Munição de Guerra, e que os Cunhetos que me remetter se-  
jão de Mil Cartuchos para sima, afim de poder-mos desta Re-  
união Cuadijuvar aos Patricios do Amazona e Rebatier o  
Ponto dos Malvados, Fundado em Gurupá, assim tão bem  
para o mesmo fim vinte tiros de pessa Calibre 2 e 3, espe-  
rando no Patriotismo de V. Ex.<sup>a</sup> me mandar o que tenho Re-  
quisitado neste meu officio afim de huã vez Atacar-mos os  
Contrarios e de Livrar-mos esta vasta Provincia e sem entre-  
reores d'aquelles Monstros = outro sim peço a V. Ex.<sup>a</sup> a  
Maior brevidade da volta do meu Correio pois nestes 20 dias  
Correio do Amazona prazando-me o dia em que devemos em  
trar na dita villa, Ponto dos Mocões.

Pois da Munição que por este ultimo Corrêio Recebi de V. Ex.<sup>a</sup> já tenho muito poca pello Motivo ter Distribuido por Alguns Pontos mais necessitados.

Que em Q.<sup>to</sup> soubre o Transposte do Gado que tenho afazer para essa cidade fica para depois que dissidir mos Gu-  
rupá, entrevendo o Grande Rio e o que tem deste Ponto para  
essa Cidade = e bem seguro lhe hirá o Gado indo com huma

Força grande. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> ann.<sup>s</sup> Quartel no Ponto Fundado no Rio Aramá, 18 de Abril de 1836.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Eduardo Francisco Nogueira Angellim D. Presidente da Provincia do Pará.

(a) Manoel Pedro dos Anjos Pau d'arco,  
Tenente Coronel Com.<sup>te</sup> das fforças Unidas.»

Codice da Bib. e Arch. Pub. do Pará, Correspondencia de Diversos com o Governo. 1836.

### RESISTENCIA CABANA

Oeiras promette auxilio ao Moju'

*Copia* «Ill.<sup>mo</sup> Senr. Tenente Coronel Saraiva.

Teve a honra e satisfiação de a Receber o seu offerimento de me dar ajutorio com as forças da villa de Oueira o qual muito satisfeito fiquei pois he assim que sé reconhece hu bom Brasileiro de sentimento que querem ver a sua patria respirar meu Caro contem sempre comigo emquanto eu vivo fôr que eu Só por morte perderei o meu bom patriotismo passo lhe a fazer ver que nós vimos obrigado afazer a retirada da Capital para o Sentro (ou Sertão) não por cobardia, por falta de paçadio como Nos vimos no hum tal boroqueio de dez vasos de Guerra que o meio da nossa Salvação, e Algum bocado de munição, foi nos Pormos da Capital para fóra que me acho no Mujú destricto Cairarí já com poca gente de reforço, e falta de munição emtalados dos inimigos he o que tambem espero sedo me ver as suas Presença unido as forças de Oeiras, e do Alto Amazona pois envio o Correio espero em D.<sup>s</sup> chegue com brevidade em elle chegando rogo-lhe mandem Nós encontrar he do que a honra de participar.

Pará 28 de Junho de 1836. Ill.<sup>mo</sup> Sr. Tenente Coronel Saraiva.

Do Tenente-Coronel José Pestana Gavião,  
Commandante Geral do Districto Cairarí.

O governo cabano ordenou que o gado pertencente aos fazendeiros contrarios á Cabanagem fosse conduzido ás fazendas Nacionaes e nellas incorporados e contra-ferrado.

E' o que se deprehe de do documento a seguir :



**O GADO DOS LEGAES INCORPORADO A' FAZENDA NACIONAL**

*Copia.* « Me hé percizo levar ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup> que o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Presidente da Provincia e a Junta do Conselho Publico ouve por bem nomear-me para administrador das Fazendas Nacionaes e Imperial que existem nesta Ilha; em vista do mesmo me paçou o mesmo Senr. huma Portaria para que eu faça recolher para as ditas Fazendas de Sua Magestade todo o gado vacuum e cavallar que existem nas Fazendas dos individuos que sendo contrarios á nossa Patria agora neste mesmo tempo recebi a copia do officio que o Capp.<sup>sm</sup> Com.<sup>o</sup> da Freguezia de Monforte escreve ao Tenente-Coronel Com.<sup>te</sup> do Districto já a ponpto de amiaçar-me fiando de estar reunido com a sua Tropa sem mais respeito querer atacar-me nesta fazenda de S. M. anão querer ajudar para omento della sendo dos primeiro sideve acudir e que não se deve taltar. He verdade que mandei conduzir o Gado dos nossos contrarios que existe na Freguezia de Soure por já ter apresentado a Portaria de S. Ex.<sup>a</sup> ao Tenente coronel comandante. Informando-me Eu dos vaqueiros desta fazenda e de alguns visinhos que são annexo desta todos me disserão que o Gado desta mencionada Fazenda que me pertencia, á Esta rezão porque mandei conduzir e já se achão no corpo desia fazenda *todo contra ferrado* e agora me chega esta noticia desse official de satistazer Paxoens.

Segundo consta nos seus officios q. he official e Zelador de S. M. Só sim he abandonar para o cujo fim, remeto a copia dos officios delle para V. S.<sup>a</sup> vêr e tambem remeto a Portaria do Ill.<sup>mo</sup> Senr. Presidente por copia he V. S.<sup>a</sup> fazer vêr aos senhores que estiverem empregados na defeza de nossa Patria; e tambem rogo a V. S.<sup>a</sup> me queira coadjuvar com algumas Praças Armadas do Commando de V. S.<sup>a</sup> 10 o 12 o aquillo que V. S.<sup>a</sup> melhor entender afim da segurança do Gado — tan bem vou allevar ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup> o Alvará de Sua Altêza Real o Principe Regente nosso senhor por onde mostra que forão divididos os Districtos das villas q. não pertence a Joanês nem a Soure q. está authorisado das ditas fazendas donde se tirou o gado he a villa nova de Marajó e logo por quenciquencia pertence ao commando de V. S.<sup>a</sup> não ao Commandante de Joanis espero na honra de V. S.<sup>a</sup> como bem vaçallo é zellador da Fazenda N. dê algumas providencias a cortar a pertença da quelle official tão cheio de prezonção

asnatias. Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup> Fazenda N. de S. Lourenço.  
6 de fevereiro de 1836.

Ill.<sup>mo</sup> Sen. Capp.<sup>am</sup> Com.<sup>te</sup> Rofino Antonio da S.<sup>va</sup>

Fellix Luis Per.<sup>a</sup> de Brito,  
Administrador ».

### AGONISAVA O GOVERNO CABANO

*Copia.* «S. Ex.<sup>a</sup> Acaba de receber o seu officio sem data e fica certo no que nele communica-lhe *tendo a responder-lhe que não se admire dos nossos Inimigos*, fazerem os estragos e tomarem aquelles Pontos da minha maior confiança; quando ontem sou atacado p.<sup>r</sup> hum Golpe de Gente, nossos patricios querendo me açacinar no meu mesmo Palacio, mais sou Aponderar a V. S.<sup>a</sup> que noticias Aterradôras, me fazem mudar de aquelle Caratel Brasileiro que thé o Presente tenho dado próvas. Secretaria do Commando das Armas do Pará, 9 de Maio de 1836. (a) Antonio de Azevêdo Santos, Ajudante d'ordens Interino.

Ill.<sup>mo</sup> Sr. Manoel Domingos Machado.  
Com.<sup>te</sup> do Ponto da Pedreira.

*Copia.* «Ill.<sup>mo</sup> Sr. Com.<sup>te</sup> Manoel Dom.<sup>os</sup> Machado.

Participo a V. S.<sup>a</sup> que o Bom Intento foi tomado dos nossos contrarios, que são as tres escunas e juntamente huã grande força que vêio por terra de Bujarú e que não escapou dos nossos que estavam em bom Intento senão hum e já julgamos que tão bem Pernambuco estava tomado que Deos não permita e p.<sup>r</sup> via de não avêr monição e p.<sup>r</sup> via de muita força de fôgo, dos nossos contrarios, que durou o fôgo desde a seis horas em thé ás des horas do dia ex monição q, tinha gastou-se toda no primeiro dia que tivemos de fôgo em Pernambuco.

D.<sup>s</sup> Guarde a V. S. p.<sup>r</sup> m.<sup>tos</sup> a.<sup>s</sup>  
De V. S.<sup>a</sup> seu servo e cr.<sup>do</sup>

Raymundo Fer.<sup>a</sup> Pestana,  
Com.<sup>c</sup> Geral.

Participo a V. S. q. faça a mesma participação a Sua excellencia p.<sup>a</sup> elle determinar o que fôr servido.

*Copia.* « Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senr. Presidente Eduardo Nogueira Angelim.

Villa de Soure, 29 de Janeiro de 1836.

Tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> que sahindo eu dessa cidade na madrugada do dia 2 do corrente mez, foi atacado por dois lanxoens, no atravessar das ilhas para o Pinheiro, e me fizeram muito fôgo, porém, felismente com a primeira e segunda descarga que lhe mandei dar logo serretirarão mostrando sempre serem uns cobardes : Esta villa e a de Salvaterra está em socego cem avêr novid.<sup>o</sup>

Estou a espera do gado para mandar a Canòa da Nação levar algum soccorro para os nossos Patricios que se achão em Armas nessa Cidade.

Muito Estimarei que V. Ex.<sup>a</sup> gose perfeita saúde em companhia da Ill.<sup>ma</sup> Senhora D. Esposa de V. Ex.<sup>a</sup>, a quem os céos os guarde por Muitos e dilatados annos de vida para o aumento da Pa ria.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>r</sup> m.<sup>tos</sup> a.<sup>s</sup>

De V. Ex.<sup>a</sup> Patricio att.<sup>o</sup> v.<sup>ar</sup> subdito e cr.<sup>o</sup>

(a) Miguel Wenceslao da Fonsêca.

*Copia.* « Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Provincia.

Dou Parte a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> q. Recebi hum ofício do senr. Tenente coronel Raimundo Ferera Pestana para eu mandar avisar os sidadoens todos e os Guardas Nacionaes todos para hirem todos para a cidade eu Recebi o dito o ficio do sr. Tenente-coronel e logo mandei avisar a todos porem he verdade q. alguns estão doente *ehoutros nem cá meapareceram* V. Ex.<sup>a</sup> mandarà o q. for servido.

Caraparù 31 de Janeiro de 1836.

(a) Guilherme J.<sup>é</sup> Roiz. Pinheiro.  
Juiz de Paz.

Codice da Bib. e Arch. Pub. do Pará — Correspondencia de Diversos Com o Governo. 1836.

Parte do pento St.<sup>o</sup> Antoio em 27 de Março de 1836.

Vizitou e rondou official Superior do dia e Rondou de Visita o Alferes Victorio Raimd.<sup>o</sup> das 10 as 12 horas da noite

e rondou o snr. official Rofino das 9 as 10 horas: não hovi novid.º

(a) Albino José de Auto Roiz (\*).  
Major Com.º

#### UMA ORDEM DE ANGELIM

Por esta m.ª ordem vai authorizado o sr. José Athanazio, Commandante do ponto da Bahia de S.º Antonio, para hir buscar onde achar huma canoa boa para o serviço do seu destacamento passando recibo de sua importancia que deve ser paga pelo respectivo Erario. Outro sim, que o mesmo senr. Commandante remeta, q.ª antes, o cidadão Antonio Foguetiro para esta cidade. Pall.º do G.º 3 de Março de 1836.

E. N. Angelim.

P. S.—O Senr. Comm.º José Athanazio remeta prezo p.ª m.ª ordem o sargento Conçalo a esta cidade p.ª huma indagação. Pall.º do Governo, 6 de Abril de 1836.

(\*) A proposito desse caudilho cabano *Albino José Netto* (ou *Auto Rodrigues*) o illustre Barão de Guajará—5.º vol. dos «Motins Politicos» diz ter sido nomeado por Eduardo Angelim, commadante do exquadrão de Cavallaria, aquartellado nas cocheiras de palacio, cargo de que fôra demittido por insubordinação.

Depois, noticia ter sido Albino nomeado um dos tres commandantes geraes dos cabanos e commandante especial do ponto de Santo Antonio. E' no Santo Antonio que dá-se um grave incidente entre Albino José Netto Rodrigues e Eduardo Angelim, que ali fôra salvar da morte o padre Jeronymo Pimentel—fls. 281 a 283—O Barão de Guajará, apoiado, talvez, só na tradiçãõ, que tanto falha, diz que Albino fôra prèzo, isso em fins de agosto de 1835 e «submettido depois a um chamado conselho de guerra, formado de proposito para julga-lo, foi condemnado E LOGO PASSADO PELAS ARMAS. fls. 283 obra e vol. citados.

Esse trêcho historico da Cabanagem merece ser rectificado. E quem o rectifica é o propio Barão de Guajará a fls. 319 — Obra e vol. citados — em que se lê o nome de *Albino José Netto Rodrigues*, tenente-coronel de Cavallaria e 1º. commandante do ponto de Santo Antonio, no officio firmado, a 26 de abril de 1836, por Eduardo Angelim e seus commandantes de corpos, fortalèzas e pontos e endereçado ao general Soares de Andréa.

E mais : a fls. 323—obra e vol. citados—está o nome de Albino figurando ao lado do Eduardo e seus officiaes, noutro officio á Andréa, datado de 30 de abril de 1836. Para encerrar esta retificação, servindo-me dos proprios elementos fornecidos pelos «Motins Politicos», vol. 5º. 450, observo que entre o grande numero de pronunciados, a 26 de junho de 1837, pelo juiz Mathias José da Silva Cunha, encontra-se *Albino José Netto Rodrigues, tenente coronel de Cavallaria*.

E' exacto que no fim ha essa observação: «*Alguns desses reus já se acham mortos, porém não consta em juizo*».

Claro essa referencia não pôde attingir a Albino porque se fôra

Parte do Ponto S.<sup>to</sup> Antonio em 8 de Abril de 1836.

Visitou e Rondou o sr. Fisial do Dia. Rondou o sr. a Feres João Griszote as 10 horas da noite. Rondou o sr. a Feres visitando de 12 as 2 da noíie não hue Novidade.

(a) Albino José de A.<sup>to</sup> Rodrigues,  
Major Com.<sup>te</sup>

**SO' QUERIA O MURUTUCU'**

Quasi communismo...

Eis uma petição interessante, endereçada ao Presidente Eduardo Nogueira Angelim, 3.<sup>o</sup> e ultimo Presidente Cabano do Pará.

Cópia. « Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Senr.

João Antonio Sete, Cidadão Brasileiro e que tem comparecido em todos os áctos que V. Ex.<sup>ma</sup> ordena e pede a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>ma</sup> *que lhe ceda* com os despaxo de V. Ex.<sup>ma</sup> *huma Fazenda e tudo conto lhe pertença* e cuja fazenda he de meu Padrinho e tio e como eu estou em Serviço peço a Vou. a rogar a V. Ex.<sup>ma</sup> esta esmolla para que eu tenho minha May e m.<sup>as</sup> Irmã, que quero mandar para o dito Engenho e como Eu não posso mandar sem Ordem de V. Ex.<sup>ma</sup>

Espero e a dita fazenda *he Murutucú*

E. R. M.»

Nessa epocha, os impetrantes não assignavam os requerimentos, nem tampouco os datavam. O nome sabe-se logo porque vem no inicio da petição. A data é subtendida pelo despacho. Essa petição não foi, ao que parece, despachada. Codice da Bib. Arch. Publico do Pará. 1836.

executado em conselho de guerra, deveria constar oficialmente em juizo.

Concluida essa contra-prova, dentro das proprias lettras do Barão de Guajará, invoco os autographos de Albino José Netto Rodrigues de 27 de março e 6 de abril de 1836, que copiei da Bib. Arch. do Pará, e figuram neste livro, demonstrando, insophismavelmente, que a tradição falhou ao Barão: Albino fôra prezo pelo presidente Eduardo Angelim em fins de agosto de 1835 mas, não executado. Esses documentos authenticos, de sua penna, em março e abril de 1836, autorisam essa conclusão.

O factó de seu nome achar-se ora com o vocabulo NETTO e ora com o vocabulo AUTO ou ACTO justifica-se com a revisão do «Motins Politicos».

## UM OFFICIO DO TIGRE DO MOJU'

(Sem pontuação)

Cópia. « Ill.<sup>mo</sup> Senhor.

Tenho a honra levar a respeitavel presença de V. S.<sup>a</sup> em vista dos sentimentos Patrioticos iguaes aos meos acceitando a minha rogativa *ser meu constituinte* nessa Provincia instar com S. Ex.<sup>ma</sup> mandar-me nomeação para defeza do Districto em vista da acção poder livrar essa infeliz Provincia do Tirano broqueio que pertendem pôr os inimigos junto achará V. S.<sup>a</sup> os officios que já estou cansado em trabalhar ao bem da nossa Patria V. S.<sup>a</sup> lêr e remeter-me pelo mesmo correio junto achará outro de selo volante p.<sup>a</sup> V. S.<sup>a</sup> lêr e lavrar para entregar a S. Ex.<sup>a</sup> espero em V. S.<sup>a</sup> o bem Patriotico da nossa Patria remetter-me alguma munição p.<sup>a</sup> poder suter as furias dos inimigos. Deos G.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup>

Quartel 26 de Abril de 1836.

Ill.<sup>mo</sup> Snr. T.<sup>c</sup> Coronel Geraldo Francisco Nogueira Gavião.(a) Manoel Joaquim Pereira Feyo,  
T.<sup>c</sup> C.<sup>el</sup> Com.<sup>te</sup> Geral.

## PONTOS CABANOS

Destacamento de *Benjamin* (Engenho) Pinheiro Com.<sup>te</sup>  
Domingos Antonio. 18/1/36.Manoel da Cruz — Tenente Coronel Com.<sup>te</sup> Geral da  
*Villa de Monforte*.Pereira Martello — Commandava o *Ponto do Carmo*.Major Dionisio Fer.<sup>ra</sup> da Costa — 1.<sup>o</sup> Commandante do  
*Forte S. Pedro Nolasco*.José Antonio Maciel — 2.<sup>o</sup> Com.<sup>te</sup> do *Forte S. Pedro*  
*Nolasco*.Major Albino J.<sup>e</sup> de A.<sup>to</sup> Rodrigues — Com.<sup>te</sup> do *Ponto*  
*de Santo Antonio*.Major Antonio Fáustino, Com.<sup>te</sup> interino (Parte da ron-  
da de 21 de Julho de 1835) *Ponto de Santo Antonio*.Rofino Antonio Barbosa, 1.<sup>o</sup> Com.<sup>te</sup> do Forte do Cas-  
tello.Angello Custodio 2.<sup>o</sup> Com.<sup>te</sup> da Fortaleza do Castello.Felippe Eusebio Bahia — Carcereiro Cabano. (Cadeia  
Publica).

## GAGEIRO GRANDE . . .

*Cópia* — «Illmo. e Exmo Senr.

Tenho a honra de receber o officio de V. Ex<sup>ma</sup>. de trinta do passado que accuza as altas providencias que V. Ex<sup>ma</sup>. immediatamente deo em soccorrer as afrontas que tiverão os nossos Patricios do districto de Balcarena a respeito dos anarquistas.

Eu emediatemente assim que chegou o falecido Correio que o commandante do dito districto remeteo-me com hum officio cujo officio reverti a V. Ex<sup>a</sup>., emediatemente feis marchar 20 praças das estradas de mato que acompanhava o dito Correio.

Como se apreçou muito seguiu adiante para os malvados assassinares que sinto a infelicidade nem só a morte de tão bom patriota Como talvez o meo Officio estará hoje entregue na mão do «Gageiro Grande. . .

Recebi a ordem que V. Ex<sup>ma</sup>. sobre a Expedição e as embarcaçoens de guerra—que tudo me em carréga ao meo inotil conhecimento, para d'aqui os dirigir os Illmos. senhores commandantes da dita Expedição eu os fillos vir encaminheiros Com as minhas pequenas direcção os ditos senhores ouvi dizer que tinham hido apresença de V. Ex<sup>ma</sup>; neste Cazo selenitissimo Senhor, não tenho lingua para poder me Expreçar a respeitavel presença de V. Ex<sup>ma</sup>; As intrigas me cercão. Os Conhecimentos me faltão, o Cazo hé por que me axo surdo ségo e mudo, a Lei falecida, «a dezobediencia graçada só poderia estar em campo se eu tivesse o poder de dominar de Cá os meos Commandantes; poderia ser se tivesse recoado o ganhado a victoria as mas. molestias me privão de não poder me por a Campo tem sido a Cauza dos meos vechames nada mais digo a V. Ex<sup>ma</sup>. senão que juro ser omigo fiél da Liberdade. No mais so seu fiél respeitador das Benignas ordens de V. Ex<sup>ma</sup>.

Deos guarde a V. Ex<sup>ma</sup>. meo Quarté 2 de Fevereiro de 1836.

Illmo. Senr. Eduardo Francisco Nogueira Angelim D. P. da Provincia (a) Manoel Joaquim Feyo Te. Cel. Commandante Geral». Codice da Bib. e Arch. Pub. do Pará — 1836.

Quem seria, na visão de Feio o Gageiro Grande?  
Taylor ou o marechal Jorge Rodrigues?  
Uma consulta espirita resolverá o caso ao curioso. . .

## O COMMANDO DO BENJAMIN

O Engenho de Benjamin, no Pinheiro, era um Ponto de resistencia cabana em que havia um destacamento forte sob o commando de Domingos Antonio que, na madrugada de 7 de Janeiro de 1835, matou com um tiro o commandante Inglis, chefe da Esquadra, surta no Porto de Belém.

Desfraldada a bandeira rubra da Cabanagem, Domingos Antonio foi o escolhido para commandar a guarda avançada do Pinheiro. Sua correspondencia com Eduardo Angelim era feita de igual para igual. Esse cabôclo era desembaraçado e velho soldado do Pará.

Nos dois officios que transcrevo, fielmente, do Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará—Correspondencia de diversos com o Governo, se vê a alivez desse velho guerreiro paiaóara:

*Copia* — «Illmo. Exmo. Snr. Presidente

Acuso ter recebido o officio de V. Exa. datado de 6 do presente e vejo o que nelle me diz pois não posso estar admirado do que V. Exa. me manda dizer em razão de ter tomado hua Rês pella conta da Nassão e foi para fornecer as mesmas praças «que aqui se achão neste Destacamento mortos a fome» pois julgo que todas as praças que servem a Nasção de baixo de Armas em tempo de guerra quer seja Tropa de Linha ou mesmo Paisanos cidadãos Brsileiros e que estão em defêza de sua Patria são sustentados a custa da Nasção assim se praticava no tempo em que servy a S. M. F. «e tão bem quando marchemos para Cayena», pois não he a primeira vêz que fasso serviço pois servy 32 annos 9 mezes no 1.º Regimento desta cidade razão tenho de «saber aonde me fica a mão direita» pois tenho referido a V. Exa. mantimentos para as Praças que aqui se achão neste Destacamento ou hua etapa a cada hua das Praças para as mesmas poderem manter-se no serviço já então não faria tomadas a cidadãos Brasileiros nem posso saber os «Bandos» (\*) de V. Exa. que faz publicar pellas Ruas publicas por que nao me manda a copia para Cá. Não sei se he discuido de V. Exa. ou se he do seu Secretario não sabér cumprir com suas obrigaçens, tão bem não estou obrigado a receber officios de V. Exa. sem que venha assignado por V. Exa. assim como tenho recebido alguns do seu secre-

(\*) Eram portarias lidas nas ruas, ao som da caixa. Em Cayena ainda se usa esse systema de publicação, sob o nome de *Aviso*.



tario. Emquanto a tomadia da Rês mandei participar a V. Exa. pelo meu segundo commandante vocalmente. Ds. Ge. V. Exa. ms. Annos. Destacamento de Benjamin 7 de Fevereiro de 1836. Illmo. e Exmo. Sr. Presidente (a) Domingos Antonio.

No segundo officio, com data de 10 de fevereiro, se percebe de modo bem accentuado, que Domingos Antonio já estava devêras desgostoso com a administração de Eduardo Angelim.

Eis o officio, do qual estrahi a seguinte copia autentica :

«Illmo. e Exmo. Senr. Presidente—Recebi os officios de V. Exa., e vejo o que nelles me diz. Partecipo a V. Exa. que todo cidadão Brasileiro está authorisado de fazer qualquer tomadia conhecendo que sejam Exurpados os Direitos da Nasção razão foi por que fiz essa tomadia na Rês que veio remetida a João Diabo pello portador snr. Capm. Martinho mandada por hù Manoel Moia sem me apresentar Guia da dita Rês não posso mandar a Rês a V. Exa. porque já ontem fez repartição della as Praças que aqui se achão neste Destacamento, tão bem não posso mandar buscar Gado em Marajó por dois motivos 1.º por não ter canôa, e outra por não estar authorisado em cousa algúa para isso, disso só V. Exa. he que está authorisado. Ds. Ge. a V. Exa. ms. ans.

Destacamento de Benjamin 1.º de Fevereiro de 1836.

Illmo. e Exmo. Snr. Presidente

O Commandante de Benjamin — (a) Domingos Antonio».

**DO COMMANDANTE DE ALMEIRIM PARA O COMMANDANTE DE BREVES**

*Copia*—«Pois he de meu Dever Participar a V. S.<sup>a</sup> que estão todas as villas Reunidas ao nosso partido adevirtindo desde Maturú e Gurupá que ainda está contra o nosso pártido—

He o que partecipo a V. S.<sup>a</sup> para sua intelligencia o que rogo a V. S.<sup>a</sup> que me faça ver mais algumas couzas para proseguir aqui imtentamos pois me acho no Ponto do Sargento commandante da Freguezia de Almerim Antonio Manoel Jacques Mira Pixuna com a minha força que marchei da Villa de Monte Alegre, por ora nada mais tenho a par-

participar-lhe. Ds. Ge. V. S.<sup>a</sup> Quartel do Commando 11 de Abril de 1836.

Illmo. Senr. Capp am. Commandante do Porto dos Bréves Manoel Gonzaga Lameira.

N. B. E tambem faço Lembrar a V. S.<sup>a</sup> de Mandar alguma Munição de Guerra que estou muito Falto della—

Deos Guarde V. S.<sup>a</sup> ms. ans. Quartel do Ponto em Almerim, 11 de Abril de 1836.

(a) João Pinheiro Taperebá zeiro Commandante. Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará—1836.

### O COMMANDANTE DE MONFORTE

(Marajó)

*Copia* — «Illmo. e Exmo. Senr. Prezidente.

Vou por meio desta apedir-lhe rogar a V. Exa. para me mandar-me Alguma munição que estamo sem hella que estamos com os ynimigos atesta se V. Exa. não holhar para esta Ilha então estamo perdido basta que helles já derão que ffazer a villa de Muanam assim com tam vellame para gabara (gambarra) que esrá desfalcada de vellas que a dita gabara preciso com sertar ffalta estoupa e Breu que aqui temo quem callafete bem he que espero em V. Exa. querer-me mandar-me a monição que estou desffalcado estou na sobreconstancia se os nossos contrarios chegar neste ponto nos acabar por não aver com que em contra a helles por hiço e que valler-me de V. Exa. como carecidamente assim eu poça encontaallos para que helles não sejam snrs. desta Ilha, V. Exa. bem sabe que não avendo monição não podemos fazer fforte a não vir a moneção eu e os patricios estamo dispos:o a desepará o ponto que não podemos de todo guarnecer.

He que tenho a honra participaa a V. Exa. que Ds. guarde a V. Exa. por muitos annos.

Quartel na Villa de Momforte 12 de Fevereiro de 1836.

Illmo. e Exo. Senr. Eduardo Francisco Nogueira Angelim Perzedente da Provincia do Pará.

(a) Manoel da Cruz Tenente Coronel.

Commandante Geral da Villa de Momfforte—Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará, Correspondencia de diversos com o Governo 1836.

**MAJOR PEDRADA****Heróe cametéara**

Ao Consul Portuguez.

*Cópia* — Illm.º Snr. — Em vista do officio de V. S.ª com data de hontem, enviando-me a representação que a V. S.ª dirigio o subdito de sua nação Luiz Marques, queixando-se das violencias e castigos, que lhes fizeram o «major Pedrada (\*), commandante da Villa de Oeiras»; convem dizer-lhe que nesta data ordeno ao Chete Civil e Commandante Geral de Cameté, mande devassar deste facto e me informe depois, para o que lhe envie, por copia, tanto o officio de V. S.ª como a representação do dito Marques. O que communico a V. S.ª para sua intelligencia. — Officio de 3 de Outubro de 1838. Codice da Bib. e Arch. Pub. do Pará 1836-1841.

**CONDEMNADO A TRES ANNOS DE PRISÃO SIMPLES**

Entre o limitado numero de officiaes do Exercito que serviram aos governos cabanos encontra se o capitão-reformado de 1.ª linha Francisco Fernandes de Macêdo que, «com desdouro da classe militar, tez nesta capital serviços á rebeldia servindo até lugares dados pelos chefes rebeldes».

Foi condemnado, no Conselho de Guerra a que respondeu, a um anno de prisão simples na Fortaleza de Macapá.

A Junta, aggravando-lhe a sentença, o condemnou a tres annos de prisão simples para a referida Fortalêza. O dr. João Antonio de Miranda, Presidente da Provincia enviou o processo ao commandante das armas para dar execução á sentença e este «fundado no artigo 3.º da Lei de 23 de Abril de 1790

(\*) MAJOR PEDRADA. Esse era o seu nome de guerra, pois, fóra baptisado por *Francisco Mauricio Corrêa*, nascido em Cameté, o qual attrahiu a uma ardilosa cilada á praia *Tauá* ou *Jequirapuá*, um numero bando cabano, que foi recebido por Pedrada com vivas a Eduardo Angelim e a Vinagre. Exigiu-lhes Pedrada que deixassem suas armas nas canóas pois, estavam entre amigos rebeldes. Os cabanos cahem na esparrélla. Então, Pedrada faz o signal convencionado á tropa legal, que retirando as armas do esconderijo, da uma descarga nos cabanos, que fogem espavoridos, pela surpresa do ataque, deixando *cento e tres* rebeldes mortos. Esses cabanos, desciam o rio Tocantins depois de haverem massacrado, na cachoeira Itabócas, o padre Francisco Gonçalves Martins, vigario de Baião, sua familia e comitiva e se destinavam ao ataque á villa de Cameté. Pedrada, a 2 de novembro de 1835, inutilizou-lhes a offensiva satanica. Esse episodio, algo phantastico, e a descripção do combate, por Bernardo José Monteiro, commandante em chefe da expedição, estão brillantemente narrados nos «Motins Politicos», do illustrado Barão de Guajará, fls. 237 a 252, 5.º volume.

entendeu que o reu havido perdido o posto e me pediu que, nessa conformidade, expedisse eu á thesouraria as convenientes ordens, assim procedi, parecendo-me que a Lei, por não fazer excepção em referencia aos reformados, o comprehendia». Codice da Bib. e Arch. Pub. do Pará. 1838-1840.

Esse capitão Macêdo era um cabano convencido.

Ainda no governo de Eduardo Angelim exercêra, por sua nomeação, o cargo de Director do Arsenal de Guerra do Pará, em Belém, onde relevantes serviços prestou á Cabanagem.

### PRISÕES DE BELEM

A Camara Municipal de Belém, nos termos do artigo 56 da Lei de 1 de Outubro de 1828, nomeou uma commissão para visitar as prisões carceres e estabelecimentos de caridade.

A Camara, então, para ordenar o inicio do trabalho de inspecção da commissão pediu ao general Andréa, a 21 de Junho de 1836, o obsequio de esclarecer se ha novas prizões alem das conhecidas :

#### MILITARES

«Calabouço do Bam. de Caçadores N.º 5  
Dito do Corpo d'Artilharia  
Dito do Dito de Permanentes  
Castello da Cidade  
Forte de S. Pedro Nolasco  
Arsenal de Guerra  
Forte da Barra

#### «Marinha»

Prizão do Arsenal

#### «Prizões Civis»

Cadeia Publica da Cidade

#### «Prizões Ecclesiasticas»

Aljube

#### «Carceres»

Convento de S. Antonio  
Dito de N. S. do Carmo  
Dito do Seminario Episcopal

«Estabelecimento de Caridade»

Hospital da Caridade  
 Dito dos Lazaros  
 Casa dos Expostos  
 Seminario Episcopal  
 Casa dos Educandos

Está conforme : — (a) José Pereira Rebelo Braga, Secretario da C. Municipal.

Para dar noticia das pessoas em evidencia nos Districtos do Municipio de Belém, publico, linhas abaixo, a relação dos Juizes de Paz eleitos para os 24 Districtos de Belém e que serviram de 1837 a 1840.

1.º Districto Cidade Velha	}	Matheus José da Silva. Giraldo José de Abreu. Agostinho Brandão de Castro. Caetano Brandão da Fonseca Zuzarte.
-------------------------------	---	---

2.º Districto Campina	}	João Antonio Corrêa Bulhão. João da Ponte e Souza João Baptista Ledo. Padre Manoel Vasques da Cunha.
--------------------------	---	---

3.º Cidade Nova da Santissima Trindade	}	Gonçalo José Rodrigues Cabral. José Pinto de Araujo. Gaspar Leitão da Cunha. José Ferreira de Lacerda.
---	---	---

4.º Maguary	}	Manoel de Souza Alves. Francisco Antonio da Silva. Antonio Alves Fôro. Diogo Serrão de Abreu.
-------------	---	--

5.º Bahia do Sol	}	Francisco Ramos Lopes. João Antonio da Silva. Gregorio Manoel Paes. Antonio Candido Paes.
------------------	---	--

6.º Barcarena	}	Francisco Ferreira de Souza. Martinho de Alcinda e Souza. Manoel José da Cunha. Manoel Francisco Pimentel.
---------------	---	---

7.º Aycarahú

{ Antonio de Souza Rodrigues.  
 Faustino Gonçalves Campos.  
 Francisco Antonio Ferreira Ribeiro.  
 Lourenço Antonio Rodrigues Martins.

8.º Béja

{ Nicacio Pereira.  
 Vidal Luiz Rodrigues.  
 Manoel José Ribeiro.  
 Antonio Joaquim de Padua.

9.º Abaeté

| Sebastião José Lobato,  
 ) Joaquim José Vilhena.  
 ) Marcello Paulo Ferreira.  
 | Antonio dos Santos Quaresma.

10.º Igarapé-miry

| Raymundo Manteiro d'Alfaia Lobato.  
 ) João dos Santos Lopes.  
 ) José Antonio Pereira de Castro.  
 | João Antonio Fernandes Penna.

11.º Anapú

| João Evangelista Corrêa Chaves.  
 ) João Evangelista Corrêa de Miranda.  
 ) Manoel José Gonçalves de Moura.  
 | Alexandre Monteiro d'Alfaia Lobato.

12.º Mojú

| João Pedro de Oliveira Pantoja.  
 ) João Antonio Luiz Coêlho.  
 ) José Gomes Franco.  
 | Antonio Cerqueira e Queiroz.

13.º Cayrary

| Marcellino José Corrêa de Miranda.  
 ) João Baptista de Magalhães  
 ) Antonio da Costa Mascarenhas.  
 | João Baptista da Costa.

14.º Itapicurú

| Joaquim José de Lima.  
 ) José Rodrigues de Lima.  
 ) Luiz Valente do Couto.  
 | Luiz de Albuquerque Monteiro.

15.º Acará

| Luiz Thomaz Corrêa.  
 ) Francisco Diniz do Couto.  
 ) José Pereira da Serra.  
 | José Honorio da Silva Miranda.

- 16.º Miritipitanga ) Manoel Joaquim Pinto Marques.  
 ) João Antonio Chaves.  
 ) Antonio José Henriques de Lima.  
 | João Clemente de Oliveira.
- 17.º Bôa-Vista ) Angelico de Barros Pereira,  
 ) Hilario Ferreira Monis de Campos.  
 ) Manoel Ferreira Antonio de Moraes.  
 | João Evangelista de Faria Maciel.
- 18.º Guajará-assú ) Romão Pinto Teixeira.  
 ) Pedro Baptista de Souza Aranha.  
 ) Nuno José de Lima Filho.  
 | Diogo Pinto Teixeira.
- 19.º Inhangapy ) José Ferreira de Azevêdo.  
 ) José Paschoal Monteiro.  
 ) Florentino José da Paixão.  
 | Domingos Antonio Ferreira.
- 20.º Bujarú ) Joaquim Gomes do Amaral Rodrigues.  
 ) José Lopes da Silva Matta Gião.  
 ) Manoel Joaquim de Souza.  
 | João Gomes do Amaral.
- 21.º São Domingos ) Domingos Antonio do Amaral.  
 ) Miguel Antonio de Campos Magro.  
 ) Lourenço Soares de Souza.  
 | Francisco Thomaz.
- 22.º Jurujáia ) José Joaquim de Oliveira.  
 ) Antonio Pinto Moreira.  
 ) Eusebio Corrêa da Bôa-Morte.  
 | Luiz Pinto Moreira.
- 23.º Rio Capim ) Antonio José Miranda.  
 ) José das Neves.  
 ) Antonio Joaquim Gomes de Abreu.  
 | Miguel Archanjo de Andrade.
- 24.º Badajós ) José Felix Paes de Siqueira.  
 ) Antonio Carlos d'Oliveira Pantoja.  
 ) José Calixto Furtado.  
 | Domingos José de Araujo.

Pará, em vereação extraordinaria, 20 de Dezembro de 1836.

(a a) Manoel Vicente de Carvalho Penna, P. Interino.  
O P.<sup>e</sup> Salvador Rõiz. do Couto.  
João da Ponte e Souza.  
João Valente do Couto.  
Salvador Rõiz. do Couto de Castilho.  
Vicente Antonio de Miranda.





*Os Cabanos de Barboza*  
(Cametá)





## OS CABANOS DE BARBOZA

(Cametá)

Completando o capitulo «Os Cabanos de Barboza», do «A Cabanagem», publico o seguinte :

Antonio Vieira Barboza é o afamado caudilho que assaltou e tomou Cametá em 26 de abril de 1826.

Esse chefe cabano, como noticiei no meu livro «A Cabanagem» foi preso e recolhido ao calabouço do Trem, nas Mercês. Estaria condemnado pelos successos de Cametá?

Pesquisando no Archivo Publico do Estado, encontrei o officio 29, de 4 de janeiro de 1834, do Tenente-coronel Joaquim José da Silva Santiago, commandante das Armas, endereçado ao Presidente da Provincia Dr. Bernardo Lobo de Souza, referente ao pedido de amnistia implorado por Antonio Vieira Barboza e outros condemnados á morte.

A' vista da importancia historica que dou ao citado officio passo a transcreve lo na integra :

«Illmo. e Exmo. Snr. — Devolvo ás mãos de V. Exa. o requerimento dos soldados presos e sentenciados a pena ultima e que V. Exa. me enviou em officio 23, de 24 de dezembro ultimo, exigindo esclarecimentos, afim de poder encaminhar convenientemente o mesmo requerimento, visto que esses soldados dizem estarem presos por crimes politicos, e por consequencia comprehendidos na Amnistia concedido pelo governo por Decreto de 18 de outubro proximo passado.

Em vista pois das copias aqui appensas, extrahidas do original processo d'aquelles réus ficará V. Exa. sciente de que o nome dos supplicantes não he da classe dos Politicos porque achando-se elles presos por desertores e por assassinos, como seja Antonio Vieira Barbosa como dos supplicantes, apossarão-se do Arsenal de Guerra atacarão o official d'Estado Maior, que ali se achava, e commeterão muitos excéssos, como consta do processo.

Por este crime forão os supplicantes sentenciados em Conselho de Guerra a pena ultima, cuja sentença já foi confirmada em Junta da Justiça Militar e remetida, na conformidade da Ley, de 18 de setembro de 1826 ao Poder Moderador, em data de 29 de junho de 1827, a cujo Poder fic

affecto este negocio. Em consequencia do Decreto de 9 de abril de 1831, que amnistiou todos os crimes Politicos constame que os supplicantes tentarão a sua soltura, mas não a obtiverão, por não ser como digo os seus crimes Politicos. V. Exa. em vista do expellido e das peças que remetto deferirá os supplicantes como julgar mais conveniente e justo. Deus Guarde a V. Exa. Quartel do Commando das Armas do Pará, 4 de janeiro de 1834. Illmo. e Exmo. Sr. Bernardo Lobo de Souza, Presidente da Provincia. (a) *Joaquim José da Silva Santiago*, commandante das Armas».

Quando firmou esse officio o commandante Santiago não presentiu que os caboclos do Acará já haviam traçado a sua sentença de morte na companhia do presidente Lobo de Souza e do commandante Inglis, chefe da esquadra imperial, surta no por de Belém.

De facto, mais tarde, a inominavel violencia praticada na Fazenda de Felix Clemente Malcher, no Acará, requintada ainda na sua prisão depois de incendiados os seus bens, levantara-lhes os foreiros amigos que, chefiados por Eduardo Angelim, pelos Vinagre e pelos Aranha, se preparavam a esse tempo para um tremendo golpe de vingança sobre as autoridades constituídas, que haviam perdido a serenidade, com o objectivo de libertar Felix Clemente Malcher e collocá-lo no governo da Provincia, como compensação dos damnos soffridos e para felicidade dos paraenses, segundo apregoaram depois.

De facto, um anno e tres dias depois de assignado o officio transcripto, na madrugada de 7 de janeiro de 1835, consumára-se o plano traçado pelos cabanos que assaltavam e conquistavam Belém abatendo os seus rancorosos dirigentes.

Continuando a occupar-me da personalidade do caudilho cametaense Antonio Vieira Barbosa, passo a transcrever os documentos com que o commandante das armas instituiu o citado officio do presidente Lobo de Souza.

#### **REBELLIAO DE 26 DE ABRIL DE 1827**

**No quartel do Trem, no Largo das Mercês**

*Copia.* «Parte do Acontecimento succedido no dia 26 de abril de 1827, no Imperial Trem, desde ás 4 horas e meia até ás 6 horas da tarde.

Depois das 4 e meia, no momento da limpeza dos Calabouços onde estavam 2 presos empregados para este effeito, sahirão mais com espadas e facas outros dois Joaquim Pereira Chaves e Raymundo d'Oliveira, a atacar as sentinellas que

guardavão as portas do dito Calabouço, e vierão reunir-se com parte dos presos Alfaiates, que estavam a coser as Bandeiras, Luiz de Miranda, João Roberto Lourenço Brazão e Marcello Gomes, que atacarão o capitão de Estado Manoel Antonio Pacheco, pedindo-lhe as chaves da prisão, onde estava o *Antonio Vieira Barbosa*; neste tempo acudí a defender o dito capitão Pacheco, e arranquei das mãos do dito Brazão dois terçados que tinha tirado fortivamente na casa das armas, onde esteve trabalhando ás minhas ordens; depois quiz hir feichar a cancella da escada principal e fui impedido pelo preso Joaquim Pereira Chaves, e outros que estavam unidos a elle, e neste momento voltei para a casa das Armas perseguido pelos mesmos e tive a fortuna de poder feichar a porta da referida casa das Armas auxiliado pelo sargento escrivão Felippe Pinheiro Moniz, o Coronheiro André Candido Pereira, o Fiel Joaquim José Farrapo, e 2 presos Joaquim Antonio, e Fernando José Luis, ambos do Batalhão n.º 25; neste tempo se atirou no patio um foguete tirado do Laboratorio, e conduzirão uma Pessa de Campanha de C 1, de baixo para cima que a collocarão defronte da porta da dita casa das Armas, cuja porta estava já arrombada com *Malhos e Machados*, pouco depois subio para a dita casa das Armas por huma escada prompta pela janella da parte da rua... Exmo. Senr. Governador das Armas e seus Ajudante e Tropa, a qual comprio com as ordens de S. Exa. He o que tenho a honra de participar a V. Exa. para sua intelligencia. Pará, 27 de abril de 1827. De V. S. Fiel Subdito e Criado.

O 1.º Tenente *José Antonio Lopes* — Está conforme. — *Raymundo Verissimo Nina* (\*), Secretario do Commandante das Armas.

Esse motim, que foi logo abafado sem desgraças a lamentar, arrastou todos os que delle participaram a um inquisitorial Conselho de Guerra, indo no ról dos culpados o famoso cametaense *Antonio Vieira Barbosa*, que nem sequer chegou a ser libertado da prisão pelos amotinados.

Vejamos agora a

#### SENTENÇA DO CONSELHO DE GUERRA

*Cópia* «Vendo-se nessa cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará o Procésso Verbal dos Réos constantes do mesmo Auto do Corpo de delicto, testemunhas sobre elle pergun-

(\*) O 1.º Tenente Nina foi padraсто do Conselheiro Samuel W. Mac-Dowell, que formou-se em Pernambuco auxiliado pelo soldo desse distincto official.

tadas, devassa e apenso juntos, interrogatorios feitos aos mesmos Réos e suas defezas, decidiu-se, uniformemente, que a culpa constante do mesmo corpo de delicto e partes dadas de fls. até fls. se acha plenamente provada pe'as testemunhas accusatorias, e os Réos os soldados Albino de Souza, do Corpo de Policia, Lourenço Brazão Lins de Miranda, Raymundo José de Oliveira, Marcello Gomes, Antonio dos Santos, Fel'zardo de Oliveira, Manoel Venancio, Manoel Pedro Cardoso e José Marcello do Batalhão de Caçadores de 1.<sup>a</sup> linha n.º 24; *Antonio Vieira Barbosa*, Antonio Victo, do 25.º; Antonio José da Silva, do 24.º; João Ribeiro e José Antonio do Batalhão de Caçadores de 1.<sup>a</sup> Linha n.º 25, da mesma convencidos visto que a sua defêza *além de futil* pelo que consta do processo *nada conclúe em seu favor*, antes elles, em parte, confessão a culpa, e por todas as referidas razões, e á vista de suas votações que retro se achão juntas, os declararão incursos no artigo de Guerra *decimo quinto*, que diz assim: Todo aquelle que for cabeça de motim, ou de traição, ou tiver parte, ou concorrer para estes delictos, ou souber que se urdem e não delatar a tempo os aggressores *será infallivelmente enforcado*, — e mandam que a sobredita pena se execute nos mencionados Réos. E pelo que respeita ao Réo Antonio Francisco, denominado—o Pacará—porquanto consta do Processo por cinco testemunhas, duas de vista, e tres de ouvida que elle acendera o foguête quando se sabe pelo mesmo Processo que este foguête era como o toque de rebate d'aquelle motim, e signal para acudir o Corpo de Policia e alguns soldados do Batalhão 25, e o Réo em sua defeza nada mais apresenta que uma negativa absoluta, que lhe não aproveita, e declararão incurso no sobredito artigo, e mandão que nelle se execute a sua disposição.

Quanto porém ao Réo Severo da Silva, soldado do Batalhão n.º 25, contra o qual ha huma só testemunha de vista, e os mais tortes indicios de haver tido parte no motim, como se vê do Processo, o condemnão em degrêdo para Fernando de Noronha, *visto que a próva não hé inteiramente plena*. Todos os mais aqui não declarados, os absolvem por falta de próva. E recommendão á Innata Clemencia de Sua Magestade Imperial, os Réos Luiz de Miranda, Antonio dos Santos, Severo da Silva, João Ribeiro, Manoel Pedro Cardoso, pela sua menor idade. E declararão que a pena comminada de degrêdo perpetuo para Fernando de Noronha ao soldado Severo da Silva, e arbitrarão pela faculdade que lhes concede o regulamento de Cavallaria no capitulo 11.º § 9.º, visto não

poder-se comprehender em algum dos artigos de guerra. Pará 10 de Julho de 1827. O Auditor José dos Santos Silveira Souto, a subscrevi. Presidente o coronel Joaquim Felippe dos Reis (\*); o capitão José d'Aragão e Figueirêdo; o capitão Alvaro Botêlho da Cunha; o capitão José Coêlho de Miranda Leão; o Auditor José dos Santos Silveira Souto; o 1.º Tenente Francisco Pedro Côrtes; o Tenente Bartholomeu Ferreira de Góes. Declaro que as votações dos vogaes, por escripto não levão sinête por motivo de não usarem delles os mesmos vogaes, e para constar fiz este termo de declaração, e eu José dos Santos Silveira Souto, Auditor que o escrevi».

Tal sentença subiu, ex-officio, á Junta de «Justiça» que, depois de examinar e discutir o processo proferiu o seguinte julgamento :

#### SENTENÇA DA JUNTA DE JUSTIÇA

Confirmão a sentença do Conselho de Guerra inferior, menos no que respeita á recommendação dos réos menores, por ser contraria á Ordenação do Livro 5, tit. 135. Cidade do Pará, 20 de julho de 1827. Barretto, Almeida, Araujo, Franco, Fornier, Lima, Ferreira, Ponce de Leão. Está conforme. Raymundo Verissimo Nina, Secretario do commando das Armas.

A seguir, o texto dessa sentença, simples e deshumana, em que não houve contemplação até com os seus menores, encontra-se a seguinte certidão :

*Cópia.* «CERTIDÃO. Certifico que, na qualidade de auditor interino da gente de Guerra da Provincia, fui a Fortaleza da Barra, e lá intimei da sentença proferida no Conselho de Guerra Regimental, confirmada pelo Conselho Superior da Junta Militar de Justiça aos Réos Albino de Souza, Lourenço Brazão, Luiz de Miranda, Raymundo José de Oliveira, Marcello Gomes, Antonio dos Santos, Felizardo de Oliveira, Manoel Venancio, Manoel Pedro Cardoso, José Marcilino, Antonio Vieira Barbosa, Antonio Victo, João Ribeiro, José Antonio, Antonio Francisco, Severo da Silva, *criminosos pelo motim no Trem Imperial desta Cidade*, constantes das mesmas sentenças.

(\*) Morto depois no Amazonas a 12 de Abril de 1832, por occasião do motim levantado pelo soldado Joaquim Pedro da Silva. O coronel Reis era o commandante militar do districto da comarca do Rio Negro, com parada na Villa da Barra—Manãos.

Outro sim, certifico, que fui ao Hospital Militar e lá intimei as mesmas sentenças ao co-réo do mesmo crime Antonio José da Silva, que lá se achava molesto; e a todos elles declarei que lhes era concedido oito dias, contados da data da intimação, para, dentro delles, requererem o que lhes fosse a bem e para fazerem as suas petições de graça a S. M. I. e de tudo ficarão entendidos. Cidade do Pará, 21 de Julho de 1827. (a) Manoel José de Araujo Franco, Auditor Interino de Gente de Guerra.

Certifico que são passados os oito dias que foram concedidos aos Réos pelo motivo causado no Imperial Trem desta Cidade que eu lhes intimei para dentro delles requererem o que lhes fosse a bem e para fazerem as suas petições de graça a S. M. I. conforme a carta de Ley de 11 de Setembro de 1826 e nada requereram e só sim apresentarão petição de graça em geral a qual ha de ser remetida Para a Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça, na conformidade da citada Carta de Ley de 11 de Setembro de 1826; outro-sim certifico que os Réos Luiz de Miranda, Antonio Vieira Barboza, Lourenço Brazão cada hum delles apresentou a sua petição de graça que tão bem hade ser remetida para a mesma Secretaria de Estado. Cidade do Pará, 28 de Julho de 1827 e eu Manoel José de Araujo Franco, Juiz Rellator da Junta Militar de Justiça, levando incluso a copia das Sentenças contra os Réos pelo motim do Trem, tanto do Conselho de Guerra inferior como da Junta Militar de Justiça, e mais termos necessarios, assim como as petições de graça dos mesmos Réos. Pará, 29 de Julho de 1827 e eu Manoel José de Araujo Franco, Juiz Rellator da Junta de Justiça Militar o escrevi. Estão contomes. Raymundo Verissimo Nina, Secretario do Commando das Aguas.

Condernados á morte ficara esses pobres soldados recolhidos aos calabouços do Arsenal de Guerra de Belem desde Julho de 1825 até Dezembro de 1833, data em que allegando ser seu crime politico impetraram fossem incluídos na amnistia deferida pelo Presidente Bernardo de Souza Lôbo. Até então S. M. Imperial nada havia despachado, no Rio, sobre os seus pedidos de graça, negando ou minerando lhes a pena.

Bernardo Lôbo de Souza, á vista da informação do Tenente-coronel Joaquim José da Silva Santiago, commandante das armas, indeferiu-lhes o pedido.

Mais tarde, encontrei uma referencia ao chefe cabano Antonio Vieira Barboza, que ainda continuava prêzo, no Arsenal de Guerra, passando depois para a Fortaleza da Barra.



Essa referencia está no n.º 3, de segunda-feira 17 de Marco de 1834 do «Diario do Conselho Provincial», impresso na *Typographia Philantropica*, á Rua dos Cavalleiros 41 (Cidade Velha).

Ei-la :

*«Sessão do dia 16 de Dezembro de 1833. Presidencia do Snr. Picanço. (1).*

«As 9 horas e um quarto, feita a chamada, estavam presente 11 senhores Conselheiros, entrando depois os srs. vice Presidente e Varjão. Foi lida a Acta do dia 14 do corrente (tendo antes o snr. Presidente aberto a sessão); a qual soffreu ha emenda do Snr. Queiroz, e outra do Snr. Santos, com as quaes foi approvada. O snr. Pimentel (2) leo, e inderessou á Méza dous Projectos, sendo um da cathogoria de indicação para que o Decreto de Amnistia outorgado ultimamente sobre os envolvidos em Commoções Politicas FOSSE EXTENSIVO AO PRÉZO ANTONIO VIEIRA BARBOZA, por quanto se achavão em liberdade os mais encarniçados inimigos da Causa do Brasil, quaes os da Sedição de 7 de Agosto de 1831, e authores da aggressão do dia 16 de Abril deste anno, por isso aquelle infeliz tambem deveria ser proficuo: e outro com o caracter de Proposta para que a Villa de Cametá com suas immediações fosse erecta em Camara (3) pelo tropeço que no seu andamento soffrião as Causas, civéis e crimes por terem de ser julgadas pelo Juiz de Direito residente nesta Capital; aquella foi vencida, por ser requerida com urgencia, e essa ficou sobre a Méza para seguir os trametis da Ley».

Em sessão de 28 de Janeiro de 1834, do Conselho Provincial, publicada no «Diario do Conselho Provincial», de 14 de Abril de 1834, houve a seguinte referencia a Antonio Vieira Barbosa :

«Deo conta o Secretario dos seguintes officios, que recebeo.

1.º, do Secretario do Governo sob o n.º 16 e data d' hon-tem communicando ter o mesmo Governo no dia 8 do cor-

(1) Padre Thomaz Nogueira Picanço, Juiz de Paz da Campina envolvido no caso de JALES, de que trato, longamente, no meu livro «A Cabanagem». Era do partido de Baptista Campos.

(2) O Padre Jeronymo Pimentel, tambem philantropico.

(3) Deveria ser Comarca: ha n'isso um erro,

rente, em vista da Indicação approvada por este Conselho em sessão de 16 de Dezembro p. p. (que versa sobre a soltura de Antonio Vieira Barboza, e massorrado na Fortaleza da Barra desde o anno de 1826) que inclusa foi ao officio que o Secretario deste Conselho dirigio a aquelle em 17 do referido mez e anno, resolvido se remetesse ao Doutor Juiz de Direito a referida Indicação, para ser deferida como fosse de Justiça, e o Conselho ficou inteirado».

Na acta de 24 de Janeiro de 1834, do referido Conselho publicado no mesmo jornal de 24 de Abril, do anno citado, a proposito de *Antonio Vieira Barbosa* consta :

«Leo o Secretario os seguintes officios que lhes forão remettidos pelo do Governo».

«21— Participando ter o governo expedido as ordens necessarias aos Juizes de Direito e as mais autoridades respectivas para a prompta e literal execução dos decretos d'Amnistia de Abril de 1831, 11 de Outubro de 1833 e Lei de 8 do referido mez e anno e de já haver o Juiz de Direito, declarado, que a todos os comprehendidos nas comoções politicas occorridas nesta Provincia, tinha-lhes mandado dar baixa na culpa ».

Posto em discussão esse esse officio tomou a palavra o conego Jeronymo Pimentel—o sem nariz— que pedindo urgencia para a discussão do objecto de citado officio disse : «que deste officio e copia que o acompanhavão tirava a illação de já a auctoridade competente ter dado baixa na culpa ao *prêzo Antonio Vieira Parboza*, mas que todavia se achava em prizão na Fortaleza da Barra, o que *era despotismo*, e infracção da Constituição do Imperio estar um individuo prezo sem culpa formada e por isso requereo se deprecasse ao governo a causa disto. O snr. Macêdo muito aclarou esta discussão, mesmo porque era o promotor publico demonstrou que até já a auctoridade judiciaria não só lhe havia dado baixa na culpa, *como solicitado da auctoridade militar competente a soltura de Barboza*, fazendo outras muitas reflexões em beneficio do mesmo prezo. Pois o sr. presidente em votação o requerimento do sr. Pimentel, e foi geralmente apoiado ».

Era grande a prevenção do presidente Lôbo de Souza e do tenente-coronel Santiago contra *Antonio Vieira Barboza*, o chefe dos cabanos que assaltaram Cameté e venceram as tropas legaes do commando do Major Antonio Ladislau Monteiro Baena, o autor do «Compendio das Eras».

Ainda em sessão de 28 de fevereiro, segundo a acta publicada na edição de 7 de junho de 1834, no «Diario do Conselho Provincial».

«A commissão de redacção, por seu redactor o sr. Pimentel (Conego Jeronymo) apresentou a seguinte Representação que deve subir aos poderes legislativos e executivo sobre a transgressão dos decretos de amnistia geral, que nesta Provincia não forão plenamente executados, pela excepção de Antonio Vieira Barboza e outros».

«A e D. srs. Representantes da nação brasileira.

«O Conselho Geral da Provincia do Pará não podendo ser indifferente aos clamores da oppressa humanidade e depois de convencido que o salutar decreto de 9 de abril de 1831 não tinha sido executado plenamente nesta Provincia por isso que ainda se conservavão presos por opiniões politicas onze soldados dos corpos de 1.<sup>a</sup> linha desta guarnição; em a sua sessão passada, approvando a indicação de hum de seus membros resolveo pedir a tal respeito os precisos esclarecimentos os quaes lhe forão enviados como se evidencia dos documentos ns. 1, 2 e 3: á vista dos quaes profundamente convencido de que ditos prezos estavão na lista de supra dito decreto resolveo pedir ao governo os mandasse amnistiar (documento n. 4) porem de balde se esforçou o Conselho porque os miseraveis prezos continuarão a soffrer os orrores da (desde então) injusta e illegal prizão!!!»

« Novos esforços do Conselho Geral tiverão principio na presente sessão com a publicação do decreto de amnistia geral de 11 de outubro de 1833, que *apenas elle teve publicidade nesta Provincia logo se virão passeando nas ruas com ufania os maiores inimigos da causa da Patria, quaes os sediciosos de 7 de agosto de 1831, e os aggressores de 16 de abril de 1834, sem que ao menos esperassem, que as competentes auctoridades julgassem as culpas por conformes ao mesmo tempo que os presos suditos, já duas vezes amnistiados continuavão a soffrer a horrenda masmorra da Fortaleza da Barra.*

« Anuindo pois o Conselho Geral á Indicação de hum de seus Membros resolveo exigir do Governo a applicação dos Decretos referidos aos ditos infelices (documentos ns. 5 e 6) porem notou logo a pouca vontade, que havia de cumprir tal exigencia, porque sendo feita em 16 de Dezembro de 1833, só teve solução em 22 de Janeiro de 1834 em virtude de nova exigencia (documentos ns. 7, 8, 9 e 10).

Quando o Conselho, fundado na razão e na justiça, e mesmo no que colegia do documento n. 10, esperava ver go-

sarem da doce liberdade aquelles infelices Brasileiros, a tantos annos presos injustamente, ao contrario succedeo, por que a sua prisão continuava com a mesma barbaridade; a tal respeito resolveu officiar ao Governo (documento n. 11) e em resposta teve o que se vê do documento n. 12; para melhor intelligencia e obrar com mais conhecimento de causa, exigio o Conselho novos esclarecimentos (documento n. 13) o que lhe espereçamente permitio pela Portaria da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 22 de Julho de 1832; mas qual foi a surpresa do Conselho, quando o Commandante das Armas ousa reprehendel o na disciplina da tropa, confundindo aeriamente a sua Petição de esclarecimentos, com intrometimento em disciplina de Tropa!!!

O Conselho com tudo só em vistas o melhoramento da sorte dos ditos onze victimas da prepotencia Militar despresou tal ousadia, mesmo na convicção de que o Militarismo tem hum não sei que de opposto aos corpos colectivos, creados em virtude das nossas livres instituições, e só corou de cumbrinar os Decretos supracitados com o expellido no processo dos Réos, e fundamentalmente se convenceo, de que o crime era politico; e por isso exige do Governo, que a competente Authoridade executasse os ditos decretos, ou desse os motivos de os não cumprir, para representar sobre hum tal abuso de execução da Ley (documento n. 15) o que lhe he encarregado pelo § 4.º art. 83 da Constituição do Imperio, mostrando evidentemente, que o crime dos ditos onze réos estava mais na letra dos mencionados Decretos (por ser menos aggravantes) do que o crime dos chefes Militares, que a frente de seus Corpos com as armas na mão deposerão a primeira Authôridade da Provincia, prenderão, e desterrarão Cidadãos, arrombarão casas, e derramarão o lucto, e consternação na Provincia inteira no dia 7 de Agosto de 1831 os quaes immediatamente forão postos em liberdade; assim como os aggressores de 16 de Abril de 1833; o Commandante das Armas porem distante de annuir a justa, e legal requisição do Conselho, ousa de novo reprehendel-o firmando-se no Tit. 1.º, Cap. 1.º, art. 8.º do Codice de Processo (documento n. 16) como se o Conselho com seu procedimento a este respeito fizesse outra cousa mais do que cumprir o que lhe incumbe o supra dito § e art. da Constituição citada!!!

Ah! A. e D. Srs: como he possivel, que os homens se esqueção, de que são homens, obrando a maneira de indomitas feras?!!! como cerrando os ouvidos á voz da humanidade se gloreão de ver sepultados em vida a tantos annos onze mi-

seraveis creaturas, formadas do mesmo barro, de que são os seus oppressores só por que a desgraça (ou para melhor dizer a desesperação) os chamou ao contecimento de hum crime-quando authores de imensos passeão ufanos em tudo o Brasil?!! Estarão por ventura esses infelices exceptuados da partilha do mundo, a que tem direito todo o vivente?!! Não, O Conselho Geral da Provincia do Pará confia em vós. A. e D. S. e por isso solicita de rectidão da humanidade que faça cessar o padecimento injusto, arbitrario, e illegal dos onze Soldados supra mencionados. — Salla das Sessões do Conselho Geral da Provincia do Pará, 28 de Fevereiro de 1834 — Relator da Commissão. O Padre Jeronymo Roberto da Costa Pimentel. — O Padre Jozé Vicente de Carvalho Penna. Francisco Candido de Carvalho vencido em quanto as palavras Ah! A. e D. Srs. como he possivel que os homens se esqueção de que são homens &. athe as palavras onze miseraveis Creaturas, formadas do mesmo barro de que são os seus opprestores ».

Está ahi demonstrada, pela voz do Conselho Geral da Provincia do Pará a prepotencia do tenente-coronel Santiago apoiado pelo presidente Bernardo Lobo de Souza: um e outro cavam, a toda força, os tumulos em que a vingança os devia sepultar. Occorreu a liberdade desses réus a 7 de Janeiro de 1835 dia em que a Cabanagem rebentou rudemente em Belém.





*Notas Esparsas*

Notas Esparsas





## O CRIME DO CADETE TORRES

### Um rapto horrivel

Folheando, com a maxima attenção, os codices da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará, na pesquisa de documentos referentes á Cabanagem, deparei com o seguinte autographo de que extráio êsse trêcho :

« Ill.<sup>mo</sup> Senr.

« Nesta occasião partem para essa os tres criminosos que raptarão violentamente, e no meio de baionetas, a minha querida Filha, deixando-me e a toda a minha desditosa Familia cobertos de lagrimas e lucto.

Maranhão 25 de Abril de 1836.

(a) José Coêlho da Silva Barbosa».

Esse officio é endereçado ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Francisco José Soares de Andréa, Presidente da Provincia do Pará e Comte. em Chefe do Exercito em operações».

A leitura desse trêcho, em que um pae afflicto vibra uma torrente de lagrimas na sua expressão escripta, deixou-me, de mistura com a emoção que os grandes crimes produzem, a duvida de quem o teria praticado.

Seriam cabanos?

Seriam legaes?

Onde?

Porque esse communicado de Barboza, do Maranhão?

Todas essas interrogações feriam os meus sentimentos emotivos.

Continuei, então, pacientemente, a folhear o mesmo codice e verifiquei, então, que o factio delictuoso passara-se em Turyassú, que, nesse tempo, pertencia ao Pará e occorrêra ás 8 horas da noite de 8de Março de 1836, do seguinte modo :

« Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

« Diz o capitão José Coêlho da Silva Barboza, domiciliário na villa Turyassú, que em 8 de Março do corrente anno, serião oito horas da noite, estando o suplicante no interior de sua casa a ceiar com sua Molher, e sua filha legitima Bernardina Coêlho da Silva, de idade de quinze annos, ali fôra surprehendido por dois soldados da 1.<sup>a</sup> Linha pertencentes ao Corpo do Major Francisco Xavier Torres, vinlos do Seará, um dos quaes se denominava Manoel Pereira e o outro hé conhecido pelo nome, ou alcunha de Chicão; os quaes soldados, sendo acompanhados do cadete Manoel Xavier Torres, que ficou no topo da escada, entrarão repentinamente no interior da casa do suplicante e pondo-lhe o tal Chicão uma baionêta aos peitos, o outro agarrou a supra mencionada filha do suplicante e a raptou, e conduziu, á força, para fóra da casa em companhia do mesmo cadête que é o principal Autor ou interessado no rapto, para fim libidinoso ».

Petição do pae da menor a Andréa.

Documentando essa queixa, o genitor de Benardina enviou ao General Andréa, em original, a carta que lhe dirigiu o Major Francisco Xavier Torres, irmão do cadête raptor.

Eis a carta :

« Ill.<sup>mo</sup> Senr. Capitão Coêlho.

« Fico entregue de sua carta desta data na qual me fez o favor oferecer o seu prestimo no Maranhão, de cuja attenção lhe fico muito obrigado, desejando-lhe uma feliz viagem.

*Bem certo estou de que ontem a noite aconteeceo, do que eu não era sabedor, porem agora que o unico remedio que á é o casamento da Sen.<sup>a</sup> sua filha com o meu irmão para isso sou a solicitar o seu consentimento para o dito casamento, visto ella estar prompta para isso; não vou pessoal falar-lhe por me achar adoentado e se V. S.<sup>a</sup> puder alguma ora antes de sair, me tará muito favor xegar a esta sua casa. S. Casa, 9 de Março de 1836. Sou de V. S.<sup>a</sup> Am.<sup>o</sup> affect.<sup>o</sup> obrg.<sup>mo</sup> cr.<sup>o</sup>.*

(a) Francisco Xavier Torres.

O Capitão Barbosa, certamente, não accitou a reconciliação do casamento, proposta no dia seguinte ao delicto pelo Major Torres, irmão do delinquente.

Comunicando-lhe, circumstanciadamente, o factu criminoso, esperava o pae offendido que o Major Torres fizesse

prender, immediatamente, os culpados e depositar a menor rapta até que a Justiça se manifestasse pelos seus legítimos representantes.

O Major enxergou normalmente, como se estivesse nos sertões do nordeste, esse delicto passional e propoz a formula que lá adoptam -- o casamento esquecendo as circumstancias grâves que cercaram o delicto.

Tanto é verdade que o turyassúoára repeliu essa proposta é que serviu-se da carta do Major Torres para documentar melhor o crime na sua queixa ao General Andréa :

Assim, o Capitão Barboza commenta :

« Pelo que fica exposto, e de alguma forma confirmado pelo documento junto assignado pelo proprio Major Torres, irmão do delinquente, torna-se evidente que os tres supplicados cometerão o crime de entrar de noite na casa alheia, violando assim o asilo sagrado, e inviolavel do cidadão ; e tambem praticarão o crime de rapto por violencia á força de armas contra pessoas desarmadas, e por homens que a Nação empreza para evitar os delictos, e manter a segurança individual e de propriedade. . . »

O General Soares de Andréa mandou, immediatamente, prender os delinquentes em Turyassú, de onde partiram á Belém, a 25 de Abril de 1836 quando o General ainda se achava aquartellado na Ilha do Uarapiranga, nas visinhanças de Belém.

RESULTADO: O cadête casou depois de 30 dias a ferros, no porão da escuna Porto Alegre. Os seus auxiliares no rapto soldados Manoel Pereira e Chicão entraram, ambos, numa alentada e bem merecida « roda de pau » e fôram prêzos, a ferros, no porão da « Deffensora » á ordem do General Andréa. A bexiga, que tinha dormitorio n'aquella corvêta, que eu denominei *Matadouro dos Cabanos*, aggravou, para sempre, a sentença de Andréa: matou-os summarissimamente, ficando Belém livre de tão nefanda parê!ha de fêras.

#### ANGELO CUSTODIO A BERNARDO SOTO DE SOUZA

Muito antes da actuação de Padre Prudencio, a 8 de Novembro de 1834, poucos dias depois do assalto do Governo da Provincia á Fazenda de Malcher, no Acará, já o dr Angêlo Custodio Corrêa, major commandante interino dos Guardas Nacionaes de Cametá, já havia manifestado claramente ao Governo de Lôbo de Souza a sna solidariedade, ou melhor a solidariedade de Cametá, contra a revolução dos « cabanos

do Acará», como no documento abaixo transcripto, trata os rebeldes o citado dr. Angelo Custodio Corrêa.

«Logo que se divulgou a injustissima noticia da rebellião, que teve lugar no Rio Acará expedi ordens aos commandantes de companhia, do Batalhão do meu interino commando para que fossem avisados os guardas de suas respectivas companhias afim de reunir-se nesta villa uma força capaz de repellir qualquer assalto ou aggressão que porventura podessem fazer os revoltosos Cumprindo com este dever satisfiz a requisição do Juiz de Paz, e dei prompta execução ao officio de V. Exa., de 29 do passado. Eu me lisongeava que o meu officio, cuja copia remetto a V. Exa. tivesse todo effeito, que era de esperar de hum pòvo bravo e nimamente zeloso do brio nacional; frustadas tem sido as minhas esperanças! A insubordinação dos guardas tem tocado á meta do escandalo; devo entretanto, dizer, que por ora todos se conservão em attitude pacífica e nada mais aspirão senão passarem os seus dias no regaço da paz; elles odeião as desordens; porem não estão acostumados a fazerem o sacrificio de seus interesses peculiares: talvez esperem elles que o inimigo se apresente em campo, para então desenvolverem a energia, e a coragem de que elles são dotados: tenho todo o direito de assim pensar, tanto pela bôa disposição, em que observo o espirito publico, como pela aversão que todos mostrão ao partido dos desordeiros.

Cumpro, tambem, ponderar a V. Exa. que a Guarda Nacional está sem armamento e muniçoens: para armar e muniçar a pouca gente que se acha em armas tem sido preciso recorrer a bolsa dos particulares.

Corre o boato que Muanã está em armas para sustentar a criminosa pertença das Cabanos do Acará; esta noticia não deixa de nos inspirar algum susto de vermos perturbada a paz de que gozamos. Haja, portanto, V. Exa. de dar providencias que julgar conveniente para a manutenção da ordem e segurança desta Villa. Deus Guarde a V. Exa., Cametá, 8 de Novembro de 1834.

Illmo. e Exmo. Sr. Bernardo Lôbo de Souza. (a) Angelo Custodio Corrêa, Major Commandante interino dos Guardas Nacionaes.

A seguir vê-se a copia de uma Proclamação assignada delo major Angelo Custodio Corrêa com as seguintes iniciaes: A. C. Corrêa, major, e concebida nos seguintes termos:

*Proclamação aos commandantes de Companhias*

«A uma facção de desordeiros formada no Rio Acará, tem summamente affligido a Provincia e nos ameaça de um porvir desastroso: muito dos nossos Patricios e dos mais queridos filhos da Patria já succumbirão nas mãos desses malvados anti-brasileiros: huns traspassados de ballar morrerão; porém ao menos não tiverão o desar de serem açoutados; outros prisioneiros passarão por esta ignominia nunca vista em nossos dias, e cada momento esperão pela morte; talvez a esta hora elles já não sejam do numero dos viventes. Monoel Sebastião já não eviste. O seu sangue misturado com os dos seus benemeritos companheiros tórva as agoas do Rio Acará, e a sua sombra sentada nas margens do Tocantins pede vigança, e nos mostra em quadro negro o risco que corre a nossas vidas, as nossas propriedades e as nossas familias, se não acudirmos aos seus brados, portanto passo a avisar os guardas da sua companhia para quanto antes virem armados com as armas que tiverem guarnecer a villa afim de se evitar maiores males, que de certo havemos de sofrer se por acaso elles se apoderarem desta importante posição. os que não poderem deixar por alguns dias as suas lavouras deverão comtudo ficar prevenidos para comparecerem a primeira chamada ao meu quartel.

Faça V. Exmã. ver a todos que esta causa he do interesse geral; do seu triumpho depende nossa segurança individual, que desde muito gira no circulo das oscilaçoens. Por nós termos a lei, as primeiras autoridades desta villa, o Exmo. Presidente da provincia; a guarnição de mar e terra; o jovem Imperador enfim, a par d'elle combateremos, e a victoria co-roará os nossos esforços

(a) A. C. Corrêa, major.

**O BLOQUEIO DE BELEM**

*A regencia o ordenou tardiamente...*

*Copia.* Por Aviso n. 3, de 19 de Novembro do anno passado expedido pelo Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, ordename o Regente em nome do Imperador o Senr. D. Pedro 2.<sup>o</sup>, que estabeleça o bloqueio nos Portos desta Provincia, da maneira que for compativel com as circumstancias actuaes e meios á minha disposição, á vista da Notta, que me foi transmittida e dirigida ao Corpo Diplomatico na Corte, e para que V. Ex.<sup>a</sup> tenha conhecimento disto envio-lhe, por copia, aquella Notta, pondo-o ao mesmo tempo

de intelligencia, *que no dia 23 de Agosto ultimo declarei a Capital em bloqueio*, em 7 de Setembro a Provincia toda, para o que dirigi-me officialmente a todos os vice-consules das Nações Estrangeiras e Commandante da Corveta Inglesa que n'aquella data aqui existião. Officio 39 — endereçado pelo marechal Manoel Jorge Rodrigues ao sr. Lourenço Lucidoro da Motta, Inspector da Thesouraria.

#### ANDRÉA TOMOU POSSE EM TATUÓCA

*Copia. N. 88 e ultimo.* Amanhã, 11 do corrente, as 7 horas da manhã, deve tomar posse nessa Ilha, o Ex.<sup>mo</sup> Brigadeiro Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Presidente Encarregado do Commando das Armas, p.<sup>a</sup> o que V. S.<sup>a</sup> comparecerá com os Empregados Publicos, afim de solemnizarem este acto. Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup> Bordo da Fragata «Campista», surta na Bahia de Santo Antonio, no Pará, 10 de Abril de 1836 (\*). Manoel Jorge Rodrigues, presidente. Senr. Lourenço Lucidoro da Motta Inspector da Thezouraria de Fazenda.

#### ANDRÉA DESCOBRE UM COMLOT

O escolhido para matar o General Andréa arrependido dessa empresa criminosa delata ao general o mandante e os cumplices no attentado. Andréa põe os conjurados na prizão e communica em officio 14, de 12 de Fevereiro de 1839, ao Ministro da Guerra toda a urdidura do plano descoberto.

Eis o officio : « O segundo Vice-Presidente escolhido na lista dos propostos pela Assembléa desta Provincia he o Padre Antonio Manoel Sanches de Brito homem orgulhoso, e ávido de governar ».

« Calculando pelo genio pacato do doutor Marcellino José Cardoso que he o 1.<sup>o</sup> da Lista que este se não encarregaria da Presidencia, enquanto for espinhosa, tentou provavelmente fazer-se Presidente a pouco custo desembaraçando-se do unico obstaculo que se offerencia, *que léra a minha existencia* ».

Como quer que seja, o facto he que Joaquim Sanches de Brito, irmão do dito padre procurou hum homem para assassinar-me, e que este homem se denunciou, e fingiu seguir-lhe

---

(\*) Por esse documento verifica-se que houve equivoco da parte do Barão de Guajará quando, nos «Motins Políticos», pag. 311 vol. V diz que o marechal entregou o Governo a Andréa, no mesmo dia da chegada deste — 9 de Abril de 1836. Vê-se que essa noticia fica rectificada agora: — Andréa assumiu o Governo da provincia e das Armas a 11 de Abril de 1836, na Ilha de Tatuóca.

a vontade até que no dia 21 de Janeiro, dia escolhido pelo dito Sanches para se effectuar o assassinio este declarou que estava a senha mudada, e que a emprêza havia concluir-se naquella mesma noite, mas por outros meios: então eu mandei prender todas as pessoas apontadas como tendo parte na tentativa, e todos forão pronunciados pelo juizo de Paz do 1.º Districto desta cidade e seguirão os mais termos da Ley».

Pelo que me toca, lembrando-me da possibilidade de outras diligencias mais bem dirigidas e dos males que poderião vir a esta Provincia com as repetições das scenas de Janeiro de 1835, tratei de preparar hum Centro de União que possa estorvar tantos horrores, e publiquei, em 6 do corrente méz, a ordem do dia que por copia levo ao conhecimento de V. Ex.ª Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará. Correspondencia do Governo com a Corte — 1836-1840.

#### COLONIA DE VAGABUNDOS E DEGRADADOS

O General acha improprio o lugar escolhido e no officio 20, de 20 de Novembro de 1836, diz ao minitro da Justiça:

«Depois que recebi o Aviso de V. Exa., de 7 de Junho he que tive conhecimento do projecto de huma Colonia de Vagabundos e criminosos em S. João de Duas Barras, confluencia dos Rios Araguaya e Tocantins. Ha alli hum Destacamento constante de hum official e poucas praças de Primeira Linha, porque setve aquelle lugar de Escalla de comercio dos moradores de Goyazes e o Destacamento lhes dá protecção; «mas he tal a viagem para lá, por falta de ordem neste serviço de remessas de Tropa, que mandando ha mais de quatro mszes render o destacamento que apenas sei da duvida delle, e de hum ataque que sofreo em viagem em que teve perda; mas não me chegou ainda o Destacamento rendido».

«Digo isto para que V. Exa. conheça que quando alli se crie huma Colonia qualquer convem primeiro que tudo preparar-lhe a facilcommunicação com o capital, aliás definhará logo.

Nem hum conhecimento tinha pois de tal projecto e fazendo os exames precisos pude a concluir delles o seguinte: A ley de 3 de Outubro de 34 — Artigo 4.º § 6.º reduz esta despêza a 12:000\$000 de réis. A ley de 31 de Outubro de 35 — Artigo 3.º § 5.º conserva a mesma despeza...

He quanto posso informar a V. Exa. a este respeito que ordenará o que bem lhe parecer. Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará — Correspondencia do Governo com a Corte 1836—1839.

**FALTA DE GENEROS ALIMENTICIOS**

Além da falta de armamento e de soldados e officiaes soffreu Andréa, durante o periodo, 1836 a 1838, de combate aos cabanos dispersos pelo interior, a falta de generos alimenticios, notadamente farinha e ôtros cereaes.

Em officio n. 18, de 11 de Maio de 1838, endereçado ao ministro da marinha, expunha o general Andréa a afflictiua situação em que se achava para alimentar a tropa de terra e mar e os paizanos encostados ás forças prestando, igualmente, serviços militares.

Informa que não ha agricultura porque a gente que plantava levantou-se em armas entregando-se á lucta fratecida. Diz que não ha commercio porque «não havendo productor d'agricultura não ha carga para os navios e elles procurão outras partes».

«Não vem generos nem mantimentos de fóra porque não vem navios e não ha dinheiro porque não havendo despachos não ha renda publica».

«Dentro em dois mezes, continúa, eu estarei reduzido a huma extraordinaria extremidade afflictiva porque nem terei farinha de mandiôca, que a terra ainda a não tem nem posso ter esperanças de que me venha de fóra por que falta igualmente nas Provincias de barlavento, aonde está ainda mais cara do que aqui.

Esta falta não será remediavel nem com pão nem com bolacha, que tambem não ha e a não terem chegado 250 barricas de farinha de trigo, ha cinco dias, niguem comia pão nesta terra pois algumas padarias já não amaçaão e as restantes tinhão avisado do mesmo para o dia seguinte.

Vêjo ha tempo este mal mas vejo igualmente que he sem remedio porque «huma hida e volta a essa Côrte leva geralmente seis mezes». A colheta de arroz foi mais feliz «e será esse o nosso unico pão».

V. Exa. acuda-nos quanto seja possivel com regularidade para não me ver reduzido a tudo me faltar até êsse credito que ainda tenho para compras, que nem para ellas chega o dinheiro».

Além da falta de mantimentos sentia Andréa a crise da falta de dinheiro.

Diz elle : Estamos com oito mezes de divida geral.

Operava assim Andréa o milagre de fazer guerra sem conforto e sem dinheiro.



Em officio 37, de 12 de Junho de 1838, ao ministro da marinha dá o general melhores noticias sobre os preços da farinha e outros generos.

Diz o general: «A farinha de mandioca tem estado aqui a seis mil reis o alqueire, hoje está a tres, e algumas vezes a menos; mas não pode tomar-se essa differença por signal de fartura, e muito menos por signal de fome acabada, que essa tarde acabará nesta provincia *aonde foi morta tanta gente da* que se occupava na lavoura e aonde a diminuição da escravatura tem seguido a má sorte das outras provincias, com os accessimos de suas desordens internas.

*Vae havendo por toda parte mais quem coma do que quem trabalhe*, e por isto nunca mais esta provincia poderá ter farinha a *duas e tres patacas* o alqueire, como era regular em outro tempo.

Noticia tambem Andréa que acaba de comprar mais 500 arrôbas de tocinho: duzentas a 7\$ e trezentas a 6\$000, quando este genero ás libras se está vendendo a 400 réis.

#### PREÇOS DOS GENEROS

Andréa informa ao ministro da marinha que os preços dos generos continuam altos: carne fresca vae apparecendo desde 160 a 200 reis a libra, assucar da terra a 7\$000 a e o que vem de Pernambuco raras vezes se vende aqui por menos de 5\$000 a arroba.

O arroz tem chegado a dois (2\$); a farinha de mandioca a 5\$ e 6\$000 o alqueire. Officio de 24 de junho de 1837

#### PARA ONDE FOI BAENA ?

O presidente José Joaquim Machado de Oliveira em officio n. 29 de 18 de maio de 1833, communica ao ministro da guerra o desaparecimento de Baena, o autor do «Compendio das Eras». O illustre presidente Machdo de Oliveira assim se expressa: Tendo desaparecido do arsenal de guerra desta capital *e até de sua propria residencia* desde o dia 6 de abril proximo passado, até o ultimo desse mez, o director do mesmo arsenal, o major d'artilharia Antonio Ladislau Monteiro Baena, sem motivo plausivel, que pudesse occasionar similhante desaparição; alem disso tendo mui poucas vezes frequentado aquella repartição a seu cargo, foi este official dispensado por mim desse emprego em 30 d'quelle mez; sendo substituido interinamente pelo ajudante do referido ar-

senal o 1.º tenente de artilharia José Antonio Lopes, por não haver official de maior graduação dessa arma...  
Para rua. Baena estava escaaldaado...

#### ANDRÉA E AS MADEIRAS DO PARÁ'

«Hé fóra de duvida que o Pará he um dos melhores portos do Brasil para estabelecimento de hum grande arsenal de Construcção Naval porque se podem aqui obter as madeiras por muito menos despeza que em qualquer outra parte, podem ter se (*com o tempo*) officiaes a *pequeno jornal* para todas as officinas; (1) e mesmo os generos que devem e so podem vir da Europa podem aqui chegar com viagens mais curtas e por consequencia a melhor mercado. Mas isto não se consegue com meios acanhados menos ainda com simples palavras.

Precisa-se estabelecer já diversos cortes de madeiras e em de facil conducção para que não fiquem mais caras do que as vindas da Russia ou paizes mais longinquos, pelo arrasto de tres ou quatro leguas, por terra.

... Os cedros vêm pelo Amazonas abaixo á tona d'agua e costumão encostar-se em suas margens: Monte Alegre é um dos lugares. Hoje estamos esperando que venha o pinho da America do Norte para comprarmos pelo que elles querem»...  
Officio 108, de 20 de novembro de 1837.

#### O HOMEM DO REVIRA (CAMETA')

Em 23 de março de 1833, o presidente Joaquim Machado de Oliveira encaminhou á Regencia o pedido de demissão do 1.º tenente José Olympio Pereira (2), ajudante do 5.º Corpo de Artilharia de Posição de 1.ª linha. Pelo decreto de 10. de junho de 1833 foi demittido esse official, «por haver assim exigido», conforme fêz publico o aviso de 5 de Julho do mesmo anno — Officio de 17 de setembro de 1833 do presidente Machado de Oliveira ao ministro da guerra.

(1) Andréa contava com os curumins que engaiolou no arsenal de Marinha para aprenderem os officios que ali se praticam nas construcções navaes. Officio 107 de 20 de dezembro de 1837. Naturalmente chegando a mestres esses aprendizes trabalhariam a *pequeno jornal*.

(2) Convido o amavel leitor a percorrer com o olhar a phantasia, fundamentada na tradição, do illustre Barão de Guajará, sobre o REVIRA, de Cameté, de que foi principal personagem o 1.º tenente José Olympio Pereira, prezo em Cameté, pelos cabanos de Barboza. «Motins Politicos», fls. 220 a 224. — 1.º vol.

## ANDRÉA CULPA JOÃO MIGUEL ARANHA

Congratulando-se com o ministro dos negocios do Imperio, pela restauração da Capital da Provincia da Bahia, Andréa, em officio n. 27, de 20 de Junho de 1838, allude ao motim de 7 de Janeiro de 1835, rebentado em Belém, dizendo :

«Autoridades não devem ser assassinadas com tanta sem serimonia e que se as leis não são taes como convem para a apreciação de seus crimes são ao menos os processos mais rapidos e não depende a execução de ôutros embaraços que saber-se que he o Reo e ser logo executado.

Ha tres annos e meio que está prêzo hum Aranha, que todos sabem e muitos virão, foi elle quem mandou atirar ao Presidente Lôbo e ainda não perdeu as esperanças de se vêr solto «e vingar-se da injustiça de o conservarem prêzo» !

## TELEGRAPHO SEMAPHORICO

Havendo o general Andréa recebido do ministro da Justiça um aviso pedindo-lhe informações se havia telegrapho no Provincia, sua necessidade e quanto custa a sua despeza, respondeu Andréa que nenhum telegrapho existia.

E mais, que «houve em outro tempo huma communição telegraphica com quatro pontos :

O 1.º, no Forte de S. Pedro Nolasco; o 2.º, na Fortaleza da Barra; o 3.º, na ponta do Pinheiro; o 4.º na Tatuóca.

«Esta linha telegraphica pode servir unicamente para adiantar d'algumas horas a noticia da chegada das embarçaçoens, ou para avizar se alguma se demora fundeada e não segue para o ancoradoiro».

«Por esta segunda razão eu já teria restabelecido os telegraphos, se os meios não fossem tão mesquinhos; mas dependendo isto de observatorios respectivos em tres pontos pelo menos, não tenho intentado. a melhor empreza neste sentido seria communicar humas Provincias com as outras; e a menor para esta deveria ser ter huma linha de telegrapho até ás Salinas; outra até Macapá, atravessando a Ilha de Marajó e outra emfim até Rio Negro; mas sendo isto um sonho para os nossos meios actuaes, poderia principiar o ensaio por huma linha telegraphica até a ponta do Taipù para dar noticia dos navios na sua ultima sahida; e de todos os que então, quando tem passado os baixos; ou mesmo dos que se perderem

n'elles; mas para este aviso ser proficuo, conviria ter hua bôa Escuna, e bem prompta ali fundeada, para lhe acudir logo. Esta linha de telegraphos não se fará com menos de dezeseis estações e suppondo a despêza de cada observatorio em 600\$000, termo médio deitará a nove contos e seiscentos mil réis, além da despeza de tres empregados em cada observatorio, e das embarcaçoens que os devem servir, que podem ser do Arsenal de Marinha, quando elle estiver mais bem montado.

Além disto precisão-se o Diccionario que estiver em uso e as mais instruccoens particulares que se queirão dar a este estabelecimento. Officio 24, de 5 de Janeiro de 1839 ao ministro da Justiça. Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará—Correspondencia do Governo com a Corte 1836—1839.

#### ANDRÉA E A RAÇA BRANCA

«Quanto ao recrutamento, convem saber-se que esta Provincia «não deve ter soldados filhos d'ella», e que o melhor partido a seguir-se he troca-los constantemente por ôutros das Provincias do Sul. Todos os homens de côr nascidos aqui estão ligados «em pacto secreto», a darem «cabo de tudo quanto fôr branco». Não hé huma historia, he factio verdadeiro, e a experiencia o tem mostrado.

He pois indispensavel pôr as armas nas mãos de ôutros; e he indispensavel proteger, «por todos os modos a multiplicação dos brancos». Se o governo concordar com esta medida, enviarei sempre aonde, quantas recrutas possa desta Provincia, a trôco de igual numero das ôutras.

Officio 32, de 18 de Desembro de 1837—Paginas 29 v. e 30. Codice da Bib. e Arch. Publico do Pará—Correspondencia do Governo com a Corte 1836—1838.

# INDICE

	PAGS.
Operações Militares.. .. .	5 a 43
Macapá.....	45 a 82
Gurupá .....	83 a 95
Vigia.....	97 a 154
Cabanos na Fóz do Amazonas .....	155 a 161
Os Cabanos no Amazonas.....	163 a 169
O Matadouro dos Cabanos.....	171 a 184
Romão da Graça.....	185 a 198
Escuna « Clio ».....	199 a 206
Escravos Cabanos.....	207 a 210
Os Cangaceiros das Aguas - Jacob Patacho	211 a 219
A Caminho da Pacificação.....	221 a 235
Correspondencia Cabana.....	237 a 256
Os Cabanos de Barboza.....	257 a 269
Notas Esparsas.....	271 a 284

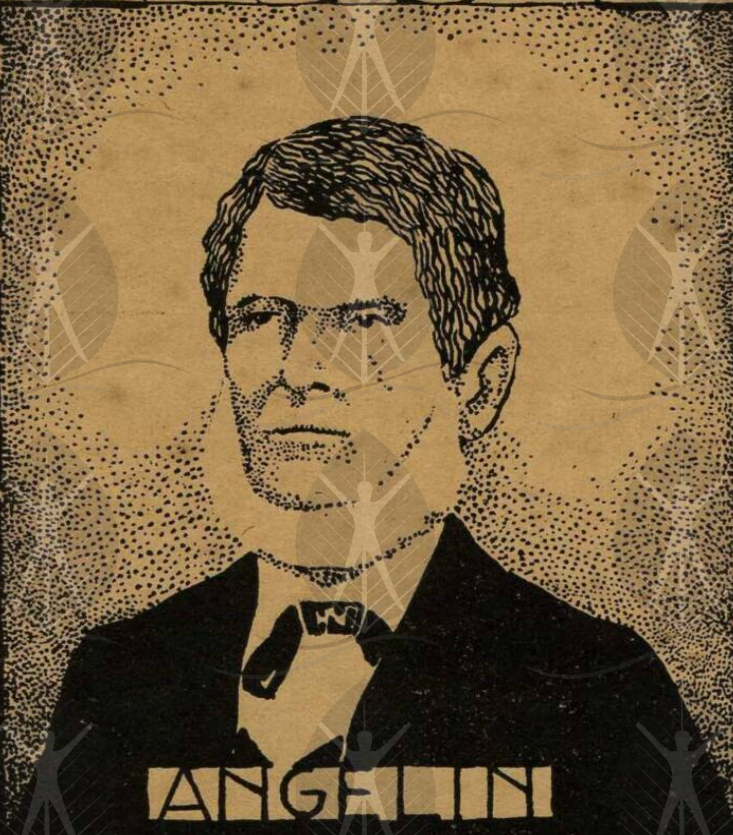


REIS



REIS

B  
R  
A  
S  
I  
L



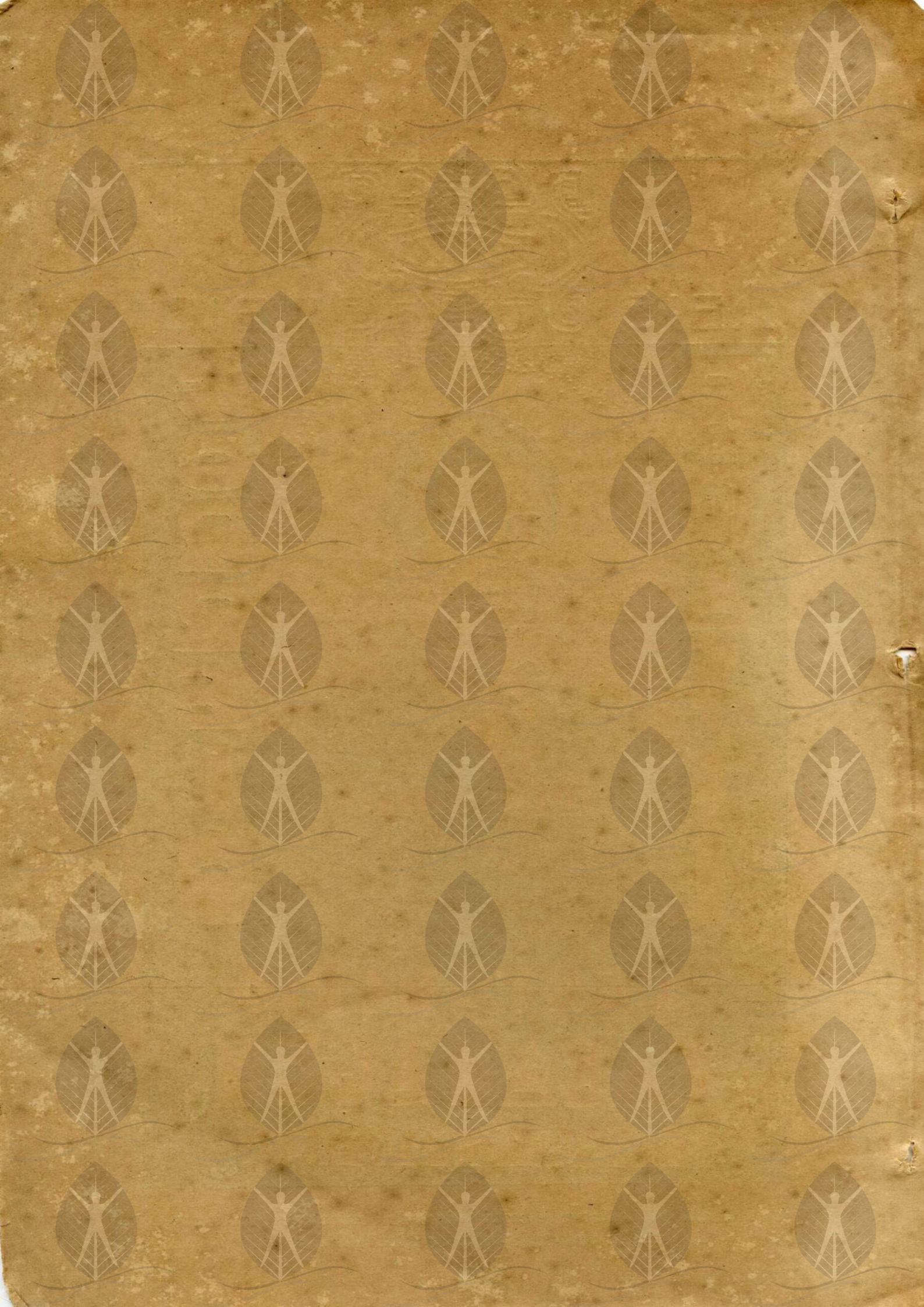
C  
O  
R  
R  
E  
I  
O

ANGELINI

CENTENARIO  
PA  
CABANAGEM

PARA 13. MAIO. 1836

*Projecto de um dos sellos commemorativos do Centenario da Cabanagem,  
da autoria do desembargador Eladio Lima Filho*







## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA